





**LIVRO DE ATAS DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

Este Livro possui 255 (duzentas e cinquenta e cinco) páginas.

Todas as páginas estão assinadas pelo Senhor Presidente da Congregação da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, e pela Senhora Secretária Geral, Arlete Bozzi de Moraes.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/02/2014

Pauta:

- I. Proposta de resolução que disciplina o provimento de vagas remanescentes no curso de medicina.
- II. Proposta de resolução que disciplina o provimento de vagas remanescentes no curso de fonoaudiologia.
- III. Proposta de resolução relativa à carreira de magistério federal da UFMG – Parecerista: Prof. Eduardo Alves Bamberra.
- IV. Escolha da lista tríplice para coordenador e subcoordenador do NESCON.
- V. Recurso de interesse do acadêmico Thiago Luiz Abreu Romão contra o processo de seleção para reopção do curso de Ciências Biológicas para o curso de Medicina da UFMG – Parecerista: Profa. Alamanda Kfoury.
- VI. Avaliação final de estágio probatório dos docentes: Profa. Fabiana Chagas Camargos Piassi (Professora Assistente – PRO), Prof. Gifone Aguiar Rocha (Professor Titular – PRO), Profa. Silvana Maria Elói Santos (Professora Titular – PRO), Profa. Maria Isabel Toulson Davisson Correa (Professora Titular - CIR) e Prof. Sebastião Nataniel Silva Gusmão (Professor Titular – CIR).

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2014

Pauta:

- I. Comissão examinadora para avaliar o Prof. Rodolfo de Braga Almeida, candidato à classe de Professor Associado I, segundo decisão do CEPE.
- II. Indicação de um professor e de um técnico administrativo em educação para integrar comissão que irá tratar das normas do estacionamento do *campus* saúde.
- III. Indicação de um docente para compor o Conselho Diretor do NESCON, em substituição à Profa. Benigna Maria de Oliveira.
- IV. Avaliação final de estágio probatório de docente.
- V. Sessão solene e pública da Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG em homenagem ao Diretor Professor Francisco José Penna, às dez horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e quatorze, no Salão Nobre.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/04/2014

Pauta:

- I. Anteprojeto de resolução complementar que dispõe sobre as progressões e promoções dos integrantes das carreiras de magistério da UFMG.



**LIVRO DE ATAS DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

- II. Designação de comissão examinadora para avaliação de candidatos a progressão vertical para a classe de Professor Associado I (03 membros titulares, sendo um externo à Faculdade de Medicina, e 01 membro suplente).
- III. Avaliação final de estágio probatório de docente.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/05/2014

Pauta:

- I. Indicação de lista tríplice para diretor do NUPAD.
- II. Homologação do resultado final do concurso à classe de Professor Associado I, do candidato Prof. Rodolfo de Braga Almeida.
- III. Indicação de nomes de docentes para recomposição do Conselho Diretor da Biblioteca Universitária e recomposição do Conselho Diretor da Editora da UFMG.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/06/2014

Pauta:

- I. Sinalização no prédio da Faculdade de Medicina.
- II. Homologação do resultado final de candidatos à classe de Professor Associado I – 1º semestre de 2014 dos candidatos: Agnaldo Soares Lima; Vandack Alencar Nobre Júnior; Maria Mônica Freitas Ribeiro; Ana Lúcia Cândido; Andrea Maria Silveira; Cláudia Regina Lindgren Alves; Rosalia Moraes Torres; Soraya Rodrigues De Almeida; Veneza Berenice de Oliveira.
- III. Pedido de reconsideração do resultado à classe de Professor Associado de interesse do Prof. Rodolfo de Braga Almeida.
- IV. Lançamento de notas no diário de classe pelos professores do curso de Medicina.
- V. Proposta de convênio entre a Faculdade de Medicina e o Estacionamento Estapar.
- VI. Avaliação final de estágio probatório dos professores: Profa. Valéria de Melo Rodrigues e Oliveira - PED; Profa. Lilian Martins Oliveira Diniz – PED; Profa. Keyla Christy Christine Mendes Sampaio Cunha – PED; Robson Esteves dos Santos Pires - ALO; Andréa Moura Rodrigues Maciel da Fonseca – GOB.
- VII. Indicação de lista tríplice para diretor do NUPAD.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/08/2014

Pauta:

- I. Alvará de funcionamento da Faculdade de Medicina junto à Prefeitura de Belo Horizonte.
- II. Apresentação do consolidado INA – 2012.
- III. Resultado da 2ª avaliação referente à progressão horizontal à classe de Professor Associado I, das candidatas: Profa. Cláudia Ramos de Carvalho Ferreira e Profa. Soraya Moukhaiber Zhouri.
- IV. Proposta do perfil de referência e matriz de regime de trabalho da unidade, conforme resolução 02/2014, do Conselho Universitário da UFMG. Apresentação: Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro.



**LIVRO DE ATAS DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

- V. Eleição para representante docente da Faculdade de Medicina junto ao CEPE.
- VI. Indicação de nome de docente para integrar comissão do estacionamento do *Campus* Saúde em substituição ao prof. César Alencar de Lima Rezende.
- VII. Transferência da administração do Horto Frei Veloso, do Centro de Memória da Faculdade de Medicina para o *Campus* Saúde.
- VIII. Avaliação final de estágio probatório dos docentes: Prof. Frederico Duarte Garcia – SAM e Prof. Clécio Piçarro – CIR.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/09/2014

Pauta:

- I. Proposta do Perfil de Referência e Matriz de Regime de Trabalho da Unidade, conforme resolução 02/2014, do Conselho Universitário da UFMG.
- II. Pedidos de alteração de regime de trabalho.
- III. Propostas para criação dos Núcleos de Urgência e Emergência; Propedêutica e Terapêutica Integradas.
- IV. Indicação de docentes para o COEP – UFMG.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/10/2014

Pauta:

- I. Avaliação final dos estágios probatórios dos docentes: Prof. Rogério Gomes Beato – CLM; Profa. Jovita Iane Soares Santos – IMA e Prof. Flavio Barbosa Nunes – OFT.
- II. Reoferecimento dos cursos de especialização.
- III. Reposição e ampliação das vagas docentes para a Faculdade de Medicina diante da implantação do novo currículo do curso de Graduação em Medicina.
- IV. Apresentação da resolução 04/2014 - Progressões E Promoção Na Carreira De Magistério da UFMG.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2014

Pauta:

- I. Apresentação do Consolidado dos Relatórios INA/2013. Profa. Vivian Resende.
- II. Propostas de parâmetros, segundo a resolução complementar nº04/2014, do Conselho Universitário, para avaliação dos pedidos de progressão docente nas classes A (auxiliar), B (assistente), C (adjunto), D (associado) e de promoção docente para a classe de Professor Associado.
- III. Proposta de avaliação, segundo a resolução complementar nº04/2014, do Conselho Universitário, para promoção à Classe E, denominada Professor Titular: tese acadêmica inédita ou memorial.
- IV. Avaliação final do estágio probatório dos docentes: Vanessa Fortes Zschaber Marinho – Departamento de Anatomia Patológica e



LIVRO DE ATAS DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Medicina Legal; Karla Emilia de Sá Rodrigues – Departamento de Pediatria.

- V. Homologação do parecer da comissão examinadora dos pedidos de progressão vertical à classe de Professor Associado I, dos candidatos: Cássio da Cunha Ibiapina-PED; Laura Maria de Lima Facury Lasmar – PED; Maria de Lourdes de Abreu Ferrari– CLM; Luciana Dias Moretzsohn – CLM; Márcia Mendonça Carneiro – GOB; Maria do Carmo Friche Passos – CLM; Taciana de Figueiredo Soares – PRO; Rodrigo Bastos Foscolo – CLM; Unai Tupinambás – CLM; Kátia de Paula Farah – Clm e Humberto José Alves – IMA.
- VI. Comissão avaliadora do pedido de Título Notório Saber de interesse do Sr. Jorge do Nascimento, na Área Radiológica.
- VII. Indicação de Servidor Técnico Administrativo (titular e suplente) para comissão de estágio probatório desta categoria.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/12/2014

Pauta:

- I. Designação de comissão para avaliar o pedido de promoção à classe de Professor Titular de interesse da candidata Professora Helenice Gobbi.
- II. Aprovação da avaliação final dos estágios probatórios de interesse dos docentes pertencentes ao Departamento de Cirurgia: Aluizio Augusto Arantes Junior, Cristiano Xavier Lima, Paulo Custódio Furtado Cruzeiro e Rafael Calvão Barbuto.
- III. Plano de qualificação docente do Departamento de Fonoaudiologia – Pós-doutorado.
- IV. Proposta de parâmetros, segundo a resolução complementar nº04/2014, do Conselho Universitário, para avaliação dos pedidos: progressão e promoção à classe de Professor Associado.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Francisco José Penna, e com a presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes; Diretor do Hospital das Clínicas, Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Érica de Araújo Couto; Coordenador do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal; Aparelho Locomotor, Prof. Marco Antônio Percope de Andrade; Cirurgia, Prof. Marcelo Eller Miranda; Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Resende; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. César Alencar de Lima Rezende; Anatomia e Imagem, Prof. Humberto José Alves; Medicina Preventiva e Social, Profa. Jandira Maciel da Silva (Sub-Chefe); Pediatria, Profa. Benigna Maria de Oliveira; Propedêutica Complementar, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Saúde Mental, Prof. Rodrigo Nicolato (Sub-Chefe). **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari e Prof. Marcelo Dias Sanches. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Eduardo Alves Bambirra e Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Prof. Cláudio de Souza, Profa. Rosália de Moraes Torres, Profa. Maria Aparecida Martins. **Representantes Discentes:** Galileu Chagas Lourenço, Isabela Mattarelli Souza Carli, Maíra Viana Rego Souza e Silva. **Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos:** Sr. Maurílio da Silva Elias e Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes. **Justificou ausência:** Profa. Elza Machado de Melo. **Ausentes:** Prof. Ricardo de Menezes Macedo, Profa. Ana Rosa Pimentel Figueiredo, Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso, Prof. Marco Aurélio Romano-Silva, Prof. Eduardo Garcia Vilela, Prof. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho, Prof. Luciano Amedee Peret Filho; Acadêmicos: Ana Carolina Fonseca Guimarães e Pedro Lopes Godinho Delgado; Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva, Sr. Ronaldo Cássio da Silva e Sr. Thiago Alves da Silva Costa. Havendo *quorum* regulamentar o Sr. Presidente iniciou a sessão com os seguintes comunicados: **1** – Foram publicadas, no Diário Oficial da União, as aposentadorias dos Servidores Professor Alfredo José Afonso Barbosa do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, e Sr. Roque Marques da Silva do Departamento de Cirurgia. **2** – A Diretoria enviou cumprimentos à Professora Dulciene Maria de Magalhães Queiróz por ter sido agraciada como Membro Titular da Academia Brasileira de Ciências – ABC. **3** – Foi divulgado o resultado oficial da avaliação da CAPES, triênio 2013 aos Programas desta Faculdade, conforme segue: Infectologia e Medicina Tropical, nota 06; Saúde Pública, nota 06; Patologia, nota 06; Saúde da Criança e do Adolescente, nota 05; Medicina Molecular, nota 05; Saúde da Mulher, nota 04; Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto, nota 04; Cirurgia e Oftalmologia, nota 03; Promoção da Saúde e Prevenção da Violência, nota 03. Informou o Sr. Presidente que o Programa de Ciências



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

Fonoaudiológicas não foi avaliado nesse triênio e por este motivo permanece com a nota 03. No geral, dois programas aumentaram a nota (patologia de 5 para 6 e ciências da saúde – saúde da criança, de 4 para 5). Cinco programas mantiveram suas notas (medicina molecular, saúde da mulher, saúde pública, promoção da saúde e ciências aplicadas à saúde do adulto) e dois programas diminuíram suas notas (medicina tropical de 7 para 6 e cirurgia/oftalmologia de 4 para 3. **4-** No dia 17 de fevereiro a Diretoria teve a satisfação de inaugurar a Cantina da Faculdade de Medicina. Há quase trinta anos a Faculdade de Medicina não contava com o serviço de cantina. Convidou a todos para visitarem a cantina que está localizada ao lado do laboratório do movimento. **5-** Foi com muita satisfação e honra que o Sr. Presidente comunicou aos membros o convite do novo Reitorado feito à Professora Benigna Maria de Oliveira para assumir a Pró-Reitoria de Extensão. **EXPEDIENTE.** O Sr. Presidente submeteu à apreciação da Congregação a ata da Sessão Ordinária realizada em 10/12/2013. Não havendo manifestações, aprovou-se a ata com dezoito votos e três abstenções. Do mesmo modo, o Sr. Presidente submeteu à consideração do plenário os atos aprovados *ad referendum* (ANEXO 1), sendo todos referendados pelo plenário, sem observações. **PAUTA.**

ITEM I - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISCIPLINA O PROVIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE MEDICINA. O Sr. Presidente iniciou o tema explicando que nas normas da UFMG preceitua que a Congregação deve aprovar critérios que irão disciplinar o provimento de vagas remanescentes para os cursos de graduação. Contudo, o Colegiado do Curso de Medicina trouxe para apreciação do plenário proposta de resolução (ANEXO 2) que, embora já tenha sido aprovada pelo respectivo Colegiado, deve ter a aprovação desta Congregação. Em seguida a Profa. Alamanda Kfoury apresentou a proposta de resolução. Ao final da apresentação e em discussão do tema foram esclarecidas algumas dúvidas que não implicaram em modificações da proposta. A referida proposta foi votada e aprovada por unanimidade.

ITEM II - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISCIPLINA O PROVIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA. O Sr. Presidente solicitou à Coordenadora do Colegiado de Fonoaudiologia, Profa. Érica Couto apresentar a proposta de resolução (ANEXO 3). Com a palavra a Profa. Erica Couto explicou ao plenário que a proposta tem teor semelhante a proposta de resolução de vagas remanescentes para o Curso de Medicina que acabou de ser aprovada por este plenário. Considerando tal semelhança entre as propostas de resoluções dos Cursos de Medicina e de Fonoaudiologia, o Sr. Presidente propôs e foi aceito pelo plenário dispensar a apresentação da proposta de Resolução encaminhando-a diretamente para aprovação. Em votação a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade.

ITEM III - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RELATIVA À CARREIRA DE MAGISTÉRIO FEDERAL DA UFMG – PARECERISTA: PROF. EDUARDO ALVES BAMBIRRA. Pelo Parecerista Prof. Eduardo Alves Bambirra foi apresentada a Proposta de Resolução. Informou que apenas o Departamento de Cirurgia enviou sugestão. A presente proposta é um consolidado de uma série de normas da Universidade que tratam de assuntos que envolvem a carreira magistério, tais como: encargos didáticos, regime de trabalho, alteração de regime de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

trabalho, concessão de reversão de classe etc. Em seguida leu o seu parecer (ANEXO 4). O voto do Relator é pelo encaminhamento da Resolução na forma como foi proposta. Em discussão manifestou-se o Prof. Marcelo Eller em relação ao Art. 15, item II, que menciona a possibilidade do docente pedir alteração do regime T-20 para DE ou para T-40. Já o contrário não é citado na Resolução. Por este motivo, o Prof. Marcelo Eller sugeriu que seja acrescentado no parecer do Relator a possibilidade de o docente solicitar alteração do regime de trabalho DE para T-40 ou DE para T-20, conforme mencionado no ofício do Departamento de Cirurgia encaminhado à Diretoria (OF.Cir. 003-14). Manifestaram-se outros membros concordando com a sugestão apresentada pelo Prof. Marcelo Eller. Foi salientado que o regime T-40 atende melhor a necessidade da Faculdade de Medicina. Houve preocupação em relação aos docentes que queiram mudar de regime DE para T-20, pois a carga horária de 20 horas limita a atuação do docente na Universidade. Já a alteração de DE para T-40 horas não refletirá demasiadamente na produção do docente para a Universidade. Não havendo outras sugestões, o Sr. Presidente submeteu à consideração do plenário a proposta apresentada pelo Departamento de Cirurgia de acrescentar no parecer a possibilidade do docente pedir alteração de DE para T-40 ou de DE para T-20 horas. Esta proposta foi aprovada com 27 votos favoráveis e um voto contrário. **ITEM IV - ESCOLHA DA LISTA TRÍPLICE PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO NESCON.** O Sr. Presidente informou que conforme reza o Artigo 7º do Regimento Interno do NESCON compete a Congregação elaborar lista tríplice de nomes para que a Diretoria da Faculdade escolha um entre os nomes apresentados na lista para ser o Diretor do NESCON. Apresentou como sugestão para compor a lista tríplice os nomes dos Professores Francisco Eduardo de Campos, Edison José Corrêa e Soraya de Almeida Belisário. Justificou que os nomes sugeridos se devem à experiência e atuação que esses professores tem junto à Coordenação do NESCON. Contudo, por se tratar apenas de sugestões, nada impede que os membros da Congregação apresentem outros nomes. Não havendo outras sugestões de nomes, o Sr. Presidente encaminhou para votação os nomes dos Professores Francisco Eduardo de Campos, Edison José Corrêa e Soraya de Almeida Belisário, que foram aprovados com vinte e cinco votos favoráveis e duas abstenções. Explicou o Sr. Presidente, mais uma vez, que a partir desta lista o Diretor da Faculdade irá escolher o Diretor do NESCON. Já a escolha do Vice-Diretor e do Coordenador Acadêmico é dever do Conselho Diretor do NESCON. **ITEM V - RECURSO DE INTERESSE DO ACADÊMICO THIAGO LUIZ ABREU ROMÃO CONTRA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA REOPÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PARA O CURSO DE MEDICINA DA UFMG. (PARECERISTA: PROFA. ALAMANDA KFOURY).** A Profa. Alamanda Kfoury, relatora do recurso, apresentou o seu parecer (ANEXO 5). O acadêmico Thiago Luiz Abreu questionou em seu recurso o critério de seleção para reopção de curso que oferecia 11 vagas no curso de Medicina para 2013/2. Se inscreveram no processo seletivo 88 (oitenta e oito) candidatos, e de acordo com as normas da Universidade e Resolução do Colegiado do Curso de Medicina 01/2008, de 26 de março de 2008, aprovada pela Congregação, foi instalada comissão de avaliação do Colegiado do



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

Curso, integrada por três professores, que respeitando a ordem de classificação conforme Art. 3º da Resolução 01/2008, não foi possível aprovar o acadêmico Thiago Abreu. Dos quesitos utilizados para a classificação, explicou a Relatora que o inciso I, Art. 3º, da Resolução 01/2008 (*I - forem alunos oriundos de cursos cujas provas da segunda etapa do exame vestibular da UFMG sejam as mesmas aplicadas aos candidatos ao Curso Médico da UFMG*) não foi considerado pela Comissão Avaliadora porque as provas de segunda etapa do Vestibular não puderam ser utilizadas para comparação, uma vez que tinham aspectos pedagógicos diferentes entre o curso de Medicina e os cursos afins. Não havia equivalência no conteúdo das provas. A partir de 2009, a prova de segunda etapa do curso de Medicina se diferenciou da prova de segunda etapa dos demais cursos da área Biológica. De acordo com a Ata 432 do Colegiado do Curso de Medicina, de 21/05/2008, foi delegada ao colegiado do curso médico a definição dos conteúdos e do número de questões das provas de 2ª etapa do curso de Medicina. Mesmo tendo as provas da segunda etapa do Vestibular as mesmas disciplinas (Biologia e Química) para os cursos de áreas afins, possuíam aspectos pedagógicos diversos, não podendo então ser utilizadas para equiparação. Este foi o motivo da Comissão Avaliadora não utilizar o critério definido no inciso I do artigo 3º. Foi então utilizado o critério imediatamente posterior (inciso II), que selecionou os candidatos de acordo com o maior número de pontos no exame vestibular prestado quando do ingresso na UFMG, computadas todas as etapas. Em discussão do assunto não foram apresentadas manifestações pelo plenário sendo aprovado o parecer com vinte e seis votos favoráveis e um voto contrário. **ITEM VI - AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS DOCENTES: Profa. Fabiana Chagas Camargos Piassi (Professora Assistente – PRO), Prof. Gifone Aguiar Rocha (Professor Titular – PRO), Profa. Silvana Maria Elói Santos (Professora Titular – PRO), Profa. Maria Isabel Toulson Davisson Correa (Professora Titular - CIR) e Prof. Sebastião Nataniel Silva Gusmão (Professor Titular – CIR).** Sem debates e com base no parecer da Comissão de Avaliação das Atividades Docentes e Departamentais (CPAADD), a Congregação aprovou por unanimidade as avaliações finais dos docentes descritos neste item da ordem do dia. **PALAVRA LIVRE.** Sem manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

ANEXO 1

ATOS APROVADOS *ad referendum*

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Avaliação da eficácia do dilatador nasal externo em adolescentes atletas saudáveis e com rinite alérgica. Profa. Cláudia Ribeiro de Andrade – PED;
2. Avaliação da contribuição da prática da atenção farmacêutica para pacientes em tratamento da síndrome dos ovários policísticos e averiguação da satisfação destes com o serviço: Uma nova visão do profissional farmacêutico. Profa. Ana Lucia Cândido - CLM;
3. Evolução clínica e Dopplerecardiográfica de pacientes com cardite reumática leve e subclínica. Profa. Zilda Maria Alves Meira – PED;
4. Avaliação do impacto de fenômenos climáticos extremos na saúde mental e no bem estar de crianças e adolescentes. Prof. Marco Aurélio Romano-Silva – SAM;
5. Expressão de pequena GTPASE em lesões intraepiteliais escamosas associadas à infecção por papilomavírus humano provenientes de citologia. Prof. Marcelo Pascoal - APM
6. O papel das fosfodiesterases e sua importância para interação com o receptor AIP (Proteína com interação com receptor aril hidrocarbono) em tumores hipofisários. Prof. Antonio Ribeiro de Oliveira Junior – CLM
7. Qualidade de vida em pacientes com câncer de reto médio e baixo submetidos à ressecção anterior baixa com reconstrução coloanal, à reconstrução por duplo grampeamento e à amputação abdominoperineal antes e depois da autoirrigação. Profa. Beatriz Deoti – CIR;
8. Perfil da clientela do ambulatório de infectologia pediátrica no centro de treinamento e referência em doenças infecciosas e parasitárias. Profa. Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho – PED;
9. Perfil clínico desempenho funcional e qualidade de vida em indivíduos com esquistossomose mansônica hepatoesplênica – Prof. José Roberto Lambertucci – CLM.

II – CONVÊNIOS

1. Contrato 79/2013 referente ao Processo 23072.058236/2013-10 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto de Extensão “Apoio à oferta do curso de especialização em Estratégia Saúde da Família: Mais Médicos e Valorização do Profissional da Atenção Básica do SUS 2013-2017”;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

2. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2011, referente ao processo 23072.004911/2011-29. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Desenvolvimento Institucional “*Ampliação da Infraestrutura Laboratorial para pesquisas inovadoras em práticas médicas*”;
3. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2011, referente ao processo 23072.018475/2011-75. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Desenvolvimento Institucional “*Revisão dos parâmetros de programação das ações de atenção à saúde- PROPOR*”;
4. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2011, referente ao processo 23072.039271/2011-78. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Programa de análise de conformidade de testes sorológicos em hemoterapia e hematologia*”;
5. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2011, referente ao processo 23072.039275/2011-56. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Programa de análise de conformidade na realização dos ensaios NAT na rede de serviços de hemoterapia.*”.

III- PROGRESSÃO HORIZONTAL DE PROFESSORES

ASSOCIADO II PARA ASSOCIADO III	
Profa. Helena Maria Gonçalves Becker	OFT

IV - AFASTAMENTOS DO PAÍS

1. Prof. Daniel Vitor Vasconcelos Santos - OFT. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: Academia Americana de Oftalmologia. Cidade/País: Houston/EUA. Período: 30/01/2014 A 03/02/2014;
2. Prof. Daniel Vitor Vasconcelos Santos – OFT. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: International Ocular



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

- Inflammation Society. Cidade/País: Valencia/Espanha. Período: 26/02/2014 a 05/03/2014;
3. Profa. Ana Rosa Pimentel de Figueiredo - OFT. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: Asociación para evitar La Cegueira em México I.A.P. Hospital “Dr. Luis Sánchez Bulnes”. Cidade/País: México/México. Período: 10/02/2014 a 16/02/2014;
 4. Prof. Fernando Marcos dos Reis – GOB. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Abbvie. Cidade/País: Buenos Aires/Argentina. Período: 27/01/2014 a 30/01/2014;
 5. Prof. Cezar Alencar de Lima Rezende – GOB. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: 3º Congress on Cardiac Problems in Pregnancy. Cidade/País: Veneza/Itália. Período: 16/02/2014 a 24/02/2014;
 6. Profa. Marina de Brot Andrade – APM. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: USCAP 2014 Annual Meeting/ The United States e Canadian Academy Of Pathology. Cidade/País: San Diego/EUA. Período: 28/02/2014 a 08/03/2014;
 7. Prof. Antônio Ribeiro de Oliveira Júnior – CLM. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: Universidade da Califórnia/EUA. Cidade/País: Los Angeles/EUA. Período: 05/10/2013 a 12/10/2013;
 8. Profa. Helenice Gobbi – APM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: [United States and Canadian Academy of Pathology](#). Cidade/País: San Diego/EUA. Período: 27/02/2014 a 09/03/2014;
 9. Prof. Washington Caçado de Amorim – GOB. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição/Entidade: 3º Congress on Cardiac Problems in Pregnancy. Cidade/País: Veneza/Itália. Período: 19/02/2014 a 27/02/2014;
 10. Prof. Fernando Marcos dos Reis – GOB. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição/Entidade: Society For Gynecologic Investigation. Cidade/País: Florença e Siena/Itália. Período: 23/03/2014 a 30/03/2014;
 11. Prof. Francisco Eduardo de Campos – MPS. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição/Entidade: Harvard School of Public Health. Cidade/País: Boston/EUA. Período: 03/06/2014 a 06/06/2014;
 12. Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota – PED. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição/Entidade: Johns Hopkins Medicine. Cidade/País: ST. Petersburg/EUA. Período: 13/02/2014 a 19/02/2014;
 13. Prof. Francisco Eduardo de Campos – MPS. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição/Entidade: General Practice Education and Training LTD (GPET). Cidade/País: Adelaide/Austrália. Período: 13/02/2014 a 24/02/2014;
 14. Profa. Débora Marques de Miranda – PED. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição/Entidade: International Federation of Clinical Neurophysiology – IFCN. Cidade/País: Berlim/Alemanha. Período: 18/03/2014 a 25/03/2014;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

15. Prof. Marco Aurelio Romano-Silva – SAM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição/Entidade: International Federation of Clinical Neurophysiology – IFCN. Cidade/País: Berlim/Alemanha. Período: 18/03/2014 a 25/03/2014;
16. Prof. Almir Ribeiro Tavares Junior – SAM. Instituição/Entidade: Associação Psiquiátrica Americana. Cidade/País: Nova Iorque/EUA. Período: 29/04/2014 à 09/05/2014.

V - AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM PROJETO TÉCNICO/CIENTIFICO EDUCACIONAL

1. Certames diversos – FUNDEP. Financiador/Contratante: FUNDEP. Servidor: Profa. Érica de Araújo Brandão Couto – FON;
2. Certames diversos – FUNDEP. Financiador/Contratante: FUNDEP. Servidor: Prof. Bruno Ramos Nascimento – CLM;
3. Certame diversos – FUNDEP. Financiador/Contratante: FUNDEP. Servidor: Prof. Celso Gonçalves Becker – OFT;
4. Certames diversos – FUNDEP. Financiador/Contratante: FUNDEP – CERTAMES DIVERSOS. Servidor: Prof. Washington Caçado de Amorim – GOB.

VI - PROJETO DE EXTENSÃO PARA 2014

1. Introdução a Apresentação Prezi. Interessado: Centro de Informática em Saúde. Coordenadora: Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis.

VII - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Segunda etapa do programa de acompanhamento e avaliação dos Projetos Pró – Redes de Atenção à Saúde e outras ações da SGTES junto aos cursos de graduação em saúde e Secretarias Municipais/Estaduais de Saúde participantes dos Projetos do Departamento de Gestão da Educação na Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Financiador: Ministério da Saúde – OPAS. Coordenador: Prof. Geraldo Cunha Cury – MPS;
2. Acompanhamento do projeto Pró – Saúde e PET – Saúde junto aos cursos de graduação em saúde e SMS/SES participantes dos Projetos Pró e PET- Saúde do DEGES. Financiador: Ministério da Saúde – OPAS. Coordenador: Prof. Geraldo Cunha Cury – MPS;
3. Imagem da Semana. Financiador: UNIMED – COOPERATIVA MÉDICA BH. Coordenador: Profa. Viviane Santuari Parisotto Marino – IMA(*);



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

4. Curso de Especialização em Estratégia em Saúde da Família: UMA – SUS 2013/2017. Financiador: Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON
5. 10^a International Conference on Urban Health. Financiador: Comunidade/Diversos. Coordenadora: Profa. Waleska Teixeira Caiaffa – MPs;
6. Introdução a Apresentação Prezi. Financiador: Comunidade. Coordenadora: Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis – GOB;
7. Ambulatório de Neurologia Cognitiva e do comportamento do Hospital das Clínicas da UFMG. Financiador: Diversos. Coordenador: Prof. Paulo Caramelli – CLM (*);
8. Curso de Técnicas em Cirurgia da Coluna. Coordenador: Prof. Jefferson Soares Leal – ALO;
9. I Jornada Acadêmicas de Medicina Fetal. Financiador: Comunidade. Coordenadora: Profa. Alamanda Kfoury Pereira – GOB;
10. Avaliação do Projeto Vida no Trânsito em Belo Horizonte (MG) e Campo Grande (MS). Financiador: Johns Hopkins University. Coordenadora: Profa. Waleska Teixeira Caiaffa – MPS;
11. Curso Básico de Excel. Financiador: Comunidade. Coordenadora: Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis – GOB (*);
12. Ampliação da Infraestrutura Laboratorial para pesquisas inovadoras em práticas médicas. Financiador: Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Prof. Francisco José Penna – Diretoria;
13. Projeto Parâmetros de Programação das Ações de Atenção à Saúde. Financiador: Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa - Nescon (*);
14. Atividades de telessaúde para apoio ao Programa de Valorização dos Profissionais na Atenção Básica (PROVAB) e ao Programa Mais Médicos em Minas e Gerais e Piauí. Financiador: Ministério da Saúde – SGTES. Coordenadora: Profa. Alaneir de Fátima dos Santos – CETES(*);
15. Prestação de Serviços para Realização de Teleconsultorias para a Secretaria Municipal de Saúde de Betim. Financiador: Secretaria Municipal de Saúde de Betim. Coordenador: Prof. Humberto José Alves – IMA;
16. Avaliação do Projeto Vida no Trânsito em Belo Horizonte (MG) e Campo Grande (MS). Financiador: Organização Pan – Americana de Saúde. Coordenadora: Profa. Waleska Teixeira Caiaffa – MPS;
17. Atualização em Rinologia. Financiador: Comunidade. Coordenador: Prof. Paulo Fernando Tormin Borges Crosara – OFT;
18. Curso Avançado de Cirurgia Vascular e Endovascular. Financiador: Comunidade. Coordenador: Prof. Túlio Pinho Navarro – CIR(*);
19. Curso de Atualização Teórico-prático em Cirurgia Endovascular. Financiador: Comunidade. Coordenador: Prof. Túlio Pinho Navarro – CIR(*);



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

20. Projeto Saúde em Beagá: Avaliação das Academias da Cidade e do Projeto Vida no Trânsito. Financiador: Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. Coordenadora: Profa. Waleska Teixeira Caiaffa – MPS;

(*) Cumprimento a resolução 01/2011

VIII - FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011

1. Estudo e Pesquisa sobre a saúde do trabalhador – Desenvolvimento de estratégias para apoio à saúde do trabalhador na atenção primária à saúde. Coordenadora: Profa. Elizabeth Costa Dias – MPS. Financiador: Fundo Nacional de Saúde;
2. Telessaúde Brasil Redes 1. Coordenador: Prof. Cláudio de Souza – CIR. Financiador: Ministério da Saúde – Fundo Municipal;
3. Projeto Colaborativo em investigação e capacitação de gestores em análise, planejamento e regulação da força de trabalho em saúde. Coordenador: Prof. Edison José Correa – Nescon. Financiador: Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde;
4. Introdução a Apresentação Prezi. Coordenadora: Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis – GOB. Financiador: Comunidade;
5. Avaliação comparativa de eficácia de terapias antivirais em hepatite C (COMPASS). Coordenadora: Profa. Rosângela Teixeira – CLM. Financiador: Bristol Meyers Squibb Company;
6. Curso a distância para diagnóstico e manejo do trauma com simulação presencial. Coordenador: Prof. Claudio de Souza – CIR. Financiador: Fundação UNIMED;
7. Redimensionamento e criação de estruturas específicas de experimentação no espaço físico do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico Faculdade de Medicina. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde;
8. Curso de Especialização em Fonoaudiologia. Coordenadora: Profa. Luciana Macedo de Resende – FON.

IX- PORTARIA Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Francisco José Penna, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais considerando a Resolução Complementar nº. 01/2008 do Conselho Universitário, seção II, RESOLVE: Estabelecer “ad referendum” os seguintes períodos para protocolo dos requerimentos de progressão por desempenho acadêmico para as Classes de Professor Assistente e Adjunto dos docentes lotados na Faculdade de Medicina: 1º semestre letivo: 1ª quinzena (01/04/14 a 15/04/14) e 2º semestre letivo: 2ª quinzena (01/09/14 a 15/09/14).



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

X - BOLSAS DE MONITORIA – DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DA CONGREGAÇÃO EM 2014

As cinco bolsas serão alocadas no laboratório de simulação sob a responsabilidade dos seguintes departamentos:

01 bolsa - Clínica Médica

02 bolsas – Pediatria

01 bolsa – Anatomia e Imagem

01 bolsa – Ginecologia e Obstetrícia

XI – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

O Hospital Risoleta Tolentino Neves foi contemplado em edital do Ministério da Educação com 12 bolsas de residência multiprofissional, envolvendo áreas da Saúde do Idoso e Enfermagem em Intensivismo, Urgência e Trauma. O concurso foi realizado pela FUNDEP e previsão de matrícula dos residentes para os dias 25 e 26 de fevereiro de 2014.

ANEXO 2

RESOLUÇÃO Nº / , DE DE DE

Disciplina o provimento de vagas remanescentes no Curso de Medicina.

O Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Medicina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos itens 70, 71 e 72 das Normas Gerais do Ensino de Graduação da UFMG e na Resolução no 05/07 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º - As vagas remanescentes no Curso de Medicina computadas pelo DRCA no primeiro período letivo de cada ano serão providas pelos procedimentos de Reopção e de Rematrícula, enquanto as apuradas no segundo período letivo o serão por Transferência e por Obtenção de Novo Título.

Art. 2º - Os pedidos de Reopção e de Rematrícula serão avaliados e classificados por Comissão Avaliadora integrada por três professores designados pelo Colegiado do Curso de Medicina.

Art. 3º - As vagas para Reopção e para Rematrícula serão distribuídas na razão de 60% para Reopção e 40% para Rematrícula, nessa ordem. Em caso de número fracionado, o resultado será arredondado segundo critérios estatísticos.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único - Caso o número de candidato(s) à Reopção seja menor do que o de vagas disponíveis, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) destinada(s) à Rematrícula, e vice-versa.

Art. 4º- Havendo mais candidatos para Reopção do que o número de vagas oferecidas, a Comissão Avaliadora utilizará os critérios para a classificação na ordem de prioridade descrita abaixo:

- I - apresentarem maior número de pontos no ENEM/vestibular prestado quando do ingresso na UFMG;
- II - apresentarem o maior número de pontos na prova aberta de Redação do ENEM/vestibular prestado quando do ingresso na UFMG
- III - apresentarem o melhor rendimento escolar na UFMG, avaliado pela média aritmética dos Rendimentos Semestrais Globais, comprovados pelo Histórico Escolar.

Art. 5º- Havendo mais candidatos para Rematrícula do que o número de vagas disponíveis, a Comissão Avaliadora utilizará os critérios para a classificação na ordem de prioridade descrita abaixo:

- I - apresentarem o melhor rendimento escolar na UFMG antes do desligamento, avaliado pela média aritmética dos Rendimentos Semestrais Globais, comprovados pelo Histórico Escolar.
- II - não tiverem rematrícula anterior no Curso de Medicina da UFMG;
- III - apresentarem maior número de pontos no ENEM/vestibular prestado quando do ingresso na UFMG;
- IV - apresentarem o maior número de pontos na prova aberta de Redação do ENEM/vestibular prestado quando do ingresso na UFMG;
- V - tiverem maior número de créditos integralizados no Curso de Medicina da UFMG.

Art. 6º- Para fins de preenchimento das vagas disponíveis, esgotados os critérios apontados nos artigos 3º e 4º desta Resolução e ainda restando candidatos empatados, os casos serão analisados pela Comissão Avaliadora

Art. 7º- Para inscrever-se para as vagas disponíveis para reopção e para rematrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, nos originais ou em cópias autenticadas:

- I – Candidatos a reopção: declaração detalhada do resultado do ENEM/vestibular e histórico escolar do curso em andamento, fornecidos pela UFMG;
- II – Candidatos a rematrícula: histórico escolar do Curso de Medicina da UFMG e declaração detalhada do resultado do ENEM/ vestibular, fornecidos pela UFMG.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único - Na declaração detalhada do resultado do ENEM/ vestibular referida nos incisos I e II deste artigo deverão estar discriminadas a nota de cada prova, a nota da redação e a nota final.

Art. 8º - O resultado da avaliação dos pedidos de provimento de vagas por reopção e por rematrícula deverá conter todos os candidatos classificados.

Art. 9º - Das decisões proferidas pela Comissão prevista no Art. 2º caberá recurso para o Plenário do Colegiado do Curso de Medicina, no prazo de dez dias contados da divulgação dos resultados.

Art. 10º - O provimento de vagas por Transferência e para Obtenção de Novo Título será feito segundo o disposto na Resolução no 05/07 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas a Resolução N° 01/2008 do Colegiado do Curso de Medicina e as demais disposições em contrário.

Resolução aprovada em reunião plenária do Colegiado do Curso Médico em 25/09/2013. Profª. Alamanda Kfoury Pereira – Presidente da Plenária do Colegiado de Curso.

Resolução aprovada em reunião da Egrégia Congregação da Faculdade de Medicina em __/__/__. Prof. Francisco José Penna – Presidente da Congregação

ANEXO 3

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA Resolução N° 04/2013

"Altera a Resolução 002/2008 e estabelece normas para distribuição de vagas remanescentes e define critérios de classificação"

O Colegiado do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos itens 70, 71 e 72 das Normas Gerais do Ensino de Graduação da UFMG e na resolução 05/07 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

RESOLVE: Art. 1º - As vagas remanescentes no Curso de Fonoaudiologia computadas pelo DRCA no primeiro período letivo de cada ano serão providas pelos procedimentos de Reopção e de Rematrícula, enquanto as apuradas no segundo período letivo o serão por Transferência e por Obtenção de Novo Título.

Art. 2º - As vagas para Reopção e Rematrícula serão distribuídas na razão de 80% para Reopção e 20% para Rematrícula, nessa ordem, conforme exemplificado abaixo:



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

Vagas disponíveis	Reopção	Rematrícula
1	1	0
2	2	0
3	3	0
4	4	0
5	4	1
6	5	1
7	6	1
8	7	1
9	8	1
10	8	2

Parágrafo único - Caso o número de candidato(s) à Reopção seja menor do que o de vagas disponíveis, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) destinada(s) à Rematrícula, e vice-versa.

Art. 3º - Havendo mais candidatos para Reopção do que o número de vagas oferecidas será utilizado os critérios para classificação na ordem de prioridade descrita abaixo:

I - apresentarem maior número de pontos no ENEM/vestibular prestado quando do ingresso na UFMG;

II - apresentarem o maior número de pontos na prova aberta de Redação do ENEM/vestibular prestado quando do ingresso na UFMG

III - apresentarem o melhor rendimento escolar na UFMG, avaliado pela média aritmética dos Rendimentos Semestrais Globais, comprovados pelo Histórico Escolar.

Art. 4º - Havendo mais candidatos para Rematrícula do que o número de vagas disponíveis, será utilizado os critérios para classificação na ordem de prioridade descrita abaixo:

I - apresentarem o melhor rendimento escolar na UFMG antes do desligamento, avaliado pela média aritmética dos Rendimentos Semestrais Globais, comprovados pelo Histórico Escolar.

II - não tiverem rematrícula anterior no Curso de Fonoaudiologia da UFMG;

III - apresentarem maior número de pontos no ENEM/vestibular prestado quando do ingresso na UFMG;

IV - apresentarem o maior número de pontos na prova aberta de Redação do ENEM/vestibular prestado quando do ingresso na UFMG;

V - tiverem maior número de créditos integralizados no Curso de Fonoaudiologia da UFMG;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

Art. 5º - Para fins de preenchimento das vagas disponíveis, esgotados os critérios apontados nos artigos 3º e 4º desta Resolução e ainda restando candidatos empatados, será realizado sorteio entre estes, em lugar e horário a ser designado pela Comissão Avaliadora e comunicado aos candidatos via edital a ser afixado na Faculdade de Medicina, com pelo menos dois dias úteis de antecedência.

Art. 6º - Para inscrever-se para as vagas disponíveis para reopção e rematrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, nos originais ou em cópias autenticadas:

I – Candidatos a reopção: declaração detalhada do resultado do ENEM/vestibular e histórico escolar do curso em andamento, fornecidos pela UFMG;

II – Candidatos a rematrícula: histórico escolar do Curso de Fonoaudiologia da UFMG e declaração detalhada do resultado do ENEM/ vestibular, fornecidos pela UFMG.

Parágrafo único - Na declaração detalhada do resultado do exame vestibular referida nos incisos I e II deste artigo deverão estar discriminadas a nota de cada prova, a nota da redação e a nota final.

Art. 7º - Os pedidos de Reopção e de Rematrícula serão avaliados e classificados por Comissão Avaliadora integrada por três professores designados pelo Colegiado do Curso de Fonoaudiologia.

Art. 8º - O resultado da avaliação dos pedidos de provimento de vagas por reopção e por rematrícula deverá conter todos os candidatos classificados.

Art. 9º - Das decisões proferidas pela Comissão prevista no Art. 7º caberão recurso para o Plenário do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, no prazo de dez dias contados da divulgação dos resultados.

Art. 10 – O provimento de vagas por Transferência e para Obtenção de Novo Título será feito segundo o disposto na Resolução no 05/07 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas a Resolução no **002/2008** do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Fonoaudiologia e as demais disposições em contrário.

Resolução aprovada em reunião plenária do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia em 25/11/2013. Profa. Erica de Araújo Brandão Couto – Presidente da Plenária do Colegiado de Curso.

Resolução aprovada pela Congregação da Faculdade de Medicina em ----- Prof. Francisco José Penna – Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

ANEXO 4

Congregação da Faculdade de Medicina - FM - UFMG

Assunto: Proposta de Resolução Complementar do Conselho Universitário sobre regimes de trabalho docente; encargos docentes; reversão de classe e alteração de regime de trabalho em vaga de magistério superior da carreira do Magistério Federal na UFMG.

HISTÓRICO

Em 29 de novembro de 2013 o Diretor da Faculdade de Medicina encaminha aos membros da Congregação da Faculdade de Medicina, através do Of.DIR.371/13, o texto proposto para a resolução do Conselho Universitário da UFMG solicitando sugestões para aperfeiçoamento e informando estar tal assunto pautado na reunião de 10 de fevereiro de 2014.

Em 27 de dezembro de 2013 este relator recebe a incumbência de consolidar as sugestões recebidas e emitir parecer para análise de Congregação. Apenas o Departamento de Cirurgia (CIR) enviou análise e sugestões.

MÉRITO

Tal proposta de Resolução Complementar do Conselho Universitário tem um texto amplo que consolida uma série de marcos regulatórios institucionais anteriores abordando aspectos da carreira/trabalho docente na UFMG. Tais normas encontravam-se dispersas em várias Resoluções do CEPE e Conselho Universitário: regimes de trabalho docente; encargos docentes; reversão de classe e alteração de regime de trabalho em vaga de magistério da carreira do Magistério Federal na UFMG.

Chamo atenção para a colocação nesta atual proposta de Resolução do regime de trabalho docente T-40h no contexto de uma Matriz Geral dos Regimes de Trabalho do Quadro Docente da UFMG (a regra atual para concessão de tal regime atende apenas critérios de excepcionalidade). Tal fato vem de encontro a uma demanda antiga e meritória das áreas com forte inserção profissional no mercado externo à Universidade, tais como a Medicina, dentre outras.

No cenário atual do país e de peculiares características da carreira do Magistério Federal, uma proposta ampla desta natureza me parece muito bem vinda na UFMG.

Considerando que:

- ✓ O texto proposto é geral, atualiza e consolida várias temáticas relativas a carreira do Magistério Federal na UFMG, anteriormente dispersas por várias Resoluções;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

- ✓ As sugestões do CIR aperfeiçoam o texto deste anteprojeto de Resolução do Conselho Universitário da UFMG, buscando conciliar os textos do Art. 14 e do Inciso IV do Artigo 16, com o Art. 29, que deve ter sua redação modificada para também permitir mobilidade de regime de trabalho de DE para T-40 e de DE e T-40 para T-20.

1 CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho ao plenário voto favorável a aprovação e encaminhamento do texto proposto acrescido da sugestão do CIR explicitada acima, entendendo que ele atende a anseios institucionais cronicamente expressos por áreas institucionais de corpo docente com forte inserção no mercado profissional, dentre elas a Faculdade de Medicina da UFMG.

Em 10-fevereiro-2014
Prof.Dr. Eduardo Alves Bambirra

ANEXO 5

PARECER RECURSO REOPÇÃO DE CURSO

Belo Horizonte, 26/02/2014

PROCESSO No 23072.006971/2014-29 – VOLUME 001

Entrada/setor de abertura: CEGRAD/MED: 19/02/2014

Interessado: THIAGO LUIZ ABREU ROMÃO

Classe: REO-REOPÇÃO DE CURSO

Código: 100:120:125:125.1:125.14

HISTÓRICO:

Em 19/12/2013, a diretoria da Faculdade de Medicina recebeu da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) solicitação ao Professor Francisco Penna, diretor e presidente da Egrégia Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG, para que procedesse à reanálise de recurso no qual questiona critério de seleção para provimento de 11 vagas no curso de Medicina para 2013/2, através da modalidade reopção de curso, recurso este indeferido pela comissão de avaliação.

Em 22/05/2013 o DRCA/PROGRAD publica edital de processo seletivo para provimento de vagas remanescentes do 1º período letivo de 2013 dos cursos de graduação da UFMG, disponibilizando 11 vagas para o curso de medicina, para provimento na modalidade de reopção de curso. De acordo com o referido edital, definiu-se para os dias 28 e 29 de maio de 2013 o período para protocolar requerimentos de reopção para ocupação dessas vagas. Em 29/05/2013, oitenta e oito (88) candidatos se inscreveram neste processo seletivo, apresentando as condições e documentação exigida em edital.

Conforme Resolução CEPE 05/2007, de 24/05/2007, compete aos Colegiados de Curso



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

promover a seleção correspondente, com base em critérios por eles propostos e aprovados pela Congregação da Unidade Acadêmica em que cada curso está sediado.

Na Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina esta matéria é tratada conforme Resolução do Colegiado do Curso de Medicina 01/2008, de 26 de março de 2008.

Cumprindo a resolução disponível, foi designada pelo Colegiado uma Comissão Avaliadora, integrada por três docentes:

1-Professora Alamanda Kfoury Pereira - Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina

2-Professora Cristina Gonçalves Alvim - Subcoordenadora do Curso de Medicina

3-Professor Unai Tupinambá - Vice-chefe do Departamento de Clínica Médica

Esta comissão analisou atentamente os critérios definidos nesta resolução e realizou o processo seletivo.

A comissão divulgou no dia 11/06/2013 a relação dos candidatos selecionados. Em 14/06/2013 divulgou, para todos candidatos inscritos, a classificação no referido processo seletivo.

A pedido da diretoria da Faculdade de Medicina, o colegiado informa ao estudante THIAGO LUIZ ABREU ROMÃO, em 19/12/2013 através de ofício, que seu pedido seria apreciado na primeira reunião da Congregação de 2014.

MÉRITO:

I-DOS PRINCÍPIOS CONCEITUAIS (Resolução CEPE 05/2007, de 24/05/2007)

De início, faz-se necessário aduzir informações acerca das formas pelas quais são ofertadas as vagas remanescentes: reopção, matrícula, transferência e obtenção de novo título, conforme Resolução CEPE 05/2007, de 24/05/2007, da qual se transcreve a modalidade de interesse para o caso. As vagas remanescentes dos cursos de graduação da UFMG são oferecidas, em cada período letivo, para fins de ocupação, eis que a política adotada pela Universidade de no sentido de que todos os cursos funcionem, em sua capacidade plena. As referidas vagas, são oferecidas em diferentes modalidades, através de editais específicos.

Reopção

É destinada ao aluno da UFMG que queira mudar de um curso de graduação para outro, e que satisfaça as condições básicas estabelecidas. É concedida uma única vez, durante a permanência na UFMG. São condições básicas da reopção: a) Existência de vaga; b) O requerente deve estar realizando curso de graduação da UFMG, tendo sido admitido por vestibular, com situação acadêmica regular (isto é, deverá estar matriculado no semestre letivo do protocolo, ou com matrícula trancada); c) O requerente não pode estar matriculado em continuidade de estudos; d) O requerente deve ter integralizado entre 35% (trinta e cinco) e 75% (setenta e cinco) dos créditos do seu curso; e) Não pode ser admitido no novo curso o aluno que, no semestre letivo em



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

que protocolizou o pedido de reopção, tenha incorrido num dos motivos de desligamento previstos no Art. 42 do Regimento Geral da UFMG. Para reopção são destinadas as vagas remanescentes do primeiro período letivo de cada ano, para provimento no segundo período letivo desse mesmo ano. Competirá aos Colegiados de Curso promover a seleção correspondente, com base em critérios por eles propostos e aprovados pela Congregação da Unidade Acadêmica em que cada curso está sediado.

II- DO PROCESSO SELETIVO:

Em 22/05/2013 o DRCA/PROGRAD publica edital de processo seletivo para provimento de vagas remanescentes do 1º período letivo de 2013 dos cursos de graduação da UFMG, disponibilizando 11 vagas para o curso de medicina, para provimento na modalidade de reopção de curso. De acordo com o referido edital, definiu-se para os dias 28 e 29 de maio de 2013 o período para protocolar requerimentos de reopção para ocupação dessas vagas. Em 29/05/2013, oitenta e oito (88) candidatos se inscreveram neste processo seletivo, apresentando as condições e documentação exigida em edital.

Conforme Resolução CEPE 05/2007, de 24/05/2007, compete aos Colegiados de Curso promover a seleção correspondente, com base em critérios por eles propostos e aprovados pela Congregação da Unidade Acadêmica em que cada curso está sediado.

Esta matéria é regulamentada no Curso de Medicina Conforme Resolução do Colegiado do Curso de Medicina 01/2008, de 26 de março de 2008.

Cumprindo a resolução, foi designada por este Colegiado uma Comissão Avaliadora, integrada por três docentes:

- 1-Professora Alamanda Kfoury Pereira - Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina
- 2-Professora Cristina Gonçalves Alvim - Subcoordenadora do Curso de Medicina
- 3-Professor Unai Tupinambás - Vice-chefe do Departamento de Clínica Médica

A comissão analisou a Resolução nº 01/2008, de 26 de março de 2008, do Colegiado do Curso de Medicina da UFMG que disciplina o provimento de vagas remanescentes no Curso de Medicina para estabelecer os critérios para a seleção dos candidatos na modalidade de reopção de curso.

Em seu Art. 3º, tem-se:

Havendo mais candidatos para Reopção do que o número de vagas oferecidas, serão classificados aqueles que, na seguinte ordem sucessiva:

- I - forem alunos oriundos de cursos cujas provas da segunda etapa do exame vestibular da UFMG sejam as mesmas aplicadas aos candidatos ao Curso Médico da UFMG
- II - apresentarem maior número de pontos no exame vestibular prestado quando do ingresso na UFMG, computadas todas as etapas;
- III - apresentarem o maior número de pontos na 2ª etapa do exame vestibular prestado quando do ingresso na UFMG;
- IV - apresentarem o maior número de pontos na prova aberta de Redação do ENEM prestado quando do ingresso na UFMG



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

V - apresentarem o melhor rendimento escolar na UFMG, avaliado pela média aritmética dos Rendimentos Semestrais Globais, comprovados pelo Histórico Escolar

A partir de 2009, a prova de segunda etapa do curso de Medicina se diferenciou da prova de segunda etapa dos demais cursos da área biológica. De acordo com a Ata 432 do colegiado do Curso de Medicina, de 21/05/2008, foi delegada ao colegiado do curso médico a definição dos conteúdos e do número de questões das provas de 2ª etapa do curso de Medicina.

Portanto, embora as provas de segunda etapa do Vestibular fossem das mesmas disciplinas (Biologia e Química) para os cursos de áreas afins, possuíam aspectos pedagógicos diversos, pelo que não poderiam ser utilizadas para equiparação.

A comissão avaliadora decidiu então não utilizar o critério definido no inciso I do artigo 3º, e sim o critério imediatamente seguinte, o inciso II, isto é selecionar os candidatos de acordo com o maior número de pontos no exame vestibular prestado quando do ingresso na UFMG, computadas todas as etapas. A Comissão selecionou os candidatos seguindo RIGOROSAMENTE a NOTA TOTAL obtida no vestibular, quando do seu ingresso na UFMG.

A comissão de avaliação seguiu rigorosamente os critérios definidos pela Resolução 01/2008 proceder a classificação obedecendo a ordem sucessiva dos critérios definidos nesta resolução. Divulgou no prazo definido pelo calendário acadêmico a relação dos aprovados.

III- DOS QUESTIONAMENTOS AOS CRITÉRIOS UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO:

1- A não utilização do inciso I como primeiro critério a ser adotado neste certame.

Resposta: O inciso I da Resolução 01/2008 não foi considerado porque as provas de segunda etapa do Vestibular não puderam ser utilizadas para comparação, uma vez que tinham aspectos pedagógicos diferentes entre o curso de Medicina e os cursos afins. **NÃO HAVIA EQUIVALÊNCIA NO CONTEÚDO DAS PROVAS**

2- A entrada de duas estudantes de outros cursos que não os de áreas de áreas afins.

Resposta: A Resolução do CEPE 05/2007, de 24/05/2007 é clara: A reopção de curso é destinada ao aluno da UFMG (qualquer aluno, não apenas aqueles de áreas afins) que queira mudar de um curso de graduação para outro, e que satisfaça as condições básicas estabelecidas. **A AFINIDADE DE CURSOS NÃO É REQUISITO PARA A REOPÇÃO**, isto é, não existe vaga preferencial para alunos de cursos de áreas afins. **CONCLUSÃO** - Somos, smj, pela manutenção do INDEFERIMENTO do recurso impetrado pelo estudante THIAGO LUIZ ABREU ROMÃO.

Profª Alamanda Kfoury Pereira

Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina da UFMG



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de março de 2014.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Francisco José Penna, e com a presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes; Vice-Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Luciana de Gouvêa Viana; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Coordenador do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira. **Chefes de Departamentos**: Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal; Cirurgia, Renato Santiago Gomez; Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Resende; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. César Alencar de Lima Rezende; Anatomia e Imagem, Prof. Humberto José Alves; Propedêutica Complementar, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Saúde Mental, Prof. Rodrigo Nicolato (Sub-Chefe); Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Profa. Helena Maria Gonçalves Becker (Sub-Chefe). **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação**: Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari e Profa. Elza Machado de Melo. **Representantes dos Professores Titulares**: Prof. Eduardo Alves Bambirra. **Representantes dos Professores Não Titulares**: Prof. Cláudio de Souza, Prof. Eduardo Garcia Vilela, Profa. Maria Aparecida Martins, Prof. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho e Prof. Luciano Amedee Peret Filho. **Representantes Discentes**: Isabela Mattarelli Souza Carli, Teruã Borges de Oliveira e Stéphane Spyrides de A. Leite (suplente). **Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos**: Sr. Maurílio da Silva Elias e Sr. Marcus Vinicius dos Santos. **Justificaram ausência**: Prof. Ricardo de Menezes Macedo, Prof. Antônio Leite Alves Radicchi e Prof. Marco Antônio Percopo de Andrade. **Ausentes**: Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso, Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira, Prof. Marcelo Dias Sanches, Prof. Marco Aurélio Romano-Silva, Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Motta; Profa. Rosália Morais Torres. Acadêmica Ana Carolina Fonseca Guimarães (FON); Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva, Sr. Marcos Alexandre Guedes e Sr. Ronaldo Cássio da Silva. Havendo *quorum* regulamentar o Sr. Presidente iniciou a sessão com os seguintes comunicados: **1-** A Diretoria encaminhou voto de Pesar à esposa e familiares do Sr. Elton do Carmo Toni, falecido no dia 02 de março, com 76 anos. Foram 50 anos de serviços prestados à Faculdade de Medicina pelo Sr. Elton, sendo que nos últimos 4 anos ele atuou no Núcleo de Educação em Saúde Coletiva (Nescon/UFGM); **2-** No dia 14 de março de 2014 foi realizada eleição para representante dos técnicos e administrativos na Congregação. Inscreveram-se previamente os Senhores Marcus Vinicius dos Santos (membro titular) e Thiago Alves da Silva (membro suplente), que diante o resultado da votação foram eleitos, com mandato de dois anos; **3-** Foram apresentados e dadas boas vindas aos novos representantes discentes no Curso de Medicina: Teruã Borges de Oliveira, Maíra Viana Rego Souza e Silva, Isabela Mattarelli Souza Carli e Erickson Ferreira Gontijo. **4-** Devido à saída da Profa. Benigna Maria de Oliveira da Chefia do



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de março de 2014.

Departamento de Pediatria, por ter sido convidada pelo novo Reitor para assumir a Pró-Reitoria de Extensão, o Sub-Chefe Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira, passou a assumir a Chefia do Departamento. 5- No dia 11 de abril, sexta-feira, às 16 horas será realizada a sessão solene de posse da nova Diretoria da Faculdade de Medicina, Professores Tarcizo Afonso Nunes (Diretor) e Humberto José Alves; 6- No período de 17/03/2014 a 21/03/2014 ocorreram inscrições para 5(cinco) vagas na Congregação para Professores não Titulares. EXPEDIENTE. O Sr. Presidente submeteu à apreciação da Congregação a ata da Sessão Ordinária realizada em 26/02/2014. Não havendo manifestações, aprovou-se a ata com vinte e um votos favoráveis e duas abstenções. Do mesmo modo, o Sr. Presidente submeteu à consideração do plenário os atos aprovados *ad referendum* (ANEXO 1), sendo todos referendados pelo plenário, sem observações.

PAUTA. ITEM I – COMISSÃO EXAMINADORA PARA AVALIAR O PROF. RODOLFO DE BRAGA ALMEIDA, CANDIDATO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO I, SEGUNDO DECISÃO DO CEPE. O Sr. Presidente informou que o Prof. Rodolfo de Braga Almeida, após ter o seu recurso indeferido por esta Congregação, em relação ao resultado emitido pela comissão examinadora de sua progressão à classe de Professor Associado, recorreu ao CEPE. O parecer do CEPE foi pelo deferimento do recurso interposto, o que significa que o referido professor deve ser novamente avaliado com a consideração obrigatória de todas as atividades acadêmicas por ele desenvolvidas a partir de sua promoção a Adjunto IV. O Sr. Presidente disse que a resolução 01-2008 é dúbia quando cita o período de Adjunto a ser avaliado. Informou que os membros titulares da comissão: Professores Francisco Cardoso, Eliane Palhares, Antônio Leite receberam a notícia (por e-mail) de que deveriam proceder nova avaliação para o candidato. O Prof. Francisco Cardoso respondeu manifestando-se impedido de avaliar o interessado. Perguntou ao plenário se a Congregação diante da impossibilidade do Prof. Francisco Cardoso designa nova Comissão ou se mantém a Comissão convocando o membro suplente para substituí-lo. Feitas essas consultas, a Congregação decidiu pela substituição do Professor Francisco Cardoso pelo Professor Luciano Amedée Peret. Após a deliberação desse tema pronunciou-se o Prof. Eduardo Bambirra para informar que no parecer do CEPE consta que a Faculdade está interpretando erroneamente as normas da Universidade. Sugeriu que a próxima diretoria consulte pessoa com entendimento jurídico a fim de avaliar o parecer do CEPE e as normas da UFMG para esta questão. Vários outros membros se pronunciaram a respeito das normas de ascensão à classe de Professor Associado, considerando necessário rediscutir tal matéria (o que avaliar do candidato). Não havendo outras objeções o Sr. Presidente encerrou o assunto. **ITEM II – INDICAÇÃO DE UM PROFESSOR E DE UM TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO PARA INTEGRAR COMISSÃO QUE IRÁ TRATAR DAS NORMAS DO ESTACIONAMENTO DO CAMPUS SAÚDE;** O Sr. Presidente informou que na reunião da Comissão do *Campus* Saúde (Faculdade de Medicina, Faculdade de Enfermagem e Hospital das Clínicas) ficou definida a criação de uma Comissão que irá tratar das normas do estacionamento. Cada Unidade deverá indicar um professor e de um técnico administrativo para integrar a citada Comissão. Em seguida consultou o plenário, e na ocasião foi indicado o professor César Alencar



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de março de 2014.

de Lima Rezende. Quanto à indicação de um técnico administrativo, o Sr. Maurílio da Silva Elias se comprometeu a encaminhar um nome à Diretoria após consultar a categoria. Na oportunidade, o Sr. Presidente preocupado com a segurança das pessoas que exercem suas atividades à noite no Hospital das Clínicas (HC) sugeriu que a Diretoria do HC, abra uma passagem no pátio interno do Campus Saúde que permita o acesso desses profissionais a este Hospital. Na ocasião Profa. Luciana de Gouvêa esclareceu que já existe projeto de uma passarela ligando o Hospital São Geraldo ao Hospital das Clínicas. **ITEM III - INDICAÇÃO DE UM DOCENTE PARA COMPOR O CONSELHO DIRETOR DO NESCON, EM SUBSTITUIÇÃO À PROFA. BENIGNA MARIA DE OLIVEIRA.** O Sr. Presidente deu conhecimento ao plenário de que a Profa. Benigna Maria de Oliveira encaminhou à Diretoria da Faculdade o pedido de desligamento de sua representação junto ao Conselho Diretor do NESCON, por estar assumindo a Pró-Reitoria de Extensão da UFMG. Segundo o regimento interno do NESCON a Congregação deve indicar três docentes como representantes no Conselho Diretor. Os professores Ênio Roberto Pietra Pedroso e Elza Machado de Melo são representantes nesse Conselho. Após consultar os membros manifestou-se interessada a Profa. Maria Aparecida Martins. Não havendo outros membros interessados, a Congregação deliberou por unanimidade encaminhar o nome da Profa. Maria Aparecida Martins ao NESCON como representante. **ITEM IV - AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE DOCENTE.** O Sr. Presidente submeteu à consideração do plenário a avaliação final de estágio probatório da Profa. Sandra Monetti Dumont Sanches, do departamento de Anatomia e Imagem. Sem debates e com base no parecer da Comissão de Avaliação das Atividades Docentes e Departamentais (CPAADD), a Congregação aprovou por unanimidade a avaliação final da docente descrita. **PALAVRA LIVRE. Profa. Maria Aparecida Martins** considerou o Prof. Francisco Penna o melhor durante os 34 anos que está na faculdade e parabenizou-o pela excelente atuação enquanto Professor, Médico e Diretor. Agradece em nome do Departamento de Pediatria, que só teve ganhos nesta gestão; **Prof. Cláudio de Souza** disse que esta gestão foi a que mais mexeu na estrutura da Faculdade. É difícil passar por algum corredor da nossa faculdade sem a realização de alguma obra na sua gestão. Tem orgulho de ter sido colega de turma do Diretor e pelo que ele fez para a Faculdade, pois beneficiou esta geração assim como as futuras. Parabenizou o Diretor, desejando-lhe proteção de Deus pelo resto de sua vida profissional. O Prof. Eduardo Alves Bambirra manifestou larga convivência com o Professor Francisco e disse ser ele uma pessoa institucional e efetiva. Apesar de não ser oriundo desta faculdade é entusiasmado com tudo o que faz, teve uma administração extremamente eficiente. Hoje com a atuação do Professor Francisco podemos dizer que temos dinheiro ao ponto de não conseguirmos gastar. Tem uma profunda admiração pela pessoa do Professor Francisco. Desejou saúde ao Diretor, manifestando ter sido um imenso prazer em trabalhar com ele. O Prof. Rodrigo Nicolato externou agradecimento em nome do Departamento de Saúde Mental (SAM) por tudo que esta diretoria proporcionou em termos de crescimento, com novos laboratórios e muitas outras ações benéficas para o departamento. Agradeceu e desejou boa sorte. O Prof. César Alencar de Lima Rezende



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de março de 2014.

expôs em nome do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia que o Professor Francisco sempre esteve disposto a atender as demandas apresentadas pelo departamento, com paciência e atenção, tornando-o assim um espaço mais agradável para o trabalho. A Profa. Luciana de Gouvêa Viana agradeceu (em nome da diretoria) a atual gestão pelo apoio dado às ações referentes ao Hospital das Clínicas, mais precisamente no período de transição deste Hospital para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Em todos os pontos a postura do Professor Francisco fez com que muitas ações fossem implementadas, tal como o novo currículo do curso de Medicina. Como professora da casa, parabenizou pela postura arrojada, contemporânea e incisiva para tratar dos problemas e das questões administrativas e acadêmicas da Faculdade. A Profa. Alamanda Kfoury Pereira agradeceu ao Professor Francisco pelo apoio incondicional às ações do colegiado do curso de Medicina e do Centro de Graduação. Notou a abertura sempre rotineira desta Diretoria pronta a atender e buscar soluções em todas as ações. Destacou a reforma curricular e o apoio desta diretoria para a aprovação do novo currículo. Desejou saúde e agradeceu imensamente. A Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal falou que do notável empreendedorismo do Professor Francisco Penna. Em relação ao departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal a Diretoria sempre esteve pronta a atender. Desejou que continue transformando os lugares por onde passar e que Deus continue iluminando seu caminho. O Prof. Renato Santiago Gomez agradeceu ao Prof. Francisco em nome do Departamento de Cirurgia, e fez agradecimento de cunho familiar por ter possibilitado o retorno do Professor Marcus Vinicius Santiago Gomez à esta casa após muitos anos de ICB. Manifestou-se em seguida a Profa. Elza Machado de Melo dizendo que encontrou nesta gestão estímulo, abertura e espaço para todos aqueles que mostraram interesse em trabalhar nesta Faculdade, independente das posições. Este estímulo é muito importante para o crescimento da Faculdade em todos os segmentos, é um diferencial. Isto foi uma grande marca na gestão dos professores Francisco e Tarcizo. Pronunciou-se a Profa. Luciana Macedo de Resende agradecendo pelo apoio, exemplo e ações da Diretoria. Graças à visão do Diretor, foi possível a inserção de alunos graduados nesta Faculdade na pós-graduação. Colocou-se à disposição da nova Diretoria no que for preciso. Em seguida falou o Prof. Humberto José Alves exaltando as mudanças realizadas por esta Gestão na telessaúde e na informática, apesar de haver um grande caminho a ser percorrido, mas esta gestão marcou, sem dúvida, o crescimento nesta área. Outra questão importante foi a criação do Departamento de Anatomia e Imagem, dada a implementação de mais um curso de graduação, o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, pelo REUNE. Foi um prazer poder trabalhar com esta Diretoria. Desejou saúde, sorte e paz ao professor Francisco Penna, em sua nova caminhada daqui em diante. A Profa. Taciana de Figueiredo Soares destacou que Professor Francisco Penna não é referência somente para o departamento de Pediatria, mas para todos os departamentos. Aprendeu muito com os professores Francisco Penna e Tarcizo Nunes. Sempre que necessário recorria à Diretoria e sempre foi atendida em suas solicitações. A Diretoria foi marcante na criação do novo Departamento de Anatomia e Imagem. Além de tudo proporcionou um grande aprendizado em todas as questões. Uma grande família se constrói conversando,



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de março de 2014.

tal como fez esta Diretoria. Agradeceu em nome do Departamento de Propedêutica Complementar e desejou aos novos Diretores uma gestão de grande sucesso. O Sr. Maurílio da Silva Elias, na qualidade de superintendente administrativo, disse que esta gestão realizou várias questões, sem desmerecer as diretorias antecessoras. Em sua opinião foi um grande acerto a criação da ASSESPLAN, sob a coordenação da Senhora Vânia Couto. Outro acerto foi o “DPFNOSSO” que possibilitou a realização de várias obras. Destacou também o empenho para atualização dos aluguéis de empresas como Banco do Brasil, Credicom, Coopmed etc. Muito mais coisas esta Diretoria poderia ter realizado se não fosse tanta a burocracia. Agradeceu pela paciência que a Diretoria teve com a sua pessoa. Uma administração que escuta os professores e funcionários. Desejou boa sorte à nova direção com as bênçãos de Deus. Em seguida falou a Profa. Helena Maria Gonçalves Becker em nome Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia (OFT), declarando que o acesso a esta Diretoria foi enorme possibilitando algumas conquistas. A Profa. Tereza Cristina de Abreu Ferrari agradeceu por tudo que a ela foi proporcionado nesta gestão. A atuação do professor Francisco em todos os aspectos foi intensamente institucional, dedicada e profissional. Desejou boa sorte na nova fase da sua vida profissional e agradeceu por ter conduzido tão bem a direção da Faculdade neste período. A Acadêmica Isabela Mattarelli Souza Carli afirmou em nome do Diretório Acadêmico Alfredo Balena (DAAB) que estuda em uma Faculdade de excelência. Agradeceu ao Prof. Francisco pelo empenho na diretoria e pelo respaldo e auxílio nos projetos estudantis. Pronunciou-se o Prof. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho dizendo o quanto foi boa esta gestão. É testemunha que o Professor Francisco sempre quis crescer. Enfatizou: “Professor não é aquele que é dez, mas faz com que seu discípulo seja dez”. O Prof. Luciano Amedee Peret Filho lembrou de que haviam rumores no Departamento Pediatra que o Professor Francisco era um bom administrador. O Professor Francisco teve uma parcela muito grande na formação de muitos profissionais. Acha que os professores Francisco e Tarcizo tiveram um equilíbrio e dinamismo muito grande. Em seguida foi proposto constar em ata pelo Prof. Cláudio de Souza um voto de louvor a esta Diretoria. Havendo concordância unânime a diretoria recebeu uma calorosa salva de palmas. O **Prof. Eduardo Garcia Vilela** disse que o Professor Francisco deixou marcas positivas e que seu dinamismo é impressionante. O **Prof. Tarcizo Afonso Nunes** lembrou que o Professor Francisco o ajudou em vários aspectos e que procurou colaborar sempre com ele durante toda a gestão. Agradeceu a todos pelos oito anos de convivência e manifestou que a nova Diretoria deseja manter o mesmo ritmo de atuação. Finalizadas as manifestações, o **Prof. Francisco José Penna** agradeceu a todos pelos agradecimentos que o deixou emocionado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de março de 2014.

SESSÃO SOLENE E PÚBLICA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG EM HOMENAGEM AO DIRETOR PROFESSOR FRANCISCO JOSÉ PENNA, ÀS DEZ HORAS DO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE, NO SALÃO NOBRE.

A mesa de honra desta solenidade foi composta pelo Magnífico Reitor da UFMG, Prof. Jaime, e pelos Professores: Ronaldo Tadeu Penna (Reitor da UFMG gestão 2006-2010), Prof. Roberto Assis Ferreira (Professor Emérito), Prof. Tarcizo Afonso Nunes (Vice-Diretor) e o homenageado Prof. Francisco José Penna (Diretor). A sessão foi aberta pelo Reitor, Prof. Jaime Arturo Ramirez. Em seguida foram proferidos discursos pelos Professores Roberto Assis Ferreira, Ronaldo Tadeu Penna e Tarcizo Afonso Nunes. A Secretária Geral da Faculdade de Medicina, Sra. Arlete Bozzi de Moraes também manifestou agradecimentos ao Prof. Francisco Penna, em nome da Secretaria Geral. O Prof. Roberto Assis Ferreira proferiu mensagem ao Professor Francisco José Penna enquanto Professor e Pesquisador – “Estamos aqui reunidos para homenagear o Professor Francisco Penna, expressar nossa gratidão, por este grande investimento de sua vida, sua dedicação durante quase 45 anos, a esta Faculdade e à UFMG. Coube a mim uma tarefa até certo ponto impossível, à qual não recusei, falar em poucos minutos sobre o pesquisador Francisco José Penna. Uma breve visita ao seu currículo Lattes e vocês verão a imensa produção deste professor, produção que se mantém nos dias de hoje. Como disse, aceitei, e burlando um pouco o convite, é com enorme satisfação que me disponho a falar algo sobre o Xico Pena, amigo, médico e professor, um sujeito impulsivo, as vezes difícil, com enormes qualidades, generoso e nobre, um trabalhador incansável desta instituição, da qual foi Diretor nos últimos 08 anos. Em 1969, quando eu iniciava minha carreira docente, tive o privilégio de ser um dos preceptores, de um grupo de 06 excepcionais residentes, o Xico era um deles, viera da Ciências Médicas, os outros 05 eram daqui, da UFMG (Edson Correa, César Marcondes, Maria Lúcia Moreira, Luciano Soares Dias e o saudoso Odilon Palma Lima), sem exceção, cada um, a sua maneira, escreveu o nome na história desta casa. Fico pensando com meus botões, o que faz um homem, o que provoca um ser humano, o que leva alguns de nós a assumir desafios, a enfrentar batalhas, a sacrificar fins de semana, a trabalhar de formar entusiástica, durante anos, por causas que até certo ponto duvidamos que sejam nossas. Há homens que são arrastados pela fama, pelo dinheiro, mas há outros que ainda são movidos pelo que se chama “ideais”, para mim o nosso amigo se coloca aqui. O Xico Pena foi um residente impetuoso, intenso, aberto ao aprendizado-crítico, logo se tornou um excelente clínico. Atento ao paciente, entendendo que na condução do tratamento está o cerne da clínica, aí onde cada paciente desafia o conhecimento estabelecido. Aprendemos com nosso mestre Ennio Leão, que na condução clínica, leva-se o paciente para o “quadro” e não o quadro, o conhecimento universal, para o paciente. É nos casos graves, refratários, que não respondem aos protocolos é que estão os desafios e o estímulo à pesquisa. O nosso amigo logo se diferencia no estudo e condução das graves diarreias infantis, sendo alcunhado de Xico diarreia, a seguir vai aprofundar sua formação na Argentina com Horácio Tocalino, e depois na Inglaterra. Em poucos anos,



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de março de 2014.

ele lidera um campo clínico e de pesquisa em Minas. Simultaneamente, fruto de parcerias amplas, surge no Brasil a gastroenterologia pediátrica, onde Francisco José Penna sempre foi e continua a ser uma das principais referências. Tentando nos aproximar mais, mas reduzindo nossa visão: o pesquisador motivado a partir da clínica, dos desafios da clínica, à qual sempre esteve fiel, leva a frente um imenso trabalho de transmissão, ou seja, de professor e formador de novos clínicos e pesquisadores. Entendemos esta como uma das dimensões de nosso homenageado. Procurando concluir, invoco aqui, como invoquei para o Professor Borato, a figura do velho professor aposentado, no filme “Madadayo”, o último filme de Kurosawa. Uchida era um velho professor que se aposenta. O professor é cheio de sutilezas, de fraquezas e de originalidade, mas amado por seus ex alunos, com quem se encontra anualmente, no seu aniversário. Neste momento ele deve “virar” um copo enorme de cerveja e responder à pergunta: “Mada-kai” (você está pronto?); à qual ele sempre respondia, “Madadayo” (ainda não!). Reconhecendo que a vida continua. Uchida tem algo a preservar, há nele uma resistência, há um estilo. Assim, meu caro Xico Pena, esperamos muito de você, queremos que continue e que afirme com toda força e por muito tempo: MADADAYO! AINDA NÃO! Muito obrigado! Em seguida foi proferida mensagem pelo Prof. Ronaldo Tadeu Penna ao Professor Francisco José Penna enquanto Homem e Administrador – “Foi pedido que eu falasse como administrador, falei sobre as obras neste próprio auditório, pela escola e muitas outras coisas que o Prof. Francisco Penna fez durante esses oito anos. No lado acadêmico ele trouxe vários grupos de pesquisa do Instituto de Ciências Biológicas para a Faculdade de Medicina, dentre outros. Mostrando sua capacidade em colocar um objetivo, caminhar em direção a ele e realizá-lo. Algumas vezes isso cria algumas dificuldades no presente que ele vive, mas a lealdade dele é com a instituição, com a Reitoria, com o Reitor que estava e com o que está. E isso não pode levar em conta preocupações com o dia de hoje e sim com o destino da instituição. Por outro lado em nossa família, eu como irmão dele, sempre acompanhei essa capacidade de dizer ainda criança, com 11 irmãos e um pai ferroviário, ele falava que “que ia ser doutor” e nessas palavras dizia eu vou ser médico, conseguiu com muito esforço e muita luta. Entrou em uma faculdade privada, e teve que sustentar seu curso trabalhando como monitor e depois se formou. Veio para Medicina e tem uma carreira brilhante em todos os sentidos. E para mim, como irmão dele, que convivo muito com ele, somos mais que irmãos, somos muito amigos, vi tudo isso acontecer e fico feliz em ver o reconhecimento que ele tem na Universidade e que nós também achamos ser muito merecido.” A sessão foi finalizada com mensagem proferida pelo Magnífico Reitor que em reconhecimento a trajetória acadêmica e administrativa do Prof. Francisco Penna, externou agradecimentos e elogios à sua pessoa desejando felicidades nos novos projetos. Em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de março de 2014.

ANEXO 1

ATOS APROVADOS *ad referendum*

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Avaliação da atividade inflamatória de pacientes com artrite de Takayassu. Fabrícia Fonseca Simil / Profa. Gilda Aparecida Ferreira;
2. Avaliação da melhora da qualidade de vida em indivíduos com osteoartrite após artroplastia total do joelho. Prof. Marco Antonio Percoppe de Andrade;
3. Avaliação das crianças com fenilcetonúria menores de seis anos quanto aos testes de Denver II. Profa. Valéria de Melo Rodrigues e Oliveira - PED;
4. Fatores de risco de recorrência de Trombose Venosa Cerebral. Profa. Suely Meireles Rezende - CLM;
5. Implante de marcapasso em crianças e adolescentes: análise evolutiva e experiência de um serviço. Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota - PED;
6. Mecanismos de regulação da apoptose pela ativina-A em células estromais do endométrio humano. Prof. Fernando Marcos dos Reis - GOB;
7. O uso do teste da desmopressina no diagnóstico da Doença de Cushing e do Pseudocushing - CLM;
8. Vigilância de eventos adversos relacionados a medicamentos em um Hospital Universitário: um estudo de coorte. Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro – CLM.

II – CONVÊNIOS

1. 1º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 04/2013 referente ao Processo 23072.004536/2013-89, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Buenópolis/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a “*realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Buenópolis/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)*”;
2. 1º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 03/2013 referente ao Processo 23072.004535/2013-34, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Brumadinho/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a “*realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Brumadinho/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)*”;
3. 1º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 05/2013 referente ao Processo 23072.004537/2013-23, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Conceição da Barra de Minas/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a “*realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Conceição da Barra de Minas/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)*”;
4. 1º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 07/2013 referente ao Processo 23072.004539/2013-12,



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de março de 2014.

celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Morada Nova de Minas/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Morada Nova de Minas/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*;

5. 1º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 09/2013 referente ao Processo 23072.004541/2013-91, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Três Marias/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Três Marias/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*;
6. 1º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 10/2013 referente ao Processo 23072.004542/2013-26, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Guapé/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Guapé/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*;
7. 1º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 11/2013 referente ao Processo 23072.004543/2013-81, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Joaquim Felício/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Joaquim Felício/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*;
8. 1º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 26/2013 referente ao Processo 23072.004563/2013-51, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Augusto de Lima/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Augusto de Lima/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*;
9. 1º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 27/2013 referente ao Processo 23072.004564/2013-04, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Santo Hipólito/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Santo Hipólito/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*;
10. 1º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 28/2013 referente ao Processo 23072.004571/2013-06, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de março de 2014.

Medicina, e o Município de Carmésia/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Carmésia/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*;

11. 1º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 32/2013 referente ao Processo 23072.004589/2013-08, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Monjolos/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Monjolos/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*;
12. 1º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 34/2013 referente ao Processo 23072.004592/2013-13, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Congonhas do Norte/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Congonhas do Norte/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*;
13. 1º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 35/2013 referente ao Processo 23072.004591/2013-79 celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Ibiaí/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Ibiaí/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*;
14. 2º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 08/2013 referente ao Processo 23072.004540/2013-47, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Santana do Riacho/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Santana do Riacho/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*
15. 2º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 12/2013 referente ao Processo 23072.004544/2013-25, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Várzea da Palma/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Várzea da Palma/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”*;
16. 2º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 20/2013 referente ao Processo 23072.004555/2013-13, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Araçuaí/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de*



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de março de 2014.

- serviços de saúde do Município de Araçuaí/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;*
17. 3º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 44/2010 referente ao Processo 23072.048544/2010-94, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Martinho Campos/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Martinho Campos/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;*
 18. 3º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 03/2012 referente ao Processo 23072.020936/2012-51, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Pitangui/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Pitangui/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;*
 19. 3º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 039/2012 referente ao Processo 23072.052888/2012-60, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Lagoa da Prata/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Lagoa da Prata/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;*
 20. 4º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 05/2010 referente ao Processo 23072.069267/2009-10, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Conceição do Mato Dentro/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Conceição do Mato Dentro/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;*
 21. 4º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 01/2010 referente ao Processo 23072.069263/09-31, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Bonfim/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Bonfim/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;*
 22. 4º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 17/2010 referente ao Processo 23072.069377/2009-81, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Jaboticatubas/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a *“realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Jaboticatubas/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;*
 23. 4º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 26/2010 referente ao Processo 23072.069395/2009-63



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de março de 2014.

celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Resende Costa/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a “*realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Resende Costa/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)*”;

24. 4º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 27/2010 referente ao Processo 23072.069391/2009-85, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Sabinópolis/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a “*realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Sabinópolis/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)*”;
25. 4º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 29/2010 referente ao Processo 23072.069386/2009-72, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Serro/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a “*realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Serro/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)*”;
26. 4º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 08/2011 referente ao Processo 23072.018470/2011-42, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Salto da Divisa/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a “*realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Salto da Divisa/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)*”;
27. 5º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 11/2010 referente ao Processo 23072.0069367/09-37, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Diamantina/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a “*realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Diamantina/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)*”;
28. 5º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 25/2010 referente ao Processo 23072.069394/2009-19, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Pompéu/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a “*realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Pompéu/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)*”;

III- PROGRESSÃO HORIZONTAL DE PROFESSORES

ADJUNTO I PARA ADJUNTO II	
---------------------------	--



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de março de 2014.

Profa. Vanessa Fortes Zschaber Marinho	APM
Prof. Marcelo Antonio Pascoal Xavier	APM

IV - AFASTAMENTOS DO PAÍS

1. Prof. Antônio Ribeiro de Oliveira Júnior – CLM. Finalidade: Cooperação Internacional. Cidade/País: Bogotá/ Colômbia. Período: 20/02/2014 a 27/02/2014;
2. Prof. Breno Satler de Oliveira Diniz – SAM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Society of Biological Psychiatry. Cidade/País: New York/EUA. Evento: 69 th Annual Scientific Meeting. Período: 05/05/2014 a 11/05/2014;
3. Prof. Fabiano de Almeida Brito – PRO. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: Inova Diagnostics, Inc. Cidade/País: Barcelona/ Espanha. Evento: Inova Diagnostics Strategic Advisory Committee. Período: 31/03/2014 a 04/04/2014.
4. Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso – CLM. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: International Parkinson's Disease and Movement Disorders Society. Cidade/País: Miami/EUA. Evento: Levodopa: 50 years of a revolutionary drug for Parkinson's Disease / Treatment of Parkinson's. Período: 18/03/2014 a 25/03/2014;
5. Prof. Luiz Armando Cunha de Marco - CIR. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Childrens Hospital of Philadelphia. Cidade/País: Philadelphia /EUA. Período: 02/04/2014 a 12/04/2014;
6. Prof. Marco Antônio Percope de Andrade – ALO. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: American Academy of Orthopaedic Surgeons. Cidade/País: New Orleans/EUA. Evento: Annual Meeting of the AAOS. Período: 07/03/2014 a 15/03/2014;
7. Prof. Rodrigo Gomes da Silva – CIR. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Cidade/País: Coimbra/Portugal. Evento: Curso de Neuromodulação das Raízes Sagradas (Sacrais). Período: 12/03/2014 a 15/05/2014;
8. Profa. Ana Rosa Pimentel de Figueiredo – OFT. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: Sociedade Iberoamericano de Oculoplastica. Cidade/País: Lisboa/Portugal. Evento: IV Congresso Iberoamericano de oculoplástica y Órbita. Período: 11/03/2014 a 17/03/2014;
9. Profa. Luciana Diniz Silva – CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: 49 th Annual Meeting of the European Association for Study of the liver. Cidade/País: Londres/Inglaterra. Evento: EASL. Período: 08/04/2014 a 17/04/2014;
10. Profa. Maria Isabel Toulson Davisson Correia – CIR. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Cidade/País: Yokohama/Japão. Evento: Congresso JSPEN (Japanese Society of Enteral and Parenteral Nutrition. Período: 24/02/2014 a 01/03/2014;
11. Profa. Maria Isabel Toulson Davisson Correia – CIR. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Cidade/País: Bogotá/Colômbia. Evento: ILSI NORTH-ANDEAN. Período: 19/03/2014 a 22/03/2014;
12. Profa. Rosália Moraes Torres – CLM. Cidade/País: Madri/Espanha. Evento: 12ª Conferência da E. Society 2014. Período: 28/02/2014 a 07/03/2014;

V - AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM PROJETO TÉCNICO/CIENTIFICO EDUCACIONAL

1. Certames diversos – FUNDEP. Financiador/Contratante: FUNDEP. Servidor: Prof. Fernando Antônio Botoni– CLM;

VI - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Atualização e confecção de material técnico-científico para os profissionais de Educação Física. Financiador: Conselho Regional de Educação Física da 6º Região- CREF 6/ MG. Prof. Edison José Corrêa – NESCON (*);



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de março de 2014.

2. Implementação do Curso de aperfeiçoamento em atenção básica em Saúde da Família para profissionais de Educação Física. Financiador: Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região- CREF 6/ MG. Prof. Edison José Corrêa – NESCON (*);
3. Implementação do Curso de Especialização em Saúde da Família para profissionais de Educação Física. Financiador: Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região- CREF 6/ MG. Prof. Edison José Corrêa - NESCON (*);
4. Saúde e Violência: Subsídios para a formulação de políticas públicas de Promoção de Saúde e Prevenção da Violência. Financiador: Diversos. Profa: Elza Machado de Melo- MPS;

(*) Cumprimento a resolução 01/2011

VII - FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 01/2011

1. Atividades de Telessaúde para apoio ao programa de valorização dos Profissionais na Atenção Básica (PROVAB) e ao Programa Mais Médicos em Minas Gerais e Piauí. Coordenadora: Profa. Alaneir de Fátima dos Santos – CETES. Financiador: Ministério da Saúde – SGTES;
2. Apoio técnico-pedagógico para a gestão do cuidado de trabalhadores expostos a fatores de riscos e portadores de Pneumoconiose (silicose) e lesão por esforços repetitivos / doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (LER/DORT), no SUS, utilizando a Telessaúde. Coordenadora: Elizabeth Costa Dias – MPS. Financiador: Ministério da Saúde – OPAS;
3. Curso Básico Excel. Coordenadora: Zilma Silveira Nogueira Reis - CINS. Financiador: Comunidade;
4. Política Nacional de Atenção às Pessoas com Talassemias. Coordenador: José Nélio Januário – Nupad. Financiador: Ministério da Saúde;
5. Apoio ao Desenvolvimento da Política de Atenção às Coagulopatias Hereditárias e Outras doenças Hemorrágicas Hereditárias. Coordenador: José Nélio Januário – Nupad. Financiador: Ministério da Saúde;
6. Programa de avaliação externa da qualidade de laboratórios de testagem de Ácido Nucleico (NAT) da hemorrede Pública Brasileira. Coordenador: José Nélio Januário – Nupad. Financiador: Ministério da Saúde;
7. Estabelecimento de cooperação técnica internacional para aperfeiçoamento de protocolos assistenciais, organização de serviços e controle de qualidade laboratorial em programas de detecção precoce de doenças hematológicas e triagem neonatal. Coordenador: José Nélio Januário – Nupad. Financiador: Ministério da Saúde;
8. Expansão e aprimoramento das ações assistenciais do centro de educação e apoio para hemoglobinopatias de Minas Gerais no plano de linha de cuidados, atenção primária e especialização para doença falciforme e distúrbios congênitos de detecção por triagem neonatal. Coordenador: José Nélio Januário – Nupad. Financiador: Ministério da Saúde;
9. Redimensionamento de Protocolos Técnico-Analíticos Laboratoriais e Avaliação Custo-Benefício na Utilização de Novos Marcadores e Tecnologias em Rastreamento Populacional e Diagnóstico de Pacientes com Hemoglobinopatias, Distúrbios Congênitos e Doenças Hereditárias. Coordenador: José Nélio Januário – Nupad. Financiador: Ministério da Saúde;
10. Cooperação Franco Brasileira em Hematologia e Hemoterapia. Coordenador: José Nélio Januário – Nupad. Financiador: Ministério da Saúde;
11. Sistematização da estruturação de dados e informações relacionadas à gestão do Processo Hemoterápico e Hematológico. Coordenador: José Nélio Januário – Nupad. Financiador: Ministério da Saúde;
12. Projeto de Implementação do Sistema Gerenciador em Triagem Neonatal. Coordenador: José Nélio Januário – Nupad. Financiador: Ministério da Saúde;
13. Projeto de avaliação externa da qualidade de laboratórios de triagem imuno-hematológica de doadores e receptores de sangue da Hemorrede pública brasileira. Coordenador: José Nélio Januário – Nupad. Financiador: Ministério da Saúde;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de março de 2014.

14. Consolidação dos processos voltados à qualificação técnica gerencial da Hemorrede pública nacional. Coordenador: José Nélio Januário – Nupad. Financiador: Ministério da Saúde;
15. Qualificação profissional da Hemorrede pública. Coordenador: José Nélio Januário – Nupad. Financiador: Ministério da Saúde;
16. Reestruturação de processos analíticos laboratoriais e avaliação custo-efetividade de novas tecnologias em rastreamento populacional e diagnóstico de pacientes com hemoglonopatas, distúrbios congênitos e doenças hereditárias. Coordenador: José Nélio Januário – Nupad. Financiador: Ministério da Saúde;
17. Estudos multidisciplinares doença falciforme. Coordenador: José Nélio Januário - Nupad. Financiador: Ministério da Saúde;
18. Aperfeiçoamento e ampliação dos processos voltados à qualificação técnica e gerencial da Hemorrede pública nacional. Coordenador: José Nélio Januário – Nupad. Financiador: Ministério da Saúde;
19. Redimensionamento e criação de estruturas específicas de experimentação no espaço físico do Núcleo de Ações e Pesquisas em Apoio Diagnóstico - Faculdade de Medicina. Coordenador: José Nélio Januário – Nupad. Financiador: Ministério da Saúde;

VIII – AÇÕES DE EXTENSÃO

1. Projeto: Ambulatório de Hepatites Virais do Instituto Alfa de Gastroenterologia do Hospital das Clínicas da UFMG – Centro de Referência em Hepatites Virais do Estado de Minas Gerais: um abordagem múltipla e multidisciplinar no enfrentamento dessas epidemias silenciosas. Coordenadora: Profa. Rosângela Teixeira – CLM.
2. Projeto: Centro de atendimento aos viajantes - Edital PROEXT- área atenção e promoção à saúde. Coordenadora: Profa. Marise Fonseca – CLM;
3. Projeto: Prevenção de infecções relacionadas à Assistência à Saúde práticas educativas essenciais e permanentes. Coordenadora: Profa. Wanessa Trindade Clemente - PRO;
4. Projeto: Uso de mídia digital na educação do paciente com Lúpus Eritematoso Sistêmico e seus familiares. Coordenadora: Profa. Cristina Costa Duarte Lanna – ALO.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de abril de 2014.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof Tarcizo Afonso Nunes, e com a presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Humberto José Alves; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Coordenador do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira. **Chefes de Departamentos**: Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal; Aparelho Locomotor, Prof. Marco Antônio Percope de Andrade; Cirurgia, Marcelo Eller Miranda; Clínica Médica, Prof. Unai Tupinambás; Fonoaudiologia, Profa. Patricia Cotta Mancini; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. César Alencar de Lima Rezende; Medicina Preventiva e Social, Profa. Jandira Maciel da Silva (Sub-Chefe); Propedêutica Complementar, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Profa. Ana Rosa Pimentel Figueiredo; Pediatria, Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação**: Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari, Profa. Elza Machado de Melo e Prof. Marcelo Dias Sanches. **Representantes dos Professores Titulares**: Prof. Eduardo Alves Bambirra e Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Motta. **Representantes dos Professores Não Titulares**: Profa. Zilma Silveira Nogueira, Prof. Alexandre Varella Gianetti, Profa. Maria Aparecida Martins, Prof. Gustavo Pinto da Matta Machado e Prof. Rafael Calvão Barbuto. **Representantes Discentes**: Daniela Matias Von Randow, Yohane Cristina Guimarães Jardim, Eduarda Raíssa Silva Duarte (suplente), Maíra Viana Rego Souza e Silva, Isabela Mattarelli Souza Carli, e Galileu Chagas Lourenço (suplente). **Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos**: Sr. Maurílio da Silva Elias, Sr. Marcos Alexandre Guedes, Sr. Marcus Vinicius dos Santos e Sr. Kaiser Bergmann. **Justificaram ausência**: Prof. Fernando Marcos dos Reis e Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso. **Ausentes**: Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro, Prof. Marcelo Henrique Mamede Lewer, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho, Prof. Marco Aurélio Romano-Silva e Sr. Ronaldo Cássio da Silva. Havendo *quorum* regulamentar o Sr. Presidente iniciou a sessão com os seguintes comunicados: **1-** Foram apresentados e dadas boas vindas aos novos representantes dos Professores Não Titulares, a saber: Profa. Zilma Silveira Nogueira, Prof. Alexandre Varella Gianetti, Prof. Gustavo Pinto da Matta Machado, Prof. Rafael Calvão Barbuto, Prof. Fernando Marcos dos Reis, e aos novos representantes discentes do Curso de Fonoaudiologia, Daniela Matias Von Randow e Yohane Cristina Guimarães Jardim. **2-** Foram informados os novos chefes e subchefes dos seguintes departamentos: Clínica Médica, Prof. Unai Tupinambás e Profa. Maria Mônica de Freitas Ribeiro; Aparelho Locomotor, Prof. Marco Antônio Percope de Andrade e Profa. Adriana Maria Kakehasi; Fonoaudiologia, Profa. Patrícia Cotta Mancini e Profa. Vanessa de Oliveira Martins Reis. **3-** À convite do Reitor, a Profa. Cristina Gonçalves Alvim deixa a subcoordenação do Colegiado do Curso de Medicina para assumir a Diretoria de Avaliação Institucional (DAI) da UFMG. **4-** O Sr. Presidente solicitou aos Chefes de Departamentos e membros de Comissões



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de abril de 2014.

responsáveis pelas progressões e concursos que calculem os prazos de modo que as homologações que competem à Congregação sejam feitas em sessões ordinárias. 5- Foi entregue aos membros da Congregação o ofício circular 020/14 que tem por objetivo informar sobre as normas vigentes no Regimento Geral da UFMG, sobre o funcionamento dos órgãos de deliberação e a atuação de seus membros. Na oportunidade informou sobre as datas das sessões ordinárias da Congregação previstas para o ano de 2014. 6- O prazo para entrega do INA 2013 estipulado pela CPPD será até o dia 30 de maio, conforme ofício circular da CPPD 005/2014. 7- Foi informado pela CPPD por meio do ofício circular 004/2014 que os Professores Associados da UFMG que irão cumprir 24 meses de interstício no último nível (4) desta Classe no dia 02 de maio de 2014, podem requerer abertura de processo administrativo na Seção de Pessoal para progressão vertical à Classe E (Professor Titular), mediante preenchimento do formulário DAP 033. Os processos permanecerão na Seção de Pessoal até que a UFMG tenha regulamentado a matéria e possam ser então instruídos e seguir o seu fluxo. A recomendação vale para todos os professores com interstício a ser cumprido antes da regulamentação dos critérios pela UFMG. Os processos dessa natureza podem ser requeridos com até 60 dias de antecedência e seus efeitos retroagem à data de abertura do processo, ou do vencimento do interstício, se este for posterior. Ressalta-se que uma vez conhecidos os critérios estabelecidos pela UFMG para promoção, o docente poderá optar por não se submeter à avaliação, requerendo o cancelamento do processo. Na oportunidade a Profa. Ana Rosa Pimentel falou sobre o pedido feito pelo Prof. Joel Edmur Boteon, lotado no Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, que completará 70 anos no dia 19 de maio. Perguntou se no caso específico há possibilidade de instituir Banca Examinadora para avaliar, em caráter excepcional, o Prof. Joel Boteon. O Sr. Presidente disse que sem qualquer norma estabelecida pelos órgãos superiores da UFMG, não é possível a instalação de Banca Examinadora. Na reunião do Conselho Diretor, o Sr. Presidente disse que colocou a situação do Prof. Joel e ninguém soube informar sobre como proceder no caso dele. 8- O Sr. Presidente falou das despesas que a Faculdade terá com os resíduos. Atualmente a coleta é feita pelo Serviço de Limpeza Urbana (SLU) que tem uma taxa única, mas que o serviço será feito por outra prestadora de serviços que cobrará por quilo. A professora Maria Aparecida Martins sugeriu que seja pensado a respeito da coleta seletiva de lixo e reciclagem. O Sr. Maurílio disse que após a separação do lixo reciclável pelas profissionais da limpeza é feita a doação. O Sr. Marcus Vinícius dos Santos sugeriu a criação de uma Campanha Interna de Conscientização sobre aspectos relacionados à nova legislação de gestão de resíduos, de acordo com alerta feito pelo Prof. Tarcizo Afonso Nunes. A campanha deveria lembrar a necessidade de se dispor os resíduos em recipientes diferentes (papel, copo descartável, material orgânico, como exemplos), para que os profissionais responsáveis pela coleta desses materiais possam dar o destino devido para a reciclagem. Na ocasião, lembrou o Sr. Marcus Vinícius dos Santos, que a Sra. Euci de Souza Santos, do Hospital das Clínicas – UFMG tem duas cartilhas sobre o assunto e sugeriu ainda que na mesma campanha, se fale de outras economias, tais como água, luz e outros insumos naturais que andam escasseando. 9- A Profa. Elza Machado informou sobre a pesquisa que será realizada em Belo Horizonte e na região metropolitana sobre a



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de abril de 2014.

saúde e violência. A pesquisa será realizada em domicílios e, portanto, pediu a colaboração de todos na divulgação de tal pesquisa para que a população seja receptiva aos pesquisadores. O Sr. Marcos Alexandre Guedes sugeriu que o grupo de pesquisadores façam contato com os líderes, padres entre outros das comunidades que serão visitadas, de modo a facilitar o acesso da pesquisa junto aos moradores além de informar sobre a importância do trabalho a ser feito para a comunidade. **10-** O Prof. Unai Tupinambás pediu a palavra para informar do caso de violência ocorrido no Centro de Saúde São Tomaz, onde atuam professores e estudantes da Faculdade de Medicina. Como Professor propôs o uso de transporte concedido pela Faculdade como medida que possa proporcionar maior segurança aos professores e estudantes. Acha que, por menor que seja, alguma medida deve ser tomada, antes que ocorram tragédias. O Sr. Presidente encaminhou e foi aceito pelo plenário constituir Comissão integrada pelos Professores Unai Tupinambás, Humberto Alves e Elza Machado de Melo. Tal Comissão deverá apresentar proposta de transporte que leve os profissionais aos Centros de Saúde. Na ocasião a Profa. Elza Melo lembrou que há alguns anos houve ação semelhante no Centro de Saúde Santa Maria. Naquela época a questão foi intensamente debatida na Congregação, formou-se uma comissão, conseguindo a permanência da Guarda Municipal no local. **EXPEDIENTE.** O Sr. Presidente submeteu à apreciação da Congregação a ata da Sessão Ordinária realizada em 25/03/2014. Não havendo manifestações, aprovou-se a ata com vinte e sete votos favoráveis e sete abstenções. Do mesmo modo, o Sr. Presidente submeteu à consideração do plenário os atos aprovados *ad referendum* (ANEXO 1), sendo todos referendados pelo plenário, sem observações. **PAUTA. ITEM I – ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR QUE DISPÕE SOBRE AS PROGRESSÕES E PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE MAGISTÉRIO DA UFMG.** O tema foi introduzido pelo Sr. Presidente dizendo que as Congregações das Unidades Acadêmicas foram solicitadas a manifestar sobre o anteprojeto de resolução complementar que dispõe sobre as progressões e promoções do pessoal das carreiras de magistério da UFMG. A Diretoria da Faculdade solicitou aos membros da Congregação contribuições a respeito do anteprojeto, e poucas pessoas manifestaram-se. Em seguida falou o Prof. Eduardo Alves Bambirra que hoje o professor na Universidade tem uma carreira quase que cartorial, onde o docente é admitido, passa por níveis de progressões com mudança salarial. Foi feita uma simulação pelo Professor Roberto Nascimento, Presidente da CPPD, com coorte a partir de fevereiro deste ano (2014) até o ano de 2021. Esta simulação mostrou que em 2021 a UFMG terá 43.7% do seu corpo docente como Associado e 43.8% como professor Titular, o que demonstra uma Universidade basicamente com Professores Titulares. Tudo isto acarretará uma grande carga burocrática para a Universidade e, conseqüentemente, para as Secretarias de Unidades que sofrerão um impacto bastante expressivo. Foi estimado que em torno de 400 a 450 professores da UFMG aptos prestarão o concurso para Professor Titular. Em seguida foi esclarecido pelo Prof. Eduardo Alves Bambirra ao Prof. Alexandre Varella Giannetti, que todo docente entra na Classe de Auxiliar. Sendo portador do diploma de doutor, o docente na Classe de Auxiliar recebe uma complementação. O Sr. Presidente informou que as regras são as mesmas para as promoções e progressões na carreira do magistério



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de abril de 2014.

superior, independentemente do regime de trabalho, até a Classe de Professor Adjunto. O Prof. Alexandre Giannetti destacou que no Art. 13 do Capítulo 2, do anteprojeto de resolução, consta que a Comissão permanente de avaliação dos pedidos de progressão será integrada por Professores Associados ou Titulares. Considera que se assim for aprovado, estes professores podem ficar sobrecarregados. Sugeriu que as avaliações para professores que estão abaixo da Classe de Professor Associado possam ser feitas por professores Adjuntos. Em relação ao Art. 45, o Prof. Alexandre Giannetti, acha difícil compor Banca para o concurso de Professor Titular, uma vez que deverá ser integrada por pelo menos 4 membros titulares externos à UFMG. Foi levantada dúvida a respeito do que significa “área de conhecimento”, pois no anteprojeto reza que os componentes da Banca devem ser da mesma área de conhecimento do candidato e excepcionalmente, na falta deste, de área afim. Na opinião do Prof. Alexandre Giannetti fica improvável a composição de uma Banca que possa julgar simultaneamente candidatos de áreas de conhecimentos diferentes. Após longo debate foi apresentada pelo Prof. Eduardo Alves Bambirra a seguinte proposta de redação para o Art. 45: ***“A Congregação da Unidade Acadêmica constituirá a Comissão Examinadora dos pedidos de promoção para a classe E, Professor Titular, composta por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos Professores Titulares que tenham o título de Doutor ou Livre Docente, preferencialmente da mesma área de conhecimento do candidato.”*** O Prof. Marcelo Eller considerou prudente manter o número de docentes da Banca habitualmente utilizado nos concursos para Professor Titular, ou seja, três membros externos à UFMG e dois membros internos. Se for aprovado, conforme consta no anteprojeto (quatro membros externos à UFMG) os departamentos enfrentarão uma enorme dificuldade. A Profa. Elza Melo, sugeriu acrescentar na proposta de redação apresentada pelo Prof. Eduardo Bambirra, que o número de professor externo à UFMG deve ser de um a três, para composição da Banca, e que a área de conhecimento deve ser conforme definição pelo CNPq. Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente encaminhou para votação as seguintes propostas: 1) ***“A Congregação da Unidade Acadêmica constituirá a Comissão Examinadora dos pedidos de promoção para a classe E, Professor Titular, composta por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos Professores Titulares que tenham o título de Doutor ou Livre Docente, preferencialmente da mesma área de conhecimento do candidato.”*** 07 (sete) votos favoráveis; 2) ***“A Congregação da Unidade Acadêmica constituirá a Comissão Examinadora dos pedidos de promoção para a classe E, Professor Titular, composta por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos Professores Titulares que tenham o título de Doutor ou Livre Docente, preferencialmente da mesma área de conhecimento do candidato.”*** com o acréscimo apresentado pela Profa. Elza Melo ***“de que o de professor externo à UFMG deve ser de um a três, para composição da Banca, e que a área de conhecimento deve ser conforme definição do CNPq”***. 20 (vinte) votos favoráveis. A Congregação aprovou também a sugestão apresentada pelo Sr. Marcus Vinicius de acrescentar um sétimo item, no Art. 11 do Capítulo 2, conforme segue: ***“Item VII - atividade de divulgação e educação científica, e ações institucionalizadas dirigidas a públicos***



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de abril de 2014.

leigos específicos”. Esta proposta recebeu treze favoráveis, um voto contrário e sete abstenções. Ao final da discussão desta matéria, o Sr. Presidente solicitou aos Chefes de Departamentos que indiquem professor para integrar a Comissão Permanente de Atividades Departamentais e Docentes (CPAADD). **ITEM II – DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS A PROGRESSÃO VERTICAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO I (03 MEMBROS TITULARES, SENDO UM EXTERNO À FACULDADE DE MEDICINA, E 01 MEMBRO SUPLENTE)**. O Sr. Presidente sugeriu os nomes dos professores Gifone Aguiar Rocha (PRO), Ana Cristina Cortes Gama (FON) e Eliane Palhares Guimarães como membros efetivos, e o Prof. Antônio Leite Alves Radicchi (MPS) como membro suplente para a Comissão Examinadora para avaliação de candidatos à Progressão Vertical para a Classe de Professor Associado I para o ano de 2014. A Congregação aprovou por unanimidade os nomes indicados. **ITEM III – AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE DOCENTE**. O Sr. Presidente submeteu à consideração do plenário a avaliação final de estágio probatório de interesse do Prof. Francisco Eduardo de Campos. Sem debates a Congregação aprovou por unanimidade a avaliação final do referido docente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de abril de 2014.

ANEXO 1

ATOS APROVADOS *ad referendum*

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Comparação radiográfica da abertura do intervalo Glenoumeral inferior obtida com técnicas de posicionamento do membro superior para a Artroscopia do ombro com o paciente em decúbito dorsal (*Beach Chair Position*) - Estudo prospectivo. Prof. Marco Antônio Percope – ALO;
2. Efeito do treinamento físico sobre o balanço cardíaco em indivíduos submetidos ao transplante hepático. Profa. Maria Isabel Touseon Davisson Correia – CIR;
3. Prevalência de sintomas gastrointestinais em pacientes com doença hepática gordurosa não alcoólica. Profa. Cláudia Alves Couto – CLM;
4. Espectro de despersonalização em transtornos neurológicos. Prof. Antônio Lúcio Teixeira Júnior – CLM;
5. O uso do potencial evocado auditivo de tronco encefálico com cliques na triagem auditiva neonatal: protocolo clínico. Profa. Luciana Macedo de Resende – FON;
6. Acompanhamento, análise e avaliação das videoconferências e das teleconsultorias realizadas no Núcleo de Telessaúde do Centro de Tecnologia em Saúde da Faculdade de Medicina da UFMG. Prof. Gustavo Cancela Penna – CETES;
7. Adaptação e aplicação do programa TRRE para membros de Comitês de Ética em pesquisa do Município Belo Horizonte, Minas Gerais. Prof. Dirceu Bartolomeu Greco – CLM;
8. Avaliação ecocardiográfica tardia de crianças e adolescentes submetidos à oclusão percutânea do canal arterial. Profa. Zilda Maria Alves Meira – PED;
9. Avaliação do desenvolvimento infantil e intervenção precoce em crianças de alto risco e suas famílias no Brasil. Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves – PED;
10. Efeito do consumo de proteínas do soro do leite por indivíduos candidatos ao transplante hepático. Profa. Maria Isabel Touseon Davisson Correia – CIR;
11. Autopercepção das condições de trabalho por professores com e sem Disfonia. Profa. Letícia Caldas Teixeira – FON;
12. Protocolo CL3-78989-002 fase III, versão final de 01/06/12. Um estudo randomizado, duplo mascarado, controlado por placebo, de eficácia do placebo Geokizumab no tratamento de pacientes que apresentam Uveíte por doença de Behçet. Prof. Daniel Vitor Vasconcelos Santos – OFT;
13. Estudo internacional, prospectivo, observacional sobre a resposta em longo prazo a injeções de toxina Botulínica tipo A (BoNT-A) em pacientes que sofrem de distonia cervical (DC) idiopática - impacto fármaco-econômico. Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso – CLM;
14. Caracterização clínica, laboratorial e genotípica de pacientes com lúpus eritematoso sistêmico em uma coorte de inepção – brales - grupo Brasil de estudos em LES. Profa. Cristina Costa Duarte Lanna – ALO;
15. CL238093-012: eficácia e segurança de 3 doses de S 38093(2,5 E 20 mg/dia) versus placebo, em co-administração com donezepila (10mg/dia) em pacientes com doença de Alzheimer moderada. Um estudo de fase IIB, de 24 semanas, internacional, multicêntrico, randomizado, duplo-cego, placebo controlado. Prof. Rogério Gomes Beato – CLM;
16. Triagem otoneurológica da construção civil que executam trabalho em altura. Profa. Patrícia Cotta Mancini – FON;
17. A vivência da gestante com seu bebê no ambiente domiciliar, no puerpério imediato- a visita domiciliar da primeira semana. Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira – GOB;
18. Avaliação tridimensional do crescimento facial de criança com obstrução grave das vias aérea superiores após adenotonsilectomia. Profa. Helena Maria Gonçalves Becker – OFT;
19. Estudo da prevalência da infecção oculta pelo vírus da hepatite B em pacientes com hepatopatia crônica acompanhados em centro de referência de Minas Gerais. Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari – CLM;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de abril de 2014.

20. Transportadores ABC na gravidez e no parto prematuro. Prof. Fernando Marcos dos Reis – GOB;
21. Polimorfismo CAG do receptor de andrógenos e comprimento do telômero em pacientes com falência ovariana prematura. Prof. Fernando Marcos dos Reis – GOB;
22. Prevenção de pediculose em crianças da educação infantil. Profa. Egléa Maria da Cunha – PED;

II – CONVÊNIOS

1. Informamos que o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2014/FM referente ao Processo 23072.011545/2014-15 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Belo Horizonte, através da Secretaria de Governo que visa “a execução das atividades de formação do Centro Regional de Referência em Crack, Álcool e Outras Drogas da Faculdade de Medicina da UFMG em Belo Horizonte, por meio da realização de capacitações para profissionais da rede assistencial a famílias e usuários de crack, álcool e outras drogas”, foi aprovado “Ad Referendum”.
2. Informamos que o Termo para Execução Descentralizada de Crédito nº 02/2014 referente ao Processo 23072.013191/2014-35 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o CNEN, por meio do seu Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN, que visa o “Custeio de despesas com pagamento de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – TFVS – para Anuência em Pesquisa clínica referente ao radiofármaco FLUOROCOLINA18F, em desenvolvimento pela CNEN em colaboração com a UFMG”, foi aprovado “Ad Referendum”.
3. Informamos que o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2011, referente ao processo 23072.004917/2011-04, foi aprovado “Ad Referendum” e será submetido à apreciação da Congregação desta Unidade em sua próxima reunião ordinária. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Extensão “Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família – Universidade Aberta do SUS”.
4. Informamos que o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1948/2012 referente ao Processo nº 23072.020950/2012-54, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Saúde, que tem por objeto o “Curso de extensão para capacitação a distância para leitura e interpretação do eletrocardiograma destinado a médicos da rede pública de saúde do Estado de Minas Gerais”, foi aprovado “Ad Referendum”.
5. Informamos que o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2011, referente ao processo 23072.039429/2011-18, foi aprovado “Ad Referendum” e será submetido à apreciação da Congregação desta Unidade em sua próxima reunião ordinária. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “Programa de Qualificação Técnica e Científica do Programa Nacional de Triagem Neonatal - PNTN”.
6. Informamos que o 4º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 03/2012 referente ao Processo 23072.020936/2012-51, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Pitangui/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a “realização de Estágio Curricular em



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de abril de 2014.

Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Pitangui/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”, foi aprovado “Ad Referendum”.

7. Informamos que o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 1615/2012 referente ao Processo nº 23072.038711/2012-51, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Saúde, que tem por objeto o “investimento e custeio visando a implantação do Projeto de Telemonitoramento pacientes graves de Centros de Terapia Intensiva Neonatal”, foi aprovado “Ad Referendum”.
8. Informamos que o 9º Termo Aditivo ao Contrato 066/2009 referente ao Processo 23072.001880/2009-96, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, que visa a “prestação de serviços laboratoriais consistindo na realização de testes de DNA destinados aos beneficiários da Justiça Gratuita”, foi aprovado “Ad Referendum”.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de abril de 2014.

III- PROGRESSÃO HORIZONTAL DE PROFESSORES

ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II	
Francisco Carlos Salles Nogueira	ALO
ADJUNTO I PARA ADJUNTO II	
Vitor Nunes Arantes	CIR
Milena Soriano Marcolino	CLM
Márcio Wessiheimer Lauria	CLM
José Oyama Moura Leite	CIR
Silvana de Araújo Silva	CLM
Bernardo de Almeida Campos	CIR
Karla Emília de Sá Rodrigues	PED
Rosa Weiss Telles	CLM
ADJUNTO II PARA ADJUNTO III	
Adriana Maria Kakehasi	ALO
Gilda Aparecida Ferreira	ALO
Maira Tonidandel Barbosa	CLM
Luciana Cristina dos Santos Silva	CLM
ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV	
Glaucia Manzan Queiroz de Andrade	PED
ASSOCIADO II PARA ASSOCIADO III	
Benigna Maria de Oliveira	PED
Marco Túlio Costa Diniz	CIR
Roberto Eustáquio Santos Guimarães	OFT
Elza Machado de Melo	MPS
ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV	
Luciano Amedee Peret Filho	PED

IV - AFASTAMENTOS DO PAÍS

Interessado	Depto	Periodo	Cidade	País
1. Paula Vieira Teixeira Vidigal	APM	04-04-2014 a 13-04-2014	Londres	Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
2. Daniel Xavier Lima	CIR	17-05-2014 a 21-05-2014	Orlando	Estados Unidos da América
3. Jose Renan da Cunha Melo	CIR	22-04-2014 a 06-06-2014	Pittsburg	Estados Unidos da América
4. Bruno Mello Rodrigues dos Santos	CIR	15-05-2014 a 21-05-2014	Orlando	Estados Unidos da América
5. Bruno Ramos Nascimento	CLM	27-03-2014 a 03-04-2014	Washington-DC	Estados Unidos da América
6. Marcio Bittar Nehemy	OFT	02-04-2014 a 07-04-2014	Tóquio	Japão
7. Breno Satler de Oliveira Diniz	SAM	07-05-2014 a 10-05-2014	New York	Estados Unidos da América



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de abril de 2014.

8.	Marco Aurelio Romano Silva	SAM	26-04-2014 a 01-05-2014	Houston	Estados Unidos da América
9.	Marco Aurelio Romano Silva	SAM	25-06-2014 a 10-07-2014	Londres	Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
10.	Luiz Armando Cunha De Marco	CIR	19-05-2014 a 01-06-2014	Londres	INGLATERRA
11.	Armando Chiari Junior	CIR	28-04-2014 a 06-05-2014	Cidade do México	México
12.	Vitor Arantes	CIR	02-05-2014 a 07-05-2014	Chicago	Estados Unidos da América
13.	Cristiano Xavier Lima	CIR	26-05-2014 a 03-06-2014	Coimbra	Portugal
14.	Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLM	26-04-2014 a 03-05-2014	Filadélfia	Estados Unidos da América
15.	Wanessa Trindade Clemente	PRO	06-05-2014 a 14-05-2014	Barcelona	Espanha
16.	Pedro Guatimosim Vidigal	PRO	22-04-2014 a 27-04-2014	Cambridge	Estados Unidos da América
17.	Alexei Manso Correa Machado	IMA	26-05-2014 a 30-05-2014	Nova York	Estados Unidos da América
18.	Cristina Costa Duarte Lanna	ALO	16-03-2014 a 20-03-2014	Punta Del Este	Uruguai
19.	Agnaldo Soares Lima	CIR	04-05-2014 a 09-05-2014	Paris	França
20.	Luiz Gonzaga Vaz Coelho	CLM	05-05-2014 a 08-05-2014	Chicago	Estados Unidos da América
21.	Paulo Caramelli	CLM	06-04-2014 a 11-04-2014	Montreal	Canadá
22.	Dirceu Bartolomeu Greco	CLM	01-04-2014 a 05-04-2014	Genebra	Suíça
23.	Francisco Eduardo de Campos	MPS	13-04-2014 a 16-04-2014	ATLANTA	ESTADOS UNIDOS
24.	Tatiana Tscherbakowski de G Mourao	SAM	01-05-2014 a 09-05-2014	Nova York	Estados Unidos da América
25.	Almir Ribeiro Tavares Júnior	SAM	29-04-2014 a 08-05-2014	Nova York	Estados Unidos da América
26.	Luciana Macedo de Resende	FON	01-06-2014 a 16-06-2014	Clermont-Ferrand	França

V- PROJETO DE EXTENSÃO PARA 2014

1. Direitos Humanos e Pessoas Idosas. Interessado: Prof. Almir Ribeiro Tavares Júnior – SAM

VI – PROJETO DE ENSINO

Curso de Especialização em Psicoterapia Cognitivas. Coordenador: Prof. José Carlos Cavalheiro da Silveira – SAM. Data prevista para início e término do Curso: agosto de 2014 a abril de 2016. Número de vagas: 40 (quarenta)

VII - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Programa de qualificação técnico-científico do Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN. Financiador: Ministério da Saúde. Prof. José Nélio Januário – NUPAD. (*)
2. XI Jornada Acadêmica de Saúde Mental. Financiador: Comunidade. Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães Mourão V. Lourenço – SAM. (*)



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de abril de 2014.

3. I Simpósio de Cirurgia Plástica. Financiador: Comunidade. Prof. Armando Chiari Júnior – CIR; (*)
4. II Curso de atualização em demência e outros transtornos cognitivos e comportamentais do HC-UFMG. Financiador: Comunidade. Prof. Paulo Caramelli – CLM; (*)
5. Programa Agora 2012/2014, Curso de especialização em Atenção Básica em Saúde da Família- Universidade aberta do SUS. Financiador: Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde. Prof. Edison José Corrêa – NESCON;(*)
6. Atividades de Telessaúde para apoio ao Programa de Valorização dos Profissionais na Atenção Básica (PROVAB) e ao Programa Mais Médicos em Minas Gerais e Piauí. Financiador: Fundo Nacional de Saúde – FNS. Profa. Alaneir de Fátima dos Santos – CETES;
7. Jornada de Dor Orofacial. Financiador: Comunidade. Prof. Renato Santiago Gomez – CIR; (*)
8. I Simpósio tomada de decisão: Abordagem Interdisciplinar. Financiador: Comunidade. Prof. Leandro Fernandes Malloy-Diniz – SAM;(*)
9. Curso de Anatomia do Encéfalo em 3D. Financiador: Comunidade. Prof. Sebastião Nataniel Silva Gusmão – CIR;(*)
10. “Imagem da Semana”. Financiador: UNIMED- BH. Profa. Viviane Santuari Parisotto Marino – IMA.
11. Protocolo LB1203: “Estudo clínico prospectivo, comparativo, randomizado, duplo-cego e paralelo para avaliação do efeito do uso contínuo da associação Gestodeno 0,075mg/Etinilestradiol 0,020mg em comparação ao Dienogeste 2mg no alívio dos sintomas relacionado à endometriose”. Financiador: Libbs Farmacêutica Ltda. Prof. Fernando Marcos dos Reis – GOB. (*)

(*) Cumprimento a resolução 01/2011

VIII - FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011

1. Análise do comportamento da mortalidade por doenças crônicas e agravos não transmissíveis para o Brasil, Regiões e Estados, com base em métodos de estimativas de sub-registros de óbitos e redistribuição de causas mal definidas para 1996/2020. Financiador: Ministério da Saúde-Secretaria Executiva- Fundo Nacional de Saúde. Coordenadora: Profa. Elisabeth Barbosa França – MPS;
2. Programa de avaliação externa da qualidade de laboratórios de testagem de Ácido Nucleico (NAT) da Hemorrede Pública Brasileira. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD;
3. Ambulatório de hepatites virais do instituto Alfa de Gastroenterologia do Hospital das Clínicas da UFMG – Centro de referência em hepatites virais do estado de Minas Gerais uma abordagem múltipla. Financiador: Múltiplos. Coordenadora: Profa. Rosângela Teixeira – CLM;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de maio de 2014.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof Tarcizo Afonso Nunes, e com a **presença dos membros:** Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Humberto José Alves; Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Luciana de Gouvêa Viana; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Coordenador do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira. **Chefes de Departamentos:** Clínica Médica, Profa. Maria Mônica de Freitas Ribeiro (Sub-Chefe); Fonoaudiologia, Profa. Vanessa de Oliveira Martins Reis (Sub-Chefe); Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Márcia Mendonça Carneiro (Sub-chefe); Medicina Preventiva e Social, Prof. Antônio Leite Alves Radicchi; Propedêutica Complementar, Profa. Suzane Pretti Figueiredo Soares; Saúde Mental, Prof. Rodrigo Nicolato. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari, Profa. Elza Machado de Melo e Prof. Marcelo Dias Sanches. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Eduardo Alves Bambirra e Profa. Silvana Maria Eloi Santos (suplente). **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Zilma Silveira Nogueira, Prof. Alexandre Varella Gianetti, Profa. Maria Aparecida Martins, Prof. Gustavo Pinto da Matta Machado, Prof. Rafael Calvão Barbuto e Prof. Fernando Marcos dos Reis. **Representantes Discentes:** Daniela Matias Von Randow, Yohane Cristina Guimarães Jardim e Isabela Mattarelli Souza Carli. **Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos:** Sr. Marcos Alexandre Guedes, Sr. Rafael Lara Camargos(suplente), Sr. Ronaldo Cássio da Silva Sr. Marcus Vinicius dos Santos e Sr. Kaiser Bergmann. **Justificaram ausência:** Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira. **Ausentes:** Prof. Paula Vieira Teixeira Vidigal, Prof. Marco Antônio Percopo de Andrade, Prof. Marcelo Henrique Mamede Lewer, Prof. Reginaldo Figueiredo, Profa. Ana Rosa Pimentel Figueiredo, Prof. Marco Aurélio Romano-Silva, Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso, Acadêmicos: Maíra Viana Rego Souza e Silva, Teruã Borges de Oliveira e Erickson Ferreira Gontijo. Havendo *quorum* regulamentar o Sr. Presidente iniciou a sessão com os seguintes comunicados: **1-** Foi encaminhada informação, por e-mail, para todos os departamentos, Centros e Núcleos Acadêmicos e Seções Administrativas, dizendo que a Diretoria não garantirá a realização de eventos na Faculdade de Medicina não registrados na Seção de Infraestrutura Operacional. Como exemplo falou que o Nescon agendou evento no dia em que a Faculdade seria dedetizada, o que comprometeu o trabalho da dedetização. **2-** Foram publicadas no Diário Oficial da União as aposentadorias dos Servidores: Sra. Elba Cristina Chaves, Secretária do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia; Professor Joel Edmur Boteon, Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia; Professor Francisco Eduardo de Campos, Departamento de Medicina Preventiva e Social. **3-** O Professor Rodolfo de Braga Almeida a convite do Reitor da UFMG assumiu a Diretoria de Assistência Social da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP). **4-** No dia 20 de maio foi homologado o resultado da eleição para representante suplente junto à Congregação - Categoria de Professor Não Titular. Foi eleito o Prof. Antônio Lacerda Filho do departamento de Cirurgia, com mandato até 04/04/2016, data em que termina o mandato da Profa. Zilma Reis, membro titular. **5-** A CPPD adiou o prazo para entrega do Relatório INA – 2013 para



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

o dia 13 de junho de 2014. **6-** Com relação ao projeto de resolução sobre o regime de “40 horas sem DE”, o Sr. Presidente informou que a Reitoria está aguardando as manifestações das Congregações de todas as Unidades Acadêmicas, para que a Comissão (Presidente da CPPD e Diretores da Faculdade Medicina, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e Escola de Música) instituída pelo Reitor avalie as sugestões e reveja o texto em compatibilidade com as leis, elaborando nova redação. A matéria será ponto de pauta da reunião do Conselho Universitário no dia 10 de junho do ano corrente, antes, porém, haverá reunião com os Diretores de Unidades. **7-** Com a implantação do Novo Currículo do Curso de Medicina, a Diretoria e o Colegiado de Medicina estão implantando ações que viabilizem a Equivalência de disciplinas por meio de participação dos estudantes no Congresso Nacional de Saúde da Faculdade, que será realizado este ano nos dias 3, 4 e 5 de setembro. Foram disponibilizadas entre 420 a 450 vagas no Congresso. Contudo, a expectativa de estudantes que irão participar do referido Congresso está acima do estimado. Com isto, o perfil de participantes passa a ser predominantemente de discentes, o que não altera a programação e o conteúdo do evento. **8-** Elaboração de projeto com a participação Secretário Municipal de Saúde, Ministério da Saúde, liderado pelas Professoras Alaneir de Fátima dos Santos, Alzira de Oliveira Jorge, Eli Gurgel Andrade da Cunha e outros, para construção de postos de saúde (em torno de 18 a 20 unidades), por meio de convênio com a Fundep, nos quais a Faculdade de Medicina terá prioridade sobre eles. **9-** À semelhança de outras instituições de ensino médico no exterior e no Brasil, a Faculdade de Medicina da UFMG está atrasada no quesito Medicina de Família de Comunidade (MFC). Portanto, pensando em solucionar esta situação, a Diretoria propôs a criação de um departamento voltado para MFC. Foi instituída uma Comissão integrada pelos Professores Alaneir de Fátima dos Santos, Zilma Nogueira Reis, Marco Antônio Rodrigues, Unai Tupinambás, Cláudia Lindgren, e Tarcizo Afonso Nunes, com a tarefa de elaborar projeto para implementação do Departamento. **EXPEDIENTE.** O Sr. Presidente submeteu à apreciação do plenário a ata da sessão ordinária da Congregação realizada em 30/04/2014, e foram feitas as seguintes alterações: **na linha nº 55, onde se lê** “...podem requerer abertura de processo administrativo na Seção de Pessoal...”, **leia-se** “...podem requerer abertura de processo administrativo na Seção de Pessoal para progressão vertical à Classe E (Professor Titular),...”; **na linha nº 72, acrescentar o seguinte texto:** “O Sr. Marcus Vinícius dos Santos sugeriu a criação de uma Campanha Interna de Conscientização sobre aspectos relacionados à nova legislação de gestão de resíduos, de acordo com alerta feito pelo Prof. Tarcizo Afonso Nunes. A campanha deveria lembrar a necessidade de se dispor os resíduos em recipientes diferentes (papel, copo descartável, material orgânico, como exemplos), para que os profissionais responsáveis pela coleta destes materiais possam dar o destino devido para a reciclagem. Na ocasião, lembrou o Sr. Marcus Vinícius dos Santos, que a Sra. Euci de Souza Santos, do Hospital das Clínicas – UFMG tem duas cartilhas sobre o assunto e sugeriu ainda que na mesma campanha se fale de outras economias, tais como: água, luz e outros insumos naturais que andam escasseando.” **Na linha 81, acrescentar o texto:** “O Sr. Marcos Alexandre Guedes sugeriu que o grupo de pesquisadores façam contato com os líderes, padres entre outros das comunidades que serão visitadas, de modo a facilitar o acesso da pesquisa junto aos moradores além de informar sobre a importância do trabalho a ser feito para a comunidade.” Além das alterações acima citadas, foram procedidas pequenas correções. Em seguida, a ata foi votada e aprovada com vinte e nove votos favoráveis e quatro abstenções. **ATOS APROVADOS ad referendum.** O plenário aprovou, sem objeções, os atos aprovados *ad referendum* (ANEXO 1). Na oportunidade o Sr. Presidente pediu a todos que procedam o registro



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

legal para afastamento do país. A Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis, Coordenadora do Centro de Informática em Saúde (CINS), informou que o CINS completa cinco cursos de extensão já aprovados na área de informática. No recesso escolar serão oferecidos cursos de inverno à semelhança do que ocorre em países do exterior. São cursos rápidos com carga horária de 12 a 16 horas, com preço bem acessível, de apoio ao professor e ao estudante, sendo de Excel, de Medquest – Base de dados para pesquisa em saúde e introdução à apresentação Prezi. Antes de iniciar a ordem do dia, o Sr. Presidente, adiou para a próxima sessão da Congregação o primeiro item da pauta (Sinalização no prédio da Faculdade de Medicina), por motivo de saúde da Arquiteta Eneida Ferreira Ricardo, responsável pela apresentação. Desta forma alterou-se a ordem de apresentação dos temas pautados. **PAUTA. ITEM I - INDICAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA DIRETOR DO NUPAD.** O Sr. Presidente apresentou os nomes sugeridos pelo Conselho Diretor do NUPAD para compor a lista tríplice para a indicação de Diretor do NUPAD. Foi observado pelo Professor Eduardo Alves Bambirra que entre os nomes indicados havia nome do Prof. Francisco José Penna, que está aposentado. Contudo, segundo o Art. 79 do Regimento Geral da UFMG, entendem-se como corpo docente os integrantes das carreiras de magistério que constituem o quadro permanente de professores da UFMG. Assim sendo, foi sugerido pelo plenário que a Diretoria solicite ao NUPAD novos nomes para deliberação da lista tríplice na próxima sessão. Esta sugestão foi aprovada por unanimidade. **ITEM II - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO I, DO CANDIDATO PROF. RODOLFO DE BRAGA ALMEIDA.** O Sr. Presidente lembrou que o candidato Prof. Rodolfo de Braga Almeida, abriu processo no primeiro semestre do ano de 2013, solicitando progressão vertical à Classe de Professor Associado I, sendo reprovado pela Comissão responsável por sua avaliação e, após, foi homologado pela Congregação. O Candidato não concordando com o resultado entrou com recurso na Congregação que o indeferiu. Seguiu com o seu recurso no CEPE, e este órgão recomendou reavaliar o candidato a partir do ano 2000 quando da sua progressão para a classe de professor adjunto. Desta forma a Comissão instituída pela Congregação procedeu nova avaliação cujo parecer (ANEXO 2) apresenta resultado reprovando o Prof. Rodolfo. Foi feita leitura do resultado final do concurso à classe de associado I, pelo Prof. Antonio Leite Alves Radicchi, Presidente da Comissão. Sem debates a Congregação homologou, por unanimidade (vinte e nove votos favoráveis), o parecer final da Comissão Avaliadora, ora apresentado. **ITEM III - INDICAÇÃO DE NOMES DE DOCENTES PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA E RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DA EDITORA DA UFMG.** A Reitoria solicitou às Unidades Acadêmicas, por meio de suas Congregações, indicação de nomes para recompor os Conselhos Diretores da Biblioteca Universitária (BU) e Editora da UFMG. Foram consultados os departamentos, sendo apresentados os nomes dos Professores Giovanni Antônio Paiva de Oliveira, indicado pelo Departamento de Anatomia e Imagem e Mário Jorge Barreto Viegas de Castro, indicado pelo Departamento de Ginecologia e Obstetrícia. O plenário indicou o primeiro nome (Giovanni de Oliveira) para o Conselho Diretor da BU e o segundo nome (Mário de Castro) para a Editora da UFMG. Além desses nomes, na ocasião foram sugeridos para o Conselho Diretor da Editora da UFMG, os nomes dos professores: **1-**Graziela Chequer (sugerido pela Profa. Maria Mônica Freitas); **2-** Prof. Ênio Roberto Pietra Pedroso, (sugerido pelo Sr. Marcos Alexandre Guedes); **3-** Profa. Elza Machado de Melo (indicação pessoal) UFMG. Sem objeções a Congregação aprovou também as três últimas indicações, com a condição da Diretoria



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

consultar os referidos professores sobre a aceitação do encaminhamento de seus nomes.

PALAVRA LIVRE: Foi questionado pelo Prof. Eduardo Alves Bambirra quando será cobrada de fato a utilização do crachá para acesso ao prédio da Faculdade de Medicina, pois, tem observado que as catracas estão liberadas e não tem havido cobrança rotineira da apresentação do crachá. O Prof. Humberto Alves disse que a implementação efetiva do crachá depende da compra de um servidor que irá operacionalizar o sistema. A Profa. Alamanda Kfoury Pereira manifestou-se em relação aos critérios para avaliação do candidato à Classe de Professor Associado, e enfatizou a necessidade da Congregação rever esta questão. A Profa. Suzane Pretti concordou plenamente com a Profa. Alamanda para que seja rediscutido os critérios para Classe de Professor Associado. O Sr. Presidente informou que a Universidade está discutindo este assunto. Na ocasião, a Profa. Alamanda destacou se está havendo algum trabalho com os alunos representantes nos Órgãos da UFMG para votação final da resolução sobre regime de trabalho docente, que em breve, provavelmente no dia 10 de junho, será votada pelo Conselho Universitário. O Sr. Presidente informou que os alunos estão tendo assento no Conselho Universitário mas sem direito a voto. Para que eles tenham o direito a voto, é exigido o registro da representação, por meio do registro em ata, em cartório. A acadêmica Izabella Matarelli de Souza Carli do Curso de Medicina da UFMG manifestou preocupação com a flexibilização da carga horária dos docentes. O Sr. Presidente pediu ajuda da categoria. A Profa. Maria Mônica de Freitas Ribeiro disse que a cobrança dos professores com carga horária de 20 e 40 horas é a mesma que dos professores DE. Eles têm a mesma produção em termos de pesquisa, projetos e orientações, mas sem a obrigatoriedade para os docentes com regime de dedicação exclusiva. O Prof. Fernando Marcos dos Reis acha que o ideal que haja flexibilidade nos regimes de trabalho docente, sendo o mais importante o docente estar num regime que seja ideal para ele. A Profa. Luciana de Gouvêa Viana disse que é preciso migrar para gestão de resultados que é o relatório INA que não é usado adequadamente. Na medida em que flexibilizamos todos os vínculos temos que partir para um processo mais eficaz de responsabilização. O Sr. Presidente saudou as Professoras Luciana de Gouvêa Viana e Profa. Andrea Maria Silveira, por terem sido eleitas, respectivamente, Diretora e Vice-Diretora do Hospital das Clínicas da UFMG. A nova Diretoria foi aclamada pela Congregação com uma salva de palmas. A Profa. Luciana Gouvêa externou agradecimentos pela expressiva votação, mesmo tendo sido uma única chapa inscrita. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



ANEXO 1

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Avaliação dos pacientes com doença inflamatória Intestinal atendidos no ambulatório de Gastroenterologia Pediátrica de um hospital universitário. Profa. Maria do Carmo Barros de Melo – PED;
2. Telemonitoramento em UTI's Neonatais em Minas Gerais: avaliação e impacto. Profa. Maria do Carmo Barros de Melo – PED;
3. Estudo de avaliação da resposta à estimulação transcraniana por corrente contínua por meio de espectroscopia funcional no infravermelho próximo. Profa. Débora Marques de Miranda – PED;
4. Estudo da associação entre transfusão sanguínea alogênica e infecção após Artroplastia Total de joelho. Prof. Marco Antonio Percope de Andrade – ALO
5. Avaliação ampla do perfil clínico dos pacientes atendidos no ambulatório de neurologia cognitiva do hospital das clinicas da UFMG Prof. Paulo Caramelli – CLM;
6. Manifestação dermatológica durante o tratamento da hepatite C crônica genotípico 1 com interferonalfa peguilado, ribavirina e telaprevir(terapia tripla) . Profa. Rosângela Teixeira – CLM;
7. Avaliação da percepção da qualidade de vida relacionada à visão em pacientes com retinocoroidite toxoplásmica. Prof. Daniel Vitor Vasconcelos Santos – OFT;
8. Registro de Urolitase pediátrica na América do sul. Profa. Maria Goretti Moreira Guimarães Penido – PED;
9. Atuação da atenção básica saúde, na prevenção da doença renal crônica, no município de Belo Horizonte. Profa. Maria Goretti Moreira Guimarães Penido – PED;
10. Normalização da bateias breve de testes Neuropsicológicos (Brief Repeatable Barttery of Neuropsychological Tests) numa amostra da população brasileira. Prof. Marco Aurélio Lana Peixoto – OFT;
11. Estudo da prevalência da esclerose múltipla em cidades-chave do Brasil. Prof. Marco Aurélio Lana Peixoto – OFT;
12. Avaliação em longo prazo da camada de fibras nervosas da retina e espessura macular e dos fatores de risco após fechamento angular primário agudo. Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho – OFT;
13. Avaliação da associação de eventos na primeira infância com o desenvolvimento precoce do Diabetes Mellitos tipo 1. Profa. Ivani Novato Silva – PED;
14. Avaliação Longitudinal clínica imunológica de pacientes com Leishmaniose cutâneo-mucosa da região metropolitana de Belo-Horizonte. Profa. Denise Utsch Gonçalves – OFT;
15. Análise das alterações citogenéticas e sua associação com características clínicas e evolução das crianças e adolescentes com leucemia mieloide aguda. Profa. Benigna Maria de Oliveira – PED;
16. Efeitos de uma intervenção educativa na construção de conhecimentos e modificação de atitudes de adolescentes frente ao mau uso de estéreos pessoais: Avaliação de um programa de educação em saúde. Profa. Maria Jussara Fernandes Fontes – PED;
17. Atividade inflamatória em pacientes com artrite de Takayassu. Profa. Gilda Aparecida Ferreira- ALO;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

18. Impacto na técnica de Liofilização na preservação de espermatozóides. Prof: Selmo Geber-GOB.

II – CONVÊNIOS

1. Informamos que o Termo de Cooperação Técnica nº 03/2014 referente ao Processo 23072.018364/2014-10 a ser celebrado entre a Faculdade de Medicina da UFMG, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Fundação HEMOMINAS, que visa “*construir um projeto de educação permanente visando fortalecer a capacidade técnica e política dos profissionais da educação em doença falciforme na perspectiva da educação inclusiva e melhorar a qualidade da atenção integral às pessoas com doença falciforme*”.
2. Informamos que o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2012, referente ao processo 23072.038963/2012-80, foi aprovado “Ad Referendum” e será submetido à apreciação da Congregação desta Unidade em sua próxima reunião ordinária. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “Tropismo do HIV em diferentes estágios de infecção em pacientes em uso de terapia antirretroviral e falha terapêutica”.
3. Informamos que o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2012, referente ao processo 23072.038961/2012-91, foi aprovado “Ad Referendum” e será submetido à apreciação da Congregação desta Unidade em sua próxima reunião ordinária. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Christiano Ottoni - FCO, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Extensão “Organização da informação em doença falciforme para melhoria do sistema para controle da referência e contrarreferência (busca - ativa) para todas as faixas etárias”.

III- PROGRESSÃO HORIZONTAL DE PROFESSORES

ADJUNTO I PARA ADJUNTO II	
Charles Simão Filho	CIR
Beatriz Deoti e Silva Rodrigues	CIR
Frederico Duarte Garcia	SAM
ADJUNTO II PARA ADJUNTO III	
Arthur Melo e Kummer	SAM
ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV	
Gustavo Pinto da Matta Machado	CLM
Rogério Gerspacher Lara	CLM
ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II	
Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana	PED
Soraya Almeida Belisário	MPS
Cláudia Alves Couto	CLM



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ASSOCIADO II PARA ASSOCIADO III	
João Batista Vieira de Carvalho	CIR
Maria Marta Sarquis Soares	CLM

V - AFASTAMENTOS DO PAÍS

Interessado	Departamento	Período	Cidade	País
Marco Antonio Percope de Andrade	APARELHO LOCOMOTOR	20-05-2014 a 25-05-2014	CARTAGENA	COLÔMBIA
Marco Antonio Percope de Andrade	APARELHO LOCOMOTOR	28-05-2014 a 30-05-2014	MADRID	ESPANHA
Túlio Pinho Navarro	CIRURGIA	11-05-2014 a 15-05-2014	BERLIM	ALEMANHA
Charles Simão Filho	CIRURGIA	31-03-2014 a 09-04-2014	LONDRES	INGLATERRA
Vitor Arantes	CIRURGIA	04-06-2014 a 08-06-2014	TRUJILLO	PERU
Maria Isabel Toulson Davisson Correia	CIRURGIA	20-05-2014 a 27-05-2014	PORTO	PORTUGAL
Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLÍNICA MÉDICA	18-05-2014 a 26-05-2014	FUKUOKA	JAPÃO
Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLÍNICA MÉDICA	14-05-2014 a 17-05-2014	VALÊNCIA	ESPANHA
Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLÍNICA MÉDICA	08-06-2014 a 17-06-2014	ESTOCOLMO	SUÉCIA
Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLÍNICA MÉDICA	03-06-2014 a 07-06-2014	ESTOCOLMO	SUÉCIA
Ricardo de Amorim Correa	CLÍNICA MÉDICA	15-05-2014 a 22-05-2014	SAN DIEGO	ESTADOS UNIDOS
Stela Maris Aguiar Lemos	FONOAUDIOLOGIA	02-02-2015 a 01-02-2016	TARRAGONA	ESPANHA
Marilene Vale de Castro Monteiro	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	21-07-2014 a 26-07-2014	WASHINGTON	ESTADOS UNIDOS
Ada Ávila Assunção	MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL	20-05-2014 a 24-05-2014	BARCELONA	ESPANHA
Claudia Regina Lindgren Alves	PEDIATRIA	07-06-2014 a 14-06-2014	BETHESDA	ESTADOS UNIDOS
Maria do Carmo Barros de Melo	PEDIATRIA	16-05-2014 a 23-05-2014	BALTIMORE	ESTADOS UNIDOS
Maria do Carmo Barros de Melo	PEDIATRIA	30-05-2014 a 08-06-2014	PRAIA	CABO VERDE



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Cleonice de Carvalho Coelho Mota	PEDIATRIA	18-05-2014 a 26-05-2014	HELSINKI	FINLÂNDIA
Cláudia Machado Siqueira	PEDIATRIA	21-05-2014 a 26-05-2014	ISTAMBUL	TURQUIA
Taciana de Figueiredo Soares	PROPEDÊUTICA COMPLEMENTAR	28-08-2014 a 05-09-2014	MILÃO	ITÁLIA
Leonardo de Souza Vasconcellos	PROPEDÊUTICA COMPLEMENTAR	25-07-2014 a 01-08-2014	CHICAGO	ESTADOS UNIDOS
Marco Aurélio Romano Silva	SAÚDE MENTAL	01-02-2015 a 31-01-2016	MELBOURNE	AUSTRÁLIA
Humberto José Alves	ANATOMIA E IMAGEM	16-05-2014 a 23-05-2014	MARYLAND	ESTADOS UNIDOS

V- PROFISSIONAL CONVIDADO

Edilberto Nogueira Mendes	PRO
Maurício da Silva Salgado	CLM
Bruno Squarcio Fernandes Sanches	CLM
Marina Santos Rezende	CLM
Heloise Marie Irene	SAM

VI- AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM PROJETO TÉCNICO/CIENTIFICO EDUCACIONAL

Certames diversos – FUNDEP. Financiador/Contratante: FUNDEP. Servidor: Chams Bicalho Maluf - PRO

VII - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Apoio ao III Congresso Nacional de Saúde da Faculdade Medicina da UFMG. Financiador: Diversos. Coordenador: Tarcizo Afonso Nunes- DIR;
2. Curso básico a distância para leitura e interpretação do eletrocardiograma normal e patológico. Financiador: Secretaria do Estado da Saúde de Minas Gerais. Coordenador: Rosália Moraes Torres – CETES (*);
3. Curso de Excel. Financiador: Inscrições. Coordenador: Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis – CINS(*)
4. Curso de Medquest – Base de dados para pesquisa em saúde. Financiador: Inscrições. Coordenador: Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis – CINS (*);
5. Funções Executivas e o teste de Classificação de Cartas de Wisconsin. Financiador: Comunidade. Coordenador: Prof. Leandro Fernandes Malloy – Diniz – SAM (*);
6. II Simpósio Manejo da Depressão e Demência no idoso: Desafios da Prática Clínica. Financiador: Comunidade. Coordenador: Prof. Breno Satler de Oliveira Diniz– SAM (*);



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

7. Internato Rural/Faculdade de Medicina/Diretoria. Financiador: Diversos. Coordenador: Prof. Tarcizo Afonso Nunes- DIR;
8. O WISC IV na prática Clínica. Financiador: Comunidade. Coordenador: Prof. Leandro Fernandes Malloy – Diniz – SAM (*);
9. Perícias Médicas no cidadão amparado pela justiça gratuita. Financiador: Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Coordenador: Tarcizo Afonso Nunes- DIR.
10. Programa Ações de suporte para elaboração de protocolos assistenciais de seguimento, organização da informação, controle do tratamento e educação permanente para a triagem neonatal no núcleo de ações e pesquisa em apoio diagnóstico da Faculdade de Medicina da UFMG (SRTN-MG). Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD(*).
11. Projeto de Apoio à oferta do curso de especialização em estratégia Saúde da Família: mais médicos e valorização profissional da Atenção Básica SUS 2013/2017. Financiador: Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON(*);
12. Realização de estágio curricular/Internato Rural a alunos do curso de graduação em Medicina. Financiador: Diversos. Coordenador: Tarcizo Afonso Nunes- DIR;
13. VIII Jornada Acadêmica de Patologia. Financiador: Inscrições. Coordenador: Paula Vieira Teixeira Vidigal – APM(*);
14. X Simpósio Internacional Diálogos entre Clínica e as Neurociências. Financiador: FAPEMIG. Coordenador: Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho – SAM (*);

(*) Cumprimento a resolução 01/2011

VIII - FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011

1. Introdução à apresentação Prezi. Financiador: Comunidade. Coordenador: Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis – CINS

ANEXO II

PARECER

RECURSO DO PROF. RODOLFO DE BRAGA ALMEIDA

Belo Horizonte, 16 de maio de 2014.

Histórico

Em 28 de março de 2014 recebemos da Secretaria Geral da Faculdade de Medicina o recurso do professor Rodolfo de Braga Almeida para nova avaliação de sua progressão vertical à classe de professor associado.



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O recurso foi acatado pela congregação em 28 de março de 2014 sendo mantida a recomendação do CEPE para reavaliação do parecer a partir do ano 2000 quando de sua progressão para a classe de professor adjunto.

No dia de hoje a comissão se reuniu com a participação do Professor Antônio Leite Alves Radicchi, presidente, da Professora Eliane Marina Palhares Guimarães, secretária e do Professor Luciano Amedee Peret Filho.

Mérito

A comissão juntou aos processos os relatórios anuais de atividades docentes a partir do ano de 2000 do candidato. Após análise em detalhes desses relatórios foram encontrados os seguintes resultados:

Atividades de ensino: média de 9,71 horas semanais; conceito bom

Produção científica: média de 0,58 produções por ano; conceito insuficiente

Pesquisa: média de 2,75 projetos por ano; Administração: média de 2,41 atividades por ano;
Extensão: media 1,16 projetos por ano; conceito excelente

É importante destacar que nos relatórios INA do período em análise, no item produção intelectual o candidato não apresentou registros nos anos 2000, 2001, 2002, 2003, 2005, 2006 e 2007.

Considerando a resolução 01/2008 do Conselho Universitário que dispõe sobre as progressões horizontal e vertical dos integrantes das carreiras do magistério da Universidade Federal de Minas Gerais, no artigo 40 o candidato não está habilitado à progressão para a classe de professor associado.

Voto

O voto é pela rejeição do recurso do Prof. Dr. Rodolfo de Braga Almeida.

Prof. Antônio Leite Alves Radicchi

Presidente

Profa. Dra. Eliane Marina Palhares Guimarães

Secretária

Prof. Luciano Amedee Peret Filho



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de junho de 2014.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof Tarcizo Afonso Nunes, e com a **presença dos membros**: Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Luciana de Gouvêa Viana; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; **Chefes de Departamentos**: Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal; Aparelho Locomotor, Prof. Marco Antônio Percopo de Andrade; Clínica Médica, Prof. Unai Tupinambás; Fonoaudiologia, Profa. Vanessa de Oliveira Martins Reis (Sub-Chefe); Ginecologia e Obstetrícia, Prof. César Alencar de Lima Rezende; Medicina Preventiva e Social, Prof. Antônio Leite Alves Radicchi; Pediatria, Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves; Propedêutica Complementar, Profa. Dulciene Maria de Magalhães Queiroz (decano); **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação**: Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari e Prof. Marcelo Dias Sanches. **Representantes dos Professores Titulares**: Prof. Eduardo Alves Bambirra e Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Motta. **Representantes dos Professores Não Titulares**: Profa. Zilma Silveira Nogueira, Prof. Alexandre Varella Gianetti, Prof. Gustavo Pinto da Matta Machado e Prof. Rafael Calvão Barbuto. **Representantes Discentes**: Daniela Matias Von Randow, Yohane Cristina Guimarães Jardim e Isabela Mattarelli Souza Carli. **Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos**: Sr. Ronaldo Cássio da Silva e Sr. Marcus Vinicius dos Santos. **Justificaram ausência**: Prof. Humberto José Alves, Profa. Maria Aparecida Martins, Profa. Elza Machado de Melo, Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso, Prof. Fernando Marcos dos Reis, Prof. Reginaldo Figueiredo, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho e acadêmica Maíra Viana Rego Souza e Silva. **Ausentes**: Profa. Ana Rosa Pimentel Figueiredo, Prof. Marco Aurélio Romano-Silva, Sr. Marcos Alexandre Guedes, Sr. Maurílio da Silva Elias e Sr. Kaiser Bergmann. Acadêmicos: Teruã Borges de Oliveira e Erickson Ferreira Gontijo . Havendo *quorum* regulamentar o Sr. Presidente iniciou a sessão com os seguintes comunicados: **1-** O Sr. Presidente parabenizou o curso de Fonoaudiologia pelo 1º Congresso da Faculdade de Medicina da UFMG, realizados no período de 22 a 24 de maio. No Congresso discutiu-se a promoção da saúde, avaliação e tratamento das alterações fonoaudiológicas, utilização da tecnologia da informação na melhoria da assistência a saúde, empregabilidade e empreendedorismo, além das atualidades na classificação internacional de funcionalidade. O evento se destacou em todos os momentos, desde sua abertura, as apresentações musicais, até o encerramento. Esse primeiro evento foi bom e sugeriu que se faça a programação para que ocorra a cada dois anos. A Diretoria encaminhou voto de louvor à Comissão Organizadora do Evento que se dedicou intensamente em todas as fases do Congresso. **2-** Foram publicadas no Diário Oficial da União as aposentadorias dos Professores: Cláudio de Souza do departamento de Cirurgia e do Centro de Tecnologia em Saúde e Professor Paulo Roberto Savassi Rocha do departamento de Cirurgia. **EXPEDIENTE.** O Sr. Presidente submeteu à apreciação do plenário a ata da sessão ordinária da Congregação realizada em 28/05/2014. Após efetuadas pequenas correções a ata foi aprovada com vinte e três votos e três abstenções. Antes de aprovar os atos *ad referendum*, o Sr. Presidente solicitou e o plenário concordou em discutir o primeiro item



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

da ordem do dia. **PAUTA. ITEM I - SINALIZAÇÃO NO PRÉDIO DA FACULDADE DE MEDICINA.** O Sr. Presidente convidou a arquiteta Eneida para fazer a apresentação do estudo inicial sobre a sinalização do prédio da Faculdade de Medicina realizado pela Arquitetura juntamente com a Comunicação Social. Salientou que o edifício tem características próprias e os corredores internos dificultam a circulação das pessoas no prédio, fazendo com que estas tenham que pedir informações. Foi feito um projeto piloto no andar térreo para tentar resolver algumas questões. O objetivo da apresentação foi de informar ao plenário que a sinalização atual no prédio da Faculdade de Medicina ainda precisa ser aprimorada, visando facilitar o acesso dos usuários nas salas, laboratórios, departamentos, etc. O Sr. Presidente salientou a importância de sinalizar melhor os espaços da Faculdade, assim como é importante estabelecer normas para identificação das salas. Lembrou que existem laboratórios e salas que receberam nomes de pessoas (cientistas, professores) sem consultas à Diretoria. Por esses motivos acha pertinente estabelecer critérios que visem normatizar a sinalização e a atribuição de nomes aos espaços do prédio da Faculdade. O assunto foi discutido e foram feitas algumas sugestões para melhorar a sinalização, tais como, instalação de totens, placas bilíngües, placas em braile e disponibilização da sinalização no site da Faculdade. Foi constituída Comissão integrada pelo Sr. Maurílio da Silva Elias, Sra. Eneida Lopes Ferreira Guimarães Ricardo, Sr. Gilberto Boaventura, Sr. Ronaldo Cássio da Silva, Acadêmica Isabela Mattarelli Souza Carli, Profa. Letícia Caldas Teixeira e Prof. Eduardo Alves Bambilra, como Presidente da Comissão. O objetivo da Comissão é apresentar proposta de resolução com normas para a sinalização e ocupação das salas da Faculdade de Medicina. Dando continuidade à Sessão, o Sr. Presidente submeteu à consideração do plenário os atos aprovados *ad referendum*. Não havendo objeções, os atos foram referendados por unanimidade (ANEXO 1). **ITEM II - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO I – 1º SEMESTRE DE 2014 DOS CANDIDATOS: AGNALDO SOARES LIMA; VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR; MARIA MÔNICA FREITAS RIBEIRO; ANA LÚCIA CÂNDIDO; ANDREA MARIA SILVEIRA; CLÁUDIA REGINA LINDGREN ALVES; ROSALIA MORAIS TORRES; SORAYA RODRIGUES DE ALMEIDA; VENEZA BERENICE DE OLIVEIRA.** O Senhor Presidente informou que o concurso foi realizado em três dias e os candidatos fizeram a apresentação do relatório consubstanciado, seguido de arguição. Na primeira ata do dia 10/06/2014, consta o resultado dos seguintes professores candidatos: Maria Mônica Freitas Ribeiro – Aprovada; Agnaldo Soares Lima – Aprovado; Vandack Alencar Nobre Júnior – Aprovado; Andréa Maria Silveira – Aprovada e Ana Lúcia Cândido – Aprovada. No dia 11/06/2014 foram examinados os professores: Soraya Rodrigues de Almeida – Aprovada; Veneza Berenice de Oliveira – Reprovada; Rosália Moraes Torres – Aprovada. No terceiro e último dia, 16/06/2014, a comissão avaliou a Professora Cláudia Regina Lindgren Alves – Aprovada. O Sr. Presidente colocou para apreciação o resultado final e não houve debate. A Congregação homologou os resultados por (24 vinte e quatro) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **ITEM III - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO DE INTERESSE DO PROF. RODOLFO DE BRAGA ALMEIDA.** O Sr. Presidente leu o pedido de reconsideração do candidato à classe de Professor Associado, Prof. Rodolfo de Braga Almeida, avaliado pela segunda vez por decisão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE). Diante do resultado que o reprovou na segunda avaliação, ocorrida no mês de maio de 2014, o Prof. Rodolfo de Braga Almeida, apresentou pedido de reconsideração, conforme segue: **“Novamente, venho recorrer a**



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

esse colegiado para uma reconsideração da minha avaliação para progressão para a classe de associado tenho vista o parecer da comissão examinadora datado de 16 de maio de 2014. Em relação ao item de produção científica que foi considerado insuficiente solicito que seja considerado que anteriormente à legislação atual não existia a classe de associado, não haviam exigências de produtividade científica com tais critérios e, além do mais, o fato de que o meu acesso a classe de adjunto se deu através de uma defesa de memorial acadêmico e não de doutoramento, conforme as normas anteriores possibilitavam. Portanto, é mais do que natural esse meu perfil acadêmico, o que de maneira nenhuma comprometeu a minha produção acadêmica. Pode-se observar que a minha produção científica a partir de 2008 revela: dois capítulos de livros, três artigos em periódicos, uma tese de doutorado. Ou seja, cinco títulos para o período de agosto/2008 (data da normatização) até 2012, 4 anos e cinco meses. Se diminuirmos o período em que me afastei com atestado médico em 2012, seria justo considerarmos então 4 anos para essa avaliação. Isso dá uma média de 1,3 títulos por ano, conceituando-me como “bom” e que somados aos demais critérios me habilitaram para ascensão para a classe de associado. Parece-me que do ponto de vista legal, do direito, não se pode julgar alguém retroativamente à data da promulgação de uma lei como ocorreu nesse caso. Sinto que fiquei prejudicado na avaliação da produção científica. Como poderia imaginar, antes de 2008, que algum dia iriam alterar a nossa carreira docente e muito menos exigir retroativamente o cumprimento de critérios que não existiam! Faço um apelo aos colegas que reconsiderem a homologação do parecer acolhendo as minhas ponderações sobre esse processo de julgamento e avaliação do meu trabalho docente na UFMG. Sem mais, estou á disposição para qualquer esclarecimento. Ass. Prof. Rodolfo de Braga Almeida.” Ao final da leitura do documento, o Sr. Presidente entendeu que no pedido de reconsideração, o candidato tenta convencer de que na sua avaliação não deveria ter sido contemplado o período de professor adjunto anterior a publicação da norma para a Classe de Professor Associado. Na primeira avaliação que priorizou os dois últimos anos na Classe de Professor Adjunto, o candidato foi reprovado no quesito produção científica. Explicou o Presidente da Banca Examinadora, Prof. Antônio Leite Alves Radichi, que na segunda avaliação recomendada pelo CEPE, contemplando todo o período de adjunto (doze anos), o candidato continuou reprovado, pois no critério “publicação” apresentou 07 (sete) publicações em 12 (doze) anos. Em seguida pronunciou-se o Professor Eduardo Alves Bambirra considerando extemporâneo o pedido do candidato, tendo em vista todo o histórico das avaliações, seus resultados e recursos. Em seguida o Sr. Presidente pediu ao Prof. Antonio Leite Alves Radicchi, opinar em relação ao pedido de reconsideração do candidato. O Prof. Antonio Leite disse que a Comissão julgou conforme recomendação do CEPE, ou seja, considerou todo o período na Classe de Professor Adjunto e, mesmo assim, o candidato não obteve êxito. Ao considerar todo o período de professor adjunto (doze anos) obteve notas boas na parte administrativa. Já a partir do ano de 2008, caso haja o recorte pleiteado pelo interessado, haverá perdas em outros quesitos. Finalizada a discussão, o Sr. Presidente submeteu a votação as seguintes questões: 1) Favoráveis em reafirmar o resultado das duas avaliações do candidato; 2) Contrários em reafirmar o resultado das duas avaliações do candidato. Por unanimidade, o plenário deliberou por reafirmar o resultado das duas avaliações do candidato. **ITEM IV. LANÇAMENTO DE NOTAS NO DIÁRIO DE CLASSE PELOS PROFESSORES DO CURSO DE MEDICINA.** O Sr. Presidente convidou a Profa. Alamanda Kfoury Pereira,



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina para falar sobre o tema. Antes, porém o Sr. Presidente salientou que o referido assunto foi pautado devido ao grande número de alunos que procuram os professores pedindo para agilizar o lançamento de notas no diário de classe, com idéia de antecipar a colação de grau. Apesar da tecnologia e ferramenta própria, muitas notas não são lançadas no período legal. Em seguida, a Profa. Alamanda Kfoury salientou que algumas características do curso de medicina, tal como o internato rural, disciplina com calendário diferente do calendário do diário eletrônico, não coincide com o fechamento do diário eletrônico. As disciplinas MED (interdepartamentais) exigem mais integração dos departamentos para o fechamento das notas, uma vez que o subtotal da nota deve ser lançado por cada professor responsável por estas disciplinas. Entretanto, as disciplinas obrigatórias e optativas que encerram antes do prazo de fechamento do diário eletrônico, não existe motivo para que o professor atrase no lançamento da nota. Nesse caso o Colegiado do Curso de Medicina tem feito apelo aos professores no sentido de que o prazo legal para lançamento das notas no diário eletrônico seja cumprido para não prejudicar o aluno e não implicar nas questões administrativas. Quanto aos pedidos de colação de grau antecipada somente serão aceitos quando os alunos são aprovados em concurso público, devidamente comprovado. O Prof. Unai Tupinambás sugeriu que a Câmara Departamental deve aplicar advertência ao professor que não cumprir com suas obrigações. Foi colocado pelo plenário que é dever do professor respeitar os prazos estipulados nas normas da Universidade. Antes, porém, de aplicar advertência ao professor que infringir as regras para lançamentos das notas, é necessário consultar o Regimento Geral da UFMG e a Procuradoria Jurídica. **ITEM V. PROPOSTA DE CONVÊNIO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA E O ESTACIONAMENTO ESTAPAR.** O Sr. Presidente submeteu à consideração do plenário a proposta de convênio enviada à Comissão do *Campus* da Saúde pela Estacionamento Estapar. A proposta oferecia descontos na mensalidade aos alunos, professores e funcionários para utilizar o estacionamento localizado na Alameda Ezequiel Dias, 275 e que faz divisa com os fundos da Escola de Enfermagem. Entretanto, para facilitar o acesso, a empresa fez proposta para construção de passarela com portão eletrônico, e que para transitar, os conveniados utilizariam credenciais individuais. Após breve discussão a solicitação foi submetida à votação com um voto favorável, uma abstenção e vinte votos contra. A decisão da Congregação foi encaminhada à comissão do *Campus* da Saúde. **ITEM VI. AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFESSORES: PROFA. VALÉRIA DE MELO RODRIGUES E OLIVEIRA - PED; PROFA. LILIAN MARTINS OLIVEIRA DINIZ – PED; PROFA. KEYLA CHRISTY CHRISTINE MENDES SAMPAIO CUNHA – PED; ROBSON ESTEVES DOS SANTOS PIRES - ALO; ANDRÉA MOURA RODRIGUES MACIEL DA FONSECA – GOB.** A Congregação após conhecer o parecer final apresentado pela Comissão Permanente de Atividades Docentes e Departamentais (CPAADD), recomendando os professores descritos no cabeçalho deste item, aprovou por unanimidade e sem discussão, a avaliação final dos estágios probatórios desses docentes. **ITEM VII INDICAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA DIRETOR DO NUPAD.** Após ser consultado pelo Sr. Presidente, o plenário concordou em incluir este item na ordem do dia para deliberação. O tema foi introduzido pelo Sr. Presidente lembrando que na última sessão da Congregação este plenário decidiu por adiar a votação da lista tríplice para indicação de Diretor do NUPAD, porque entre os nomes sugeridos pelo Conselho Diretor do NUPAD, constava nome de professor aposentado, condição esta que segundo as normas do Regimento Geral da UFMG não constitui o quadro permanente de professores da UFMG. Diante



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

deste motivo, a Congregação naquela sessão sugeriu que o NUPAD apresentasse novas sugestões de nomes para votação da lista tríplice ou fizesse consulta à Procuradoria Jurídica (PJ) sobre a legalidade de um professor aposentado participar da composição da lista tríplice. Em seguida, o Sr. Presidente projetou para os membros o parecer nº549/2014 emitido pela PJ, e fez a leitura dos seguintes trechos: **“10. Nesse sentido, estamos diante de um caso de omissão na norma e a lacuna existente está deixando dúvidas ao intérprete e aplicador do normativo. As lacunas na lei são vazias, incompletudes do ordenamento jurídico. Diante de um caso concreto, quando há uma lacuna na lei, a decisão deve usar como base a analogia e os costumes buscando a melhor solução para o caso. 11. Observamos que o Regimento Interno do NUPAD estabelece em seu art. 21 que ‘Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pela Congregação da Faculdade de Medicina’.** Podemos entender que estamos diante de um caso omissos, que deverá ser dirimido pela Congregação, buscando a melhor solução para o caso. **CONCLUSÃO. 12. “Diante do exposto, entendemos que o Conselho Diretor do NUPAD pode sugerir os nomes de docentes à Congregação da FM como subsídio à elaboração da lista tríplice utilizando como requisito que os docentes tenham projetos aprovados e em execução no NUPAD, não havendo a exigência de que os docentes indicados estejam em efetivo exercício na UFMG, por não constar expressamente tal exigência nos normativos internos. Por sua vez, a Congregação da Faculdade de Medicina, com base no art. 21 já citado deverá dirimir e solucionar a lacuna existente na norma buscando a melhor solução para o caso exigindo ou não que os docentes estejam em efetivo exercício, adotando como fundamento de sua decisão, a analogia e/ou os costumes inerentes e utilizados na Instituição. Para tanto, deverão ser verificadas se as atribuições e obrigações do Diretor do NUPAD poderão ser exercidas sem conflito ou impedimentos, por docentes aposentados. 13. Recomendamos, por fim que, o Regimento Interno do NUPAD seja devidamente adequado no que tange à questão, objeto da consulta, a fim de evitar que surja a mesma dúvida em momentos futuros. Este é o Parecer, SMJ.”** Diante do parecer da Procuradoria Jurídica que se baseou pelo Regimento do NUPAD, não há impedimentos para o docente aposentado exercer cargo de direção naquele Órgão. Diante deste parecer, o plenário julgou pertinente que se faça uma adequação do Regimento do NUPAD com o Regimento Geral da UFMG. Em respeito a indicação de nome de docente aposentado, o plenário entendeu que tal fato ocorreu porque o Conselho Diretor do NUPAD acredita na competência administrativa desse docente. Não havendo outras manifestações e nem apresentação de outros nomes para compor a lista tríplice, o Sr. Presidente colocou em votação os nomes sugeridos pelo Conselho Diretor do NUPAD, a saber: Prof. José Nélio Januário, Prof. Francisco José Penna e Profa. Ana Lúcia Starling. Os referidos nomes foram aprovados com vinte e quatro votos favoráveis. Foi registrado um voto contrário. Diante do resultado foi composta a lista tríplice. Na ocasião o Sr. Presidente manifestou-se diante do plenário que irá indicar o Prof. José Nélio Januário, para Diretor do NUPAD, dada a sua trajetória, competência e conhecimento adquiridos em vários anos na Direção daquele Órgão Complementar da Faculdade de Medicina. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



ANEXO 1

ANEXO 1

I - PROJETOS DE PESQUISAS

- 01- Estudo anatomopológico e imunológico da valva mitral acometida pela doença reumática.
Profa: Maria do Carmo Pereira Nunes – CLM;
- 02- Estudo do processo de desenvolvimento do projeto qualificação do cuidado ao idoso frágil em Belo Horizonte. Profa. Eliane Costa Dias Macedo Gontijo – MPS;
- 03- Estudo do processamento sensorial auditivo na toxoplasmose congênita diagnosticada e tratada precocemente. Profa. Luciana Macedo de Resende – FON;
- 04- Avaliação de prognóstico de pacientes chagásicos com flutter ou fibrilação atrial assistidos pela rede de teleassistência de Minas Gerais. Prof. Antônio Luiz pinho Ribeiro – CLM;
- 05- Efetividade de um tratamento fonoaudiológico para estudantes de telejornalismo. Profa. Letícia Caldas Teixeira – FON;
- 06- Avaliação de endofenótipos neuropsicológicos e intervenções cognitivas em pacientes com sobrepeso/obesidade. Prof. Leandro Malloy – SAM;
- 07- O sujeito e sua relação com a lei. Profa: Elza Machado de Melo – MPS;
- 08- Avaliação do crescimento de crianças com fenilcetonúria até 10 anos de idade. Profa. Ana Lúcia Pimenta Starling – PED;
- 09- Perfil das causas de óbito relacionadas à infecção pelo HIV/AIDS registrados no sistema de informações sobre a mortalidade, em capitais das regiões Sul e Sudeste, 201. Profa. Carla Jorge Machado – MPS;
- 10- Potencial evocado miogênico vestibular cervical e ocular em indivíduos com vestibulopatia periférica deficitária unilateral e em indivíduos com doença de Ménière. Prof. Marco Aurélio Rocha Santos- FON.

II – CONVÊNIOS

1. Informamos que o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2012, referente ao processo 23072.038956/2012-88, foi aprovado “*Ad Referendum*”. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia - FEPMVZ, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Extensão “Ampliação da capacitação dos serviços de atenção primária para atenção às pessoas com doença falciforme no Estado de Minas Gerais”.

2. Informamos que o Contrato 06/2014, referente ao Processo 23072.025375/2014-48, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto de Extensão “Capacitação de Profissionais do SUS de áreas remotas e de maior vulnerabilidade – Universidade Aberta do SUS/UFMG”, foi aprovado “Ad Referendum”.
3. Informamos que o Contrato 02/2014, referente ao Processo 23072.018205/2014-15, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto de Extensão “Apoio à oferta do curso de especialização em Estratégia Saúde da Família: Mais Médicos e Valorização do Profissional da Atenção Básica do SUS 2013-2017”, foi aprovado “Ad Referendum”.

III- PROGRESSÃO HORIZONTAL DE PROFESSORES

ADJUNTO II PARA ADJUNTO III	
Marcelo Grossi Araújo	CLM
Letícia Pimenta Costa Guarisco	FON
Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho	PED
Fabiana Maria Kakehasi	PED

IV - AFASTAMENTOS DO PAÍS

Interessado	DEP	Período	Cidade	País
Maria Isabel Toulson Davisson Correia	CIR	11-06-2014 a 15-06-2014	Assunção	Paraguai
Rosa Malena Delbone de Faria	PRO	28-08-2014 a 07-09-2014	Milão	Itália
Adriana Maria Kakehasi	A LO	15-06-2014 a 18-06-2014	Amsterdan	Países Baixos (Holanda)
Maria Isabel Toulson Davisson Correia	CIR	16-07-2014 a 18-07-2014	Lima	Peru
Rosângela Teixeira	CLM	06-04-2014	Londres	Reino Unido da Grã-



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

		a 13-04-2014		Bretanha e Irlanda do Norte
Valeria Maria de Azeredo Passos	CLM	16-08-2014 a 25-08-2014	Anchorage	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Rosa Weiss Telles	CLM	26-07-2014 a 03-08-2014	Boston	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Fernando Antonio Botoni	CLM	01-08-2014 a 31-07-2015	Berlim	Alemanha
Marcus Vinicius Melo de Andrade	CLM	14-06-2014 a 18-06-2014	Amsterdan	Países Baixos (Holanda)
Mario Dias Correa Junior	GOB	01-09-2014 a 09-09-2014	Cancun	México
Debora Marques de Miranda	PED	01-02-2015 a 01-02-2016	Melbourne	Austrália
Debora Marques de Miranda	PED	25-06-2014 a 09-07-2014	Londres	INGLATERRA
Rachel Aparecida Ferreira Fernandes	PED	22-06-2014 a 30-06-2014	Haifa	Israel
Fabiana Maria Kakehasi	PED	14-06-2014 a 21-06-2014	Washington	ESTADOS UNIDOS
Flavia Gomes Faleiro Ferreira	PED	14-06-2014 a 21-06-2014	Washigton	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Jorge Andrade Pinto	PED	13-06-2014 a 21-06-2014	Washington	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Fabiano de Almeida Brito	PRO	25-07-2014 a 31-07-2014	Chicago	Estados Unidos da América
Humberto Correa da Silva Filho	SAM	02-09-2014 a 08-09-2014	Lima	Peru



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

V- PROFISSIONAL CONVIDADO

Joel Edmur Boteon	OFT
Cecilia Maria de Sousa Lagares Dabien Haddad	CLM
Luciana Reis da Silveira	CLM
Délio Campolina	CLM
Francisco José Penna	PED

VI- AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM PROJETO TÉCNICO/CIENTIFICO EDUCACIONAL

Certames diversos – FUNDEP. Financiador/Contratante: FUNDEP. Prof. Túlio Pinho Navarro – CIR

VII – SUGESTÃO DE UM DOCENTE PARA PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

Professora Eliane Dias Macedo Gontijo – MPS (OF.DIR.145/2014)

VIII - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Elaboração de diagnóstico de poluição difusa e plano de ação para mobilização ambiental – meta 2014. Financiador: SEMAD. Coordenador: Prof. Marcus Vinicius Polignano – MPS;
2. Neuropsicologia e Neurociências na prática clínica. Financiador: Inscrições. Coordenador: Prof. Leandro Fernandes Malloy-Diniz – SAM;(*)
3. Programa de educação permanente para médicos de família – PEP. Financiador: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Coordenador: Profa. Maria Tereza Mohallem Fosenca -
4. Carta convênio cooperação técnica regional não-reembolsável programa de protocolos regionais de política pública para telessaúde nºATN/OC – 11431 – RG. Financiador: BID- Banco Interamericano de Desenvolvimento. Coordenadora: Profa. Alaneir de Fátima dos Santos – CETES;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

5. II Curso de Atualização em demência e outros transtornos cognitivos e comportamentais do HC-UFMG. Financiador: Diversos. Coordenador: Prof. Paulo Caramelli – CLM;(*)
6. Curso de gerenciamento de referências bibliográficas com o EndNote. Financiador: Inscrições. Coordenador: Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis e Sr. Alexandre Pereira do Nascimento – CINS (*);
7. Projeto telessaúde em apoio à estruturação de redes assistenciais em Minas Gerais. Financiador: Municípios Diversos. Coordenador: Prof. Cláudio de Souza - CETES; (*)
8. Simpósio Laringe 2014. Financiador: Diversos. Coordenador: Prof. Alexandre de Andrade Sousa – CIR (*);
9. Curso de introdução ao SPSS para análise de dados em saúde. Financiador: Comunidade. Coordenador: Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis e Sr. Alexandre Pereira do Nascimento – CINS

(*) Cumprimento a resolução 01/2011



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de agosto de 2014.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof Tarcizo Afonso Nunes, e com a **presença dos membros**: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Humberto José Alves; Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Luciana de Gouvêa Viana; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Coordenador do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira. **Chefes de Departamentos**: Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Paula Vieira Teixeira Vidigal; Cirurgia, Prof. Renato Santiago Gomez; Clínica Médica, Profa. Maria Mônica de Freitas Ribeiro (Sub-Chefe); Fonoaudiologia, Profa. Patrícia Cotta Mancini; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Márcia Mendonça Carneiro (Sub-chefe); Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Profa. Helena Maria Gonçalves Becker (Sub-chefe); Pediatria, Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves; Propedêutica Complementar, Profa. Dulciene Maria Magalhães Queiróz (Decana); Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação**: Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari, Profa. Elza Machado de Melo e Prof. Marcelo Dias Sanches. **Representantes dos Professores Titulares**: Prof. Eduardo Alves Bambirra, Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota e Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro. **Representantes dos Professores Não Titulares**: Prof. Alexandre Varella Gianetti, Profa. Maria Aparecida Martins, Prof. Gustavo Pinto da Matta Machado, Prof. Rafael Calvão Barbuto e Prof. Fernando Marcos dos Reis. **Representantes Discentes**: Isabela Mattarelli Souza Carli, Galileu Chagas Lourenço (suplente do Erickson). **Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos**: Sr. Maurílio da Silva Elias e Sr. Marcos Alexandre Guedes. **Justificaram ausência**: Prof. Reginaldo Figueiredo, Sr. Marcus Vinicius dos Santos, Acadêmicas Daniela Matias Von Randow e Yohane Cristina Guimarães Jardim. **Ausentes**: Prof. Antônio Leite Alves Radicchi, Prof. Marco Antônio Percope de Andrade, Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso, Profa. Zilma Silveira Nogueira, Acad. Maíra Viana Rego Souza Silva, Acad. Teruã Borges, Sr. Ronaldo Cássio da Silva e Sr. Kaiser Bergmann. Havendo *quorum* regulamentar o Sr. Presidente iniciou a sessão com os seguintes comunicados: **1-** Informou que foram eleitos os Professores Antônio Luiz Pinho Ribeiro (membro efetivo) e Agnaldo Lopes da Silva Filho (membro suplente), para cumprirem mandato de dois anos (18/08/2014 - 18/08/2016), como representantes dos Professores Titulares na Congregação. Foi também apresentado o novo funcionário da Secretaria Geral, removido do Hospital São Geraldo, Sr. Harley Leonardo Garcia Sathler. **2-** Apresentou os Coordenadores do **Centro de Pós Graduação**, Profa. Sandhi Maria Barreto (Coordenadora) e Profa. Ana Cristina Cortes Gama (Sub-Coordenadora); **Centro de Pesquisa**, Profa. Débora Marques (Coordenadora *pro tempore*) até janeiro de 2015, quando assumirão os professores Fernando Marcos dos Reis (Coordenador) e Leonardo Vasconcelos (Sub-Coordenador); **Núcleo de Experimentação Animal**, Prof. Rubens Lene (Coordenador) e Professora Ana Cristina Simões Silva (Sub-Coordenadora); **Centro de Informática Médica**, Profa. Zilma Reis (Coordenadora); **Centro de Extensão**, Profa. Maria Isabel Toulson Davisson Correia (Coordenadora) e do **Centro de Tecnologia em Saúde – CETES**, Prof. Cláudio de Souza (Coordenador). O Sr. Presidente



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

informou que o Prof. Ajax Pinto Ferreira deixará a coordenação do Centro de Memória e, a convite da Diretoria, assumirá a Coordenação deste Centro o Prof. Luciano Amedée Peret. No entanto, a portaria ainda não foi publicada uma vez que não foi indicado o Sub-Coordenador. **3-** Foram anunciados os Chefes dos Departamentos, sendo: Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal (APM), Prof. Marco Antônio Percope de Andrade (ALO), Prof. Renato Santiago Gomez (CIR), Profa. Patrícia Cotta Mancini (FON), Prof. Antônio Leite Alves Radicchi (MPS), Profa. Ana Rosa Pimentel (OFT), Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves (PED), Profa. Taciana de Figueiredo Soares (PRO), Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho (SAM), Prof. Reginaldo Figueiredo (IMA) e Prof. Unaí Tupinambás (CLM). O Sr. Presidente comunicou também que, devido a aposentadoria do Prof. César Alencar de Lima Rezende, a Profa. Márcia Mendonça assumirá a chefia em caráter *pro tempore* do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia. **4-** Foram publicadas no Diário Oficial da União as aposentadorias dos Servidores: Sr. Olivier José Dias, Técnico Administrativo do Departamento de Medicina Preventiva e Social; Professora Tula Vigil Verastegui do Departamento de Cirurgia; Prof. César Alencar de Lima Rezende do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia; Prof. Luiz Megale do Departamento de Pediatria; Prof. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho do Departamento e Profa. Maria Goretti Moreira Guimarães Penido, Departamento de Pediatria. **5-** A Diretoria da Faculdade de Medicina encaminhou votos de pesar aos familiares dos Diretores desta Faculdade: Professor Benedictus Philadelpho de Siqueira, diretor na gestão 1986 – 1990 e Professor Emérito da UFMG, falecido em 15 de julho; Professor Tancredo Alves Furtado, diretor na gestão 1982 – 1986 e Professor Emérito da UFMG, falecido em 25 de julho; aos familiares dos Professores: Guilherme Cabral Filho, professor do extinto Departamento de Psiquiatria e Neurologia, falecido em 07 de julho; José Narciso Bedran, professor do Departamento de Clínica Médica, falecido em 16 de julho e Betty Lisete Marx de Castro Pires, professora do Departamento de Saúde Mental, falecida em 22 de julho. Na ocasião foi informado o falecimento do Prof. Dagmar Tartaglia, do Departamento de Pediatria, em 25 de agosto, e dado este motivo, será enviado voto de pesar aos familiares. **6-** Iniciar-se-á no dia 3 de Setembro o 3º Congresso Nacional de Saúde, com abertura no Salão Nobre da Faculdade de Medicina, às 17 horas, embora as atividades se iniciem a partir das 8h30min do mesmo dia. O Congresso conta com mais de 400 (quatrocentos) trabalhos inscritos e mais de 600 (seiscentas) inscrições já realizadas. **7-** Foi reconstituída a Comissão de Avaliação das Atividades Docentes e Departamentais (CAADD), por meio da PORTARIA Nº 68 de 12 de Agosto de 2014, que ganhou a participação de novos membros, com mandado de dois anos, sob a Presidência da Professora Vivian Resende do Departamento de Cirurgia (presidente), sendo designada para Vice-Presidente a Professora Viviane Parisotto Marino do Departamento de Anatomia e Imagem. Por indicação dos Departamentos também integram a referida Comissão, os Professores: Stela Maris Aguiar Lemos, Departamento de Fonoaudiologia; Beatriz Santana Soares Rocha, Departamento de Clínica Médica; Jandira Maciel da Silva, Departamento de Medicina Preventiva e Social; Sandra Monetti Dumont Sanches, Departamento de Anatomia e Imagem; Cristiana Nunes Buzelin, Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal; Humberto Correa da Silva Filho, Departamento de Saúde Mental; Eduardo Batista Cândido, Departamento de Ginecologia e Obstetrícia e tendo como secretária a Sra. Nazaré Pereira Soares, Assistente Administrativo da Seção de Almojarifado. Informou que foi solicitado aos departamentos que enviassem nomes de professores para participarem da CPAADD, porém os departamentos de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Propedêutica Complementar não apresentaram suas indicações, e o Departamento do Aparelho



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Locomotor alegou não ter pessoal disponível para compor tal Comissão. **8-** Comunicou que cada departamento receberá um tablet, ficando na incumbência das chefias administrá-lo da maneira que melhor convier. **9-** As Professoras Waleska Teixeira Caiaffa e Amélia Augusta de Lima Friche foram indicadas, respectivamente, como representantes titular e suplente junto ao Observatório de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte (OBSMOB-BH). **10-** Ao falar sobre o sistema CPAV (Controle de Processo Administrativo Virtual), informou que se trata de um novo programa implementado pela UFMG, vigente há pelo menos um ano e que o primeiro treinamento foi direcionado às chefias da Seção de Pessoal e Secretaria Geral e que os segundo e terceiro treinamentos foram abertos para um público maior, tendo a participação de 12 (doze) e 37 (trinta e sete) técnicos administrativos respectivamente. A Diretoria espera a colaboração de todos os funcionários na utilização diária do novo sistema na tramitação de documentos que circulam pela Unidade, salientando que documentos encaminhados a qualquer local da UFMG sem o registro de protocolo ou de processo no CPAV voltarão para que se proceda o devido registro. Recomenda-se que as correspondências direcionadas a órgãos externos à UFMG sejam registradas no sistema, facilitando assim o controle dos documentos. Com esta medida o "caderno de protocolo" torna-se dispensável. **11-** O Sr. Presidente comunicou sobre a questão do alvará de funcionamento da Faculdade de Medicina e, dada a importância do assunto, solicitou e foi prontamente atendido pelo plenário, incluir este tema na ordem do dia. **EXPEDIENTE.** O Sr. Presidente submeteu à apreciação do plenário a ata da sessão ordinária da Congregação realizada em 25/06/2014, sendo aprovada com dezenove votos favoráveis e sete abstenções. **ATOS APROVADOS ad referendum.** O plenário aprovou, sem objeções, os atos aprovados *ad referendum* (ANEXO 1). **PAUTA. ITEM 1 - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA FACULDADE DE MEDICINA JUNTO À PREFEITURA DE BELO HORIZONTE.** O Sr. Presidente convidou a arquiteta Eneida Ferreira Ricardo para dar informações sobre esse assunto, a qual esclareceu que, concernente ao processo de licenciamento urbanístico da Faculdade de Medicina pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, funcionários de várias secretarias da prefeitura visitaram o prédio, solicitaram informações a respeito do funcionamento dos laboratórios e que foi conseguido um alvará provisório de funcionamento, que deverá ser renovado a partir de 2015. Para que o novo alvará seja emitido, todas as questões relativas aos laboratórios deverão ser sanadas. Salientou que alguns responsáveis por laboratórios não responderam ao questionário por dificuldades na compreensão das questões. As principais questões solicitadas no formulário encaminhado para os coordenadores são: listar os laboratórios de cada departamento; apontar linhas de pesquisas desenvolvidas, com listagem de reagentes utilizados e os cuidados especiais adotados na manipulação e descarte; existência de capelas químicas ou de fluxo laminar; utilização, utilidade, manutenção em cada laboratório; descrever equipamentos de controle adotados nas capelas químicas; explanar sobre os filtros absolutos utilizados nas capelas de fluxo laminar; atualizar disposição e número de capelas químicas e outras chaminés e layout; informar volume estocado e forma de armazenamento de matérias primas; esclarecer a forma com que a universidade considera compatibilidade química das substâncias no processo de armazenamento; especificar processos de esterilização de materiais; insumos utilizados e sistemas de controle pelos diversos laboratórios de pesquisa; informar os resíduos gerados e sua gestão em cada laboratório, incluindo a troca de reagentes vencidos. Em discussão do tema foi sugerido que a solicitação do preenchimento do questionário seja passada para o Chefe de Departamento para solução junto aos Coordenadores de Laboratórios. Na ocasião foi questionada a definição de laboratório quanto à sua finalidade: se



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

pesquisa, se ensino, se residência ou se assistência, uma vez que a questão não engloba apenas a figura do professor, mas tudo o que está no prédio. Como exemplo foi citada a dificuldade de se obter informações acerca do resíduo. Se não houver informações dos laboratórios, implicará na não renovação da licença. De modo a viabilizar e facilitar o trabalho pretendido foi sugerido uma pesquisa mais objetiva, com perguntas mais simples de ser respondida. A exemplo do Hospital das Clínicas, para que a Faculdade possa profissionalizar aspectos relativos à pesquisa, inclusive para que os laboratórios atendam as boas práticas em pesquisa básica e clínica, deve haver a criação de um núcleo operacional que dê o apoio técnico necessário aos laboratórios, uma vez que todos os reagentes devem ser listados juntamente com as fichas de risco químico e de prevenção de acidente de trabalho e especificação dos resíduos. O Sr. Presidente disse que conversou com o futuro coordenador do Centro de Pesquisa, Prof. Fernando Marcos dos Reis, e será criado um núcleo para administrar esta questão. Ao final o Sr. Presidente sugeriu e foi aprovada a criação de uma Comissão elencada pelos Senhores: Maurílio da Silva Elias, Sérgio Eduardo Correia, Eneida Ferreira Ricardo, Prof. Fernando Marcos dos Reis (futuro Coordenador do CPq), Profa. Sandhi Maria Barreto (Coordenadora do CPG) e Prof. Eduardo Alves Bambirra. Esta Comissão terá como objetivo realizar estudo acerca do funcionamento dos laboratórios, propor os critérios para pertinência e permanência quanto às informações e correções técnicas para funcionamento, além de definir o papel acadêmico do laboratório. Será estabelecida uma data para a entrega das informações solicitadas, deixando os casos omissos para serem resolvidos pela Comissão. Antes de encerrar o assunto, o Sr. Presidente propôs a elaboração de um check-list, que deverá ser preenchido pelos laboratórios de forma a facilitar o trabalho da comissão. A Profa. Luciana de Gouvêa Viana, a exemplo do Hospital das Clínicas, sugeriu contratar bolsistas da área de química para ajudar na coleta de informações junto aos laboratórios. Esta sugestão foi acolhida por alguns membros da Congregação. Não havendo outras manifestações a respeito ficou deliberado a criação de uma Comissão conforme descrito acima. **ITEM II – APRESENTAÇÃO DO CONSOLIDADO INA – 2012.** O Sr. Presidente convidou a Profa. Vivian Resende para apresentar o Consolidado INA – 2012. Foi feita a apresentação sendo destacadas as seguintes questões: o Corpo docente da Faculdade de Medicina teve um aumento de 365 para 410, sendo que alguns departamentos ganharam professores e alguns perderam; no ano de 2012 com a criação do Departamento de Anatomia e Imagem (IMA) houve a migração de docentes, até então lotados no Departamento de Propedêutica Complementar, para o IMA; cerca de 79% dos professores da Faculdade de Medicina são das Classes de Professor Associado e Adjunto; a distribuição nos departamentos quanto à titulação é bastante homogênea; o número de docentes que adquiriram o título de doutor aumentou de 288 para 323. Outros dados que foram apresentados seguem no ANEXO 2. Ao final da apresentação, o Sr. Presidente agradeceu na pessoa da Profa. Vivian Rezende o trabalho realizado pela Comissão Permanente de Atividades Docentes e Departamentais. Conforme solicitado pelo plenário, o Consolidado INA 2012 será encaminhado para os departamentos. **ITEM III - RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO REFERENTE À PROGRESSÃO HORIZONTAL À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO I, DAS CANDIDATAS: PROFA. CLÁUDIA RAMOS DE CARVALHO FERREIRA E PROFA. SORAYA MUKHAIBER ZHOURI.** O Sr. Presidente leu o resultado das candidatas emitido pela Comissão presidida pelo Prof. Gifone Aguiar Rocha, sendo membros as professoras Eliane Palhares (Escola de Enfermagem) e Ana Cristina Côrtes Gama (Departamento de Fonoaudiologia). A Profa. Cláudia Ramos de Carvalho Ferreira obteve o seguinte resultado: Atividades de Ensino –



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Conceito bom; Produção Científica – Conceito Insuficiente; Projetos de Pesquisa – Conceito Excelente. Diante dos conceitos obtidos a candidata não teve recomendação da Banca Examinadora para Progressão Vertical à Classe de Professor Associado. Sem debates o resultado ora apresentado foi votado e aprovado com vinte e três votos favoráveis, sendo registradas duas abstenções. Em seguida foi apresentado o resultado da candidata Profa. Soraya Moukhaiber Zhouri, sendo o seguinte: Atividades de Ensino – Conceito bom; Produção Científica – Conceito insuficiente; Projetos de Pesquisa – Conceito Excelente. Diante desse resultado a candidata não obteve recomendação da Banca Examinadora para Progressão Vertical à Classe de Professor Associado. Sem discussão, o resultado foi votado e aprovado por unanimidade com vinte e cinco votos favoráveis. **ITEM IV – PROPOSTA DO PERFIL DE REFERÊNCIA E MATRIZ DE REGIME DE TRABALHO DA UNIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO 02/2014, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFMG. APRESENTAÇÃO: PROF. ANTÔNIO LUIZ PINHO RIBEIRO.** O Sr. Presidente informou que foi realizada reunião com os Chefes de Departamentos no dia 08 de agosto de 2014, para apresentação da Resolução nº02 de 2014, do Conselho Universitário da UFMG, que dispõe sobre os regimes de trabalho docente, encargos docentes, concessão, reversão de classe e alteração de regime de trabalho de vaga de magistério da carreira de magistério federal da UFMG. Na reunião ficou decidido que os departamentos, segundo preceitos da resolução, deveriam entregar proposta sobre o perfil de referência da Unidade. Foi estipulado prazo para os departamentos até o dia 20 de agosto do ano em curso. Os Departamentos que entregaram as propostas foram: Aparelho Locomotor, Clínica Médica, Fonoaudiologia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Propedêutica Complementar, Pediatria e Cirurgia. Já os que não encaminharam ou encaminharam fora do prazo e, portanto, não foram levados em consideração, foram os departamentos: Anatomia e Imagem, Anatomia Patológica e Medicina Legal, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Preventiva e Social e Saúde Mental. O Diretor da Faculdade de Medicina designou Comissão integrada por Professores Titulares, a saber: Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro (presidente), Renato Santiago Gomez e Jorge Andrade Pinto. A comissão teve a incumbência de analisar as propostas dos departamentos e, além disso, de elaborar a Matriz da Unidade, conforme estabelece a Resolução 02/2014. Primeiramente foi apresentada proposta do Perfil de Referência, pelo Presidente da Comissão (**ANEXO 3**). O Sr. Presidente agradeceu à comissão pelo trabalho realizado e informou que o mesmo será submetido ao CEPE para análise, podendo ser ou não aprovado. Em discussão do assunto pronunciou-se o Prof. Eduardo Alves Bambirra dizendo que o trabalho foi feito baseado em um modelo de carreira que não corresponde ao atual. Em seguida manifestou-se a Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota, que primeiramente parabenizou o trabalho da Comissão. Salientou que a colocação do Prof. Bambirra é importante e deve ser levada em consideração, uma vez que há na Universidade uma resolução que rege o ingresso do docente, e, apesar de todas as particularidades e características diferenciadas, não é possível à Faculdade ficar à margem das demais Unidades. Assim sendo, o Prof. Eduardo Alves Bambirra recolocou sua fala explicando que o novo modelo de carreira implica em repensar a figura do professor auxiliar, uma vez que hoje esse cargo não possui nenhuma significância em relação ao modelo anterior. O professor auxiliar hoje é o início da carreira de todo docente que entra para a universidade. A UFMG do Século XXI busca, em seu contexto, cada vez mais doutores e profissionais de dedicação exclusiva, uma vez que se trata de uma universidade que busca a internacionalização. O Professor Auxiliar em início de carreira, para a CPPD, continua a ser o crivo de doutor para a Universidade. Caso se insista na contratação de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

professores auxiliares sem titulação, dada alguma particularidade do caso em questão, há de ser uma exceção dentro da instituição. Foi citado pelo Prof. Humberto Alves o exemplo do Departamento de Anatomia e Imagem que recentemente abriu edital para professor auxiliar exigindo a titulação de graduação em física. No decorrer da discussão foram salientadas várias opiniões, valendo ressaltar as seguintes: manutenção dos níveis de produção e de atividades administrativas de alguns departamentos se for mantido o percentual de 40% de docentes em Dedicção Exclusiva; manutenção da atuação no ensino de graduação para classes subsequentes à classe A (Auxiliar); obrigatoriedade do título de “doutorado” para as classes A e B; possibilidade de considerar as atividades desempenhadas com os residentes no Hospital das Clínicas como atividades de extensão na carga horária do docente; compartimentar, para cada classe, as dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, de maneira a facilitar a compreensão daquilo que é entendido pela unidade como exigência da tríplice missão para cada classe da gestão universitária, deixando claro o aumento da responsabilidade conforme o nível do professor; separar no perfil de referência o que é esperado do professor auxiliar com o título de doutorado daquilo que é esperado do professor auxiliar sem essa titulação; dimensionar em cada classe quais as responsabilidades do docente; obrigação de qualificação pedagógica para o ensino de medicina para ascensão na carreira do magistério, uma vez que é notória a diferença entre professores que tem formação específica para o exercício da docência e os que não tem tal formação; acrescentar no documento parágrafo explicando a finalidade do Perfil de Referência; igualdade das exigências para os professores com título de mestre da Classes A com os professores da Classe B, e dos professores com título de doutor da Classe A com professor da Classe C; apresentar o Perfil de Referência formatado em tabela; acrescentar no parecer da Comissão, item 1 da Classe D o quesito “ensino”, além dos quesitos administração e extensão, como aspectos de liderança esperados pelo docente desta Classe. Em seguida, manifestou-se o Prof. Paulo Márcio dizendo que a parte assistencial está mais voltada para a área médica. No Departamento de Anatomia e Imagem, existem professores com formação em química, física, tecnologia, formações estas que são incompatíveis com atividades assistenciais. Ao final o Presidente da Comissão, Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro esclareceu que o trabalho tem por objetivo criar um documento de referência que possa ser usado para pautar as diretrizes do trabalho docente na escola sem, no entanto, causar uma generalização que tolha as características peculiares a cada departamento e a cada docente individualmente no que tange suas carreiras. Não havendo outras manifestações, ficou decidido não votar a proposta da Comissão devido às alterações que deverão ser efetuadas. Ademais outras sugestões poderão ser encaminhadas para a Comissão. A próxima reunião ficou agendada para o dia 17 de setembro, para deliberação final do documento. **ITEM V - ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE DA FACULDADE DE MEDICINA JUNTO AO CEPE.** Devido ao término do mandato dos Professores Humberto Corrêa da Silva (titular) e Marcelo Eller Miranda (suplente), no dia 30 de agosto de 2014 junto ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), o Sr. Presidente solicitou aos membros da Congregação que indicassem nomes para recomposição da representação. Foram apresentados e votados os nomes dos professores: Alexandre Varella Gianetti, 10 (dez) votos; Eduardo Araújo Oliveira 3 (três) votos; Henrique Vítor Leite, 11 (onze) votos; Ana Cristina Cortes Gama, 6 (seis) votos, Viviane Santuari Parizotto Marino, 5 (cinco) votos; Humberto Corrêa da Silva Filho, 9 (nove) votos. Diante do resultado, e conforme estabelecido previamente, o Prof. Henrique Vitor Leite, por ter obtido o maior número de votos foi eleito para ocupar a titularidade da representação e o Prof. Alexandre Varella Gianetti,



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

votado em segundo lugar foi eleito para ocupar a suplência da representação. Os novos representantes deverão cumprir mandato de três anos. **ITEM VI - INDICAÇÃO DE NOME DE DOCENTE PARA INTEGRAR COMISSÃO DO ESTACIONAMENTO DO CAMPUS SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO AO PROF. CÉZAR ALENCAR DE LIMA REZENDE.** Devido a aposentadoria do Prof. César Alencar de Lima Rezende, o Sr. Presidente consultou o plenário quanto à indicação de um novo docente para substituir o Prof. César. Na ocasião foi indicado o Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira, lotado no departamento de Anatomia e Imagem, para integrar a Comissão do Estacionamento do Campus Saúde. **ITEM VII - TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO HORTO FREI VELOSO, DO CENTRO DE MEMÓRIA DA FACULDADE DE MEDICINA PARA O CAMPUS SAÚDE.** O Sr. Presidente informou que recebeu do Coordenador do Centro de Memória (CEMEMOR), Prof. Ajax Pinto Ferreira, solicitação de transferir a administração do Horto Frei Veloso, do CEMEMOR para o *Campus* Saúde. A justificativa apresentada pelo Prof. Ajax é pela necessidade de manutenção cotidiana que conte com a presença de jardineiro habilitado para os tratamentos culturais do acervo botânico. Sem debates a solicitação foi aprovada por unanimidade, com vinte e dois votos. **ITEM VIII - AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS DOCENTES: PROF. FREDERICO DUARTE GARCIA – SAM E PROF. CLÉCIO PIÇARRO – CIR.** Após ter sido dado conhecimento do parecer da Comissão Permanente de Avaliação das Atividades Departamentais e Docentes (CPAADD), sendo ambos pela aprovação dos docentes, o plenário aprovou por unanimidade as referidas avaliações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



ANEXO 1

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. IMPACT P 1110-estudo da fase 1 para avaliar a segurança e a farmacocinética do realtegravir em neonatos expostos ao HIV -1 com alto risco de aquisição de infecção por HIV-1. Prof. Jorge Andrade Pinto - PED;
2. Censo de população em situação de rua do município de Sete Lagoas. Prof. Frederico Duarte Garcia - SAM
3. Aspectos clínicos e laboratoriais do carcinoma de suprarenal na criança: estudo longitudinal no Hospital da Clinicas da UFMG. Prof. Karla Emília de Sá Rodrigues - PED;
4. Denúncias e ações de enfrentamento à violência intrafamiliar: Conselho Municipal do idoso de Belo Horizonte. Profa. Eliane Costa Dias Macedo Gontijo - MPS;
5. Avaliação das características clínico-epidemiológico dos pacientes com neoplasia sólida maligna atendidos pelo serviço de oncologia Pediátrica do Hospital das Clinicas da UFMG no período de 2004 a 2014. Profa. Karla Emília de Sá Rodrigues - PED;
6. Características selecionadas por fonoaudiólogos para um dispositivo de avaliação da pressão de sucção em recém-nascidos. Profa. Andrea Rodrigues Mota - FON;
7. Avaliação do HER2 em câncer gástrico: correlação entre expressão proteica, ampliação gênica e característica clinico-patológicas. Profa. Helenice Gobbi - APM;
8. Asma e obesidade: O emergir de doenças crônicas na pediatria dados clínicos e laboratoriais para uma possível associação. Prof. Joel Alves Lamounier - PED;
9. Um estudo de extensão, aberto de UT-15C em sujeitos com hipertensão Arterial Pulmonar - um acompanhamento a longo prazo do protocolo TDE-PH-310. Prof. Ricardo de Amorim Corrêa - CLM;
10. Perfil microbiológico clínico nos pacientes com pé diabético infectado do Hospital Risoleta Tolentino Neves. Prof. Túlio Pinho Navarro - CIR;
11. Estudo comparativo entre laparoscopia e Minilaparotomia na inserção do sistema de derivação ventriculoperitoneal. Prof. Alexandre Varella Giannetti - CIR;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

12. Comparação da fragmentação de DNA espermático após duas técnicas diferentes de descongelamento de sêmen de homens férteis e inférteis com e sem alteração dos parâmetros seminais: estudo duplo-cego prospectivo. Profa. Márcia Cristina França Ferreira- GOB;
13. Rede de cuidado à pessoa com deficiência em Minas Gerais: perfil populacional, avaliação do acesso e da estrutura. Profa. Stela Maris Aguiar Lemos - FON;
14. Avaliação clínica pré e pós operatória pelo Harris Hip score modificado por Byrd, da fixação do labrum acetabular por via artroscópica do quadril. Prof. Tarcizo Afonso Nunes - Cirurgia;
15. Estudo longitudinal clínico, laboratorial, de imagem e em qualidade de vida de pacientes submetidos à avaliação osteometabólica nos Serviços de Geriatria e Reumatologia, Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Profa. Adriana Maria Kakehasi - ALO;
16. Estudo Randomizado dos fatores de risco relacionados à ocorrência de infecção associada a caracteres centrais em unidade de terapia intensiva neonatal. Profa. Roberta Maia de Castro Romanelli – PED.
17. Tratamento intensivo e precoce de crianças infectadas pelo HIV para atingir a remissão do HIV: estudo de fase I/II de prova de conceito - IMPAACTP1115. Prof. Jorge Andrade Pinto – PED;
18. Análise da microestrutura macular pela tomografia de coerência óptica nos pacientes com neurofibromatose tipo 2. Prof. Márcio Bittar Nehemy - OFT;
19. Rede de Epidemiologia do HIV do Caribe, da América Central e da América do Sul (Caribbean, Central and south América network e CCASAAnet). Prof. Jorge Andrade Pinto – PED;
20. Epidemiologia e determinantes do comportamento econômico das internações hospitalares. Prof. Renato Camargos Couto – CLM;
21. Protocolo de Estudo XO52130/CL3-7, Fase 3 versão final de 15/052012 estudo randomizado, duplo-mascarado e controlado por placebo da segurança e eficácia de gevokizumab no tratamento de uveíte ativa não infecciosa. Emenda 1 ao protocolo de estudo, versão final de 30/08/2012. Emenda 2 ao Protocolo de Estudo, Versão final de 05/09/2012 . Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos – OFT;
22. Distúrbio respiratório do sono em crianças respiradoras orais e sua relação com a morfologia dos Arcos Dentários. Profa. Helena Maria Gonçalves Becker – OFT;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

23. Estudo de tendência da cartilagem costal humana após sua incisão em enxertos paralelos e oblíquos ao eixo longitudinal da costela. Prof. Roberto Eustáquio Santos Guimarães - OFT;
24. Ensaio clínico randomizado, duplo-mascarado, placebo controlado, com uso de fluticasona tópica para tratamento de sintomas e sinais laríngeos atribuídos a Doença do refluxo Gastroesofágico não responsiva ao uso de inibidor de bomba protônica. Profa. Luciana Dias Moretzsohn – CLM;
25. Relações entre sensações sinestésicas, estados emocionais e estruturas musicais. Prof. Paulo Caramelli – CLM;
26. Atuação Fonaudiológica com pacientes com cuidados paliativos. Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente – FON;
27. Adaptação, validação e normatização do Teste dos Cinco Dígitos (FTD) para o contexto brasileiro. Prof. Leandro Fernandes Malloy-Diniz – SAM;
28. Efeitos do "Mind Body Therapy" sobre indicadores comportamentais e neuroendócrinos do estresse em mulheres inférteis e sobre a redução do índice corporal após a orientação de dieta e exercícios naquelas com sobrepeso e obesidade. Prof. Fernando Marcos dos Reis – GOB;
29. Fatores prognósticos no desfecho clínico de pacientes vasculares. Prof. José Oyama Moura Leite – CIR.

II – CONVÊNIOS

1. Contrato 09/2014, referente ao Processo 23072.033433/2014-15 – FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Pesquisa “*Projeto para individualização dos dados da atenção especializada ambulatorial e hospitalar do SUS e pareamento com os registros individualizados do cadastro de usuários do SUS e dos óbitos*” .
2. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2012, referente ao processo 23072.038716/2012-83. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão “*Aprimoramento dos processos voltados à qualificação técnica e gerencial da Hemorrede pública nacional*”.
3. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2012, referente ao processo 23072.038718/2012-72.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

- Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão *“Aprimoramento dos processos voltados à qualificação profissional da força de trabalho dos serviços de hematologia e hemoterapia”*.
4. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2012, referente ao processo 23072.038719/2012-17. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão *“Capacitação de profissionais e qualificação de serviços de hematologia e hemoterapia para atendimento em situações excepcionais”*.
 5. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2012, referente ao processo 23072.038720/2012-41. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão *“Expansão do conhecimento na atenção integral em doença falciforme”*.
 6. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2012, referente ao processo 23072.038952/2012-08. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão *“Capacitação de profissionais em serviços de hematologia e hemoterapia”*.
 7. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2012, referente ao processo 23072.038719/2012-17. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão *“Política nacional de atenção às pessoas com talassemias”*.
 8. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2012, referente ao processo 23072.038954/2012-99. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão *“Rede nacional de informação em sangue e hemoderivados: a sistematização da estruturação de dados e informações relacionados aos programas de avaliação externa da qualidade e para a qualificação do sangue e hemoderivados”*.
 9. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2012, referente ao processo 23072.038955/2012-33. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão *“Estruturação de dados para aperfeiçoamento nos sistemas informatizados da rede nacional de informações em sangue e hemoderivados”*.
 10. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2012, referente ao processo 23072.038957/2012-22. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão *“Organização de protocolos e fluxos assistenciais na atenção especializada para doença falciforme no Estado de Minas Gerais”*.
 11. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2012, referente ao processo 23072.038958/2012-77.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

- Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão “*Ações de colaboração internacional como suporte ao aperfeiçoamento da capacidade diagnóstica e assistencial em hemoglobinopatias e triagem neonatal no âmbito da parceria entre a coordenação geral de sangue e hemoderivados e o Nupad*”.
12. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2012, referente ao processo 23072.038959/2012-11. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão “*Estudo piloto para avaliação da ocorrência da imunodeficiência combinada grave (SCID) e outras formas de imunodeficiências na população de recém-nascidos do Estado de Minas Gerais*”.
 13. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2012, referente ao processo 23072.038962/2012-35. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão “*Projeto de qualificação técnica e gerencial da rede de serviços da triagem neonatal*”.
 14. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2012, referente ao processo 23072.038961/2012-91. Prorroga contrato original, FM/UFMG e a Fundação Christiano Ottoni - FCO, apoio ao Projeto de Extensão “*Organização da informação em doença falciforme para melhoria do sistema para controle da referência e contrarreferência (busca-ativa) para todas as faixas etárias*”.
 15. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2012, referente ao processo 23072.038975/2012-12. Prorroga contrato original, FM/UFMG e a Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia – FEPMVZ - apoio ao Projeto de Extensão “*Telemonitoramento de pacientes graves de Centros de Terapia Intensiva Neonatal do Estado de Minas Gerais*”.
 16. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2013, referente ao processo 23072.039029/2012-85. Prorroga contrato original, FM/UFMG e a Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia – FEPMVZ - apoio ao Projeto de Extensão “*Curso básico a distância para leitura e interpretação do eletrocardiograma normal e patológico*”.
 17. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2013, referente ao processo 23072.004574/2013-31. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Pesquisa “*Avaliação da Atenção Básica no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-2º Ciclo)*”.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

18. 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 40/2012. Alteração do cronograma de execução, UFMG / Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão - objeto *“Quinta e sexta turma da oficina de formação de profissionais das unidades de referência do Siass”*.
19. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2011, referente ao processo 23072.039258/2011-19. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão *“Estudos Especializados para Implantação de Protocolos Assistenciais em Doença Falciforme com ênfase em distúrbios osteomusculares, cardio-respiratórios, vasculares, neurológicos, oftalmológicos e seus vínculos genéticos e psicológicos”*.
20. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2011, referente ao processo 23072.039266/2011-65. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão *“Aperfeiçoamento de sistemas laboratoriais de referência e treinamento de pessoal técnico para estudos moleculares e novas técnicas analíticas para o diagnóstico de hemoglobinopatias variantes e estudos de novos marcadores no âmbito da triagem neonatal”*.
21. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2011, referente ao processo 23072.039267/2011-18. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão *“Ações para cooperação técnico-científica interinstitucional em Triagem Neonatal, doença falciforme e outras hemoglobinopatias”*.
22. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2011, referente ao processo 23072.039268/2011-54. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Pesquisa *“Percepção do usuário sobre a qualidade e justiça do acesso a medicamento na Atenção Primária de Saúde”*.
23. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2011, referente ao processo 23072.039269/2011-07. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão *“Apoio à estruturação da rede assistencial para implementação universal de triagem neonatal e de métodos de treinamentos para educação em saúde na doença falciforme”*.
24. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2011, referente ao processo 23072.039273/2011-67. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão *“Projeto*



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

- de Qualificação Ciclo de Sangue com foco em captação e triagem”.*
25. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2011, referente ao processo 23072.039278/2011-90. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão “*Ações de suporte para elaboração de protocolos assistenciais de seguimento, organização da informação, controle do tratamento e educação permanente para triagem neonatal no Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina da UFMG (SRTN-MG)*”.
 26. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2011, referente ao processo 23072.039281/2011-11. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão “*Extensão da Rede de Colaboração Virtual por Videoconferência pra Hemorrede Brasileira: Qualificação do Uso com Ferramenta Colaborativa nos Processos de Gestão, Assistência e Educação*”.
 27. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2011, referente ao processo 23072.039283/2011-01. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao "Projeto de Extensão “*Desenvolvimento de ações de capacitação de profissionais de serviços em assistência hematológica e hemoterápica da hemorrede pública*”.
 28. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2012, referente ao processo 23072.038965/2012-79. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto “*Laboratório de desigualdades em doenças crônicas não transmissíveis (LabDCNT)*”.
 29. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2011, referente ao processo 23072.018475/2011-75. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão “*Revisão dos parâmetros de programação das ações de atenção à saúde*”
 30. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2011, referente ao processo 23072.039274/2011-10. Prorroga contrato original, FM/UFMG e FUNDEP - apoio ao Projeto de Extensão “*Fórum de Gestores e Captadores de Doadores Voluntários de Sangue*”.



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

III- PROGRESSÃO HORIZONTAL DE PROFESSORES

ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II	
Prof. Samuel de Almeida e Silva	IMA
ADJUNTO I PARA ADJUNTO II	
Prof. Flávio Barbosa Nunes	OFT
Profa. Juliana Silva Barra	GOB
ADJUNTO II PARA ADJUNTO III	
Profa. Márcia Cristina França Ferreira	GOB
Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro	GOB
ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV	
Prof. Fernando Silva Neres	SAM
Prof. Daniel Xavier Lima	CIR
Prof. Luiz Ronaldo Alberti	CIR
Profa. Deborah Randazzo Barbosa de Magalhães	GOB
ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV	
Prof. Henrique Vitor Leite	GOB
Profa. Alamanda Kfoury Pereira	GOB

IV - AFASTAMENTOS DO PAÍS

Interessado / Professor(a)	DEP	Período	Cidade/País
Agnaldo Soares Lima	CIR	07-10-2014 a 12-10-2014	Lisboa/Portugal



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Antônio Carlos Martins Guedes	CPG	01-05-2014 a 10-05-2014	Santiago/Chile
Antônio Luiz Pinho Ribeiro	CLM	30-08-2014 a 04-09-2014	Barcelona/Espanha
Augusto Barbosa Reis	CIR	18-10-2014 a 22-10-2014	Honolulu/EUA
Clécio Piçarro	CIR	01-08-2014 a 31-01-2015	Toronto/Canadá
Débora Marques de Miranda	PED	09-08-2014 a 17-08-2014	Durban/África do Sul
Eugenia Ribeiro Valadares	PRO	27-08-2014 a 30-08-2014	Buenos Aires/Argentina
Humberto Corrêa da Silva Filho	SAM	06-10-2014 a 12-10-2014	Puerto Varas/Chile
Humberto Jose Alves	IMA	16-05-2014 a 23-05-2014	Baltimore/EUA
Ivani Novato Silva	PED	26-08-2014 a 31-08-2014	Quintana Roo/México
Luciana Costa Silva	IMA	26-07-2014 a 31-07-2014	Boston/EUA
Luciana Diniz Silva	CLM	06-11-2014 a 12-11-2014	Boston/EUA
Luiz Gonzaga Vaz Coelho	CLM	07-09-2014 a 14-09-2014	Roma/Itália
Marco Aurélio Romano-Silva	SAM	09-08-2014 a 17-08-2014	Durban/África do Sul
Maria do Carmo Barros de Melo	PED	01-08-2014 a 31-07-2015	Sacramento/EUA
Maria Goretti Moreira Guimarães Penido	PED	08-09-2014 a 15-09-2014	Cartagena das Índias/Colômbia
Maria Isabel Toulson Davisson Correia	CIR	28-07-2014 a 05-08-2014	Cidade do México e Los Cabos/México



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Maria Isabel Toulson Davisson Correia	CIR	05-09-2014 a 11-09-2014	Genebra/Suíça
Renato Santiago Gomez	CIR	11-09-2014 a 18-09-2014	Tel-Aviv/Israel
Ricardo de Amorim Correa	CLM	17-09-2014 a 19-09-2014	Washington DC/EUA
Silvana Maria Eloi Santos	PRO	24-08-2014 a 07-09-2014	Rotterdam/Holanda
Talita de Oliveira Santos	IMA	07-07-2014 a 11-07-2014	Valencia/Espanha
Tulio Pinho Navarro	CIR	07-07-2014 a 14-07-2014	Guangzhou/China
Wanessa Trindade Clemente	PRO	24-07-2014 a 02-08-2014	Sao Francisco/EUA

V- PROFISSIONAL CONVIDADO

Prof. Alfredo José Afonso Barbosa	APM
Prof. Willian Schneider da Cruz Krettli	GOB

VI- AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM PROJETO TÉCNICO/CIENTÍFICO EDUCACIONAL

Certames diversos – FUNDEP. Financiador/Contratante: FUNDEP. Profa. Valéria Maria Augusto – CLM



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

VII - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. JANP- Jornada Acadêmica de Anatomia Aplicada. Financiador: Comunidade. Coordenador: Prof. Sebastião Nataniel Silva Gusmão – CIR; (*)
2. Formação de atualização em atenção integral para usuários de crack e outras drogas para profissionais atuantes em hospitais gerais da rede FHEMIG. Financiador: Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG. Coordenador: Prof. Frederico Duarte Garcia – SAM; (*)
3. Avaliação da atenção básica no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da AB (PMAQ – 2º ciclo). Financiador: Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON; (*)
4. Psicopatologia fenomenológica e psicoterapia existencial. Financiador: Inscrições. Coordenador: Maurício Viotti Daker – SAM; (*)
5. Cirurgias Plásticas em Otorrinolaringologia. Financiador: Inscrições. Coordenador: Prof. Paulo Fernando Tormin Borges Crosara – OFT; (*)
6. Prestação de serviços técnicos especializado em Genética e Biologia Molecular. Financiador: Diversos. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
7. Projeto Manuelzão- mobilização e educação ambiental na área da meta 2014. Financiador: Copasa. Coordenador: Prof. Marcus Vinícius Polignano – MPS; (*)
8. Capacitação de Profissionais e qualificação de serviços de hematologia e hemoterapia para atendimento em situações excepcionais. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
9. Organização da informação em doença falciforme e aprimoramento do controle da referência e contrarreferência (busca ativa) para pacientes adultos. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
10. Desenvolvimento de ações de capacitação de profissionais de serviços em assistência hematológica e hemoterápica da hemorrede pública. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
11. Expansão da rede de colaboração virtual por videoconferência para a hemorrede brasileira: qualificação do uso como ferramenta colaborativa nos processos de gestão,



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

- assistência e educação. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
12. Estudos especializados para implantação de protocolos assistenciais em doença falciforme com ênfase em distúrbios osteomusculares, cardio-respiratórios, vasculares, neurológicos, oftalmológicos e seus vínculos genética e psicológicos. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
 13. Ações para cooperação técnico-científica interinstitucional m triagem neonatal, doença falciforme e outras hemoglobinopatias. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
 14. Aperfeiçoamento de sistemas laboratoriais de referência e treinamento de pessoal técnico para estudos moleculares e novas técnicas analíticas para o diagnóstico de hemoglobinopatias variantes e estudo de novos marcadores no âmbito da triagem neonatal. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
 15. Fórum de gestores e captadores de doadores voluntários de sangue. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
 16. Apoio à estrutura da rede assistencial para implementação universal da triagem neonatal e de métodos de treinamento para educação em saúde na doença falciforme. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
 17. Organização de protocolos e fluxos assistenciais na atenção especializada para doença falciforme no Estado de Minas Gerais. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
 18. Projeto de qualificação do ciclo do sangue com foco em captação e triagem. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
 19. Política nacional de atenção às pessoas com Talassemias. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
 20. Estudo piloto para avaliação da incidência da imunodeficiência combinada grave (scid) e outras formas de imunodeficiências na população de recém-nascidos do Estado de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

- Minas Gerais. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
21. Aprimoramento dos processos voltados à qualificação técnica e gerencial da hemorrede pública nacional. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
 22. Colaboração internacional em doença falciforme. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
 23. Expansão do conhecimento da atenção integral em doença falciforme. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
 24. Capacitação de profissionais que atuam na Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
 25. Capacitação de profissionais em serviços de hematologia e hemoterapia. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
 26. Projeto de qualificação técnica e gerencial da rede de serviços da triagem neonatal. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
 27. Estruturação de dados para aperfeiçoamento nos sistemas informatizados da rede nacional de informações em sangue e hemoderivados. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
 28. Rede nacional de informação em sangue e hemoderivados: a sistematização da estruturação de dados e informações relacionados aos programas de avaliação externa da qualidade e para a qualificação do sangue e hemoderivados. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*)
 29. Projeto Meta-drogas: desenvolvimento de uma metodologia para a avaliação e monitoramento da rede assistencial a usuários de drogas e seus familiares na rede do Sistema Único de Saúde no município de Belo Horizonte. Financiador: Secretaria de Governo – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Coordenador: Prof. Frederico Duarte Garcia – SAM; (*)



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

30. Curso de neuroanatomia e neurorradiologia: módulo região selar. Financiador: Inscrições. Coordenador: Prof. Alexandre Varella Gianetti – CIR; (*)
31. I simpósio neuromarketing Brasil. Financiador: FAPEMIG. Coordenador: Prof. Leandro Fernandes Malloy-Diniz – SAM;(*)
32. Estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira para implementação de exames de patologia molecular no Analys Patologia. Financiador: Analys Patologia. Coordenador: Prof. Marcelo Antônio Pascoal Xavier – APM. (*)
33. Workshop Teórico- Prático em MINDFULNESS: bases científicas e aplicações da consciência plena na Saúde e educação. Financiador: Diversos. Coordenador: Prof. Leandro Fernandes Malloy-Diniz – SAM(*)
34. Conviver na sala de aula. Financiador: Inscrições. Coordenador: Arthur Melo e Kümmer – SAM(*)

(*) Cumprimento a resolução 01/2011

VIII - FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011

1. Jornada de dor oncologia. Financiador: Comunidade. Coordenador: Renato Santiago Gomez – CIR;
2. Telemonitoramento de pacientes graves de centros de terapia intensiva neonatal no Estado de Minas Gerais. Financiador: Secretaria Estadual de Minas Gerais. Coordenadora: Profa. Maria do Carmo Barros de Melo – CETES
3. Projeto de apoio à oferta do curso de especialização em estratégia Saúde da Família: mais médicos e valorização o profissional da atenção básica SUS 2013/2017. Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO 2- CONSOLIDADA INA

ANEXO 3 – PERFIL DE REFERÊNCIA E MATRIZ DA UNIDADE – RESOLUÇÃO 02 DE 2014 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Classe A

Professor Auxiliar

São atribuições do docente:

1. Exercício das atividades de ensino;
2. Participação em atividades de pesquisa e/ou extensão, em caráter coletivo ou individual;
3. Seleção e orientação de monitores;
4. Orientação de alunos de graduação em projetos de iniciação científica e/ou extensão;
5. Participação em comissões internas do departamento e/ou da unidade;
6. Atividade assistencial, em especial nos hospitais universitários;
7. Ingresso nos cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado.

Classe B

Professor Assistente



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Além das atribuições da classe de Professor Auxiliar, é desejável que apresente:

1. Atividades de ensino em cursos de pós-graduação "*lato-sensu*";
2. Elaboração de projetos de pesquisa e/ou elaboração e coordenação de projetos de extensão;
3. Orientação de alunos de pós-graduação "*lato-sensu*" e/ou bolsistas de iniciação científica ou aperfeiçoamento;
4. Coordenação das disciplinas do departamento;
5. Envolvimento na política departamental, participando de órgãos colegiados tais como: CCD, Câmara Departamental; ou de representação departamental em órgãos da Faculdade;
6. Participação em banca de concurso público para a classe de Professor Auxiliar e Assistente;
7. Ingresso nos cursos de pós-graduação em nível de doutorado.

Classe C

Professor Adjunto

Além das atribuições da classe de Professor Assistente, é desejável que apresente:

1. Coordenação de projetos de pesquisa;



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

2. Atividades de ensino em cursos de pós-graduação "*stricto-sensu*";
3. Orientação de alunos de pós-graduação "*stricto-sensu*";
4. Participação em banca de concurso para a classe de Professor Assistente e Adjunto;
5. Produção científica e/ou técnica;
6. Participação em bancas de trabalhos de conclusão de cursos de graduação ou pós-graduação.
7. Realização de programas de capacitação, incluindo pós-doutorado.
8. Participação em órgãos colegiados do departamento e da unidade;
9. Participação e coordenação de serviços assistenciais dos hospitais universitários;

Classe D

O Professor Associado deverá desempenhar atividades relevantes para o processo de produção e transmissão do conhecimento, demonstrando regularidade, consistência e comprometimento institucional. Além das atribuições da classe de Professor Adjunto, é desejável que apresente:

1. Consolidação de uma linha de pesquisa (produção científica representada por publicações em revistas indexadas internacionais) e/ou liderança demonstrada em atividades de administração e/ou extensão;
2. Participação em banca de concurso público para a classe de Professor Adjunto e Associado;



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

3. Envolvimento na política da Faculdade e da Universidade, participando de órgãos colegiados tais como: congregação, colegiado, COEP, CEPE, CPPD, entre outros;
4. Gestão universitária compreendendo atividades de direção, assessoramento, chefia e coordenação na UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia e Inovação;
5. Realização de programas de capacitação, incluindo pós-doutorado;
6. Coordenação ou participação em projetos de cooperação internacional;
7. Coordenação de Cursos de Pós-Graduação.

Classe E

O Professor Titular deverá ser um profissional com larga experiência acadêmica integral, envolvendo, obrigatoriamente, atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e/ou gestão universitária, devendo demonstrar excelência e especial distinção em parte significativa dos seguintes itens:

1. Atividades de ensino e orientação nos níveis de graduação, mestrado, doutorado e a supervisão de pós-doutorado; (sugestão da Profa. Maria Mônica de acrescentar...)
2. Atividades de produção intelectual, demonstradas pela publicação de artigos em periódicos de tradição científica, reconhecidos na área, de livros/capítulos de livros, de trabalhos em anais de eventos acadêmicos, de registros de patentes/software e assemelhados;



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

3. Atividades de extensão, demonstradas pela participação e organização de eventos acadêmicos e de cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social e pela divulgação do conhecimento;
4. Liderança em sua área de grupo de pesquisa e/ou núcleo de reconhecida atividade científica;
5. Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão;
6. Coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação;
7. Participação em bancas de concursos públicos, de mestrado ou de doutorado;
8. Organização e/ou participação em eventos de pesquisa, ensino ou extensão;
9. Apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos acadêmicos;
10. Exercício de cargos na administração central, ou, como membro titular, em colegiados e/ou comissões centrais, ou de chefia de unidades/setores, ou de representação;
11. Reconhecimento pelos pares, manifestado pelo desempenho de atividades como:
 - a) atuação como Professor Visitante em outras instituições;
 - b) atuação como assessor ou consultor de órgãos de fomento ou instituições de ensino e pesquisa;
 - c) participação em corpo editorial de periódicos especializados;
 - d) participação em comitês de programa de eventos científicos de abrangência nacional ou internacional;
 - e) exercício de cargos de direção em sociedades científicas;
 - f) participação em bancas de defesa de dissertações e teses externas à UFMG;
 - g) participação em bancas de concursos docentes externas à UFMG;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

- h) participação em projetos interdisciplinares;
- i) participação em projetos interinstitucionais e internacionais.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, e com a presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Humberto José Alves; Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Luciana de Gouvêa Viana; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Coordenador do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Paula Vieira Teixeira Vidigal; Aparelho Locomotor, Prof. Marco Antônio Percoppe de Andrade; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (Sub-Chefe); Clínica Médica, Prof. Unai Tupinambás; Fonoaudiologia, Profa. Patrícia Cotta Mancini; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Márcia Mendonça Carneiro; Anatomia e Imagem, Prof. Reginaldo Figueiredo; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Profa. Ana Rosa Pimentel Figueiredo; Pediatria, Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves; Propedêutica Complementar, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari e Profa. Elza Machado de Melo. **Representantes dos Professores Titulares:** Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota, Prof. Paulo Caramelli e Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Prof. Alexandre Varella Giannetti, Profa. Maria Aparecida Martins, Prof. Gustavo Pinto da Matta Machado, Prof. Rafael Calvão Barbuto e Prof. Fernando Marcos dos Reis. **Representantes Discentes:** Isabela Mattarelli Souza Carli e Daniela Matias Von Randow. **Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos:** Rafael Lara Camargos, Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva e Sr. Marcus Vinícius dos Santos. **Ausentes:** Prof. Antônio Leite Alves Radicchi, Prof. Marcelo Dias Sanches, Profa. Zilma Silveira Nogueira, Acad. Yohane Cristina Guimarães Jardim, Acad. Maíra Viana Rego Souza Silva, Acad. Teruã Borges, Acad. Erickson Ferreira Gontijo, Sr. Ronaldo Cássio da Silva e Sr. Marcos Alexandre Guedes. Havendo *quorum* regulamentar o Sr. Presidente iniciou a sessão com os seguintes comunicados: **1** – O Sr. Presidente deu boas vindas aos Professores Titulares Jorge Andrade Pinto e Paulo Caramelli, eleitos, respectivamente membros titular e suplente, como representantes dos Professores Titulares na Congregação, com mandato de dois anos a partir de 09/09/2014. **2** – Foram publicadas as aposentadorias dos Servidores: Prof. Roberto Eustáquio Santos Guimarães, Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia; Profa. Anayansi Correa Brenes, Departamento de Medicina Preventiva e Social. **3** – O Sr. Presidente passou ao conhecimento da Congregação o resultado do 3º Congresso Nacional de Saúde, realizado nos dias 3, 4 e 5 de setembro do ano em curso. Foram recebidas 1.165 inscrições, sendo 649 estudantes da UFMG, 136 estudantes de outras instituições, 15 médicos, 74 professores, 41 profissionais da área da saúde, 13 residentes, 27 técnicos, 178 convidados (palestrantes) e 32 colaboradores (coordenadores e chefes de departamentos). Os estudantes que participaram do Congresso como secretários de mesa fizeram uma síntese das atividades, considerando o tema, o tempo e a modalidade (conferência, palestra e mesa-redonda). O Sr. Presidente apresentou o gráfico da avaliação feita pelos Congressistas que segue no **ANEXO 2**. De acordo com os percentuais do gráfico, o Congresso foi avaliado positivamente em todos os quesitos. O próximo Congresso será realizado no ano de 2017. **4** – Tradicionalmente e anualmente a Associação Médica de Minas Gerais (AMMG) homenageia médicos que se destacaram em determinadas atividades, conferindo o Prêmio



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

Personalidade Médica, entregue ao vencedor na semana do médico. Anualmente a AMMG, solicita à Faculdade de Medicina indicações de nomes para essa homenagem, cujo prazo foi estipulado para dia 20 de setembro de 2014. A Diretoria solicitou aos Departamentos enviar sugestões, entretanto, apenas os departamentos de Anatomia Patológica e Medicina Legal (APM) e o de Cirurgia (CIR) atenderam ao pedido da Diretoria. Com base nessas indicações, a Diretoria encaminhou para a AMMG os seguintes nas respectivas atividades: Prof. Paulo Roberto Savassi Rocha (Atividade Clínica), Prof. Francisco José Penna (Atividade Docente), Prof. Marco Aurélio Romano-Silva (Atividade Científica), Prof. Ajax Pinto Ferreira (Atividade Saúde Pública), Prof. Cláudio de Souza (Atividade Defesa Profissional / Associativa). **5-** O Sr. Presidente informou que a Diretoria, por proposta da Assessoria de Comunicação Social, elaborou a Resolução Nº 04/2014 que normatiza a divulgação de notas de falecimento e missa de sétimo dia. Estas normas foram divulgadas para todos os setores e departamentos da Faculdade. A resolução estabelece que serão divulgadas somente notas de falecimento e missa de sétimo dia de pessoas (professores, funcionários e alunos regularmente matriculados) ligadas à Faculdade de Medicina, além de parentes em 1º Grau (pais, cônjuge, filhos e irmãos) de professores e funcionários. Esta medida visa evitar equívocos nas informações repassadas à ACS. **6-** Informou que o Conselho Universitário reunido no dia 09 de setembro aprovou a Resolução sobre progressões e promoções para a carreira magistério. A resolução ainda não foi publicada. **7-** O Sr. Presidente apresentou o resultado da avaliação das Universidades Brasileiras: USP - 1º lugar, UFMG - 2º lugar, UFRJ - 3º lugar, e seguindo a sequência até o 10º lugar estão a UFGRS, Unicamp, Unesp, UFSC, UnB, UFPR e UFSCar. Especificamente para os Cursos de Medicina o resultado da avaliação é: USP - 1º lugar, UNIFESP - 2º lugar, UFRJ - 3º lugar, Unicamp - 4º lugar, UFMG - 5º lugar e seguindo a ordem até a 10ª posição estão a UFGRS, UNESP, UnB, FCMSCSP e UFPR. O Sr. Presidente disse que no site consultado ([HTTP://ruf.folha.uol.com.br/2014/](http://ruf.folha.uol.com.br/2014/)) não encontrou avaliação dos Cursos de Fonoaudiologia e de Tecnologia em Radiologia. **EXPEDIENTE.** Foi apreciada a Ata da reunião da Congregação realizada em 27 de agosto de 2014. Foram efetuadas pequenas correções e em seguida o plenário aprovou a referida ata com vinte e um votos favoráveis e seis abstenções. Os ATOS APROVADOS *ad referendum*, foram aprovados por unanimidade e encontram-se relacionados no **ANEXO 1. PAUTA. ITEM I - PROPOSTA DO PERFIL DE REFERÊNCIA E MATRIZ DE REGIME DE TRABALHO DA UNIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO 02/2014, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFMG.** O Sr. Presidente convidou o Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro, presidente da comissão, a apresentar o tema que ganhou nova redação de acordo com as sugestões apresentadas na sessão da Congregação realizada no mês de agosto. Primeiramente o Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro fez a leitura do texto sobre o Perfil de Referência da Unidade (**ANEXO 3**) elaborado pela Comissão. O objetivo desse texto é explicar o perfil de referência da Faculdade de Medicina da UFMG que se encontra na tabela (**ANEXO 3**). Em seguida por sugestão do Sr. Presidente o plenário aprovou, por unanimidade (29 votos) os documentos elaborados pela Comissão sem prejuízo de destaques. Primeiramente foi colocado para apresentação de destaques o texto sobre o Perfil de Referência e Matriz de Regime de Trabalho da Faculdade de Medicina. O Prof. Unai Tupinambás, observando que no segundo parágrafo do documento menciona que *“sempre que possível, deverá ser priorizado a realização de concursos com requisitos mínimos de doutorado ou, ao menos, mestrado”*, ficou preocupado de não ter candidatos para os concursos magistério com estas titulações. Sugeriu constar no documento a Residência Médica como um dos requisitos mínimos para o concurso. Esta questão foi amplamente discutida chegando à sugestão de suprimir da



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

frase os termos “mínimos” e “ao menos”. Em votação esta sugestão foi aprovada por unanimidade. Com esta modificação a frase ganhou a seguinte redação: ***“sempre que possível, deverá ser priorizado a realização de concursos com requisitos de doutorado ou mestrado”***. Seguindo os trabalhos, em discussão da Matriz de Regime de Trabalho da Unidade, por sugestão do Prof. Marco Antônio Percope de Andrade, a Congregação aprovou por unanimidade acrescentar a maior idade do docente como critério, além dos já citados no documento (classe mais elevada e maior tempo de instituição) para julgar a prioridade das solicitações dos docentes da Unidade, no caso da proporção ultrapassar o mínimo de 2/5 (dois quintos) de docentes em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE). Seguindo esta aprovação o texto passou a ter a seguinte redação: ***“Na eventualidade desta proporção ultrapassar a proporção mínima supracitada, em decorrência do número de solicitações dos docentes da unidade, terão prioridade no estabelecimento da proporção, os critérios relacionados na seguinte ordem: classe mais elevada, maior tempo na instituição e maior idade.”*** Ao final da ata seguem as duas versões do documento, sendo um elaborado pela Comissão (PROPOSTA) e o outro contemplando as modificações aprovadas pela Congregação (ANEXO 3). Dando continuidade, o Sr. Presidente colocou para apresentação de destaques a tabela que traz o Perfil de Referência da Faculdade de Medicina, considerando as dimensões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Outras Atividades, nas Classes A, B, C, D e E. O Prof. Fernando Marcos dos Reis sugeriu acrescentar na Classe A, a participação dos docentes em cursos de capacitação pedagógica. A Profa. Alamanda Kfoury lembrou que nesta Faculdade foram realizadas oficinas para capacitação de técnica pedagógica, cujo resultado foi muito significativo. Vários professores apoiaram a iniciativa e pediram o reoferecimento do curso. Acha que a proposta apresentada pelo Prof. Fernando Marcos dos Reis deve ser para todas as Classes e não apenas para a Classe A. Esta proposta foi deliberada por unanimidade para todas as Classes, na dimensão **outras atividades**, com a seguinte redação: ***“Ingresso em cursos de pós-graduação (mestrado, doutorado, nas situações em que não tenha estes títulos) e programas de capacitação, inclusive capacitação pedagógica, pós-doutorado júnior ou estágios em instituições de referências no Brasil e no exterior.”*** O Prof. Fernando Marcos dos Reis também sugeriu para as Classes de Professor Associado e Titular, de incluir, na dimensão “Pesquisa”, que a representação da produção científica possa ser também por meio de citações. Aprovada por unanimidade, a redação para as Classe Associado e Titular, na dimensão “Pesquisa” passou ser a seguinte: ***“Liderança ou coordenação de linha ou grupo de pesquisa consolidados, com produção científica representada por publicações e citações em revistas indexadas internacionalmente,”*** Também foi aprovada, sem objeções, a sugestão de renomear a dimensão “Pesquisa” para “Pesquisa e Inovação”. Nas Classes de Professor Adjunto, Professor Associado e Professor Titular, foi apresentada e aprovada por unanimidade a proposta de acrescentar na dimensão “Outras atividades” ser desejável que o docente destas Classes apresente perfil para captação de recursos para o ensino, a pesquisa e a extensão. **ITEM II - PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO.** O Sr. Presidente informou que a Faculdade de Medicina possui pedidos de alteração de regime de trabalho e que estes devem seguir a nova resolução recentemente aprovada pelo Conselho Universitário - Resolução Complementar nº 02/2014, de 10 de junho de 2014. De acordo com esta resolução a Unidade deve, ao aprovar, manter a proporção mínima de 2/5 (dois quintos) de docentes em Regime de Tempo Integral com DE. Atualmente a Faculdade de Medicina possui um total de 415 (quatrocentos e quinze) docentes, sendo 246 (duzentos e quarenta e seis) em regime de Dedicção Exclusiva (DE). A Diretoria recebeu vinte e três pedidos que, segundo cálculos efetuados, não afetará o percentual mínimo exigido de 2/5 de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

docente em Dedicção Exclusiva. Em seguida, o Sr. Presidente leu os nomes dos docentes por departamento interessados em alterar o regime de trabalho de **Dedicção Exclusiva (DE) para 40 horas**. **Departamento de Cirurgia (quatro solicitações)**: Marcelo Dias Sanches, Antônio Lacerda Filho, Soraya Rodrigues de Almeida e Marco Túlio Costa Diniz; **Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (seis solicitações)**: Eduardo Batista Cândido, Márcia Mendonça Carneiro, Márcia Cristina França Ferreira, Juliana Silva Barra, Henrique Vitor Leite e Agnaldo Lopes da Silva Filho; **Departamento de Pediatria (três solicitações)**: Cássio da Cunha Ibiapina, Marcelo de Sousa Tavares e Juliana Gurgel Gianetti; **Departamento de Clínica Médica (seis solicitações)**: Márcio Weissheimer Lauria, Flávia Vasques Bittencourt, Bruno Ramos Nascimento, Maria Marta Sarquis Soares, Katia de Paula Farah e Graziela Chequer; **Departamento do Aparelho Locomotor (uma solicitação)**: Ubiratan Brum de Castro; **Departamento de Saúde Mental (duas solicitações)**: Arthur Melo e Kummer e Tatiana Tscherbakowski de Guimarães Mourão Valentim Lourenço. **Dedicção Exclusiva para 20 horas**: Prof. Lúcio de Oliveira Quites - Departamento de Cirurgia e Prof. Marcelo Antonio Pascoal Xavier - Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal. Foi apresentada uma solicitação de alteração de regime de trabalho de 20 horas para DE sendo de interesse da Profa. Crissia Carem Paiva Fontainha, do Departamento de Anatomia e Imagem. Foram apresentados também dois pedidos para alterar o regime de trabalho de 20 horas para 40 horas de interesse dos Professores Marco Antônio Percope de Andrade – Departamento do Aparelho Locomotor e Taciana de Figueiredo Soares – Departamento de Propedêutica Complementar. Estes dois últimos pedidos não impactarão o percentual mínimo exigido (2/5) de docentes em DE na Unidade. Considerando todos os pedidos, o Sr. Presidente apresentou o seguinte cálculo: 22 (vinte e dois) pedidos para alteração de regime DE para 40, com mais 02 (dois) pedidos de DE para 20 horas e menos 01 (um) pedido de alteração de regime de 20 horas para DE, totalizam 23 (vinte e três) pedidos. Este total foi aprovado por unanimidade, uma vez que não prejudicará o percentual mínimo de 2/5 de docentes em regime de Dedicção Exclusiva. **ITEM III – PROPOSTAS PARA CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; PROPEDÊUTICA E TERAPÊUTICA INTEGRADAS**. O Sr. Presidente explicou que o Centro de Educação da Faculdade de Medicina é composto por cinco Núcleos, nos quais estão inseridas as disciplinas MED. A logística para administrar essas disciplinas é complexa e com vários desencontros, uma vez que elas contam com cargas horárias e docentes de vários Departamentos. Houve reunião na Diretoria da Faculdade com a participação dos coordenadores dos Núcleos do Centro de Educação, com o propósito de avançar na atuação desse Centro, incluindo a criação de uma secretaria específica, para que os coordenadores dos Núcleos e das disciplinas pudessem ser assessorados em um local de referência. Nessa reunião houve manifestações dos Profs. Marcus Vinícius e Taciana Figueiredo sobre a necessidade de criar mais dois núcleos, o que foi aceito pelos participantes. Esses professores se encarregaram de elaborar projetos para dar parecer e apresentá-los na presente sessão. O projeto de criação do Núcleo de Urgência e Emergência foi elaborado pelo Professor Marcus Vinícius Andrade (CLM), coordenador da disciplina do Curso de Medicina Estágio em Urgência e Emergência e Traumatologia. O projeto de criação do Núcleo de Propedêutica e Terapêutica Integradas foi elaborado pelas Professoras Taciana de Figueiredo Soares (PRO) e Profa. Jovita Lane S. S. Zanini (IMA), coordenadoras da disciplina Propedêutica Contextualizada II (PRO II). Foi designada para a relatoria das propostas a Prof^a. Alamanda Kfoury Pereira, Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina que, convidada a apresentar o projeto, fez a leitura dos pareceres, conforme o **ANEXO 4**. O Prof. Marco Antônio Percope considerou que o ALO deva ter uma



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

participação mais efetiva, uma vez que a traumatologia ortopédica tem grande importância nas questões de urgência e que atualmente, quando da divisão da carga horária na participação destes núcleos, o tempo destinado a esta matéria é insuficiente. Já a Profa. Maria Aparecida questionou sobre a situação da participação dos departamentos neste núcleo e sobre como será a integração dele com outras clínicas, como ortopedia, otorrino, oftalmologia e cirurgia, considerando que a questão do ensino não se restringe apenas ao professor ou ao departamento, mas depende também de condições básicas de infra-estrutura e salientou que é necessária a participação do Hospital das Clínicas para que haja um bom funcionamento do núcleo, ao que o Sr. Presidente esclareceu que a criação do mesmo vai ao encontro a essas reivindicações. Não havendo outras manifestações os Núcleos foram aprovados por unanimidade. **ITEM IV – INDICAÇÃO DE DOCENTES PARA O COEP – UFMG.** O Sr. Presidente informou que recebeu ontem, dia 23 de setembro, solicitação do COEP, por meio ofício 032/14, para preenchimento de três vagas, devendo, portanto, a Congregação indicar os representantes titulares e suplentes de modo a ocuparem as referidas vagas. O plenário foi consultado e na ocasião não foram apresentadas indicações. De acordo com o prazo estipulado pelo COEP, 20 de outubro, para envio dos nomes dos representantes, o Sr. Presidente informou que a próxima sessão ordinária da Congregação será realizada em data posterior a data limite. Por este motivo consultou e foi autorizado pelo plenário em indicar os nomes, a partir das sugestões apresentadas pelos Departamentos. Para tal, foi dado prazo para o envio dessas sugestões até o dia 10 de outubro de 2014. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.

ANEXO 1 - ATOS APROVADOS *ad referendum*

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Parâmetros de respostas das Emissões Otoacústicas Residuais em presença de alterações auditivas de origem coclear. Profa. Sirley Alves da Silva – FON;
2. Relação entre níveis séricos de vitamina D e doença Hepática gordurosa não alcoólica. Profa. Cláudia Alves Couto – CLM;
3. Avaliação de assistência prestada às crianças nos serviços de atenção primária à saúde das comunidades rurais do município de Diamantina, Minas Gerais, Brasil. Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves – PED;
4. Adolescência e violência na cidade estudo sobre (des) enlace após o cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade ou internação. Profa. Cristiane de Freitas Cunha – PED;
5. Exercícios isométricos de língua: efeito do tempo de contratação em crianças respiradoras orais. Profa. Andréa Rodrigues Motta – FON;
6. Comportamento da proteína uromodulina na vida fetal e sua correção com a função renal. Profa. Alamanda Kfoury Pereira – GOB;
7. Análise econômica da aplicação da telessaúde na triagem da retinopatia diabética nos centros hiperdia do estado de Minas Gerais. Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos – OFT;
8. Estudo dos achados audiológico do respirador oral e sua relação com a etiologia da respiração oral. Profa. Helena Maria Gonçalves Becker – OFT;
9. Projeto colaborativo em investigação e capitação de gestores em análise planejamento e regulação da força de trabalho em saúde. Prof. Francisco Eduardo Campos – MPS;
10. Náusea e vômito induzidos por quimioterapia antineoplásica. Profa. Mariângela Leal Cherchiglia – MPS;
11. Programa de Promoção de Saúde e Prevenção da Violência na Atenção Básica. Profa. Elza Machado de Melo – MPS;
12. Comportamento da pressão arterial pulmonar durante o exercício em pacientes com estenose mitral reumática. Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes – CLM;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

- 26 13. Avaliação do desenvolvimento sensório motor oral do recém-nascido pré-termo com displasia broncopulmonar.
27 Profa. Amélia Augusta Lima Friche – FON;
28 14. Avaliação dos projetos "Protejo" e "Mulheres da Paz". Profa. Andréa Maria da Silveira – MPS;
29 15. Medidas de pressão de língua em crianças respiradoras orais. Profa. Andréa Rodrigues da Mota – FON;
30 16. Protocolo de Assistência Ventilatória Mecânica Invasiva em pacientes com neoplasias hematológicas e suspeita
31 de infecção pulmonar. Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior – CLM
32
33

II – CONVÊNIOS

- 34
35 1. Processo 23072.042575/2014-65, relativo ao Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de
36 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Secretaria De Estado de Saúde de Minas Gerais,
37 visando ao “Desenvolvimento de atividades de acolhimento e educação em saúde aos pacientes
38 diagnosticados pelo Programa Estadual de Triagem Neonatal de Minas Gerais e seus familiares”.
39 2. Protocolo de Estágio nº 08/2014, referente ao Processo 23072.030877/2014-91, a ser celebrado entre a
40 Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Unimed Belo Horizonte
41 Cooperativa de Trabalho, que visa estabelecer a parceria entre a UFMG e a Unimed Belo Horizonte
42 Cooperativa de Trabalho Médico, visando estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório aos
43 estudantes matriculados nos Cursos de Graduação em Fonoaudiologia, Medicina e Superior de Tecnologia
44 em Radiologia da UFMG.
45 3. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2012, referente ao processo 23072.038717/2012-28 trata-se de
46 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por
47 meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto
48 consiste no apoio ao Projeto de Extensão “Apoio ao desenvolvimento de ações de promoção da assistência
49 hematológica às cogulopatias hereditárias”.
50 4. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2011, referente ao processo 23072.039286/2011-36 trata-se de
51 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por
52 meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto
53 consiste no apoio ao Projeto de Extensão “Estruturação de sistema estadual de educação permanente em
54 doença falciforme como ação integralizada da rede assistencial para crianças e adultos”.

III- PROGRESSÃO HORIZONTAL DE PROFESSORES

ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II	
Profa. Jovita Lane Soares Santos Zanini	IMA
ADJUNTO I PARA ADJUNTO II	
Profa. Luciana Batista Nogueira	IMA
Profa. Eliane Viana Mancuso	CLM
Prof. Alexandre de Andrade Sousa	CIR
ADJUNTO II PARA ADJUNTO III	
Prof. Alexandre Varella Giannetti	CIR
Profa. Roberta Maia de Castro Romanelli	PED
Profa. Débora Marques de Miranda	PED
Profa. Márcia Gomes Penido Machado	PED
Profa. Eura Martins Lage	GOB
Profa. Maria Aparecida Camargos Bicalho	CLM
ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV	
Profa. Cintia Satiko Fuzikawa	SAM
Prof. Henrique Oswaldo da Gama Torres	CLM



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

Prof. Leandro Fernandes Malloy Diniz	SAM
Prof. Reginaldo Figueiredo	IMA
ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II	
Prof. Antônio Lacerda Filho	CIR
ASSOCIADO II PARA ASSOCIADO III	
Profa. Maria da Conceição Juste Werneck Cortes	MPS
ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV	
Prof. Marcelo Eller de Miranda	CIR
Profa. Rocksane de Carvalho Norton	PED
Prof. Ricardo Castanheira Pimenta Figueiredo	PED

56

57

IV - AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS DOCENTES:

INTERESSADO	DEPTO.	PERÍODO	CIDADE	PAÍS
Armando Chiari Junior	CIR	03-09-2014 a 09-09-2014	Leon Guanajuato	México
Wanessa Trindade Clemente	PRO	03-09-2014 a 09-09-2014	Washington	EUA
Monica Maria de Almeida Vasconcelos	PED	09-10-2014 a 19-10-2014	San Diego	EUA
Gifone Aguiar Rocha	PRO	08-09-2014 a 15-09-2014	Roma	Itália
Dulciene Maria Magalhães Queiróz	PRO	08-09-2014 a 15-09-2014	Roma	Itália
Viviane Santuari Parizotto	IMA	15-09-2014 a 22-09-2014	Boston	EUA
Fernando Marcos dos Reis	GOB	04-10-2014 a 09-10-2014	Seattle	EUA
Fernando Marcos dos Reis	GOB	17-11-2014 a 21-11-2014	Vancouver	Canadá
Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLM	10-09-2014 a 13-09-2014	Buenos Aires	Argentina
Daniel Vitor de Vasconcelos Santos	OFT	16-10-2014 a 22-10-2014	Chicago	EUA
Erika Maria Parlato Oliveira	FON	06-10-2014 a 11-10-2014	Barcelona	Espanha
Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLM	23-09-2014 a 26-09-2014	Londres	Inglaterra
Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLM	17-09-2014 a 22-09-2014	Barcelona	Espanha
Luiz Armando Cunha De Marco	CIR	14-10-2014 a 23-10-2014	San Diego	EUA

58

59

V- PROFISSIONAL CONVIDADO

Prof. César Alencar de Lima Rezende	GOB
Profa. Rívia Mara Lamaiata	GOB
Prof. Sérgio Figueiredo Campos Christo	CIR
Prof. Lucas Paixão Reis	IMA
Prof. Paulo Filipe de Mello	IMA

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

VI - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Consultoria sobre teste de sensibilidade pelo método nitratase aos fármacos utilizados no tratamento da tuberculose. Financiador: Empresa Plastlabor. Coordenadora: Profa. Silvana Spíndola de Miranda – CLM. (*)
2. Estruturação de sistema estadual de educação permanente em doença falciforme como ação integralizadora da rede assistencial para crianças e adultos. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*)



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

- 70 3. Apoio ao desenvolvimento de ações de promoção de assistência hematológica às coagulopatias hereditárias.
71 Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*)
72 4. Jornada do centro de Estudos em Reumatologia Pedro Nava. Financiador: AstraZeneca do Brasil Ltda.
73 Coordenadora: Profa. Cristina Costa Duarte Lanna – ALO;
74 5. 3º Congresso Nacional de Saúde na Faculdade de Medicina da UFMG/ 1º simpósio. Financiador:
75 FAPEMIG OET – 00221-14. Coordenador: Prof. Andy Petroianu – DIR; (*)
76 6. Avaliação dos projetos “Protejo” e “Mulheres da Paz” em Canoas e São Leopoldo (RS); São Bernardo do
77 Campo (SP) e Uberaba (MG). Financiador: PNUD/ Ministério da Justiça. Coordenadora: Profa. Andréa
78 Maria Silveira – MPS;
79 7. Projeto de pesquisa para individualização dos dados da atenção especializada ambulatorial e hospitalar do
80 SUS e pareamento com os registros individualizados do cadastro de usuários do SUS e dos óbitos.
81 Financiador: Ministério da Saúde – FNS. Coordenação: Prof. Edison José Corrêa – NESCON; (*)
82 8. Curso de formação inicial e continuada para o agente comunitário de saúde da Secretaria Municipal de
83 Saúde da Prefeitura de Ipatinga/MG. Financiador: Prefeitura Municipal de Ipatinga. Coordenador: Prof.
84 Edison José Corrêa – NESCON; (*)
85 9. Atualização para o pessoal da sala de vacina. Financiador: Prefeitura Municipal de Ipatinga. Coordenador:
86 Prof. Edison José Corrêa – NESCON; (*)
87 10. Capacitação sobre o acolhimento para os funcionários que atuam na portaria das unidades básicas de saúde
88 do Município de Ipatinga/MG. Financiador: Prefeitura Municipal de Ipatinga. Coordenador: Prof. Edison
89 José Corrêa – NESCON (*)
90 11. Prestação de serviços em Telessaúde para o Município de Contagem. Financiador: Prefeitura Municipal de
91 Contagem/SMS/FMS. Coordenador: Prof. Humberto José Alves – CETES (*)
92

93 (*) Cumprimento a resolução 01/2011

VII - FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011

- 96 1. Saúde e Violência: subsídios para a formulação de Políticas Públicas de Promoção de Saúde e Prevenção da
97 Violência. Financiador: Município de Betim. Coordenadora: Profa. Elza Machado de Melo – MPS;
98 2. Educação Médica continuada para os médicos do Serviço de Reumatologia do Hospital das Clínicas da UFMG.
99 Financiador: AstraZeneca do Brasil e outros. Coordenadora: Profa. Cristina Costa Duarte Lanna – ALO;
100 3. Projeto Meta-Drogas: desenvolvimentos de uma metodologia para a avaliação e monitoramento da rede
101 assistencial a usuários de drogas e seus familiares na Rede do Sistema Único de Saúde no Município de Belo
102 Horizonte. Financiador: Secretaria de Governo - Prefeitura de Belo Horizonte. Coordenador: Prof. Frederico
103 Duarte Garcia – SAM.

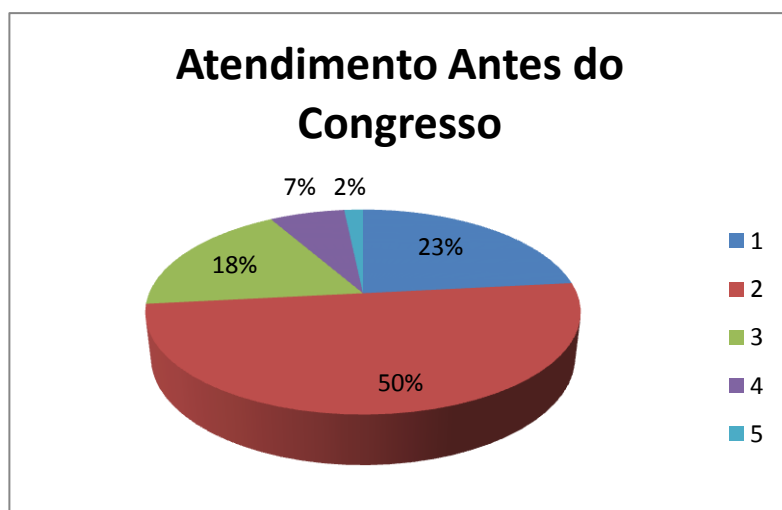
104

ANEXO 2

106 ■ 1 - Excelente ■ 2 - Bom ■ 3 - Razoável ■ 4 - Fraco ■ 5 - Em branco

107 Fichas analisadas: 120

108



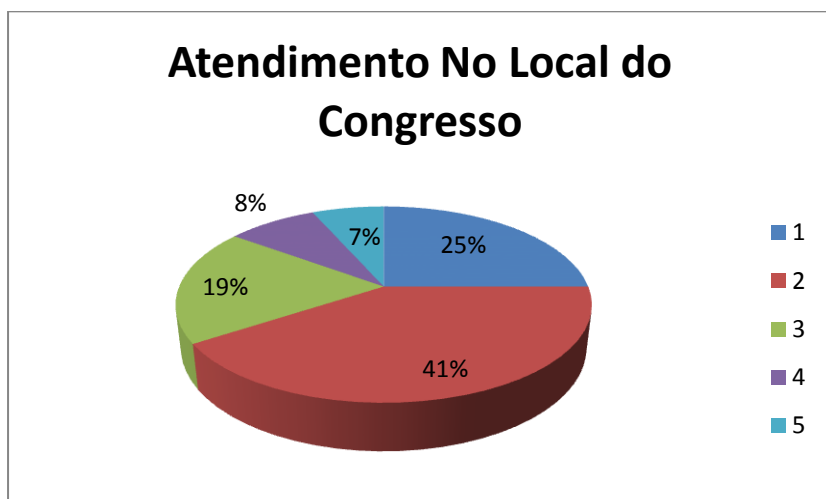


FACULDADE DE MEDICINA

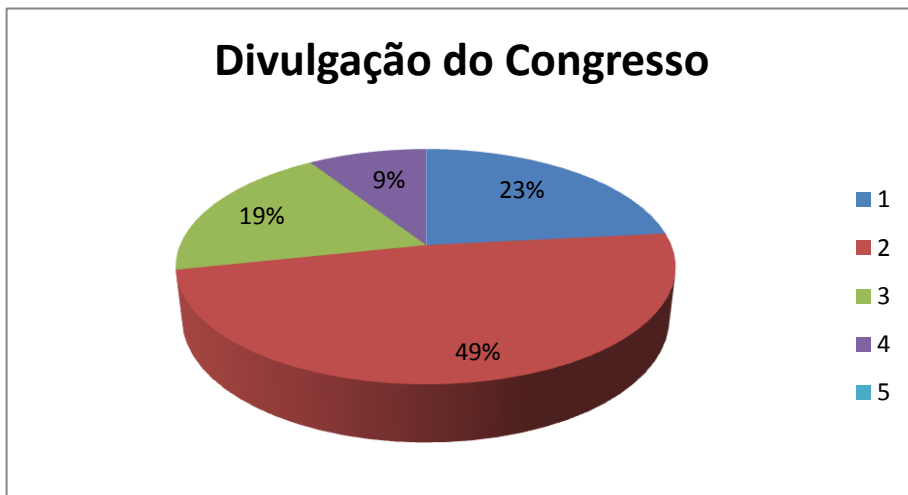
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

119
120
121



122
123
124
125
126
127
128



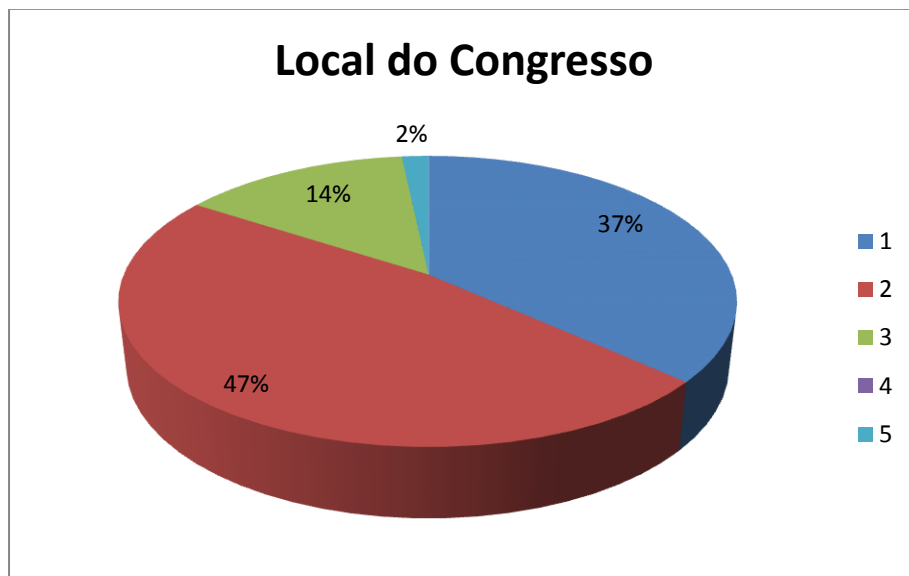
129
130



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014



131
132

ANEXO 3

PROPOSTA

Perfil de Referência da Faculdade de Medicina

133
134
135
136
137
138
139
140

O perfil de referência dos docentes da Faculdade de Medicina da UFMG encontra-se na tabela anexa, considerando-se as dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, além de outras atividades. Foram consideradas as seguintes classes:

- 141 – Classe A (Auxiliar, Assistente A, Adjunto A)
- 142 – Classe B - Professor Assistente
- 143 – Classe C - Professor Adjunto
- 144 – Classe D - Professor Associado
- 145 – Classe E - Professor Titular

146
147
148
149
150
151
152

O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá sempre na Classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos. Ele terá a designação de Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista. Sempre que possível, deverá ser priorizado a realização de concursos com requisitos mínimos de doutorado ou, ao menos, mestrado.

O presente documento detalha o perfil desejável dos docentes para as diferentes classes, sem a pretensão de estabelecer limites rígidos para a atuação dos professores na Faculdade de Medicina da UFMG. As carreiras acadêmicas dos docentes na instituição são variadas por natureza e não necessariamente os docentes realizarão todas as atividades previstas em todas as dimensões para cada classe. O presente perfil não deve ainda servir de limite para a atuação do docente, que deve sempre perseguir a excelência em suas atividades institucionais.

153
154
155
156
157
158
159
160
161

Matriz de Regime de Trabalho da Unidade



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

- 162 1. Proporção mínima de 2/5 (dois quintos) de docentes em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva
163 (DE);
164 2. Na eventualidade desta proporção ultrapassar a proporção mínima supracitada, em decorrência do número de
165 solicitações dos docentes da unidade, terão prioridade no estabelecimento da proporção, os docentes de classe
166 mais elevada e, em seguida, os docentes com maior tempo na instituição.
167
168
169

Classes	Ensino	Pesquisa	Extensão	Gestão	Outras atividades
Classe A (Professor auxiliar, assistente A, adjunto A)	<ul style="list-style-type: none">— Ministrar disciplinas na graduação— Seleção e orientação de monitores— Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação	<ul style="list-style-type: none">— Participação em projetos de pesquisa— Orientação de alunos de iniciação científica— Apresentação de trabalhos em eventos científicos regionais nacionais e internacionais	<ul style="list-style-type: none">— Participação em projetos de extensão, inclusive cursos e eventos— Atividade assistencial e de orientação de residentes, em especial nos hospitais universitários— Orientação de alunos em projetos de extensão	<ul style="list-style-type: none">— Participação em comissões internas do departamento e da unidade	<ul style="list-style-type: none">— Ingresso em cursos de pós-graduação (mestrado, doutorado, nas situações em que não tenha estes títulos) e programas de capacitação, incluindo pós-doutorado junior ou estágios em instituições de referência no Brasil e no exterior
Classe B – Professor assistente	<ul style="list-style-type: none">— Ministrar disciplinas na graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i>— Seleção e orientação de monitores— Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i>	<ul style="list-style-type: none">— Elaboração e participação em projetos de pesquisa— Orientação de alunos de bolsistas de iniciação científica ou aperfeiçoamento e/ou de pós-graduação <i>lato sensu</i>— Apresentação de trabalhos em eventos científicos regionais nacionais e internacionais	<ul style="list-style-type: none">— Elaboração e participação de projetos de extensão, inclusive cursos e eventos— Atividade assistencial e de orientação de residentes, em especial nos hospitais universitários— Orientação de alunos em projetos de extensão	<ul style="list-style-type: none">— Participação em órgãos colegiados do departamento como CCD e Câmara Departamental; ou em representação departamental em órgãos da Faculdade— Coordenação de disciplinas de graduação	<ul style="list-style-type: none">— Ingresso em cursos de pós-graduação (doutorado) e programas de capacitação, incluindo pós-doutorado ou estágios em instituições de referência no Brasil e no exterior— Participação em banca de concurso público para a classe de professor auxiliar e assistente

170



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

Classes	Ensino	Pesquisa	Extensão	Gestão	Outras atividades
Classe C – Professor adjunto	<ul style="list-style-type: none"> — Ministrar disciplinas na graduação e pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> — Seleção e orientação de monitores — Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> 	<ul style="list-style-type: none"> — Coordenação e participação em projetos de pesquisa, com produção científica regular, representada por publicações em revistas indexadas internacionalmente, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de eventos e registros de patentes, softwares e assemelhados — Orientação de alunos bolsistas de iniciação científica ou aperfeiçoamento e/ou de pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> — Participação em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos e como palestrante 	<ul style="list-style-type: none"> — Coordenação e participação em projetos de extensão, inclusive cursos e eventos — Atividade assistencial e de orientação de residentes, em especial nos hospitais universitários — Coordenação de serviços assistenciais nos hospitais universitários — Orientação de alunos em projetos de extensão 	<ul style="list-style-type: none"> — Coordenação de disciplinas de graduação e pós-graduação — Coordenação e participação e em órgãos colegiados do departamento como CCD e Câmara Departamental; — Participação ou em representação departamental em órgãos da Faculdade — Coordenação de colegiado de curso de graduação 	<ul style="list-style-type: none"> — Realização de programas de capacitação e pós-doutorado ou estágios em instituições de referência no Brasil e no exterior — Participação em banca de concurso público para a classe de professor assistente e adjunto



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

Classes	Ensino	Pesquisa	Extensão	Gestão	Outras atividades
Classe D - Professor associado	<ul style="list-style-type: none"> — Ministrar disciplinas na graduação e pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> — Liderança em projetos, programas ou núcleos de ensino — Presidência e participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> 	<ul style="list-style-type: none"> — Liderança ou coordenação de linha ou grupo de pesquisa consolidados, com produção científica representada por publicações em revistas indexadas internacionalmente, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de eventos e registros de patentes, softwares e assemelhados — Orientação de alunos bolsistas de iniciação científica ou aperfeiçoamento e de pós-graduação <i>lato e stricto sensu e pós-doutorado</i> — Organização e/ou participação em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais como autor de trabalhos orientados e como palestrante — Participação em corpo editorial de periódicos especializados 	<ul style="list-style-type: none"> — Liderança ou coordenação de projetos ou programas de extensão, inclusive cursos e eventos — Atividade assistencial e de orientação de residentes, em especial nos hospitais universitários — Coordenação de serviços assistenciais nos hospitais universitários — Orientação de alunos em projetos de extensão — Participação em órgãos âmbito regional e nacional, em especial nos Ministérios da Saúde, Educação e Ciência e Tecnologia, com envolvimento na formulação das políticas públicas e iniciativas promotoras da divulgação do conhecimento científico e da inclusão social 	<ul style="list-style-type: none"> — Liderança em atividades de administração acadêmica, incluindo atividades de direção assessoramento e chefia — Participação nos órgãos colegiados do Departamento (Câmara, CCD), da Faculdade (Congregação, Colegiado de Curso) e da Universidade (Câmaras Superiores, CPPD, COEP) — Coordenação de colegiado de curso de graduação e pós-graduação 	<ul style="list-style-type: none"> — Realização de programas de capacitação e pós-doutorado ou estágios em instituições de referência no Brasil e no exterior — Participação em banca de concurso público para a classe de professor adjunto e associado — Coordenação e participação de projetos de cooperação internacional — Exercício de cargos de direção em sociedades científicas — Participação em projetos interdisciplinares e interinstitucionais



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

Classes	Ensino	Pesquisa	Extensão	Gestão	Outras atividades
Classe E - Professor Titular	<ul style="list-style-type: none"> — Ministrar disciplinas na graduação e pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> — Atuação como Professor Visitante em outras instituições — Liderança em projetos, programas ou núcleos de ensino — Presidência e participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> — Participação em bancas de defesa de dissertações e teses externas à UFMG 	<ul style="list-style-type: none"> — Liderança ou coordenação de linha ou grupo de pesquisa consolidados, com produção científica de destaque, representada por publicações em revistas indexadas internacionalmente, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de eventos e registros de patentes, softwares e assemelhados — Orientação de alunos bolsistas de iniciação científica ou aperfeiçoamento e de pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> e pós-doutorado — Organização e/ou participação em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais como autor de trabalhos orientados e como palestrante — Participação em comitês de programa de eventos científicos de abrangência nacional ou internaciona — Participação em corpo editorial e editoria de periódicos especializados 	<ul style="list-style-type: none"> — Liderança ou coordenação de projetos ou programas de extensão, inclusive cursos e eventos — Atividade assistencial e de orientação de residentes, em especial nos hospitais universitários — Coordenação de serviços assistenciais nos hospitais universitários — Orientação de alunos em projetos de extensão — Participação em órgãos de âmbito regional e nacional, em especial nos Ministérios da Saúde, Educação e Ciência e Tecnologia, com envolvimento na formulação das políticas públicas e iniciativas promotoras da divulgação do conhecimento científico e da inclusão social 	<ul style="list-style-type: none"> — Liderança em atividades de administração acadêmica, incluindo atividades de direção assessoramento e chefia — Participação nos órgãos colegiados do Departamento (Câmara, CCD), da Faculdade (Congregação, Colegiado de Curso) e da Universidade (Câmaras Superiores, CPPD, COEP) — Coordenação de colegiado de curso de graduação e pós-graduação 	<ul style="list-style-type: none"> — Realização de programas de capacitação e pós-doutorado ou estágios em instituições de referência no Brasil e no exterior — Participação em banca de concurso público para a classe de professor associado e titular — Participação em bancas de concursos docentes externas à UFMG — Coordenação e participação de projetos de cooperação internacional — Atuação como assessor ou consultor de órgãos de fomento ou instituições de ensino e pesquisa — Exercício de cargos de direção em sociedades científicas — Participação em projetos interdisciplinares e interinstitucionais

173

174

175



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

APROVADO - Perfil de Referência da Faculdade de Medicina **Perfil de Referência da Faculdade de Medicina**

O perfil de referência dos docentes da Faculdade de Medicina da UFMG encontra-se na tabela anexa, considerando-se as dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, além de outras atividades. Foram consideradas as seguintes classes:

- **Classe A (Auxiliar, Assistente A, Adjunto A)**
- **Classe B - Professor Assistente**
- **Classe C - Professor Adjunto**
- **Classe D-Professor Associado**
- **Classe E-Professor Titular**

O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá sempre na Classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos. Ele terá a designação de Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista. Sempre que possível, deverá ser priorizada a realização de concursos com requisitos de doutorado ou mestrado.

O presente documento detalha o perfil desejável dos docentes para as diferentes classes, sem a pretensão de estabelecer limites rígidos para a atuação dos professores na Faculdade de Medicina da UFMG. As carreiras acadêmicas dos docentes na instituição são variadas por natureza e não necessariamente os docentes realizarão todas as atividades previstas em todas as dimensões para cada classe. O presente perfil não deve ainda servir de limite para a atuação do docente, que deve sempre perseguir a excelência em suas atividades institucionais.

Matriz de Regime de Trabalho da Unidade

1. Proporção mínima de 2/5 (dois quintos) de docentes em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE);
2. Na eventualidade desta proporção ultrapassar a proporção mínima supracitada, em decorrência do número de solicitações dos docentes da unidade, terão prioridade no estabelecimento da proporção, os critérios relacionados na seguinte ordem: classe mais elevada, maior tempo na instituição e maior idade.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

Classes	Ensino	Pesquisa e inovação	Extensão	Gestão	Outras atividades
Classe A (Professor auxiliar, assistente A, adjunto A)	<ul style="list-style-type: none"> — Ministrar disciplinas na graduação — Seleção e orientação de monitores — Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação 	<ul style="list-style-type: none"> — Participação em projetos de pesquisa — Orientação de alunos de iniciação científica — Apresentação de trabalhos em eventos científicos regionais nacionais e internacionais 	<ul style="list-style-type: none"> — Participação em projetos de extensão, inclusive cursos e eventos — Atividade assistencial e de orientação de residentes, em especial nos hospitais universitários — Orientação de alunos em projetos de extensão 	<ul style="list-style-type: none"> — Participação em comissões internas do departamento e da unidade 	<ul style="list-style-type: none"> — Ingresso em cursos de pós-graduação (mestrado, doutorado, nas situações em que não tenha estes títulos) e programas de capacitação, inclusive capacitação pedagógica, pós-doutorado junior ou estágios em instituições de referência no Brasil e no exterior
Classe B – Professor assistente	<ul style="list-style-type: none"> — Ministrar disciplinas na graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> — Seleção e orientação de monitores — Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> 	<ul style="list-style-type: none"> — Elaboração e participação em projetos de pesquisa — Orientação de alunos de bolsistas de iniciação científica ou aperfeiçoamento e/ou de pós-graduação <i>lato sensu</i> — Apresentação de trabalhos em eventos científicos regionais nacionais e internacionais 	<ul style="list-style-type: none"> — Elaboração e participação de projetos de extensão, inclusive cursos e eventos — Atividade assistencial e de orientação de residentes, em especial nos hospitais universitários — Orientação de alunos em projetos de extensão 	<ul style="list-style-type: none"> — Participação em órgãos colegiados do departamento como CCD e Câmara Departamental; ou em representação departamental em órgãos da Faculdade — Coordenação de disciplinas de graduação 	<ul style="list-style-type: none"> — Ingresso em cursos de pós-graduação (doutorado) e programas de capacitação, inclusive capacitação pedagógica, pós-doutorado ou estágios em instituições de referência no Brasil e no exterior — Participação em banca de concurso público para a classe de professor auxiliar e assistente



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

Classes	Ensino	Pesquisa e inovação	Extensão	Gestão	Outras atividades
Classe C – Professor adjunto	<ul style="list-style-type: none"> — Ministar disciplinas na graduação e pós-graduação <i>latoe stricto sensu</i> — Seleção e orientação de monitores — Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> 	<ul style="list-style-type: none"> — Coordenação e participação em projetos de pesquisa, com produção científica regular, representada por publicações em revistas indexadas internacionalment e, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de eventos e registros de patentes, softwares e assemelhados — Orientação de alunos bolsistas de iniciação científica ou aperfeiçoamento e/ou de pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> — Participação em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos e como palestrante 	<ul style="list-style-type: none"> — Coordenação e participação em projetos de extensão, inclusive cursos e eventos — Atividade assistencial e de orientação de residentes, em especial nos hospitais universitários — Coordenação de serviços assistenciais nos hospitais universitários — Orientação de alunos em projetos de extensão 	<ul style="list-style-type: none"> — Coordenação de disciplinas de graduação e pós-graduação — Coordenação e participação e em órgãos colegiados do departamento como CCD e Câmara Departamental; — Participação ou em representação departamental em órgãos da Faculdade — Coordenação de colegiado de curso de graduação 	<ul style="list-style-type: none"> — Realização de programas de capacitação (inclusive pedagógica) e pós-doutorado ou estágios em instituições de referência no Brasil e no exterior — Participação em banca de concurso público para a classe de professor assistente e adjunto — Captação de recursos para ensino, pesquisa e extensão



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

Classes	Ensino	Pesquisa e inovação	Extensão	Gestão	Outras atividades
Classe D - Professor associado	<ul style="list-style-type: none"> — Ministrar disciplinas na graduação e pós-graduação <i>latoe stricto sensu</i> — Liderança em projetos, programas ou núcleos de ensino — Presidência e participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> 	<ul style="list-style-type: none"> — Liderança ou coordenação de linha ou grupo de pesquisa consolidados, com produção científica representada por publicações e citações em revistas indexadas internacionalmente, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de eventos e registros de patentes, softwares e assemelhados — Orientação de alunos bolsistas de iniciação científica ou aperfeiçoamento e de pós-graduação <i>lato e stricto sensu e pós-doutorado</i> — Organização e/ou participação em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais como autor de trabalhos orientados e como palestrante — Participação em corpo editorial de periódicos especializados 	<ul style="list-style-type: none"> — Liderança ou coordenação de projetos ou programas de extensão, inclusive cursos e eventos — Atividade assistencial e de orientação de residentes, em especial nos hospitais universitários — Coordenação de serviços assistenciais nos hospitais universitários — Orientação de alunos em projetos de extensão — Participação em órgãos âmbito regional e nacional, em especial nos Ministérios da Saúde, Educação e Ciência e Tecnologia, com envolvimento na formulação das políticas públicas e iniciativas promotoras da divulgação do conhecimento científico e da inclusão social 	<ul style="list-style-type: none"> — Liderança em atividades de administração acadêmica, incluindo atividades de direção assessorament o e chefia — Participação nos órgãos colegiados do Departamento (Câmara, CCD), da Faculdade (Congregação, Colegiado de Curso) e da Universidade (Câmaras Superiores, CPPD, COEP) — Coordenação de colegiado de curso de graduação e pós-graduação 	<ul style="list-style-type: none"> — Realização de programas de capacitação (inclusive pedagógica) e pós-doutorado ou estágios em instituições de referência no Brasil e no exterior — Participação em banca de concurso público para a classe de professor adjunto e associado — Coordenação e participação de projetos de cooperação internacional — Exercício de cargos de direção em sociedades científicas — Participação em projetos interdisciplinares e interinstitucionais — Captação de recursos para ensino, pesquisa e extensão



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

Classes	Ensino	Pesquisa e inovação	Extensão	Gestão	Outras atividades
Classe E - Professor Titular	<ul style="list-style-type: none"> — Ministrar disciplinas na graduação e pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> — Atuação como Professor Visitante em outras instituições — Liderança em projetos, programas ou núcleos de ensino — Presidência e participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> — Participação em bancas de defesa de dissertações e teses externas à UFMG 	<ul style="list-style-type: none"> — Liderança ou coordenação de linha ou grupo de pesquisa consolidados, com produção científica de destaque, representada por publicações e citações em revistas indexadas internacionalmente, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de eventos e registros de patentes, softwares e assemelhados — Orientação de alunos bolsistas de iniciação científica ou aperfeiçoamento e de pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> e pós-doutorado — Organização e/ou participação em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais como autor de trabalhos orientados e como palestrante — Participação em comitês de programa de eventos científicos de abrangência nacional ou internacional — Participação em corpo editorial e editoria de periódicos especializados 	<ul style="list-style-type: none"> — Liderança ou coordenação de projetos ou programas de extensão, inclusive cursos e eventos — Atividade assistencial e de orientação de residentes, em especial nos hospitais universitários — Coordenação de serviços assistenciais nos hospitais universitários — Orientação de alunos em projetos de extensão — Participação em órgãos de âmbito regional e nacional, em especial nos Ministérios da Saúde, Educação e Ciência e Tecnologia, com envolvimento na formulação das políticas públicas e iniciativas promotoras da divulgação do conhecimento científico e da inclusão social 	<ul style="list-style-type: none"> — Liderança em atividades de administração acadêmica, incluindo atividades de direção assessoramento e chefia — Participação nos órgãos colegiados do Departamento (Câmara, CCD), da Faculdade (Congregação, Colegiado de Curso) e da Universidade (Câmaras Superiores, CPPD, COEP) — Coordenação de colegiado de curso de graduação e pós-graduação 	<ul style="list-style-type: none"> — Realização de programas de capacitação (inclusive pedagógica) e pós-doutorado ou estágios em instituições de referência no Brasil e no exterior — Participação em banca de concurso público para a classe de professor associado e titular — Participação em bancas de concursos docentes externas à UFMG — Coordenação e participação de projetos de cooperação internacional — Atuação como assessor ou consultor de órgãos de fomento ou instituições de ensino e pesquisa — Exercício de cargos de direção em sociedades científicas — Participação em projetos interdisciplinares e interinstitucionais — Captação de recursos para ensino, pesquisa e extensão



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

ANEXO 4

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE MEDICINA UFMG

1.1 PARECER

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2014.

Histórico:

Em 17 de setembro de 2014 recebi do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina, professor Tarcizo Afonso Nunes, documento elaborado pelo professor Marcus Vinícius Andrade (CLM), coordenador da disciplina do curso de Medicina Estágio em Urgência e Emergência e Traumatologia, propondo a criação do **Núcleo de Urgência e Emergência (NUE)**, que seria mais um núcleo, incorporado aos cinco núcleos já existentes no Centro de Educação em Saúde da Faculdade de Medicina (CES). Este núcleo terá como missão ser um espaço interdepartamental para discussão, reflexão e desenvolvimento de ações voltadas para a melhoria da qualidade da assistência aos pacientes em situações de urgência e emergência, através da melhoria do ensino (da graduação, pós-graduação e educação permanente), treinamento prático e simulação, e pesquisa aplicada na área de urgência e emergência, integrando ensino, pesquisa e extensão.

A Faculdade de Medicina da UFMG aprovou em 2009 e inaugurou oficialmente, **em 18 de abril de 2012**, o **Centro de Educação em Saúde, sediado na Biblioteca Oswaldo Costa (sala 21)**, no andar térreo da Unidade. Criado com o objetivo de ser um espaço formal na Faculdade de Medicina de reflexão, discussão e aprimoramento das questões relativas à formação de profissionais de saúde.

Quanto à sua estrutura, O CES é coordenado pelo vice-diretor da Faculdade de Medicina e a subcoordenação é ocupada pelo coordenador do colegiado do curso de medicina. Está estruturado em quatro núcleos:

- **Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação Médica**

Coordenação: Eliane Dias Gontijo (MPS) e Cristina Alvim (PED)

Objetivos: discutir métodos educacionais e práticas avaliativas para o processo de ensino-aprendizagem, implementar e desenvolver estratégias para formação e desenvolvimento docente, além de desenvolver pesquisa no campo da Educação em Saúde.

- **Núcleo de Atenção Primária à Saúde**

Coordenação: Cláudia Lindgren Alves (PED)

Objetivos: apoiar a reforma curricular da Faculdade de Medicina em questões referentes às disciplinas voltadas para a Atenção Primária à Saúde, além de estimular a produção científica visando o desenvolvimento teórico-prático de temas relacionados à Atenção Primária à Saúde e ao aprimoramento do SUS;

- **Núcleo de Ética e Bioética**

Coordenação: Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (CIR) e Benigna Maria de Oliveira (PED)



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

Objetivos: Garantir a inserção de conteúdos de ética e bioética no currículo médico, além de fomentar a produção de conhecimento, por meio da criação de linhas de pesquisa afins em diferentes programas de pós-graduação da UFMG.

- **Núcleo de Metodologia Científica**

Coordenação: Fernando Reis (GOB)

Objetivos: participar da coordenação do ensino de metodologia científica, bioestatística e práticas baseadas em evidências nos cursos de graduação da Faculdade de Medicina.

- **Núcleo de Assistência Psicopedagógica ao Estudante de Medicina (NAPEM)**

Coordenação: Profa. Maria Mônica Ribeiro (CLM)

Objetivo: prevenir problemas emocionais e ajudar os alunos a superar tanto problemas já existentes quanto dificuldades encontradas durante o curso.

Desde então, esses núcleos tem realizado ações importantes ações integradas, voltadas para o ensino, pesquisa e extensão, envolvendo docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos em educação.

Mérito:

O Centro de Educação em Saúde da Faculdade de Medicina, através de seus núcleos, tem se constituído em importante espaço de integração interdepartamental, resultando em inúmeras ações práticas de impacto para a formação do estudante de medicina. Para citar alguns, tem-se as oficinas de capacitação docente, a elaboração de uma matriz de competências essenciais para avaliação para o curso de medicina, implantação de novas metodologias de avaliação (como o OSCE), negociações com os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para viabilização de campos de prática, apoio psicopedagógico ao estudante, Medicine. Uma das atividades mais relevantes desses núcleos tem sido a organização estrutural e pedagógica das disciplinas de código MED do novo currículo do curso de Medicina.

A criação do **Núcleo de Urgência e Emergência (NUE)** vem ocupar um espaço de referência acadêmica no CES ainda não contemplado pelos núcleos existentes, para discussão de questões relacionadas à urgência e emergência, além de ampliar o relacionamento e facilitar a interlocução entre diferentes departamentos envolvidos, além de na viabilizar algumas das importantes atividades curriculares previstas pela atual reforma curricular do curso de medicina em curso.

Parecer:

Com vista no que se pôde apurar, somos, smj, favoráveis à criação do **Núcleo de Urgência e Emergência (NUE)**, incorporado ao Centro de Educação em Saúde da Faculdade de Medicina

Profa. Alamanda Kfoury Pereira

Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina

Faculdade de Medicina/UFMG



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
UFMG

1.2 PARECER

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2014.

Histórico:

Em 17 de setembro de 2014 recebi do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina, professor Tarcizo Afonso Nunes, documento elaborado pelas professoras Taciana de Figueiredo Soares (PRO) e Profa. Jovita Lane S. S. Zanini (IMA), Coordenadoras da disciplina Propedêutica Contextualizada II (PRO II), propondo a criação do **Núcleo de Propedêutica e Terapêutica Integradas (Nuproti)**, com a missão de ser um espaço inter e multidisciplinar, envolvendo docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos em educação para discussão, reflexão e ação sobre as questões relativas à ensino, pesquisa e extensão referentes aos métodos propedêuticos e terapêuticos.

A Faculdade de Medicina da UFMG aprovou em 2009 e inaugurou oficialmente, **em 18 de abril de 2012**, o **Centro de Educação em Saúde, sediado na Biblioteca Oswaldo Costa (sala 21)**, no andar térreo da Unidade. Criado com o objetivo de ser um espaço formal na Faculdade de Medicina de reflexão, discussão e aprimoramento das questões relativas à formação de profissionais de saúde.

Quanto à sua estrutura, O CES é coordenado pelo vice-diretor da Faculdade de Medicina e a subcoordenação é ocupada pelo coordenador do colegiado do curso de medicina. Está estruturado em quatro núcleos:

- **Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação Médica**

Coordenação: Eliane Dias Gontijo (MPS) e Cristina Alvim (PED)

Objetivos: discutir métodos educacionais e práticas avaliativas para o processo de ensino-aprendizagem, implementar e desenvolver estratégias para formação e desenvolvimento docente, além de desenvolver pesquisa no campo da Educação em Saúde.

- **Núcleo de Atenção Primária à Saúde**

Coordenação: Cláudia Lindgren Alves (PED)

Objetivos: apoiar a reforma curricular da Faculdade de Medicina em questões referentes às disciplinas voltadas para a Atenção Primária à Saúde, além de estimular a produção científica visando o desenvolvimento teórico-prático de temas relacionados à Atenção Primária à Saúde e ao aprimoramento do SUS;

- **Núcleo de Ética e Bioética**

Coordenação: Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (CIR) e Benigna Maria de Oliveira (PED)

Objetivos: Garantir a inserção de conteúdos de ética e bioética no currículo médico, além de fomentar a produção de conhecimento, por meio da criação de linhas de pesquisa afins em diferentes programas de pós-graduação da UFMG.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de setembro de 2014

- **Núcleo de Metodologia Científica**

Coordenação: Fernando Reis (GOB)

Objetivos: participar da coordenação do ensino de metodologia científica, bioestatística e práticas baseadas em evidências nos cursos de graduação da Faculdade de Medicina.

- **Núcleo de Assistência Psicopedagógica ao Estudante de Medicina (NAPEM)**

Coordenação: Profa. Maria Mônica Ribeiro (CLM)

Objetivo: prevenir problemas emocionais e ajudar os alunos a superar tanto problemas já existentes quanto dificuldades encontradas durante o curso.

Desde então, esses núcleos tem realizado ações importantes ações integradas, voltadas para o ensino, pesquisa e extensão, envolvendo docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos em educação. Uma das atividades mais relevantes desses núcleos tem sido a organização estrutural e pedagógica das disciplinas de código MED do novo currículo do curso de Medicina.

Mérito:

O Centro de Educação em Saúde da Faculdade de Medicina, através de seus núcleos, tem se constituído em importante espaço de integração interdepartamental, resultando em inúmeras ações práticas de impacto para a formação do estudante de medicina. Para citar alguns, tem-se as oficinas de capacitação docente, a elaboração de uma matriz de competências essenciais para avaliação para o curso de medicina, implantação de novas metodologias de avaliação (como o OSCE), negociações com os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para viabilização de campos de prática, apoio psicopedagógico ao estudante, Medicine. Uma das atividades mais relevantes desses núcleos tem sido a organização estrutural e pedagógica das disciplinas de código MED do novo currículo do curso de Medicina.

A criação do **Núcleo de Propedêutica e Terapêutica Integradas (Nuproti)** vem ocupar um espaço de referência acadêmica no CES, ainda não ocupado pelos núcleos existentes, para discussão de questões relacionadas aos métodos de diagnóstico e à terapêutica em saúde, além de ampliar o relacionamento e facilitar a interlocução entre diferentes departamentos, na viabilização algumas das importantes atividades curriculares previstas pela atual reforma do curso de medicina em curso.

Parecer:

Com vista no que se pôde apurar, somos, smj, favoráveis à criação do **Núcleo de Propedêutica e Terapêutica Integradas (Nuproti)**, incorporado ao Centro de Educação em Saúde da Faculdade de Medicina

Profa. Alamanda Kfoury Pereira

Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina

Faculdade de Medicina/UFMG



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, e **com a presença dos membros:** Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Humberto José Alves; Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Luciana de Gouvêa Viana; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Paula Vieira Teixeira Vidigal; Aparelho Locomotor, Prof. Marco Antônio Percope de Andrade; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (Subchefe); Clínica Médica, Prof. Unai Tupinambás; Fonoaudiologia, Profa. Patrícia Cotta Mancini; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Márcia Mendonça Carneiro; Anatomia e Imagem, Prof. Reginaldo Figueiredo; Medicina Preventiva e Social, Prof. Antônio Leite Alves Radicchi; Pediatria, Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves; Propedêutica Complementar, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari e Prof. Marcelo Dias Sanches. Representantes dos Professores Titulares: Profa. Silvana Maria Elói Santos. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis, Prof. Fernando Marcos dos Reis, Prof. Alexandre Varella Giannetti, Profa. Prof. Rafael Calvão Barbuto e Profa. Maria Aparecida Martins. **Representantes Discentes:** Isabela Mattarelli Souza Carli (MED). **Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos:** Sr. Rafael Lara Camargos, Sr. Isaias José Ramos de Oliveira e Sr. Thiago Alves da Silva Costa. **Justificaram a ausência:** Professores: Paulo Márcio Campos de Oliveira, Elza Machado de Melo, Eduardo Alves Bambirra, Jorge Andrade Pinto. **Ausentes:** Professores: Ana Rosa Pimentel Figueiredo, Antonio Luiz Pinho e Gustavo Pinto da Matta Machado. Acadêmicos: Daniela Matias Von Randow (FON), Yohane Cristina Guimarães Jardim (FON), Maíra Viana Rego Souza Silva (MED), Teruã Borges (MED) e Erickson Ferreira Gontijo (MED). Técnicos e Administrativos: Sr. Ronaldo Cássio da Silva e Sr. Marcos Alexandre Guedes. Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente iniciou a sessão com os seguintes comunicados: **1-** O Sr. Presidente informou que na última reunião da Congregação, realizada em 24 de setembro, o número de inscrições efetuadas no Congresso foi comunicado de modo incorreto. Contudo, na ata daquela sessão os números foram corrigidos, conforme segue: 1165 inscrições, sendo 649 estudantes da UFMG, 136 de outras instituições, 15 médicos, 74 professores, 41 profissionais da área da saúde, 13 residentes, 27 técnicos, 178 convidados (palestrantes) e 32 colaboradores (coordenadores e chefes de departamentos). **2-** Informou o Sr. Presidente que de acordo com a autorização desta Congregação à Diretoria, para atender a solicitação do COEP (Ofício 032/14) e a partir das sugestões apresentadas pelos departamentos de Fonoaudiologia e Anatomia e Imagem, a Diretoria indicou para representantes desta Faculdade junto ao COEP, a fim de preencher as três vagas, os professores: Prof. Marcelo Henrique Mamede Lewer (efetivo) e Prof. Mauro



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

Augusto Tostes Ferreira (suplente); Profa. Patrícia Cotta Mancini (efetivo) e Profa. Luciana Batista Nogueira (suplente); Profa. Amélia Augusta de Lima Friche (efetivo) e Profa. Crissia Carem Paiva Fontainha (suplente). Salientou o Sr. Presidente que todos os Departamentos foram convidados a apresentar sugestões de nomes de docentes. Disse ainda que os nomes acima indicados juntamente com docentes indicados por outras Unidades da UFMG serão submetidos a sorteio a ser realizado pelo COEP. **3-** Os Professores desta Faculdade de Medicina, Benedito Scaranci Fernandes, Helenice Gobbi e José Sabino de Oliveira, receberam o Prêmio Personalidade Médica do ano 2014, respectivamente, nas atividades Saúde Pública, Científica e Docente. Apesar de esses professores não terem sido indicados por esta Faculdade para receber o prêmio, a Diretoria se sente honrada com o agraciamento do prêmio e propõe que esta Congregação externar aos digníssimos professores voto de louvor. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

4- O Sr. Presidente informou que conforme deliberado por esta Congregação na reunião realizada no mês de agosto de 2014, foram designados por meio da Portaria 087 de 17 de outubro de 2014, os servidores: Prof. Fernando Marcos dos Reis (Presidente), Profa. Sandhi Maria Barreto, Prof. Eduardo Alves Bambirra, Maurílio da Silva Elias, Sérgio Eduardo Rocha Correia e Eneida Lopes Ferreira Guimarães Ricardo. Esta Comissão será responsável pela Normatização dos Laboratórios da Faculdade de Medicina, e para tal foi estipulado prazo de noventa dias. Em complementação, o Prof. Fernando Marcos dos Reis, disse que o trabalho realizado no Hospital das Clínicas sobre os laboratórios servirá de referência para os trabalhos desta Comissão. **5-** No dia 16/10/2014 foi comemorado o Jubileu de Ouro dos médicos formados no ano de 1964. Como de costume, a cerimônia foi realizada no Salão Nobre desta Faculdade. Na ocasião, a Diretoria prestou homenagem ao Dr. Jair Ferreira de Toledo, que neste ano completou setenta anos de formação em medicina por esta Faculdade, e noventa e dois anos de idade. Este fato chegou ao conhecimento da Diretoria por intermédio da Profa. Cláudia Ramos, professora do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, que conhece o Dr. Jair não só como profissional médico, mas também como artista plástico, atividade igualmente exercida pela Professora Cláudia Ramos. No saguão da Faculdade foram expostos os trabalhos artísticos do Dr. Jair, que foi agraciado com a medalha do Centenário desta Casa. **EXPEDIENTE.** Foi colocada para apreciação a Ata da Sessão ordinária da Congregação realizada em 24/09/2014. Sem discussão a ata foi aprovada com vinte votos favoráveis e quatro abstenções. **ATOS APROVADOS *ad referendum*. Os atos após serem apreciados pelo plenário foram aprovados por unanimidade. (ANEXO 1). PAUTA. ITEM I - AVALIAÇÃO FINAL DOS ESTÁGIOS PROBATÓRIOS DOS DOCENTES: PROF. ROGÉRIO GOMES BEATO – CLM; PROFA. JOVITA LANE SOARES SANTOS – IMA E PROF. FLAVIO BARBOSA NUNES – OFT.** O Sr. Presidente deu conhecimento ao plenário de que os docentes Rogério Gomes Beato, Jovita Lane Soares Santos e Flavio Barbosa Nunes, tiveram suas avaliações finais do estágio probatório aprovadas. Diante do parecer favorável emitido pela Comissão Permanente Avaliação das Atividades Departamentais e Docentes (CPAADD), a Congregação, após ser consultada pelo Sr. Presidente, aprovou sem debates, por unanimidade (25 votos) os estágios



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

probatórios dos docentes supracitados. **ITEM II - REOFERECIMENTO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO.** O Centro de Pós-Graduação solicitou aprovação desta Congregação do reoferecimento dos Cursos de Especialização em Cardiologia Pediátrica, para o ano de 2015; Endocrinologia pediátrica, para os anos de 2015 e 2016; Gastroenterologia Pediátrica, para o ano de 2015; Saúde do Adolescente, para os anos de 2015 e 2016. Colocados para votação, sem discussão do tema, a Congregação aprovou por unanimidade a reoferta dos cursos citados. **ITEM III – REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VAGAS DOCENTES PARA A FACULDADE DE MEDICINA DIANTE DA IMPLANTAÇÃO DO NOVO CURRÍCULO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA.** Informou o Sr. Presidente sobre uma reunião ocorrida na Reitoria com a participação das Professoras Alamanda Kfoury Pereira e Cristina Gonçalves Alvim para tratar da necessidade de maior número de docentes na Faculdade de Medicina devido à implantação do novo currículo. Nesta reunião a Reitoria esclareceu que após atuação junto ao MEC a UFMG foi contemplada com duzentas vagas. Toda a questão relativa à distribuição de vagas no âmbito da Universidade será apreciada pelo CEPE e, por este motivo, o Sr. Presidente disse ter conversado com a Profa. Carla Jorge Machado, professora do Departamento de Medicina Preventiva e Social e representante desta Faculdade na CPPD, para que possa justificar e argumentar nas instâncias superiores da UFMG a necessidade de reposição e ampliação das vagas docentes na Faculdade de Medicina. O Sr. Presidente se demonstrou otimista, pois acredita que a Faculdade de Medicina será atendida com um número de vagas docentes relativamente próximo do esperado. Em seguida informou que foi realizada reunião da Diretoria da Faculdade de Medicina com os Professores Marco Antônio Rodrigues e Cristina Gonçalves Alvim para tratar da criação de um novo departamento. A Profa. Cláudia Lindgren disse que as disciplinas IAPS-II e IAPS-III (Introdução à Atenção Primária em Saúde), que integram o novo currículo do curso de medicina, estão divididas entre os departamentos de Ginecologia e Obstetrícia, Saúde Mental, Clínica Médica, Pediatria e Medicina Preventiva e Social, somam uma carga horária de 150 horas, sendo necessários, portanto, cerca de 15 professores, o que gera uma preocupação para o próximo ano. Disse que apenas o Departamento de Saúde Mental (SAM) ainda não disponibilizou os professores para essas disciplinas. Esclareceu o Prof. Humberto Corrêa que 30% da reforma curricular recaiu sobre o SAM, que detém apenas 3% do total de docentes da Faculdade, o que inviabilizou a disponibilização de docentes para as disciplinas IAPS. Explicou que ficou estabelecido entre o Departamento de Saúde Mental e o Colegiado de Graduação em Medicina, que num primeiro momento, as novas contratações de professores serão de prioridade das disciplinas do próprio departamento em detrimento às disciplinas MED. Em relação às vagas que serão ofertadas para realização de concurso público, o Sr. Presidente pediu aos Chefes de Departamentos conversarem com a Diretoria a fim de definir o perfil dos professores a serem contratados. Em relação à disciplina IAPS, a Profa. Cláudia Regina Lindgren disse que a turma do 2º período deveria ter iniciado esta disciplina como parte do currículo. Já existe uma turma de IAPS -1 neste semestre, e para o próximo semestre estão previstas duas turmas, sendo uma de IAPS-1 e a outra de IAPS-2. No segundo semestre do



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

ano de 2015 haverá todas as três turmas, o que significa a necessidade de dezesseis professores por disciplina com carga horária de 4 horas. Embora tenha sido acordado com a Profa. Alamanda Kfoury Pereira, coordenadora do Colegiado de Medicina, que cada departamento ofereça três professores de modo a completar o quadro de docentes para estas disciplinas, ainda mesmo assim, não foi possível resolver esta questão dada a falta de professores no Departamento de Saúde Mental. Ao final o Sr. Presidente, apesar da atuação efetiva junto à Reitoria, disse estar preocupado, pois dentro da comunidade interna a questão não tem sido debatida de maneira clara, uma vez que as vagas pertencem aos departamentos, e por isso este assunto deve ser pensado o quanto antes para que se tenham os docentes com perfis de atender as necessidades do novo currículo. **ITEM IV - APRESENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 04/2014 - PROGRESSÕES E PROMOÇÃO NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DA UFMG.** Posteriormente o Sr. Presidente fez uma breve apresentação sobre a Resolução 04/2014 aprovada no Conselho Universitário, salientando as principais ações de competência da Congregação (Anexo II). Em relação ao tema lembrou que a Diretoria da Faculdade solicitou aos Chefes dos Departamentos, por meio do Ofício nº 262/14 que discutam em suas Câmaras Departamentais ou Assembléias a referida resolução, e apresentem até o dia 20/11/2014 sugestões de parâmetros a serem considerados nos pedidos de progressões. As sugestões serão analisadas e consolidadas pela mesma Comissão que cuidou de apresentar o Perfil de Referência e a Matriz da Unidade para fins de alteração do regime de trabalho, cujos componentes são: Prof. Antônio Luiz Ribeiro Júnior, Prof. Jorge Andrade Pinto e Prof. Renato Santiago Gomez. Esta Comissão apresentará na próxima sessão ordinária da Congregação proposta de parâmetros para avaliação dos pedidos de progressão. Esta Comissão também terá como tarefas apresentação de proposta de parâmetros para promoção à Classe D – denominada Professor Associado, e propor o tipo de prova a ser considerada para a promoção à Classe E – denominada Professor Titular. O Prof. Alexandre Giannetti pediu aos seus pares que ao se discutir a referida resolução, seja nas Câmaras Departamentais ou na Congregação, lembrar de que se trata de um texto já aprovado que irá acrescentar alguns ajustes pontuais. O Sr. Presidente concordou dizendo que este pedido vai ao encontro da resolução apresentada, para que na próxima reunião que irá aprovar os parâmetros seja mais rápida e produtiva, para que a Faculdade não perca o prazo estipulado na Resolução. Por fim o Prof. Alexandre Giannetti pediu que fosse discutido nesta Congregação o adicional por insalubridade para os professores que trabalham diretamente nas áreas assistenciais, abordando a questão do atendimento ao doente poder ser considerado uma atividade docente. O Sr. Presidente sugeriu e foi aceito pelo plenário, convidar o Professor Virgílio Baião Carneiro, Diretor Geral do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST) da UFMG. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

ANEXO I – ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Auto percepção de habilidades do processamento auditivo em estudantes do ensino superior impacto no desempenho acadêmico. Profa. Luciana Macedo de Resende - FON;
2. Prevalência do medo de falar em público em universitários. Profa. Letícia Caldas Teixeira – FON;
3. Avaliação do tratamento com inibidores da bomba de prótons gástrica em pacientes de zona rural. prof. Andy Petroianu – CIR;
4. O perfil linguístico de idosos com queixa de memória atendidos por um centro de referência - Profa. Érica de Araújo Brandão Couto - FON;
5. Comprometimento cognitivo em pacientes com fibrilação atrial. Estudo GIRAF. Prof. Paulo Caramelli – CLM;
6. Avaliação da Função Endotelial através dos níveis séricos de ADMA, da dilatação fluxo mediada da artéria braquial e da análise do polimorfismo da eNOS em gestantes com risco para pré-eclâmpsia. Profa: Patrícia Gonçalves Teixeira – GOB;
7. Análise imunohistoquímica e perfil gênico do receptor do fator de crescimento epidérmico (EGFR) no colangiocarcinoma. Profa. Vivian Resende – CIR;
8. Correlação entre classificação histológica e receptores hormonais em mulheres com endometriose. Profa. Márcia Mendonça Carneiro – GOB;
9. Perfil epidemiológico das crianças e adolescentes em terapia renal substitutiva no Brasil - Profa. Maria Goretti Moreira Guimarães Penido - PED;
10. Injúria renal aguda na cirrose. Prof. Eduardo Garcia Vilela – SAM;
11. IMPAACT P1081 estudo clínico de fase IV, randomizado para avaliar a resposta virológica e farmacocinética de três diferentes esquemas antirretrovirais potentes com terapia tripla em mulheres infectadas pelo HIV que iniciam os esquemas entre 28 e 36 semanas de gestação para a prevenção da transmissão materno-infantil. Prof. Jorge Andrade Pinto – PED;
12. Caracterização do padrão de expressão do proto-oncogene MET e do Fator de Crescimento Hepatocístico - HGF em carcinoma gástrico humano: prevalência e valor prognóstico. Prof. Luiz Gonzaga Vaz Coelho – CLM;
13. Sítio do treinamento perceptivo auditivo de vozes: análise da efetividade. Profa. Ana Cristina Côrtes Gama – FON;
14. Avaliação da perviedade dos diversos tipos de acessos para Hemodiálise no Hospital das Clínicas da UFMG, estudo retrospectivo – Prof. Túlio Pinho Navarro – CIR;
15. Marcadores inflamatórios são prognósticos de malformação vascular? Prof. Túlio Pinho Navarro – CIR;
16. DAP- Avaliação prospectiva de pacientes com doença arterial periférica submetidos a diferentes procedimentos terapêuticos. Prof:Túlio Pinho Navarro – CIR;
17. Estudo da relação entre as variáveis sociais e econômicas e padrão da distribuição espaço-temporal dos casos de AIDS por município de Minas Gerais- Brasil: 1990 até 2012. Prof. Unai Tupinambás – CLM;
18. Existe correlação entre polissonografia de crianças respiradoras orais em achados tomográficos das vias aéreas superiores? Profa. Helena Maria Gonçalves Becker – OFT;
19. Comparação entre a terapia de habituação do zumbido (TRT) e terapia de mascaramento em pacientes adultos. Profa. Patrícia Cotta Mancini – FON;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

20. Gerenciamento de resíduos de serviços de Saúde na percepção dos trabalhadores e gestores de uma instituição pública de ensino superior e pesquisa. Prof. Tarcísio Márcio Magalhães Pinheiro – MPS;
21. Estudo do perfil sorológico e de transtornos psicossociais em casos novos de hanseníase e seus contatos na região norte de Moçambique. Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha – CLM;
22. Impacto prognóstico da medida da extensão extra capsular em linfonodos axilares metastáticos de pacientes com câncer de mama. Profa. Marina de Brot Andrade – APM;
23. Hepatite C no sistema público de saúde brasileiro: padrão de tratamento e ônus da doença. Profa. Rosângela Teixeira – CLM;
24. Valor preditivo dos escores de estratificação de risco para pacientes com síncope conforme sua causa: comparação entre os escores de Martin, OESIL, e EGSYS. Profa. Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva – CLM;
25. Perfil clínico e evolução de pacientes com infecção relacionada a dispositivos cardíacos eletrônicos implantáveis. Profa. Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva – CLM;
26. Qualidade de vida em voz nos Laringectomizados totais. Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente – FON.

II – CONVÊNIOS

1. Informamos que o Termo de Execução Descentralizada de Recursos a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG e o Ministério da Educação/MEC, por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino/SASE, visando o “Estudo sobre a situação da saúde dos professores da Educação Básica no Brasil”.
2. Informamos que o Processo 23072.043778/2014-79, relativo ao Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, por meio da Faculdade de Medicina, e o Hospital Risoleta Tolentino Neves, por meio da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/FUNDEP, visando “estabelecer as bases de cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento de atividades de Telessaúde no Hospital Risoleta Tolentino Neves”.
3. Informamos que o Processo 23072.045540/2014-88, relativo ao Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - EMG/SES/SUS-MG e Faculdade de Medicina da UFMG, que tem por objeto “Serviços de apoio clínico, cuidados em saúde e diagnóstico com uso de telemedicina e telessaúde on-line e off-line para neonatos atendidos por profissionais de saúde integrantes de equipes de hospitais que atendem o SUS no Estado de Minas Gerais”.
4. Informamos que o Contrato 011/2014, referente ao Processo 23072.038510/2014-15, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa dar apoio ao Projeto de Pesquisa “*Estudo e Pesquisa: Análise da situação de saúde dos idosos na Pesquisa Nacional de Saúde*”.
5. Informamos que o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2012, referente ao processo 23072.038715/2012-39, Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original,



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste dar apoio ao Projeto de Pesquisa “*Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde Brasileira*”.

6. Informamos que o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2012, referente ao processo 23072.038969/2012-57, trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste dar apoio ao Projeto de Pesquisa “*Avaliação de intervenções urbanas e seus efeitos sobre a saúde: avaliação do Projeto Vida no Trânsito e publicação de periódico com o tema Saúde Urbana*”.
7. Informamos que o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2013, referente ao processo 23072.052229/2013-12, trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste dar apoio ao Projeto “*Promovendo um ambiente acolhedor para a saúde do adolescente e jovem de Brumadinho e Martinho Campos*”.
8. Informamos que o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2013, referente ao processo 23072.052231/2013-83, trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia - FEPMVZ, e cujo objeto consiste dar apoio ao Projeto de Pesquisa “*Avaliação da aceitabilidade, factibilidade, segurança e adesão à profilaxia oral pré-exposição (PrEp) na prevenção da infecção pelo HIV em coorte de homens que fazem sexo com homens (HSH): Inquérito Epidemiológico e Estudo da Fase I*”.
9. Informamos que o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2012, referente ao processo 23072.038973/2012-15, trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste dar apoio ao Projeto de Pesquisa “*Pesquisa sobre barreiras e facilidades no desenvolvimento de programas de intervenção sobre as condições de trabalho e saúde dos trabalhadores do SUS*”.
10. Informamos que o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2012, referente ao processo 23072.038976/2012-59, trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste dar apoio ao Projeto de Extensão “*Curso de atualização a distância das condições de trabalho e saúde dos trabalhadores da saúde - CEGEST*”.
11. Informamos que o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2012, referente ao processo 23072.038977/2012-01, trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste dar apoio ao Projeto de Extensão “*Construção metodológica de conteúdos para qualificação em prescrição de órteses e próteses – Universidade Aberta do Brasil – UNASUS - UFMG*”.
12. Informamos que o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2011, referente ao processo 23072.004911/2011-29, trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste dar apoio ao Projeto de Desenvolvimento Institucional “*Ampliação da infraestrutura laboratorial para pesquisas inovadoras em práticas médicas*”.

13. Informamos que o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2011, referente ao processo 23072.039254/2011-31, trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste dar apoio ao Projeto de Pesquisa “*Estudo Longitudinal das Condições de Saúde e Bem Estar da População Idosa Brasileira – Projeto Elsi - Brasil*”.

III – ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA 40 HORAS
Prof. Rodrigo Bastos Foscolo – CLM
20 HORAS PARA 40 HORAS
Prof. Jefferson Soares Leal – ALO

IV- PROGRESSÃO HORIZONTAL DE PROFESSORES

ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II	
Profa. Fabiana Chagas Camargos Piassi	PRO
ADJUNTO I PARA ADJUNTO II	
Prof. Claudemir Roberto Aguilar	CLM
Prof. Eduardo Batista Cândido	GOB
Prof. Gabriel Costa Ozanan	GOB
Prof. Túlio de Pinho Navarro	CIR
Prof. Rubens Lene Carvalho Tavares	GOB
Profa. Alzira de Oliveira Jorge	MPS
Prof. Henrique Gomes de Barros	CIR
ADJUNTO II PARA ADJUNTO III	
Profa. Patrícia Cotta Mancini	FON
ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV	
Profa. Andréa Maria Silveira	MPS
ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II	
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira	PED
Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes	CLM
Profa. Flávia Vasques Bittencourt	CLM
Profa. Marise Oliveira Fonseca	CLM
ASSOCIADO II PARA ASSOCIADO III	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

Prof. Lúcio Honório de Carvalho Júnior	ALO
Prof. Marcelo Dias Sanches	CIR
Profa. Mariangela Leal Cherchiglia	MPS
Prof. Rodrigo Gomes da Silva	CLM
Profa. Cristiane de Freitas Cunha Grillo	PED
ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV	
Prof. André Luiz dos Santos Cabral	CLM

V - AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS DOCENTES:

INTERESSADO	DEPTO.	PERÍODO	CIDADE	PAÍS
Tulio Pinho Navarro	CIR	22-10-2014 a 26-10-2014	Buenos Aires	Argentina
Tulio Pinho Navarro	CIR	14-11-2014 a 22-11-2014	Nova York	EUA
Maria Isabel Toulson Davisson Correia	CIR	15-10-2014 a 18-10-2014	Atlanta	EUA
Maria Isabel Toulson Davisson Correia	CIR	25-10-2014 a 29-10-2014	Buenos Aires	Argentina
Maria Isabel Toulson Davisson Correia	CIR	04-11-2014 a 06-11-2014	Columbus	EUA
Rafael Calvao Barbuto	CIR	20-10-2014 a 24-10-2014	Santiago	Chile
Jose Oyama Moura Leite	CIR	16-11-2014 a 23-11-2014	Nova Iorque	EUA
Bruno Ramos Nascimento	CLM	15-11-2014 a 23-11-2014	Chicago	EUA
Rosangela Teixeira	CLM	05-11-2014 a 12-11-2014	Boston	EUA
Rodrigo Ribeiro dos Santos	CLM	10-11-2014 a 17-11-2014	Cracóvia	Polónia
Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLM	15-10-2014 a 18-10-2014	Mendoza	Argentina
Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLM	29-10-2014 a 03-11-2014	Las Vegas	EUA
Antonio Ribeiro de Oliveira Junior	CLM	01-10-2014 a 05-10-2014	Lisboa	Portugal
Antonio Ribeiro de Oliveira Junior	CLM	11-10-2014 a 16-10-2014	Rotterdam	Holanda
Suely Meireles Rezende	CLM	14-10-2014 a 18-10-2014	Guatemala	Guatemala
Erika Maria Parlato-Oliveira	FON	01-12-2014 a 07-12-2014	Paris	França
Alamanda Kfoury Pereira	GOB	22-11-2014 a 03-12-2014	Lille	França
Ana Rosa Pimentel de Figueiredo	OFT	26-11-2014 a 04-12-2014	Kioto	Japão
Marcio Bittar Nehemy	OFT	09-09-2014 a 17-09-2014	Londres	Inglaterra
Marcio Bittar Nehemy	OFT	15-10-2014 a 22-10-2014	Chicago	EUA
Claudia Regina Lindgren Alves	PED	03-10-2014 a 19-10-2014	Seattle	EUA
Debora Marques de Miranda	PED	14-11-2014 a 20-11-2014	Washington	EUA
Jorge Andrade Pinto	PED	01-11-2014 a 08-11-2014	Porto Príncipe	Haiti
Pedro Guatimosim Vidigal	PRO	25-10-2014 a 08-11-2014	Daejeon	Coreia do Sul
Almir Ribeiro Tavares Junior	SAM	14-11-2014 a 23-11-2014	Philadelphia	EUA
Almir Ribeiro Tavares Junior	SAM	29-10-2014 a 05-11-2014	Philadelphia	EUA



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

Marco Aurelio Romano Silva	SAM	14-11-2014 a 20-11-2014	Washington	EUA
----------------------------	-----	-------------------------	------------	-----

VI- PROFISSIONAL CONVIDADO

Prof. Rodrigo Santos Lazzarini	ALO
Prof. Leonardo Maurício Diniz	CLM
Profa. Sonia Francisca de Souza	CLM
Júlia Fernandes Pereira	CEGRAD
Maria Cysne Barbosa	CEGRAD

VII - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. “Fostering the development of preemies through stronger child-family well-being innovating early child development assessment and intervention in high risk infants and their families in Brazil”. Financiador: Grand Challenges Canada. Coordenador: Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves – PED (*)
2. Curso: Contatos, interseções: Filosofia e Ciências da Saúde. Financiador: Inscrições. Coordenador: Prof. Rogério Gerspacher Lara – CLM (*)
3. Projeto de Extensão Construção Metodológica de Conteúdos para qualificação em prescrição de Órteses e Próteses. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. Edison José Correa – NESCON (*)
4. XI Jornada acadêmica de Saúde Mental. Financiador: Comunidade. Coordenador: Profa. Tatiana T. G. M.V Lourenço – SAM.
5. Avaliação da aceitabilidade, factibilidade, segurança e adesão à profilaxia oral pré-exposição (PrEp) na prevenção da infecção pelo HIV em coorte de homens que fazem sexo com homens: Inquérito Epidemiológico e Estudo de Fase 1. Financiador: SVS- Ministério da Saúde. Coordenador: Profa. Marise Oliveira Fonseca – CLM (*)
6. Estudo Longitudinal das Condições de Saúde e Bem Estar da População Idosa Brasileira (projeto ELSI-Brasil). Financiador: Fundo Nacional da Saúde. Coordenador: Profa. Maria Furtado de Lima e Costa – MPS.
7. Curso de Atualização a distancia das condições de trabalho e saúde dos trabalhadores da saúde – CEGEST. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Profa: Ada Ávila Assunção – MPS (*)
8. Estudo de extensão para a avaliar a segurança e a eficácia de Elagolix a longo prazo em sujeitos de pesquisa com dor moderada a grave associada à endometriose (M12-821). Financiador: AbbVie,In., representada no Brasil pela Theorem Clinical Research. Coordenador: Prof. Fernando Marcos dos Reis – GOB.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

9. Curso de atualização em Psicogeriatrics (101372). Financiador: Comuidade. Coordenador: Prof. Breno Satler de Oliveira Diniz – SAM;
10. Ampliação da infraestrutura laboratorial para pesquisas inovadoras em práticas médicas. Financiador: Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Prof. Tarcizo Afonso Nunes – DIR;

(*) Cumprimento a resolução 01/2011

VIII - FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011

1. Projeto de mobilização social bacia do Rio das Velhas. Financiador: AGB PEIXE VIVO. Coordenador: Tarcisio Márcio Magalhães Pinheiro – MPS.

IX – APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

1. CIEM- Centro de Investigação em Esclerose Múltipla. Prof. Marco Aurélio Lana Peixoto – OFT;
2. A aprendizagem dos pacientes (educação em saúde), dos alunos (educação médica), e dos médicos (educação permanente) através de uma contra- referência estruturada como plano de cuidados de pacientes referidos ao Serviço de Endocrinologia do Hospital das Clínicas da UFMG. Prof. Lucas José de Campos Machado – CLM;
3. O grupo de convivência de indivíduos portadores de afasia, egressos do Ambulatório de Fonouadiologia do Hospital São Geraldo. Profa. Érica de Araújo Brandão – FON;
4. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso: método canguru. Profa. Leni Márcia Anchieta – PED;
5. Observatório da saúde da criança e do adolescente. Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves – PED;
6. Medicine do NAPEM da Faculdade de Medicina da UFMG. Profa. Maria Monica Freitas Ribeiro – CLM;
7. Atendimento aos pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico e seus familiares. Profa. Cristina Costa Duarte Lanna – ALO;
8. Liga acadêmica de Geriatria e Gerontologia. Profa. Maria Aparecida Camargos Bicalho – CLM;
9. Ações de extensão do ambulatório de comprometimento cognitivo leve do Instituto Jenny de Andrade Faria. Profa. Maria Aparecida Camargos Bicalho – CLM;
10. Aperfeiçoamento da voz profissional. Profa. Adriane Mesquita de Medeiros – FON;
11. Diabetes: responsabilidade informação e ação. Prof. Rodrigo Bastos Foscolo – CLM;
12. Creche dos Rosinhas: Educação e Saúde em creche SIEX – 400160. Profa. Egléa Maria da Cunha Melo – PED;
13. Ambulatório de referência em hipertensão pulmonar secundária à cardiopatias congênitas em crianças, adolescentes e adultos. Profa. Margarida Maria da Costa Smita Maia – CLM;
14. Centro de atendimento aos viajantes. Profa. Marise Oliveira Fonseca – PED;
15. Doenças infecciosas – parasitárias: o impacto na criança. Profa. Elaine Alvarenga de Almeida – PED;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

16. Terceira etapa do método conforme e ambulatório do recém-nascido de risco secundário. Profa. Maria Cândida Veneza Ferrarez Bouzada Viana – PED;
17. Iniciativa Amigo da Criança. Camila Romano Berindoague – PED;
18. Intervenção precoce e Atenção Integral para distúrbios genéticos e congênitos do recém-nascido . Prof. José Nélio Januário – NUPAD;
19. Webconferencias da telemedicina (Projeto Nacional de Telessaúde). Gustavo Cencela e Penna – CETES;
20. Reabilitação vestibular e do zumbido em idosos. Profa. Patrícia Cotta Mancini – FON;
21. Ação de extensão da liga acadêmica de saúde mental. Profa. Tatiana Tscherbakowisk de Guimarães Mourão Valentim Lourenço – SAM.
22. Impacto da abordagem interdisciplinar (avaliação psicológica e psiquiátrica; abordagem nutricional; avaliação da atividade física) na qualidade de vida de pacientes portadores de hepatites crônicas B e C. Profa. Luciana Diniz Silva – CLM;
23. Assistência ambulatorial às crianças e adolescentes diabéticos do Hospital das Clínicas da UFMG. Profa. Ivani Novato Silva – PED;
24. Saúde vocal do corista do Núcleo de Música Coral da UFMG. Profa. Letícia Caldas Teixeira – FON;
25. Extensão do núcleo de investigação em anorexia e bulimia – HC/UFMG. Prof. Oswaldo da Gama Torres – CLM;
26. Ação de extensão da liga acadêmica de saúde coletiva da UFMG- LIASC. Prof. Alzira de Oliveira Jorge – MPS;
27. Avaliação de indicadores de qualidade assistencial na ESF no Programa Mais Médicos em dois municípios da RMBH. Prof. Unaí Tupinambás – CLM;
28. Avaliação e acompanhamento dos pacientes atendidos no ambulatório de transtornos do sono do Instituto Raul Soares – FHEMIG. Prof. Rogério Gomes Beato – CLM;
29. Janela da Escuta. Profa. Cristiane de Freitas Cunha – PED;
30. Registro hospitalar de câncer: uma estratégia na atenção oncológica. Profa. Maria Aparecida Martins – PED;
31. Ambulatório multidisciplinar de obesidade mórbida. Profa. Maria de Fátima Haueisen Sander Diniz – CLM;
32. Ação de extensão da liga acadêmica de oncologia e hematologia da UFMG. Profa. Camila Silva Peres Cencela – PED
33. ECOMED Manuelzão. Prof. Marcus Vinícius Polignano

ANEXO II – RESOLUÇÃO 04/2014

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 2014, APROVADA PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Conforme comunicado na sessão anterior, a Resolução nº 04 de 2014, aprovada pelo Conselho Universitário, foi publicada no Boletim da UFMG no dia 29 de setembro.

Esta Resolução dispõe sobre as progressões e promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério da UFMG.

Esta Resolução estabelece algumas atribuições que são de competência das Congregações de Unidades Acadêmicas, a saber:

PROCESSO DE PROGRESSÃO



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

(passagem para o nível imediatamente superior dentro de uma mesma classe)

Art. 18, parágrafo 2:

Estabelecer **parâmetros e indicadores** para avaliação das atividades referidas nos artigos 12 a 17 (ouvidas as Câmaras Departamentais) levando em consideração o regime de trabalho do docente, nos termos da resolução complementar 02/2014.

Art. 19:

Além dos parâmetros e indicadores acima citados, é necessário aguardar o estabelecimento de parâmetros pelo CEPE para a realização da avaliação discente.

Art. 69:

Foi estipulado prazo de 60 dias a partir da publicação da resolução para finalização das atribuições acima citadas.

PROCESSO DE PROMOÇÃO

(passagem de uma classe para a subsequente)

CLASSES B (ASSISTENTE) e C (ADJUNTO)

Art. 7o ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE TÍTULO MESTRE OU DOUTOR

Os docentes aprovados no estágio probatório farão jus a **processo de aceleração da promoção** nos seguintes termos:

I – **para** o nível inicial da **Classe B**, com denominação de **Professor Assistente, pela apresentação do título de mestre;**

II – **para** o nível inicial da **Classe C**, com denominação de **Professor Adjunto, pela apresentação do título de doutor.**

Art. 21. PROMOÇÃO SEM OBTENÇÃO DOS TÍTULOS MESTRE E DOUTOR

Cabe ao docente requerer a promoção ao Diretor da Unidade nos prazos previstos no art. 67 desta Resolução, mediante formulário próprio, acompanhado da seguinte documentação:

- cópia de seu curriculum vitae, no modelo Lattes, atualizado até a data da solicitação, em 4 (quatro) vias;
- relatório consubstanciado das suas atividades acadêmicas, em 4 (quatro) vias.

Parágrafo único. **O relatório consubstanciado das atividades acadêmicas deve ser uma exposição escrita de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo professor, contendo os aspectos significativos de sua trajetória acadêmica, em especial as razões da não obtenção, até a data, do título requerido para a promoção acelerada, podendo a exposição ser complementada, quando couber, por outros meios de expressão.**

CLASSE “D” – ASSOCIADO

Art. 30:

Estabelecer os parâmetros e definir os indicadores para a avaliação das atividades referidas no art. 28, publicando-os e dando ciência dos mesmos ao corpo docente da Unidade.

Neste artigo não cita que as Câmaras Departamentais devem ser ouvidas.

CLASSE “E” – TITULAR

Art. 34, parágrafo único:



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

Compete à Congregação da Unidade definir se a promoção se dará com defesa de memorial ou de tese acadêmica inédita.

Art. 36, item V, § 1º

O Conselho Universitário definirá por meio de Resolução comum, a faixa de pontuação a ser atribuída a cada um dos parâmetros anteriormente referidos.

Art. 70 :

Na 1ª avaliação será adotada, exclusivamente, a faixa de pontuação a ser atribuída aos parâmetros (Art. 36 e 55), constante do art. 30 da Resolução 02/2013.

Título Acadêmico	10 a 40
Experiência Docente	15 a 40
Produção Científica	20 a 40
Administração	10 a 40
Distinções	00 a 10

Ações

A Diretoria convidou a Comissão responsável pela Matriz e Perfil do docente da Unidade, integrada pelos Professores Titulares Antônio Luiz Pinho Ribeiro, Jorge Andrade e Renato Santiago para, a partir das opiniões dos Departamentos, apresentarem proposta de parâmetros para as Progressões assim como para a Promoção para a Classe de Associado.

Esta Comissão também apresentará sugestão de prova para a Promoção à Classe de Professor Titular, se defesa de tese acadêmica inédita ou se defesa de memorial.

Foi encaminhado para os departamentos Ofício nº 262 solicitando sugestões de parâmetros e indicadores para avaliação dos pedidos de progressões dos docentes.

Foi estipulada a data de 20/11/2014 para que os departamentos apresentem as sugestões.

A Congregação apreciará a proposta final elaborada pela Comissão na sessão da Congregação a ser realizada no dia 26/11/2014.

Resolução complementar N° 04/2014, de 09 de setembro de 2014

Dispõe sobre as progressões e promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério da Universidade Federal de Minas Gerais.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do Art. 12 do Estatuto da Universidade, considerando o anteprojeto da Comissão instituída pelo Reitor para elaborar proposta de Resolução Complementar dispondo sobre as progressões e promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério Superior e de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em exercício na UFMG, resolve:

Art. 1o Estabelecer as normas anexas à presente Resolução, relativas às progressões e promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério da Universidade Federal de Minas Gerais.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

Parágrafo único. As normas referidas no caput amparam-se nos termos das Leis no 12.863, de 24 de setembro de 2013, e no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e das Portarias no 554, de 20 de junho de 2013, e no 982, de 3 de outubro de 2013, do Ministro da Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Complementar no 01/2008, de 17 de abril de 2008, e a Resolução 11/2011, de 22 de março de 2011.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

**Professor Jaime Arturo Ramírez
Presidente do Conselho Universitário**

ANEXO À RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 04/2014, DE 09/09/2014

**NORMAS RELATIVAS ÀS PROGRESSÕES E PROMOÇÕES
DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE MAGISTÉRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

TÍTULO I

Das Carreiras de Magistério

Art. 1º A Carreira de Magistério Superior é composta por 5 (cinco) Classes:

I – Classe A, com as denominações de:

- a) Professor Auxiliar, se graduado ou portador do título de especialista;
- b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre;
- c) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor;

II – Classe B, com a denominação de Professor Assistente;

III – Classe C, com a denominação de Professor Adjunto;

IV – Classe D, com a denominação de Professor Associado;

V – Classe E, com a denominação de Professor Titular.

§ 1º As Classes A e B compreendem dois níveis.

§ 2º As Classes C e D compreendem quatro níveis.

§ 3º A Classe E conta com apenas um nível.

Art. 2º A Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é composta por 5 (cinco) Classes:

I – Classe DI;

II – Classe DII;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

III – Classe DIII;

IV – Classe DIV;

V – Titular.

§ 1o As Classes DI e DII compreendem dois níveis.

§ 2o As Classes DIII e DIV compreendem quatro níveis.

§ 3o A Classe de Titular conta com apenas um nível.

Art. 3o O desenvolvimento dos docentes nas Carreiras de Magistério Superior e de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico se dará por progressão funcional e por promoção.

§ 1o **Progressão funcional** é a passagem do docente para o nível imediatamente superior dentro de uma mesma classe.

§ 2o **Promoção** é a passagem do docente de uma classe para a subsequente.

Art. 4o **A progressão funcional** tem como requisitos:

I – o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício no nível imediatamente anterior àquele para o qual se dará a progressão;

II – a aprovação em avaliação de desempenho.

Art. 5o **A promoção na Carreira de Magistério Superior tem como requisito** o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da Classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção, além das seguintes condições:

I – **para as Classes B e C**, com denominação de **Professor Assistente e Professor Adjunto**, respectivamente, o docente deverá ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;

II – **para a Classe D**, com denominação de **Professor Associado**, o docente deverá:

a) possuir o título de doutor;

b) ser aprovado em avaliação de desempenho.

III – **para a Classe E**, com denominação de **Professor Titular**, o docente deverá:

a) possuir o título de doutor;

b) ser aprovado em avaliação de desempenho;

c) ser aprovado na defesa de memorial ou de tese acadêmica inédita.

Art. 6o A promoção para todas as Classes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exceto a de Titular, tem como requisitos o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da Classe que antecede aquela para a qual se dará a promoção e a aprovação em processo de avaliação de desempenho.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

Parágrafo único. Para a promoção à Classe de Titular, o docente deverá:

- a) possuir o título de doutor;
- b) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
- c) ser aprovado na defesa de memorial ou de tese acadêmica inédita.

Art. 7º Os docentes da Carreira de Magistério Superior aprovados no estágio probatório do respectivo cargo farão jus a **processo de aceleração da promoção** nos seguintes termos:

I – **para** o nível inicial da **Classe B**, com denominação de **Professor Assistente, pela apresentação do título de mestre;**

II – **para** o nível inicial da **Classe C**, com denominação de **Professor Adjunto, pela apresentação do título de doutor.**

Art. 8º Os docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aprovados no estágio probatório farão jus a **processo de aceleração da promoção** nos seguintes termos:

I – **para** o nível I da **Classe DII**, pela apresentação do título de especialista;

II – **para** o nível I da **Classe DIII**, pela apresentação de título de mestre ou doutor.

TÍTULO II

Da progressão funcional na Carreira de Magistério Superior

Art. 9º A progressão funcional de um para outro nível da mesma Classe da Carreira de Magistério Superior far-se-á exclusivamente mediante avaliação de desempenho, respeitado o interstício de 24 (vinte e quatro) meses no nível imediatamente anterior ao pleiteado.

Parágrafo único. Nos termos do disposto na Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, e na Portaria no 554, de 20 de junho de 2013, do Ministro da Educação, a avaliação de desempenho a que se refere o caput deste artigo incidirá sobre atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão, avaliadas também a assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho.

Art. 10. A avaliação para progressão funcional nas Classes A, B e C levará em consideração os seguintes elementos, observada a pertinência de sua aplicação a cada Classe:

I – desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente;

II – orientação de estudantes de mestrado e/ou doutorado, de monitores, estagiários, residentes ou bolsistas institucionais, bem como de alunos em seus trabalhos de conclusão de curso;

III – participação em bancas examinadoras de monografia, de dissertações e teses, e de concurso público;

IV – cursos ou estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, bem como obtenção de créditos e títulos de pós-graduação stricto sensu, exceto quando contabilizados para fins de promoção acelerada;

V – produção científica, técnica, artística e/ou de inovação;

VI – atividade de extensão e oferta de cursos e serviços à comunidade;

VII – exercício de funções de direção, coordenação, assessoramento, chefia e assistência na UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

VIII – representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados da UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente;

IX – demais atividades de gestão no âmbito da UFMG, podendo ser considerada a representação sindical, desde que o docente não esteja licenciado nos termos do art. 92 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 11. O docente que ao término do interstício tiver os seus dois últimos relatórios anuais aprovados requererá à chefia do Departamento ou estrutura equivalente, mediante formulário próprio, o encaminhamento dos mesmos para avaliação da progressão pela Congregação.

§ 1º O docente deverá anexar ao requerimento mencionado no caput deste artigo cópia de seus relatórios de atividades referentes aos dois últimos anos, bem como de seu curriculum vitae, no modelo Lattes, atualizado até a data da solicitação, sendo-lhe facultado acrescentar outras informações que julgar pertinentes.

§ 2º **É de estrita responsabilidade do docente requerer a solicitação de progressão funcional.**

Art. 12. Na análise dos pedidos de progressão funcional dos Professores Auxiliares (Classe A) devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10:

- a) desempenho didático, avaliado com a participação do corpo docente;
- b) orientação de estudantes de graduação;
- c) obtenção de créditos em curso de mestrado ou conclusão do mesmo.

Parágrafo único. No caso de docentes da Carreira de Magistério Superior em exercício na Escola de Educação Básica e Profissional, a avaliação incidirá sobre o previsto no art. 46.

Art. 13. Na análise dos pedidos de progressão funcional dos Professores Assistentes (Classe A) devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10:

- a) desempenho didático, avaliado com a participação do corpo docente;
- b) orientação de estudantes de graduação;
- c) obtenção de créditos em curso de doutorado ou conclusão do mesmo.

Parágrafo único. No caso de docentes da Carreira de Magistério Superior em exercício na Escola de Educação Básica e Profissional, a avaliação incidirá sobre o previsto no art. 46.

Art. 14. Na análise dos pedidos de progressão funcional dos Professores Adjuntos (Classe A) devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10:

- a) desempenho didático, avaliado com a participação do corpo docente;
- b) desenvolvimento de atividades de pesquisa ou extensão;
- c) orientação de estudantes de graduação e/ou pós-graduação, e/ou de residentes;
- d) participação em bancas de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e/ou pós-graduação.

§ 1º É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades que constam das alíneas “a” e “b” supra.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

§ 2o No caso de docentes da Carreira de Magistério Superior em exercício na Escola de Educação Básica e Profissional, a avaliação incidirá sobre o previsto no art. 47.

Art. 15. Na análise dos pedidos de progressão funcional dos Professores Assistentes (Classe B), devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10:

- a) desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente;
- b) desenvolvimento de atividades de pesquisa ou extensão;
- c) orientação de estudantes de graduação e/ou de residentes;
- d) obtenção de créditos em curso de doutorado;
- e) participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de graduação.

§ 1o É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades que constam das alíneas “a”, “b” e “c” supra, exceto no caso previsto no parágrafo 2o deste artigo.

§ 2o A avaliação dos docentes afastados para a realização de doutorado levará em conta o desempenho dos mesmos no curso, expresso por meio do histórico escolar ou documento equivalente e da avaliação do orientador.

§ 3o No caso de docentes da Carreira de Magistério Superior em exercício na Escola de Educação Básica e Profissional, a avaliação incidirá sobre o previsto no art. 46.

Art. 16. Na análise dos pedidos de progressão funcional dos Professores Adjuntos (Classe C), devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10:

- a) desempenho didático na graduação e/ou na pós-graduação, avaliado com a participação do corpo discente;
- b) desenvolvimento de atividades de pesquisa e/ou extensão;
- c) orientação de estudantes de graduação e/ou de pós-graduação, e/ou de residentes;
- d) produção científica, técnica, artística ou de inovação;
- e) participação em bancas de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e/ou pós-graduação;
- f) realização de programas de capacitação, incluindo pós-doutorado;
- g) participação em órgãos colegiados.

§ 1o É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades que constam das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” supra, exceto no caso dos ocupantes de cargo de gestão e assessoramento que, nesta condição, estejam dispensados da atividade referida na alínea “a”.

§ 2o No caso de docentes da Carreira de Magistério Superior em exercício na Escola de Educação Básica e Profissional, a avaliação incidirá sobre o previsto no art. 47.

Art. 17. Na análise dos pedidos de progressão funcional dos Professores Associados (Classe D), será levado em conta seu desempenho nas seguintes atividades:



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

a) ensino na educação superior, conforme art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assim compreendidas as atividades formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos de graduação e/ou pós-graduação da UFMG;

b) produção intelectual, abrangendo a produção científica, artística, técnica e cultural, representada por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, tendo por referência a sistemática da CAPES e do CNPq para as diferentes áreas do conhecimento;

c) pesquisa, relacionada a projetos aprovados pelas instâncias competentes;

d) extensão, relacionada a projetos aprovados pelas instâncias pertinentes;

e) gestão, compreendendo atividades de direção, assessoramento, chefia e coordenação na UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia e Inovação, ou outro, relacionado à área de atuação do docente;

f) representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados da UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia e Inovação, ou outro, relacionado à área de atuação do docente;

g) realização de programas de capacitação, incluindo pós-doutorado;

h) coordenação ou participação em projetos de cooperação internacional;

i) coordenação ou participação em projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa ou extensão.

§ 1º É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades que constam das alíneas “a” e “b” supra, exceto no caso dos ocupantes de cargo de gestão e assessoramento que, nesta condição, estejam dispensados da atividade referida na alínea “a”.

§ 2º As atividades de ensino referidas na alínea “a” abrangem toda espécie de atividades didáticas, inclusive as relacionadas com os processos de avaliação, bem como a participação em projetos de inovação pedagógica, criação e reformulação de cursos e disciplinas, além da orientação de estudantes de graduação e/ou de pós-graduação, e/ou de residentes.

§ 3º Além das atividades previstas nas alíneas “a” e “b”, o docente deverá apresentar envolvimento com atividades de pesquisa, extensão ou gestão, devendo ser valorizados os projetos de natureza interdisciplinar ou voltados à cooperação internacional.

§ 4º No caso de docentes da Carreira de Magistério Superior em exercício na Escola de Educação Básica e Profissional, a avaliação incidirá sobre o previsto no art. 47.

Art. 18. Compete às Congregações, ouvidas as Câmaras dos Departamentos ou estruturas equivalentes, estabelecer os parâmetros e indicadores para a avaliação das atividades referidas nos artigos de 12 a 17, publicando-os e dando ciência dos mesmos ao corpo docente da Unidade.

§ 1º Após o estabelecimento inicial dos parâmetros e indicadores referidos no caput deste artigo, no prazo previsto no art. 69, qualquer mudança nos mesmos apenas terá validade a partir do ano seguinte ao de sua aprovação pela Congregação.

§ 2º Os parâmetros e indicadores referidos no caput deste artigo devem levar em consideração o regime de trabalho do docente, nos termos da Resolução Complementar do Conselho Universitário de no 02/2014.

Art. 19. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE estabelecerá os parâmetros para a realização da avaliação discente.

TÍTULO III

Das promoções na Carreira de Magistério Superior



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

SUBTÍTULO I

Da promoção para as Classes B e C da Carreira de Magistério Superior

Art. 20. A promoção da Classe A para a Classe B, ou desta para a Classe C da Carreira de Magistério Superior far-se-á exclusivamente mediante avaliação de desempenho, respeitado o interstício de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da Classe imediatamente anterior à pleiteada.

Parágrafo único. Nos termos do disposto na Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, e na Portaria no 554, de 20 de junho de 2013, do Ministro da Educação, a avaliação de desempenho a que se refere o caput deste artigo incidirá sobre as atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão, de acordo com o que for pertinente a cada Classe, avaliadas também a assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho, compreendendo:

I – desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente;

II – orientação de estudantes de mestrado e/ou doutorado, de monitores, residentes, estagiários ou bolsistas institucionais, bem como de alunos em seus trabalhos de conclusão de curso;

III – participação em bancas examinadoras de monografia, de dissertações e teses, e de concurso público;

IV – cursos ou estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, bem como obtenção de créditos e títulos de pós-graduação stricto sensu, exceto quando contabilizados para fins de promoção acelerada;

V – produção científica, técnica, artística e/ou de inovação;

VI – atividade de extensão e oferta de cursos e serviços à comunidade;

VII – exercício de funções de direção, coordenação, assessoramento, chefia e assistência na UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente;

VIII – representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados da UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente;

IX – demais atividades de gestão no âmbito da UFMG, podendo ser considerada a representação sindical, desde que o docente não esteja licenciado nos termos do art. 92 da Lei 8.112, 11 de dezembro de 1990.

Art. 21. Cabe ao docente requerer a promoção ao Diretor da Unidade nos prazos previstos no art. 67 desta Resolução, mediante formulário próprio, acompanhado da seguinte documentação:

a) cópia de seu curriculum vitae, no modelo Lattes, atualizado até a data da solicitação, em 4 (quatro) vias;

b) relatório consubstanciado das suas atividades acadêmicas, em 4 (quatro) vias.

Parágrafo único. **O relatório consubstanciado das atividades acadêmicas deve ser uma exposição escrita de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo professor, contendo os aspectos significativos de sua trajetória acadêmica, em especial as razões da não obtenção, até a data, do título requerido para a promoção acelerada, podendo a exposição ser complementada, quando couber, por outros meios de expressão.**

Art. 22. Compete à Congregação da Unidade:

I – constituir Comissão Avaliadora composta por três professores e um suplente, todos da Classe dos Professores Titulares, Associados ou Adjuntos C, que tenham título de doutor, com o mínimo de 1 (um) membro externo ao Departamento ou estrutura equivalente à qual o docente esteja vinculado;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

II – aprovar o parecer final conclusivo sobre a promoção, emitido pela Comissão Avaliadora.

Art. 23. Compete à Comissão Avaliadora:

I – indicar seu Presidente;

II – zelar pelo cumprimento de todos os requisitos para a promoção do docente;

III – avaliar o desempenho do docente;

IV – suspender o processo do julgamento por motivo de doença do docente, comprovada por laudo médico, por impedimento temporário da própria Comissão Avaliadora, ou por motivo de força maior, fixando nova data de retomada do julgamento, com aquiescência do docente;

V – emitir parecer final conclusivo sobre a promoção, devidamente fundamentado;

VI – encaminhar ao Diretor da Unidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a sessão pública de avaliação do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas, prorrogável para o primeiro dia útil subsequente caso se trate de sábado, domingo ou feriado, o resultado da avaliação do professor, contendo:

a) parecer final conclusivo da Comissão Avaliadora;

b) os demais documentos integrantes do processo.

VII – divulgar o parecer final conclusivo.

Parágrafo único. O encerramento dos trabalhos da Comissão ocorrerá somente após a divulgação dos resultados.

Art. 24. Na análise dos pedidos de promoção para a Classe B, Professor Assistente, devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 20:

a) desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente;

b) desenvolvimento de atividades de pesquisa ou extensão;

c) orientação de estudantes de graduação;

d) obtenção de créditos em curso de mestrado;

e) participação em bancas de trabalhos de conclusão de graduação.

Parágrafo único. No caso de docentes da Carreira de Magistério Superior em exercício na Escola de Educação Básica e Profissional, a avaliação incidirá sobre o previsto no art. 49.

Art. 25. Na análise dos pedidos de promoção para a Classe C, Professor Adjunto, devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 20:

a) desempenho didático na graduação, avaliado com a participação do corpo discente;

b) desenvolvimento de atividades de pesquisa ou extensão;

c) orientação de estudantes de graduação;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

- d) obtenção de créditos em cursos de doutorado;
- e) produção científica, técnica, artística ou de inovação;
- f) participação em bancas de trabalhos de conclusão de cursos de graduação;
- g) participação em órgãos colegiados.

Parágrafo único. No caso de docentes da Carreira de Magistério Superior em exercício na Escola de Educação Básica e Profissional, a avaliação incidirá sobre o previsto no art. 49.

SUBTÍTULO II

Da promoção para a Classe D, Professor Associado

Art. 26. Para a promoção à Classe D, Professor Associado, o docente deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I – estar no mínimo há 2 (dois) anos no último nível da Classe C, Professor Adjunto;
- II – possuir o título de Doutor ou de Livre-Docente;
- III – ser aprovado em avaliação de desempenho.

Art. 27. A avaliação de desempenho referida no artigo anterior terá como objetivo verificar se o docente atingiu o perfil de Professor Associado estabelecido no art. 28 desta Resolução.

Art. 28. O Professor Associado deverá desempenhar atividades relevantes para o processo de produção e transmissão do conhecimento, demonstrando regularidade, consistência e comprometimento institucional, a relevância e a adequação de sua atuação devendo ser manifestadas nas seguintes áreas:

- I – ensino na educação superior, conforme art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assim compreendidas as atividades formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos de graduação e/ou pós-graduação da UFMG;
- II – produção intelectual, abrangendo a produção científica, artística, técnica e cultural, representada por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, tendo por referência a sistemática da CAPES e do CNPq para as diferentes áreas do conhecimento;
- III – pesquisa, relacionadas a projetos aprovados pelas instâncias competentes;
- IV – extensão, relacionadas a projetos aprovados pelas instâncias pertinentes;
- V – administração, compreendendo atividades de direção, assessoramento, chefia e coordenação na UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia e Inovação, ou outro, relacionado à área de atuação do docente;
- VI – representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados da UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia e Inovação, ou outro, relacionado à área de atuação do docente;
- VII – atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela UFMG, tais como orientação e supervisão, participação em bancas examinadoras e outras atividades desenvolvidas pela instituição, pelas quais o docente não receba remuneração adicional específica.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

§ 1o O cumprimento do disposto nos incisos I e II é obrigatório para os postulantes, exceto no caso dos ocupantes de cargo de direção e assessoramento que, nesta condição, estejam dispensados da atividade referida no inciso I.

§ 2o As atividades de ensino referidas no inciso I abrangem toda espécie de atividades didáticas, inclusive as relacionadas com os processos de avaliação, bem como a participação em projetos de inovação pedagógica, criação e reformulação de cursos e disciplinas, além da orientação de estudantes de graduação e pós-graduação e de residentes.

§ 3o A produção intelectual de que trata o inciso II, na esfera científica, artística, técnica e cultural, realizada na forma pertinente às várias áreas, deve representar contribuição para a ciência, as artes, a tecnologia e a cultura, bem como para o aprimoramento das atividades da Universidade, em seus diferentes campos de atuação.

§ 4o As atividades de pesquisa indicadas no inciso III devem estar inseridas no projeto institucional e contribuir para a consecução dos objetivos da Universidade, pela geração e transmissão de conhecimentos, formação de recursos humanos e de grupos de pesquisa, bem como investimento em infraestrutura.

§ 5o As atividades de extensão a que se refere o inciso IV, inseridas no projeto institucional, devem contribuir para a consecução dos objetivos da Universidade, aliando formação de recursos humanos, produção e transmissão de conhecimentos e sua aplicabilidade para a sociedade.

§ 6o As atividades de administração a que faz referência o inciso V, compreendendo o exercício de cargos e funções, bem como a participação em órgãos e projetos da Universidade, devem ser marcadas pela capacidade de proposição e inovação, exigindo-se que a participação eventual em outras instituições esteja vinculada aos projetos e objetivos da Universidade.

§ 7o Além das atividades previstas nos incisos I e II, o docente deverá apresentar envolvimento com atividades de pesquisa, extensão ou gestão, devendo ser valorizados os projetos de natureza interdisciplinar ou voltados à cooperação internacional.

§ 8o No caso de docentes da Carreira de Magistério Superior em exercício na Escola de Educação Básica e Profissional, a avaliação incidirá sobre o previsto no art. 49.

Art. 29. Cabe ao docente requerer ao Diretor da Unidade, nos prazos previstos no art. 67 desta Resolução, a promoção à Classe D, Professor Associado, mediante formulário próprio, acompanhado da seguinte documentação:

a) cópia de seu curriculum vitae, no modelo Lattes, atualizado até a data da solicitação, em 4 (quatro) vias;

b) **relatório consubstanciado** das suas atividades acadêmicas, em 4 (quatro) vias impressas e 1 (um) exemplar em arquivo digital.

§ 1o O relatório consubstanciado das atividades acadêmicas deve ser uma exposição escrita de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo professor, contendo os aspectos significativos de sua trajetória acadêmica, podendo ser complementado, quando couber, por outros meios de expressão.

§ 2o O relatório consubstanciado das atividades acadêmicas será apresentado à Comissão Avaliadora em sessão pública, em data, horário e local determinados pelo Diretor da Unidade Acadêmica, a quem compete informar o candidato e os membros da Comissão, bem como divulgar essas informações no âmbito da Unidade.

§ 3o Na apresentação do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas, o professor terá 50 (cinquenta) minutos para a exposição de seu trabalho e cada membro da Comissão Avaliadora disporá de até 30 (trinta) minutos para sua arguição, assegurado igual tempo para as respostas.

§ 4o Concluído o processo de avaliação, o exemplar digital do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas será destinado à Coleção Memória Intelectual da UFMG, mantida pela Biblioteca Universitária.

Art. 30. Compete à Congregação da Unidade:

I – **estabelecer os parâmetros e definir os indicadores para a avaliação das atividades referidas no art. 28**, publicando-os e dando ciência dos mesmos ao corpo docente da Unidade;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

II – constituir Comissão Avaliadora composta por três professores e um suplente, todos da Classe dos Professores Titulares ou Associados, com o mínimo de 1 (um) membro externo à Unidade Acadêmica;

III – aprovar o parecer final conclusivo sobre a promoção, emitido pela Comissão Avaliadora.

Parágrafo único. Após o estabelecimento inicial dos parâmetros e indicadores referidos no caput deste artigo, no prazo previsto no art. 69, qualquer mudança nos mesmos apenas terá validade a partir do ano seguinte ao de sua aprovação pela Congregação.

Art. 31. Compete à Comissão Avaliadora:

I – indicar seu Presidente;

II – zelar pelo cumprimento de todos os requisitos para a promoção do docente;

III – avaliar o desempenho do docente;

IV – suspender o processo do julgamento por motivo de doença do docente, comprovada por laudo médico, por impedimento temporário da própria Comissão Avaliadora, ou por motivo de força maior, fixando nova data de retomada do julgamento, com aquiescência do docente;

V – emitir parecer final conclusivo sobre a promoção, devidamente fundamentado;

VI – encaminhar ao Diretor da Unidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública de avaliação do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas, prorrogável para o primeiro dia útil subsequente caso se trate de sábado, domingo ou feriado, o resultado da avaliação do professor, contendo:

a) parecer final conclusivo;

b) os demais documentos integrantes do processo.

VII – divulgar o parecer final conclusivo.

Parágrafo único. o encerramento dos trabalhos da comissão ocorrerá somente após a divulgação dos resultados.

Art. 32. Às Comissões Avaliadoras compete atribuir notas de zero a 100 (cem) ao desempenho acadêmico do docente, a partir da análise de seu curriculum vitae, e à defesa do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas.

§ 1o Na avaliação do desempenho acadêmico serão atribuídas três notas de zero a 100 (cem):

a) à atividade prevista no inciso I do art.28;

b) à atividade prevista no inciso II do art. 28;

c) às atividades previstas nos incisos de III a VII do art. 28, em conjunto.

§ 2o A nota final da avaliação do desempenho a ser atribuída pelos avaliadores individualmente será igual à média aritmética das três notas referidas no parágrafo anterior.

§ 3o No caso de ocupantes de cargos de gestão ou assessoramento que estejam dispensados da atividade prevista no inciso I do art. 28, a nota da avaliação de desempenho será igual à média aritmética das notas referentes às alíneas “b” e “c”, previstas no parágrafo 1o supra.

§ 4o Cada avaliador atribuirá uma única nota à defesa do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

§ 5o A nota final de cada avaliador será igual à média aritmética da nota final da avaliação de desempenho e da nota da defesa do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas.

Art. 33. Será considerado habilitado à promoção à Classe D, Professor Associado, o docente que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) de pelo menos 2 (dois) dos integrantes da Comissão de Avaliação.

SUBTÍTULO III

Da promoção para a Classe E, Professor Titular

Art. 34. Para a promoção à Classe E, Professor Titular, o docente deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – estar no mínimo há 2 (dois) anos no último nível da Classe D, Professor Associado;

II – possuir o título de Doutor ou de Livre-Docente;

III – ser aprovado em avaliação de desempenho;

IV – ser aprovado na defesa de memorial ou tese acadêmica inédita.

Parágrafo único. Compete à Congregação da Unidade definir se a promoção se dará com defesa de memorial ou de tese acadêmica inédita.

Art. 35. A avaliação referida no artigo anterior terá como objetivo verificar se o docente atingiu o perfil de Professor Titular estabelecido no art. 36 desta Resolução, levando em consideração o desempenho acadêmico nas seguintes atividades, conforme a Portaria no 982, de 3 de outubro de 2013, do Ministro da Educação:

I – atividades de ensino e orientação, nos níveis de graduação e/ou mestrado e/ou doutorado e/ou pós-doutorado e/ou residência, respeitado o disposto no art. 57 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II – atividades de produção intelectual, demonstradas pela publicação de artigos em periódicos e/ou publicação de livros e capítulos de livros, e/ou publicação de trabalhos em anais de eventos, e/ou registros de patentes, softwares e assemelhados, e/ou produção artística, demonstrada também publicamente por meios típicos e característicos das áreas de cinema, música, dança, artes plásticas, fotografia e afins.

III – atividades de extensão, demonstradas pela participação em eventos e cursos e pela organização dos mesmos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento, dentre outras atividades;

IV – coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão, e liderança de grupos de pesquisa;

V – coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação;

VI – participação em bancas de concursos, de mestrado ou de doutorado;

VII – participação em eventos de pesquisa, ensino ou extensão e/ou organização dos mesmos;

VIII – apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos acadêmicos;

IX – recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas;

X – participação em atividades editoriais e/ou arbitragem de produção intelectual e/ou artística;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

XI – assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão;

XII – exercício de cargos na administração central e/ou colegiados centrais, e/ou chefia de unidades ou setores, e/ou representação.

Art. 36. O Professor Titular deve ter atuação relevante e abrangente na vida acadêmica da UFMG e demonstrar compromisso com a instituição, autonomia, liderança e criatividade, avaliados por meio dos seguintes parâmetros:

I – docência na graduação e na pós-graduação stricto sensu, incluindo:

- a) participação em projetos de inovação pedagógica;
- b) participação na criação de cursos e/ou disciplinas;
- c) orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação;
- d) orientação de estágios;
- e) orientação de trabalhos de iniciação à pesquisa, ao ensino ou à extensão;
- f) orientação de teses e dissertações, observada a proporção de conversão das mesmas em publicações definitivas;
- g) supervisão de trabalhos de pós-doutorado e de residentes.

II – produção intelectual relevante na sua área de conhecimento, mediante a divulgação regular de resultados de pesquisa de reconhecida qualidade científica, incluindo:

- a) publicação de livros e capítulos de livros;
- b) publicação de artigos em periódicos nacionais e internacionais indexados ou que apresentem comitê editorial de alto nível;
- c) publicação de trabalhos completos em anais de eventos;
- d) produção artística divulgada pelos meios próprios a cada arte;
- e) registros de patentes, softwares e assemelhados;

III – coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, envolvendo:

- a) criação e liderança de grupos;
- b) formação de pessoal;
- c) captação de recursos em órgãos de fomento;
- d) contribuição na formulação de políticas públicas.

IV – atividades de gestão, compreendendo o exercício de:

- a) cargos de chefia, coordenação ou direção na Universidade;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

b) cargos de chefia, assessoramento e direção em órgãos do Ministério da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação ou em outro relacionado com a área de atuação do docente;

c) representação em órgãos colegiados da Universidade;

d) representação em órgãos do Ministério da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação ou em outro relacionado com a área de atuação do docente.

V – reconhecimento pelos pares, manifestado pelo desempenho de atividades como:

a) atuação como Professor Visitante em outras instituições;

b) atuação como assessor ou consultor de órgãos de fomento ou instituições de ensino, pesquisa, extensão, arte ou cultura;

c) participação em comitês editoriais de livros ou periódicos especializados;

d) participação em comitês de programa de eventos científicos de abrangência nacional ou internacional;

e) exercício de cargos de direção em associações científicas e de Classe;

f) participação em bancas de defesa de dissertações e teses externas à UFMG;

g) participação em bancas de concursos docentes externas à UFMG;

h) participação em projetos interdisciplinares e coordenação dos mesmos;

i) participação em projetos interinstitucionais e internacionais e coordenação dos mesmos;

j) recebimento de premiações por atuação acadêmica relevante.

§ 1o O Conselho Universitário definirá, por meio de Resolução comum, a faixa de pontuação a ser atribuída a cada um dos parâmetros anteriormente referidos.

§ 2o No caso de docentes da Carreira de Magistério Superior em exercício na Escola de Educação Básica e Profissional, a avaliação incidirá sobre o previsto no art. 55.

Art. 37. Cabe ao docente requerer ao Diretor da Unidade, nos prazos previstos no art. 67 desta Resolução, a promoção à Classe E, Professor Titular, mediante formulário próprio, acompanhado da seguinte documentação:

a) cópia de seu curriculum vitae, no modelo Lattes, que pode ser complementado com informações adicionais, a critério do docente, atualizado até a data da solicitação, em 6 (seis) vias;

b) comprovação da produção e das atividades que constam do curriculum, em uma única via;

c) 6 (seis) vias impressas do memorial ou da tese e 1 (um) exemplar em arquivo digital.

§ 1o O memorial deve ser uma exposição escrita de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato, contendo todos os aspectos significativos de sua trajetória profissional, podendo ser complementado, quando couber, por outros meios de expressão.

§ 2o O memorial deverá demonstrar dedicação obrigatoriamente ao ensino, à pesquisa e/ou à extensão, apresentando, de maneira organizada, as atividades relativas ao previsto no art. 36 desta Resolução, abordando:



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

- a) a contribuição do candidato para cada área em que sua atuação profissional tenha sido relevante;
- b) os resultados alcançados;
- c) a importância e o efeito multiplicador de sua contribuição;
- d) a identificação de possíveis desdobramentos e consequências dessa contribuição.

§ 3o A tese deve versar sobre tema pertinente para a área de conhecimento do candidato, devendo apresentar abordagem original e ser inédita.

Art. 38. O candidato defenderá seu memorial ou tese em sessão pública, em data, horário e local determinados pelo Diretor da Unidade Acadêmica, a quem compete informar o candidato e os membros da Comissão, bem como divulgar essas informações no âmbito da Unidade.

§ 1o Na apresentação do memorial ou da tese, o professor terá 50 (cinquenta) minutos para a exposição de seu trabalho e cada membro da Comissão Avaliadora disporá de até 30 (trinta) minutos para sua arguição, assegurado igual tempo para as respostas.

§ 2o Na avaliação do memorial, a Comissão Avaliadora examinará os seguintes aspectos, com base na exposição analítica e crítica dos trabalhos do candidato:

- a) a metodologia utilizada;
- b) o domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação aos trabalhos, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento em que atua o docente;
- c) a contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos do candidato na sua área de conhecimento;
- d) referências bibliográficas, quanto à sua pertinência, adequação e atualidade;
- e) natureza dos trabalhos, quanto à sua pertinência, adequação e atualidade;
- f) dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica;
- g) participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária.

§ 3o Na defesa de tese, a Comissão Avaliadora examinará os seguintes aspectos:

- a) relevância e pertinência do tema para a área de conhecimento considerada, bem como a contribuição científica, técnica ou artística do trabalho apresentado pelo candidato;
- b) a contemporaneidade, extensão e profundidade do trabalho apresentado, bem como a pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;
- c) a capacidade do candidato de expor suas ideias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico.

Art. 39. Concluído o processo de promoção, o exemplar em arquivo digital do memorial ou da tese será destinado à Coleção Memória Intelectual da UFMG, mantida pela Biblioteca Universitária.

Art. 40. Compete à Congregação da Unidade:



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

I – constituir Comissão Avaliadora dos pedidos de promoção para a Classe E, Professor Titular, **composta por 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) suplentes**, todos Professores Titulares que tenham o título de Doutor ou Livre-Docente, da área de conhecimento do candidato ou de área afim, **com o mínimo de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente externos à UFMG**;

II – aprovar o parecer final conclusivo sobre a promoção, emitido pela Comissão Avaliadora.

Art. 41. Compete à Comissão Avaliadora:

I – indicar seu Presidente;

II – zelar pelo cumprimento de todos os requisitos para a promoção do docente;

III – avaliar o desempenho do docente;

IV – suspender o processo do julgamento por motivo de doença do docente, comprovada por laudo médico, por impedimento temporário da própria Comissão Avaliadora ou por motivo de força maior, fixando nova data de retomada do julgamento, com aquiescência do docente;

V – emitir parecer final conclusivo sobre a promoção, devidamente fundamentado;

VI – encaminhar ao Diretor da Unidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública de avaliação do memorial ou de defesa da tese acadêmica inédita, prorrogável para o primeiro dia útil subsequente caso se trate de sábado, domingo ou feriado, o resultado da avaliação do professor, contendo:

a) parecer final conclusivo;

b) os demais documentos integrantes do processo.

VII – divulgar o parecer final conclusivo.

Parágrafo único. O encerramento dos trabalhos da Comissão Avaliadora ocorrerá somente após a divulgação do resultado.

Art. 42. O resultado final da avaliação da Comissão Avaliadora será obtido da seguinte forma:

I – Cada membro da Comissão Avaliadora atribuirá notas de zero a 100 (cem), separadamente, aos seguintes itens em avaliação:

a) desempenho acadêmico do docente, aferido da análise de seu curriculum vitae e do exame da documentação comprobatória;

b) defesa do memorial ou tese.

II – A nota final de cada membro da Comissão Avaliadora será obtida pela média aritmética das duas notas referidas no inciso anterior;

III – Será aprovado à promoção à Classe E, Professor Titular, o candidato que obtiver de pelo menos 3 (três) membros da Comissão Avaliadora nota final igual ou superior a 70 (setenta).

TÍTULO IV

Da progressão na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 43. A progressão funcional de um para outro nível da mesma Classe da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico far-se-á exclusivamente mediante avaliação de desempenho, respeitado o interstício de 24 (vinte e quatro) meses no nível imediatamente anterior ao pleiteado.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

Parágrafo único. Nos termos do disposto na Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, e na Portaria no 554, de 20 de junho de 2013, do Ministro da Educação, a avaliação de desempenho a que se refere o caput deste artigo incidirá sobre atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão, avaliadas também a assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho.

Art. 44. A avaliação para progressão nas Classes DI, DII, DIII e DIV levará em consideração os seguintes elementos, observada a pertinência de sua aplicação a cada Classe:

I – atuação no ensino básico, técnico e tecnológico, em todos os níveis e modalidades;

II – desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente;

III – orientação de estudantes em estágios, monitorias, bolsas de pesquisa e inovação, bolsas de extensão, projetos integradores, trabalhos de conclusão de cursos e na pós-graduação stricto sensu e lato sensu não remunerada;

IV – participação em bancas examinadoras de monografia, de dissertações e teses, e de concurso público;

V – cursos ou estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, bem como obtenção de créditos e títulos de pós-graduação stricto sensu, exceto quando contabilizados para fins de promoção acelerada;

VI – produção científica, técnica, tecnológica e/ou artística;

VII – participação em projetos de pesquisa e/ou de inovação tecnológica;

VIII – atividade de extensão e oferta de cursos e de serviços tecnológicos à comunidade;

IX – exercício de funções de direção, coordenação assessoramento, chefia e assistência na UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente;

X – representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados da UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente;

XI – demais atividades de gestão no âmbito da UFMG, podendo ser considerada a representação sindical, desde que o docente não esteja licenciado nos termos do art. 92 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 45. O docente que ao término do interstício tiver seus dois últimos relatórios anuais aprovados requererá ao Diretor da Unidade, mediante formulário próprio, o encaminhamento dos mesmos para avaliação da progressão pela Congregação, ou estrutura equivalente.

§ 1º O docente deverá anexar ao requerimento referido no caput deste artigo cópia de seus relatórios de atividades referentes aos dois últimos anos, bem como de seu curriculum vitae, no modelo Lattes, atualizado até a data da solicitação, sendo-lhe facultado acrescentar outras informações que julgar pertinentes.

§ 2º É de estrita responsabilidade do docente requerer a solicitação de progressão funcional.

Art. 46. Na análise dos pedidos de progressão dos Professores das Classes DI e DII devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 44:

a) desempenho didático no ensino básico, técnico e tecnológico, em todos os níveis e modalidades, avaliado com a participação do corpo discente;

b) orientação de estudantes;

c) cursos ou estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, bem como obtenção de créditos e títulos de pós-graduação stricto sensu, exceto quando contabilizados para fins de promoção acelerada.

Art. 47. Na análise dos pedidos de progressão dos Professores das Classes DIII e DIV, devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 44:

a) desempenho didático no ensino básico, técnico e tecnológico, avaliado com a participação do corpo discente;

b) orientação de estudantes;

c) cursos ou estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, bem como obtenção de créditos e títulos de pós-graduação stricto sensu, exceto quando contabilizados para fins de promoção acelerada;

d) produção científica, técnica, tecnológica e/ou artística;

e) participação em projetos de pesquisa e de inovação tecnológica;

f) atividade de extensão e oferta de cursos e de serviços tecnológicos à comunidade;

g) exercício de funções de direção, coordenação, assessoramento, chefia e assistência;

h) representação em órgãos colegiados.

Art. 48. Compete ao Conselho Diretor ou à Congregação da Unidade em que o docente estiver lotado estabelecer os parâmetros e indicadores para a avaliação das atividades referidas nos artigos 46 e 47, incluindo os parâmetros e métodos para a realização da avaliação discente, publicando-os e dando ciência dos mesmos ao corpo docente da Unidade.

§ 1º Após o estabelecimento inicial dos parâmetros e indicadores referidos no caput deste artigo, no prazo previsto no art. 69, qualquer mudança nos mesmos apenas terá validade a partir do ano seguinte ao de sua aprovação pelo Conselho Diretor ou pela Congregação.

§ 2º Os parâmetros e indicadores referidos no caput deste artigo devem levar em consideração o regime de trabalho do docente, nos termos da Resolução Complementar no 02/2014, do Conselho Universitário.

TÍTULO V

Da promoção na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

SUBTÍTULO I

Da promoção para as Classes DII, DIII e DIV

Art. 49. A promoção da Classe DI para a Classe DII, da Classe DII para a Classe DIII ou desta para a Classe DIV da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico far-se-á exclusivamente mediante avaliação de desempenho, respeitado o interstício de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da Classe imediatamente anterior à pleiteada.

§ 1º Nos termos do disposto na Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, e na Portaria no 554, de 20 de junho de 2013, do Ministro da Educação, a avaliação de desempenho a que se refere o caput deste artigo incidirá sobre as atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão, avaliadas também a assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho, observada a pertinência de sua aplicação a cada Classe, compreendendo:

I – atuação no ensino básico, técnico e tecnológico, em todos os níveis e modalidades;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

II – desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente;
III – orientação de estudantes em estágios, monitorias, bolsas de pesquisa e inovação, bolsas de extensão, projetos integradores, trabalhos de conclusão de cursos e na pós-graduação stricto sensu e lato sensu não remunerada;
IV – participação em bancas examinadoras de monografia, de dissertações e teses, e de concurso público;
V – cursos ou estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, bem como obtenção de créditos e títulos de pós-graduação stricto sensu, exceto quando contabilizados para fins de promoção acelerada;
VI – produção científica, técnica, tecnológica e/ou artística;
VII – participação em projetos de pesquisa e de inovação tecnológica;
VIII – atividade de extensão e oferta de cursos e de serviços tecnológicos à comunidade;
IX – exercício de funções de direção, coordenação assessoramento, chefia e assistência na UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente;
X – representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados da UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente;
XI – demais atividades de gestão no âmbito da UFMG, podendo ser considerada a representação sindical, desde que o docente não esteja licenciado nos termos do art. 92 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2o Compete ao Conselho Diretor ou à Congregação da Unidade em que o docente estiver lotado estabelecer os parâmetros e indicadores para a avaliação das atividades referidas neste artigo, incluindo os parâmetros e métodos para a realização da avaliação discente, publicando-os e dando ciência dos mesmos ao corpo docente da Unidade.

§ 3o Após o estabelecimento inicial dos parâmetros e indicadores, no prazo previsto no art. 69, qualquer mudança nos mesmos apenas terá validade a partir do ano seguinte ao de sua aprovação pelo Conselho Diretor ou pela Congregação.

Art. 50. A promoção deverá ser requerida pelo docente ao Diretor da Unidade nas datas previstas no art. 67 da presente Resolução.

§ 1o O docente deverá apresentar, por ocasião do requerimento referido no caput deste artigo:

a) cópia de seu curriculum vitae, no modelo Lattes, atualizado até a data da solicitação, em 3 (três) vias;
b) relatório consubstanciado referente às suas atividades acadêmicas, em 3 (três) vias.

§ 2o O relatório consubstanciado deve ser uma exposição escrita de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo professor, contendo todos os aspectos significativos de sua trajetória acadêmica, podendo a exposição ser complementada, quando couber, por outros meios de expressão.

Art. 51. Compete ao Conselho Diretor ou à Congregação da Unidade:

I – constituir Comissão Avaliadora composta por 3 (três) professores e 1 (um) suplente, todos da Classe DIII, que tenham título de doutor, DIV ou Titulares, com o mínimo de 1 (um) membro externo à Unidade;
II – aprovar o parecer final conclusivo sobre a promoção emitido pela Comissão Avaliadora.

Art. 52. Compete à Comissão Avaliadora:

I – indicar seu Presidente;
II – avaliar o desempenho do docente;
III – zelar pelo cumprimento de todos os requisitos para a promoção do docente;
IV – suspender o processo do julgamento por motivo de doença do docente, comprovada por laudo médico, por impedimento temporário da própria Comissão Avaliadora ou por motivo de força maior, fixando nova data de retomada do julgamento, com aquiescência do docente;
V – emitir parecer final conclusivo sobre a promoção, devidamente fundamentado;
VI – encaminhar ao Diretor da Unidade, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sessão pública de avaliação do memorial, prorrogável para o primeiro dia útil subsequente caso se trate de sábado, domingo ou feriado, o resultado da avaliação do professor, contendo:

a) parecer final da Comissão Avaliadora;
b) os demais documentos integrantes do processo.

VII – divulgar o parecer final conclusivo.

Parágrafo único. o encerramento dos trabalhos da Comissão Avaliadora ocorrerá somente após a divulgação do resultado.

SUBTÍTULO II

Da promoção à Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 53. Para a promoção à Classe de Professor Titular, o docente deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – estar no mínimo há 2 (dois) anos no último nível da Classe DIV;
II – possuir o título de Doutor;
III – ser aprovado em avaliação de desempenho;
IV – ser aprovado na defesa de memorial ou tese acadêmica inédita.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Diretor ou à Congregação da Unidade em que o docente estiver lotado definir se a promoção se dará com defesa de memorial ou de tese acadêmica inédita.

Art. 54. A avaliação de desempenho referida no artigo anterior terá como objetivo verificar se o docente atingiu o perfil de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico estabelecido no art. 55 desta Resolução, levando em consideração o desempenho acadêmico nas seguintes atividades, conforme a Portaria no 982, de 3 de dezembro de 2013, do Ministro da Educação:

I – atividades de ensino e orientação, caracterizadas por exercício de magistério do ensino básico, técnico e tecnológico, orientações de trabalhos de conclusão de cursos técnicos, de graduação, de especialização, de mestrado e doutorado, orientação de bolsistas de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

monitoria de unidade curricular, de pesquisa ou extensão, e orientação de estágios curriculares, obrigatórios ou não, respeitado o disposto na Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II – atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, caracterizadas por publicações externas (livros e artigos) ou internas (artigos, relatórios de pesquisa), apresentação de trabalhos de pesquisa em eventos nacionais ou internacionais, propriedade intelectual (patentes, registros), desenvolvimento de produtos ou processos (produtos e processos não patenteados, protótipos, softwares registrados e não registrados etc.), trabalhos técnicos e consultorias, contratos de transferência de tecnologia e licenciamento, liderança de grupos de pesquisa, coordenação de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, participação como membro de projeto de pesquisa e desenvolvimento contemplado em editais de pesquisa e desenvolvimento cooperativos com instituições parceiras, coordenação de núcleo de inovação tecnológica, captação de recursos em projetos de pesquisa e desenvolvimento com instituições parceiras, coordenação de projetos de pesquisa e desenvolvimento em parceria com outros institutos, universidades e centros de pesquisa;

III – atividades de extensão, caracterizadas por coordenação de cursos de extensão, coordenação de projeto de extensão, participação como membro de projeto de extensão contemplado em editais de extensão cooperativos com instituições parceiras, trabalhos técnicos e consultorias, participação em projetos de desenvolvimento institucional, captação de recursos para projetos de desenvolvimento institucional, e projetos de extensão tecnológica com instituições parceiras;

IV – participação em bancas de avaliação de concurso público ou em bancas de avaliação de curso de graduação, especialização, mestrado e doutorado;

V – participação como editor ou revisor de revistas, indexadas e internas;

VI – participação, como membro, em comissões de caráter pedagógico, permanentes ou transitórias;

VII – participação, como membro, em comissão de elaboração de projeto pedagógico de novos cursos (técnicos, graduação e/ou pós-graduação);

VIII – participação na organização de congressos, workshops, seminários, mostras, palestras e conferências, prêmios em concursos e competições como orientador de alunos;

IX – participação, como membro, em comissões ou grupos de trabalho de caráter provisório;

X – exercício de cargos de direção e de coordenação;

XI – realização de atividades de aperfeiçoamento, como curso de licenciatura, curso de aperfeiçoamento na área de atuação, cursos de curta duração, (workshops, seminários, mostras, jornadas, treinamentos), participação em missões de trabalho nacionais e internacionais, pós-doutorado;

XII – representação em conselhos, câmaras e comitês de caráter permanente e representação sindical.

Art. 55. O Professor Titular deve ter atuação relevante e abrangente na vida acadêmica da UFMG e demonstrar compromisso com a instituição, autonomia, liderança e criatividade, aferidos por meio dos seguintes parâmetros:

I – docência na educação básica, técnica e tecnológica, compreendendo:

a) participação em projetos de pesquisa e de inovação pedagógica;

b) participação na criação de cursos e/ou disciplinas;

c) orientação de trabalhos de conclusão de curso;

d) orientação de estágios;

e) orientação de trabalhos de iniciação científica júnior e extensão.

II – produção intelectual relevante, mediante a divulgação regular de resultados de pesquisa de reconhecida qualidade científica, compreendendo:

a) publicação de livros e capítulos de livros;

b) publicação de livros e/ou material didático e instrucional;

c) publicação de artigos em periódicos nacionais e internacionais indexados ou que apresentem comitê editorial de alto nível;

d) publicação de trabalhos completos em anais de eventos;

e) produção artística divulgada pelos meios próprios a cada arte;

f) registros de patentes, softwares e assemelhados.

III – atividades de pesquisa, compreendendo:

a) desenvolvimento de pesquisas no contexto da formação geral do ensino básico;

b) coordenação de projetos de pesquisa;

c) liderança de grupos de pesquisa.

IV – atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação, compreendendo:

a) coordenação de projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação;

b) desenvolvimento de produtos ou processos;

c) contratos de transferência;

d) propriedade intelectual.

V – atividades de extensão, compreendendo:

a) coordenação e/ou participação em cursos e projetos;

b) participação em projetos cooperativos com outras instituições;

c) consultorias e projetos de desenvolvimento institucional;

d) captação de recursos.

VI – atividades de gestão, compreendendo o exercício de:

a) cargos de chefia, coordenação ou direção na Universidade;

b) cargos de chefia, assessoramento e direção em órgãos do Ministério da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação ou em outro relacionado com a área de atuação do docente;

c) representação em órgãos colegiados da Universidade;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

d) representação em órgãos do Ministério da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação ou em outro relacionado com a área de atuação do docente.

VII – reconhecimento pelos pares, manifestado pelo desempenho de atividades como:

- a) participação em bancas de concurso público;
- b) atuação eventual como docente ou orientador em cursos de graduação e/ou pós-graduação;
- c) participação em bancas de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e/ou pós-graduação;
- d) supervisão de trabalhos de pós-doutorado;
- e) participação em comissões de avaliação de cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado;
- f) atuação como editor ou revisor de revistas indexadas;
- g) atuação em comissões de caráter pedagógico;
- h) participação em comissões de elaboração de projeto pedagógico de novos cursos;
- i) participação na organização de eventos científicos;
- j) obtenção de prêmios em concursos e competições como orientador de alunos.

Art. 56. Cabe ao docente requerer ao Diretor da Unidade, nos prazos previstos no art. 67 desta Resolução, a promoção à Classe de Professor Titular, mediante formulário próprio, acompanhado da seguinte documentação:

- a) cópia de seu curriculum vitae, no modelo Lattes, atualizado até a data da solicitação, em 6 (seis) vias;
- b) comprovação da produção e das atividades que constam do curriculum, em uma única via;
- c) 6 (seis) vias impressas do memorial ou da tese e 1 (um) exemplar em arquivo digital.

§ 1o O memorial deve ser uma exposição escrita de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato, contendo todos os aspectos significativos de sua trajetória profissional, podendo ser complementado, quando couber, por outros meios de expressão.

§ 2o O memorial deverá apresentar:

- a) a contribuição do candidato para cada área em que sua atuação profissional tenha sido relevante;
- b) os pressupostos teóricos dessa atuação;
- c) a discussão dos resultados alcançados;
- d) a sistematização da importância de sua contribuição;
- e) a identificação de seus possíveis desdobramentos e consequências.

§ 3o A tese deve versar sobre tema pertinente para a área de conhecimento do candidato, devendo apresentar abordagem original e ser inédita.

Art. 57. O candidato defenderá seu memorial ou tese em sessão pública, em data, horário e local determinados pelo Diretor da Unidade, a quem compete informar o candidato e os membros da Comissão, bem como divulgar essas informações no âmbito da Unidade.

§ 1o Na apresentação do memorial ou da tese, o professor terá 50 (cinquenta) minutos para a exposição de seu trabalho e cada membro da Comissão Avaliadora disporá de até 30 (trinta) minutos para sua arguição, assegurado igual tempo para as respostas.

§ 2o No exame do memorial, a Comissão Avaliadora terá em vista avaliar os seguintes aspectos, com base na exposição analítica e crítica dos trabalhos do candidato:

- a) a metodologia utilizada;
- b) o domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação aos trabalhos, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento objeto do concurso;
- c) a contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos do candidato na área de conhecimento objeto do concurso;
- d) referências bibliográficas, quanto à sua pertinência, adequação e atualidade;
- e) natureza dos trabalhos, quanto à sua pertinência, adequação e atualidade;
- f) dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica;
- g) participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária.

§ 3o Na defesa de tese, a Comissão Avaliadora terá em vista avaliar os seguintes aspectos, entre outros:

- a) a relevância e pertinência do tema para a área de conhecimento considerada, bem como a contribuição científica, técnica ou artística do trabalho apresentado pelo candidato;
- b) a contemporaneidade, extensão e profundidade do trabalho apresentado, bem como a pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;
- c) a capacidade do candidato de expor suas ideias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico.

Art. 58. Concluído o processo de progressão, o exemplar em arquivo digital do memorial ou da tese será destinado à Coleção Memória Intelectual da UFMG, mantida pela Biblioteca Universitária.

Art. 59. Compete ao Conselho Diretor ou à Congregação da Unidade:

I – constituir a Comissão Avaliadora dos pedidos de promoção para a Classe de Professor Titular, composta por 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos Professores Titulares da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ou Professores Titulares da Carreira de Magistério Superior, possuidores do título de Doutor ou Livre-Docente, com o mínimo de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente externos à UFMG;

II – Aprovar o parecer final conclusivo sobre a promoção emitido pela Comissão Avaliadora.

Art. 60. Compete à Comissão Avaliadora:

- I – indicar seu Presidente;
- II – zelar pelo cumprimento de todos os requisitos para a promoção do docente;
- III – avaliar o desempenho do docente;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

IV – suspender o processo do julgamento por motivo de doença do docente, comprovada por laudo médico, por impedimento temporário da própria Comissão Avaliadora ou por motivo de força maior, fixando nova data de retomada do julgamento, com aquiescência do docente;

V – emitir parecer final conclusivo sobre a promoção, devidamente fundamentado;

VI – encaminhar ao Diretor da Unidade, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sessão pública de avaliação do memorial ou de defesa da tese, prorrogável para o primeiro dia útil subsequente caso se trate de sábado, domingo ou feriado, o resultado da avaliação do professor, contendo:

a) parecer final conclusivo;

b) os demais documentos integrantes do processo.

VII – divulgar o parecer final conclusivo;

Parágrafo único. O encerramento dos trabalhos da Comissão Avaliadora ocorrerá somente após a divulgação do resultado.

Art. 61. O resultado final da avaliação da Comissão Avaliadora será obtido da seguinte forma:

I – Cada membro da Comissão Avaliadora atribuirá notas de zero a 100 (cem), separadamente, aos seguintes itens em avaliação:

a) desempenho acadêmico do docente, aferido da análise de seu curriculum vitae e do exame da documentação comprobatória;

b) defesa do memorial ou tese.

II – A nota final de cada membro da Comissão Avaliadora será obtida pela média aritmética das duas notas referidas no inciso anterior;

III – Será aprovado à promoção à Classe de Professor Titular o candidato que obtiver de pelo menos 3 (três) membros da Banca Comissão Avaliadora nota final igual ou superior a 70 (setenta).

TÍTULO VI

Das disposições gerais

Art. 62. Todos os processos relativos às progressões funcionais e às promoções devem ser submetidos às Congregações das Unidades Acadêmicas ou ao Conselho Diretor da Escola de Educação Básica e Profissional, para aprovação, na primeira reunião ordinária do órgão colegiado competente, após a divulgação do resultado da avaliação.

§ 1º Caso a primeira reunião ordinária não ocorra em 30 (trinta) dias, deverá ser convocada reunião extraordinária para a aprovação do resultado.

§ 2º Caberá recurso apenas por estrita arguição de ilegalidade, qualquer que seja a decisão da Congregação ou do Conselho Diretor.

Art. 63. Decorrido o prazo de recurso, o processo será remetido à CPPD.

Parágrafo único. Compete à CPPD emitir parecer sobre os aspectos formais dos processos e encaminhá-los ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP), para as providências cabíveis.

Art. 64. No caso da não aprovação do parecer da Comissão Avaliadora, o Diretor da Unidade deverá tomar as medidas cabíveis para sanar as irregularidades ou omissões do ponto de vista normativo, repetindo as etapas que forem necessárias para a correção dessas irregularidades ou omissões.

Art. 65. O professor não habilitado à progressão ou promoção poderá solicitar nova avaliação decorrido o prazo mínimo de 1 (um) ano, contado a partir do protocolo anterior.

Art. 66. Uma vez aprovada, a progressão ou promoção terá vigência a partir da data do requerimento ou do vencimento do interstício, se este for posterior ao requerimento.

Parágrafo único. No caso de promoção acelerada pela obtenção do título de Mestre ou Doutor, os efeitos financeiros passarão a vigor a partir da data da portaria de concessão da promoção.

Art. 67. A Universidade procederá, anualmente, a 2 (dois) processos de avaliação de pedidos de promoção, sendo 1 (um) no primeiro e outro no segundo semestre.

§ 1º Para fins do processo de avaliação do primeiro semestre, o docente interessado em requerer a promoção funcional deverá cumprir os interstícios previstos nesta Resolução até o dia 31 de julho do ano do requerimento.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014

§ 2o Para fins do processo de avaliação do segundo semestre, o docente interessado em requerer a promoção deverá cumprir os interstícios previstos nesta Resolução até o dia 31 de dezembro do ano do requerimento.

§ 3o Os docentes que se enquadrarem nos casos previstos nos parágrafos 1o e 2o deverão **protocolar seus pedidos de promoção na Secretaria da Unidade**, em horário de expediente, impreterivelmente **até 31 de março, no caso do primeiro semestre, e 31 de agosto, no caso do segundo.**

TÍTULO VII

Das disposições transitórias

Art. 68. Os parâmetros para a realização da avaliação discente referidos no art. 19 deverão ser estabelecidos pelo CEPE no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da entrada em vigor da presente Resolução.

Art. 69. Os parâmetros e indicadores referidos nos artigos 18, 30 e 48 deverão ser estabelecidos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrada em vigor da presente Resolução.

Art. 70. Para efeito exclusivo da primeira avaliação de promoção à Classe E, Professor Titular, a faixa de pontuação a ser atribuída aos parâmetros aos quais se referem os artigos 36 e 55 será aquela constante do art. 30 da Resolução no 02/2013, de 7 de fevereiro de 2013, a saber:

Quesitos	Faixas de pontuação
Títulos acadêmicos	De 10 a 40
Experiência docente	De 15 a 40
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	De 20 a 40
Administração acadêmica/experiência profissional não docente	De 10 a 40
Distinções	De 00 a 10

Art. 71. Para efeito de progressões funcionais nas Classes A, B, C e D da Carreira do Magistério Superior e nas Classes DI, DII, DIII e DIV da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico devem ser seguidas, excepcionalmente, as regras previstas na Resolução Complementar no 01/2008 do Conselho Universitário da UFMG, de 17 de abril de 2008, em se tratando de docentes que completem o interstício de tempo devido até 31 de dezembro de 2014.

Art. 72. Para efeito de promoções para as Classes B, C e D da Carreira do Magistério Superior e para as Classes DII, DIII e DIV da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico devem ser seguidas, excepcionalmente, as regras previstas na Resolução Complementar no 01/2008 do Conselho Universitário da UFMG, de 17 de abril de 2008, em se tratando de docentes que completem o interstício de tempo devido até 31 de dezembro de 2014.

Art. 73. Os prazos e instâncias de recursos são os previstos no Regimento Geral da UFMG.

Art. 74. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 75. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Prof. Jaime Arturo Ramírez

Presidente do Conselho Universitário



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da
Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de outubro de 2014**

No 1.878 - Ano 41 - 29 de setembro de 2014



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, e com a presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Humberto José Alves; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira. Chefes de Departamentos: Aparelho Locomotor, Prof. Marco Antônio Percope de Andrade; Cirurgia, Prof. Renato Santiago Gomes; Clínica Médica, Prof. Unaí Tupinambás; Fonoaudiologia, Profa. Patrícia Cotta Mancini; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Márcia Mendonça Carneiro; Anatomia e Imagem, Prof. Reginaldo Figueiredo; Medicina Preventiva e Social, Profa. Jandira Maciel da Silva (sub-chefe); Pediatria, Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves; Propedêutica Complementar, Profa. Dulciene Maria Magalhães Queiroz (decana); Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari e Profa. Ana Cristina Simões e Silva. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro e Profa. Silvana Maria Elói Santos. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Prof. Fernando Marcos dos Reis, Prof. Alexandre Varella Giannetti, Prof. Rafael Calvão Barbuto e Prof. Gustavo Pinto da Matta Machado. **Representantes Discentes:** Isabela Mattarelli Souza Carli (MED). **Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos:** Sr. Rafael Lara Camargos, Sr. Sérgio Eduardo Rocha Correa e Sr. Marcos Vinícius dos Santos. **Justificaram a ausência:** Professores: Eduardo Alves Bambirra, Luciana de Gouvêa Viana, Elza Machado de Melo, Alamanda Kfoury Pereira, Jorge Andrade Pinto. **Ausentes:** Professores: Ana Rosa Pimentel Figueiredo, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Paula Vieira Teixeira Vidigal Jorge Andrade Pinto, Zilma Silveira Nogueira Reis, Maria Aparecida Martins. **Acadêmicos:** Daniela Matias Von Randow (FON), Yohane Cristina Guimarães Jardim (FON), Maíra Viana Rego Souza Silva (MED), Teruã Borges (MED) e Erickson Ferreira Gontijo (MED). **Técnicos e Administrativos:** Sr. Ronaldo Cássio da Silva e Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva. Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente iniciou a sessão com os seguintes comunicados: **1- APRESENTAÇÃO DA NOVA LEGISLAÇÃO SOBRE A INSALUBRIDADE. APRESENTAÇÃO: PROF. VIRGÍLIO BAIÃO, DIRETOR GERAL DO DAST (DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR) DA UFMG.** O Sr. Presidente informou que em atendimento à solicitação do Prof. Alexandre Gianetti, feita na sessão anterior desta Congregação, convidou o Prof. Virgílio Baião para inteirar o plenário sobre a questão da insalubridade na UFMG e sua legislação. O tema foi apresentado e o Prof. Virgílio ressaltou que a questão deve ser inserida em um contexto maior. Desde 2007, o Governo Federal entende que, por ser também empregador, tem responsabilidades iguais a de uma empresa privada no que tange à saúde dos funcionários. Portanto, todo o sistema bem como a estruturação das obrigações de uma empresa privada devem ser aplicadas ao governo federal, ou seja, exames admissional, demissional e periódicos, programa de prevenção de risco ambiental, adequação da legislação às questões de insalubridade e questões relativas aos desdobramentos do tema para a aposentadoria. Isso começou a ser feito por meio de um sistema próprio, o SIAS, que consiste em um módulo operacional dessa política implantada pelo governo em âmbito nacional, suportada por um sistema informatizado padrão, que é integrado a outros sistemas como, por exemplo, o SIAPE, de forma que uma série de operações passam a ser realizadas automaticamente. O sistema ainda não está pronto, sendo a parte de perícia



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

médica a primeira a ser concluída e, portanto, já integrada ao Ministério do Planejamento onde os dados do servidor são cruzados com os outros sistemas. Explicou ainda que quando a pessoa muda de função onde recebia o adicional por insalubridade para uma função que não seja contemplada pelo benefício como, por exemplo, um cargo de chefia, o pagamento é automaticamente suspenso. A questão é novamente analisada à luz da legislação atual, o que independe da UFMG. Explicou que há quatro ministérios envolvidos na concessão do benefício insalubridade: Trabalho, Previdência, Saúde e Planejamento e, em muitos casos que envolvem especificamente as IFES, também o Ministério da Educação. Disse que toda a regulamentação das mudanças desta legislação cabe ao Ministério do Planejamento. Nos casos de dúvida, a Universidade faz consulta ao ministério, entretanto, nem sempre as respostas chegam em tempo hábil e, dependendo da alternativa para esses casos, podem gerar problemas e a responsabilidade sobre qualquer aposentadoria ou benefício concedido de forma indevida recai sobre o engenheiro de segurança, que é o responsável pela análise do processo. Entretanto, todos os processos passam pelo chefe do DAST, pela chefia do departamento onde o servidor encontra-se lotado e, em última análise, a responsabilidade recai sobre a Universidade de uma forma geral. Explicou ainda, que no passado a legislação para a concessão do benefício era muito mais branda que a atual, motivo pelo qual há casos extremos em que o servidor recebe o adicional mesmo que, sob a luz da legislação vigente, dificilmente teria esse direito. Citou também que há casos relacionados na nova lei que estabelecem que o benefício somente seja concedido por contato com agentes biológicos se esse contato se der de forma permanente, ou seja, durante toda a jornada de trabalho. As pessoas que dividem sua jornada com atividades de outra natureza, como no caso do professor médico, que lida com o paciente mas que também atua em sala de aula, não se enquadram no que prevê a lei e, portanto, não sejam qualificados para receber o adicional por insalubridade. Salientou também, que a interpretação da lei está mudando não apenas no setor público, mas também no privado. Apontou que as Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho têm mudado de forma que haja eliminação dos riscos e não o pagamento para que o trabalhador se exponha a eles. Informou ainda sobre a importância dos desdobramentos da questão da insalubridade, uma vez que ela influencia diretamente na contagem do tempo para aposentadoria e que todos os processos abertos ao longo da carreira deverão ser revistos à luz da legislação vigente no momento em que a aposentadoria for requerida. Cabe ao DAST realizar um novo enquadramento reconhecendo a insalubridade, respeitadas as segmentações de mudanças de leis que ocorreram ao longo do período ou, do contrário, o servidor não poderá se aposentar. Conclui dizendo que não há como se evitar o enquadramento na lei, pedindo que qualquer pessoa, em caso de dúvidas, entre em contato com o DAST. O Sr. João Pereira da Silva, engenheiro de Segurança do DAST, também contribuiu para esclarecer as dúvidas sobre o tema. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença e participação do Prof. Virgílio Baião e do Engenheiro João Pereira da Silva. 2- Em outubro finalizou o mandato dos Professores Marcelo Dias Sanches e Ivana Duval de Araújo como representantes dos coordenadores dos programas de Pós-Graduação. Para essa representação foram indicados os Professores Ana Cristina Simões e Silva (titular) e Luiz Armando de Marco (suplente), com mandato de dois anos a partir de 18/11/2014. O Sr. Presidente saudou a Profa. Ana Cristina Simões e Silva dando-lhe boas vindas. 3- O Sr. Presidente informou que reuniu-se com a Sra. Vânia Couto (Finanças e Planejamento) e Profa. Cecília Nogueira (Relações Institucionais) a fim de planejar os pedidos de compras necessários para o ensino e administração da Faculdade. Para tanto será encaminhado aos setores administrativos e departamentos acadêmicos



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

ofício da diretoria explicando a importância desse planejamento para o ano de 2015, com o objetivo de evitar atrasos na aquisição dos materiais solicitados. Os planejamentos dos pedidos de materiais deverão ser encaminhados até o dia 26 de fevereiro. **3-** O Sr. Presidente informou que foi realizada reunião com os Chefes dos Departamentos de Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Saúde Mental e Medicina Preventiva e Social, para tratar da necessidade de colocar em concurso magistério vagas direcionadas para a disciplina IAPS (Iniciação à Atenção Primária em Saúde), com perfil médico de família e comunidade, para atender as necessidades do currículo de graduação da medicina. A princípio, o Sr. Presidente, disse ter pensado em abrir um único edital que abrangesse quinze vagas, resultando numa grande economia financeira, pois cada edital tem custo aproximando de R\$5.000,00. Em seguida, durante a breve discussão desse tema, a Profa. Márcia Mendonça, Chefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia disse que em sua opinião que o perfil a ser exigido do candidato não é médico da família e sim o deve o candidato ter perfil para o departamento com interesse na atenção primária. O departamento sob sua chefia irá colocar em concurso duas vagas para ginecologia com perfil descrito na reforma curricular. O Prof. Humberto Correia pediu que ao estipular a proporção de vagas que serão colocadas em concurso para atender a disciplina IAPS, seja considerado o tamanho de cada departamento. A Profa. Ana Cristina Simões acha que quinze vagas em concurso é um número grande e pode trazer dificuldades. Disse ainda que a proporção das vagas a serem remanejadas para um único edital deve levar em consideração as necessidades de cada departamento. A Profa. Claudia Lindgren considerou ser complicado selecionar candidatos que tenham interesse, mas que não tenham perfil para atuar na disciplina IAPS. Apesar de vários outros aspectos terem sido ponderados, o Sr. Presidente defendeu a importância de que se contrate professor com perfil em medicina de família. Informou também que a CPPD, no início do ano de 2015, irá gerar outra planilha com vagas para reposição das aposentadorias de docentes. **3- COMITÊ LOCAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.** Conforme resolução complementar nº 05/2012 que instituiu o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFMG, cada Unidade deverá designar Comitê Local para atuar na coordenação do processo avaliativo, consolidar os dados gerados pela avaliação, funcionar como primeira instância de conciliação, para resolução de problemas advindos da avaliação e emitir parecer sobre os pedidos de reexame de resultado de avaliação. De acordo com os preceitos desta Resolução e de acordo com a assembleia dos Servidores Técnico-Administrativos realizada no dia 24/11/2014, integram o Comitê Local: Prof. Humberto José Alves (Presidente); Profa. Maria Aparecida Martins (representante dos docentes não titulares na Congregação); Sr. Marcos Alexandre Guedes e Sr. Rafael Lara Diniz. **4. RESÍDUOS CAMPUS SAÚDE E FACULDADE DE MEDICINA.** Sobre este assunto, o Sr. Presidente pediu ao Sr. Sérgio Eduardo Rocha, Chefe da Seção de Infraestrutura Operacional dar informações. O Sr. Sérgio disse que na época da gestão do Prof. Francisco Penna, foi encaminhado questionário aos departamentos sobre resíduos gerados, sendo que apenas dois responderam. Falou do alto custo despendido com os resíduos infectantes, gerados nos hospitais e laboratórios. A SLU informou por meio de ofício à Pró-Reitoria de Administração da UFMG, que a coleta desses resíduos não será mais feita por eles, isto porque os aterros sanitários que recebem este tipo de lixo estão com vida útil encerrada. Pediu-se então que se contrate empresa para esta finalidade. Na Comissão do Campus Saúde foi aprovado contratar uma pessoa que irá fazer levantamento do resíduo infectante gerado nos laboratórios da Faculdade de Medicina, Hospital das



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

Clínicas e Escola de Enfermagem. **5-** Ontem, dia 25 de novembro, foi realizada cerimônia de homenagem aos aposentados e recepção aos novatos do ano de 2014. Foram homenageados 28 Servidores aposentados (Professores e Técnico-Administrativos); 14 Professores novatos; 20 Técnico-Administrativos novatos e 07 Menores Cruz Vermelha. **6-** Foi empossado no dia 25 de novembro do ano em curso, na Academia Mineira de Medicina, o Prof. Luciano Amedee Peret, do Departamento de Pediatria desta Faculdade. Ele tomou posse como Acadêmico Titular da Cadeira de número 50, que tem como patrono Marcelo Libânio. O Sr. Presidente propôs e foi aprovado por unanimidade encaminhar voto de louvor ao homenageado. **6-** No dia 28 de novembro será realizado no Salão Nobre, às 10 horas, o Jubileu de Prata da octogésima sétima turma do curso de medicina, formados em dezembro de 1989. **7-** As colações de Grau dos Cursos de Graduação desta Faculdade serão realizadas nas seguintes datas: Fonoaudiologia - 19 de dezembro de 2014, Medicina – 09 de janeiro de 2015 e Tecnologia em Radiologia – 16 de janeiro de 2015. **8-** O encerramento do ano de 2014 será comemorado no dia 19 de dezembro, sexta-feira, com a seguinte programação: Culto ecumênico com a participação do Coral da Faculdade de Medicina, às 11 horas, no salão nobre; Confraternização de fim de ano, no horário de 15 às 18 horas, na área de convivência da Faculdade de Medicina.

EXPEDIENTE – Foi apreciada e aprovada sem objeções, com dezenove votos favoráveis, sendo computadas seis abstenções, a Ata da Sessão ordinária da Congregação realizada em 29/10/2014.

PAUTA. ITEM I - APRESENTAÇÃO DO CONSOLIDADO DOS RELATÓRIOS INA/2013.

PROFA. VIVIAN RESENDE. Antes de dar início ao tema a Profa. Vivian Resende, Presidente da Comissão Permanente de Atividades Docentes e Departamentais (CPAADD), apresentou os membros da CPAADD: Profa. Vivian Resende (Presidente), Profa. Viviane Santuari Parisotto Marino (Vice-Presidente), Profa. Rocksane de Carvalho Norton, Profa. Stela Maris Aguiar Lemos, Profa. Beatriz Santana Soares Rocha, Profa. Jandira Maciel da Silva, Profa. Sandra Monetti Dumont Sanches, Profa. Cristiana Buzelin Nunes, Prof. Humberto Correa da Silva Filho, Profa. Andrezza Vilaça Belo Lopes e a Servidora Técnico e Administrativo em Educação Sra. Nazaré Pereira Soares (Secretária). Disse que participar desta Comissão é uma oportunidade ímpar, pois permite conhecer o funcionamento e as atividades de cada departamento e dos docentes da Instituição. Na apresentação fez os seguintes destaques: a Faculdade de Medicina tem um total de 398 docentes, distribuídos por departamentos, sendo 91 na Clínica Médica; 61 na Cirurgia; 60 na Pediatria; 10 no Aparelho Locomotor; 13 na Anatomia Patológica e Medicina Legal; 39 na Medicina Preventiva e Social; 15 na Fonoaudiologia (de acordo com o relatório INA, sendo que na realidade são 14 docentes, pois uma professora está na Universidade de São Carlos, por decisão judicial); 35 na Ginecologia e Obstetrícia (de acordo com o INA, sendo que na realidade este departamento conta com apenas 30 professores, os outros cinco docentes, apesar de aposentados, ainda são contados no sistema como ativos); 19 na Propedêutica Complementar; 28 na Anatomia e Imagem e 14 na Saúde Mental. Ao longo dos anos de 2011, 2012 e 2013 alguns departamentos, como a Clínica Médica e a Cirurgia, tiveram aumento do número de professores, enquanto outros, como o Aparelho Locomotor e a Pediatria, tiveram este número reduzido. A divisão do corpo docente segundo o regime de trabalho apresenta os seguintes percentuais: 66% em regime de Dedicção Exclusiva, 19% em regime de 40 horas semanais e 15% em regime de 20 horas semanais. Já segundo a Classe, são 41 professores titulares, correspondendo 10% do total; 102 professores associados, correspondendo 26%; 185 professores adjuntos, correspondendo a 46%; 59 professores assistentes, correspondendo 15% e 11 professores auxiliares, perfazendo 11%



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

do total de docentes. Vale ressaltar que o único departamento que ainda não possui professor titular é o Aparelho Locomotor. Os departamentos com maior número de Professores Titulares são, respectivamente, Cirurgia, Clínica Médica, Pediatria, Propedêutica Complementar, Medicina Preventiva e Social, Anatomia Patológica e Medicina Legal e Saúde Mental. Os Professores Associados seguem o mesmo padrão de distribuição entre os departamentos bem como os Professores Adjuntos. O mesmo ocorre com o número de Professores Assistentes com algumas peculiaridades, entretanto, não há, nos departamentos de Saúde Mental e de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Professores Assistentes. A maioria dos departamentos não possui professor na Classe Auxiliar, a não ser, por exemplo, o departamento de Anatomia e Imagem que, dada a falta de profissionais da área que possuam titulação, admitem professores na Classe Auxiliar. No departamento de Fonoaudiologia, todos os professores trabalham em regime de dedicação exclusiva. O departamento de Saúde Mental, possui apenas um professor em regime de 40 horas semanais, sendo os demais em dedicação exclusiva. No Departamento de Pediatria também é grande o número de docentes neste regime. Quanto à carga horária média semanal por docente temos, respectivamente, o Aparelho Locomotor com 18h; Anatomia Patológica e Medicina Legal com 6,4h; Cirurgia com 13,5h; Clínica Médica com 14h; Medicina Preventiva e Social com 11,9h; Ginecologia e Obstetrícia com 11,6h; Fonoaudiologia com 11,7h; Anatomia e Imagem com 9,4h; Oftalmologia e Otorrinolaringologia com 8,3h; Propedêutica Complementar com 9,4h e Saúde Mental com 11,4h. Quanto às publicações Tipo 1, classificados por número de publicações, temos, respectivamente, os departamentos de Saúde Mental, Clínica Médica, Fonoaudiologia, Pediatria, Medicina Preventiva e Social, Aparelho Locomotor, Anatomia Patológica e Medicina Legal, Cirurgia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Ginecologia e Obstetrícia e Anatomia e Imagem. No que tange as publicações Tipo 2 os departamentos seguem praticamente o mesmo padrão das publicações Tipo 1, com pequenas e pontuais diferenças. Em seguida a Profa. Vivian apresentou algumas propostas da Comissão: a comissão propõe convidar a Professora Ana Maria Gontijo de Figueiredo, presidente da CPPD, para comparecer à Congregação e melhor explicar os critérios efetivos para avaliar os docentes dos departamentos, bem como as questões da orientação na residência médica e supervisão dos estágios, atividades que contam apenas um terço da carga horária total. Os membros da comissão se propuseram, também, auxiliar os departamentos em suas dificuldades em prol da melhoria dos registros das atividades de extensão no SIEX, uma vez que há enorme atividade de extensão na Faculdade de Medicina, mas que não é registrada no INA. Ao final a acadêmica Isabela Mattarelli Souza Carli cobrou um critério de avaliação discente no relatório INA, ao que o Sr. Presidente informou que será realizada avaliação discente na Faculdade de Medicina, independentemente do tipo de avaliação que a UFMG irá institucionalizar e, por fim, agradeceu a exposição feita pela Professora Vivian Resende. **ITEM II - PROPOSTAS DE PARÂMETROS, SEGUNDO A RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº04/2014, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, PARA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE PROGRESSÃO DOCENTE NAS CLASSES A (AUXILIAR), B (ASSISTENTE), C (ADJUNTO), D (ASSOCIADO) E DE PROMOÇÃO DOCENTE PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO.** O Sr. Presidente informou que convidou a mesma Comissão que apresentou a proposta da matriz da Unidade e Perfil de Referência docente para alteração da jornada de trabalho, para apresentar proposta de parâmetros para avaliação dos pedidos de progressão e de promoção para a Classe de Professor Associado, ou seja, os Professores Antônio Luiz Pinho Ribeiro, Renato Santiago Gomez e Jorge Andrade Pinto. Convidado a



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

apresentar a proposta da Comissão, o Prof. Renato Santiago Gomez explicou a diferença entre progressão e promoção: a primeira é a passagem de um nível para outro, e a segunda é a passagem de uma classe para outra. De acordo com o ofício encaminhado pela Diretoria aos departamentos, disse que dos doze departamentos, apenas sete se manifestaram, e apenas dois expuseram de modo mais apropriado suas sugestões conforme a Resolução nº04/2014. Em seguida apresentou a proposta de parâmetros da Comissão que se aprovada por esta Congregação será considerada nas avaliações dos pedidos de progressão (ANEXO 2). Tais propostas embora tenham sido discutidas, ficou decidido não votá-la, haja vista que os membros da Congregação não dispuseram de tempo mínimo suficiente para estudá-la. Considerando a relevância da matéria, decidiu-se que as propostas, tanto para progressão docente quanto para promoção docente à Classe de Professor Associado, sejam novamente encaminhadas aos membros da Congregação para estudo pormenorizado, apreciação das sugestões e deliberação do assunto na reunião do mês de dezembro. **ITEM III - PROPOSTA DE AVALIAÇÃO, SEGUNDO A RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº04/2014, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, PARA PROMOÇÃO À CLASSE E, DENOMINADA PROFESSOR TITULAR: TESE ACADÊMICA INÉDITA OU MEMORIAL.** Em relação a este item, o Prof. Renato Santiago Gomez, disse que a Comissão incumbida para esta tarefa, após ponderar vários aspectos e considerar a preferência de alguns departamentos, propôs que o tipo de avaliação a ser considerada na promoção à Classe E (Professor Titular) deva ser o memorial. O Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro, membro da Comissão, explicou que a Tese tem como característica apresentar uma produção mais pontual, que, por sua vez, não abrange a trajetória do docente e sua contribuição para a instituição. Já o memorial oferece um formato que permite ao candidato mostrar sua dedicação e suas contribuições com a instituição. Diante das justificativas apresentadas pela Comissão e não havendo manifestações contrárias, a proposta do memorial como o tipo de avaliação a ser considerado para os pedidos de promoção à Classe de Professor Titular, foi aprovada por unanimidade. **ITEM IV - AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS DOCENTES: VANESSA FORTES ZSCHABER MARINHO – DEPARTAMENTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E MEDICINA LEGAL; KARLA EMILIA DE SÁ RODRIGUES – DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA.** O plenário foi informado pelo Sr. Presidente de que as referidas Professoras tiveram parecer favorável da Comissão Permanente de Atividades Docentes e Departamentais (CPAADD), referente à avaliação final de seus estágios probatórios. As avaliações foram aprovadas sem debates. **ITEM V - HOMOLOGAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO EXAMINADORA DOS PEDIDOS DE PROGRESSÃO VERTICAL À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO I, DOS CANDIDATOS: CÁSSIO DA CUNHA IBIAPINA-PED; LAURA MARIA DE LIMA FACURY LASMAR – PED; MARIA DE LOURDES DE ABREU FERRARI– CLM; LUCIANA DIAS MORETZSOHN – CLM; MÁRCIA MENDONÇA CARNEIRO – GOB; MARIA DO CARMO FRICHE PASSOS – CLM; TACIANA DE FIGUEIREDO SOARES- PRO; RODRIGO BASTOS FOSCOLO – CLM; UNÁI TUPINAMBÁS – CLM; KÁTIA DE PAULA FARAH – CLM E HUMBERTO JOSÉ ALVES – IMA.** O Sr. Presidente informou que os candidatos descritos neste item da ordem do dia foram avaliados e aprovados pela Comissão indicada por esta Congregação. Antes de colocar o resultado para homologação da Congregação, foi solicitado e aceito pelos candidatos presentes na sessão, a saber: Profa. Márcia Mendonça Carneiro, Unáí Tupinambás e Humberto José Alves, de se absterem de votar. O resultado foi aprovado com vinte votos, sendo



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

registradas três abstenções. **ITEM VI - COMISSÃO AVALIADORA DO PEDIDO DE TÍTULO NOTÓRIO SABER DE INTERESSE DO SR. JORGE DO NASCIMENTO, NA ÁREA RADIOLÓGICA.** O Sr. Presidente explicou que chegou à Diretoria desta Faculdade pedido de título de notório saber de interesse do Sr. Jorge do Nascimento, na área Radiológica. O Regimento Geral da UFMG, Resolução 03/2012 do Conselho Universitário, vigente, não menciona normas a respeito desse título. Entretanto, no parágrafo 1º do Artigo 152, preceitua que em caráter provisório, até que seja cumprida a determinação estabelecida no *caput* deste artigo, ficam convalidadas todas as disposições contidas nas Resoluções e Normas vigentes da UFMG, inclusive as do Regimento Geral da UFMG de 1990, desde que não conflitem com os dispositivos do Regimento vigente. Contudo, considerando o Regimento Geral da UFMG aprovado no ano de 1990, parágrafos 1º e 2º do Artigo 118, a Congregação da Unidade deverá indicar Comissão de 3 (três) Professores Titulares, preferencialmente do Departamento em que esteja lotado o cargo ou emprego em concurso, para proceder ao exame do "curriculum vitae" do interessado e emitir parecer fundamentado e conclusivo. O reconhecimento só se efetivará com a aprovação do parecer favorável, pelo voto de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos membros da Congregação, em votação por escrutínio secreto, e deverá ser submetido à homologação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Diante de tais informações e após consulta ao plenário foram sugeridos e aprovados os nomes dos Professores Titulares: Marcelo Henrique Mamede Lewer, Marco Aurélio Romano-Silva e Humberto Corrêa da Silva Filho, para integrar Comissão que irá analisar e emitir parecer sobre o pedido de título de notório saber. **ITEM VII - INDICAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO (TITULAR E SUPLENTE) PARA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DESTA CATEGORIA.** Prof. Humberto Alves explicou que apesar de aberto edital, não houve inscrição para representante dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação junto à Comissão de Estágio Probatório, conforme determina a Resolução 17/92, do Conselho Universitário. Por este motivo, considerou conveniente que a Congregação, mais especificamente os representantes desta categoria na Congregação apresentassem sugestões. O Sr. Marcus Vinicius dos Santos sugeriu e foi aprovado por unanimidade que os Servidores Rafael Diniz e Alexandre Guedes, que integram o Comitê Local de Avaliação de Desempenho dos Técnicos e Administrativos, sejam também integrantes da Comissão de Estágio Probatório. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

ANEXO I - ATOS APROVADOS *ad referendum*

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Itinerários terapêuticos da criança com pneumonia: a perspectiva de familiares. Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha – CLM;
2. Tudo que você sempre quis saber sobre lúpus e nunca teve coragem de perguntar: proposta de um programa de educação do paciente. Profa. Cristina Costa Duarte Lana – ALO;
3. Doenças de pele em transplantados renais acompanhados no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Prof. Marcelo Grossi Araújo – CLM;
4. Acompanhamento de crianças com indicadores de risco para a deficiência auditiva atendidas em um Serviço de Referência de Triagem Auditiva neonatal. Profa. Sirley Alves da Silva – FON;
5. Estudo dermatoscópio do melanoma cutâneo no Serviço de Dermatologia do Hospital das Clínicas. Profa. Flavia Vasques Bittencourt – CLM;
6. Avaliação epidemiológica, econômica e de trajetórias assistenciais de procedimentos de alto custo no SUS: utilização de base de dados centrada no paciente a partir da integração de registros dos sistemas de informação em saúde. Profa. Mariângela Leal Cherchiglia – MPS;
7. Triagem Neonatal em Minas Gerais: análise de seu contexto histórico e politico-institucional com enfoque nas estratégias empregadas e resultados alcançados. Prof. José Nélio Januário – CLM;
8. O efeito neuroprotetor do carbonato de lítio e prevenção de declínio cognitivo e recorrência da depressão em idosos. Prof. Breno Satler de Oliveira Diniz – SAM;
9. Avaliação da frequência dos sintomas da disfunção do trato urinário inferior em pacientes com distrofia muscular de duchenne. Profa. Maria Goretti Moreira Guimarães Penido – PED;
10. Protocolo HGS1006-C1113 - estudo randomizado, duplo cego e controlado por placebo na avaliação de eventos adversos específicos em adultos com lúpus eritematoso sistêmico, ativo e positivo para autoanticorpos e recebendo Belimumabe por 52 semanas. Profa. Gilda Aparecida Ferreira – ALO;
11. Estudo prospectivo da aceitação do protocolo multimodal de recuperação acelerada (fast track) em pacientes submetidos a cirurgia colorretal videolaparoscópica. Prof. Antônio Lacerda Filho – CIR;
12. PNASS/NESCON. Prof. Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado – MPS;
13. Desenvolvimento de instrumento para Triagem Auditiva Infantil. Profa. Sirley Alves da Silva Carvalho – FON;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

14. Estudo da implantação da pesquisa de macroprolactina pela avaliação de prolactina monomérica pós-poliétileno glicol em amostras hiperprolactinêmicas numa plataforma hospitalar de nível terciário. Prof. Antônio Ribeiro de Oliveira Junior – CLM;
15. Estudo de fase III comparando a associação de clindamicina e cetoconazol em cápsula vaginal e a associação de metronidazol e miconazol em óvulo vaginal em pacientes com vulvovaginite aguda mista (candidíase vulvovaginal e vaginose bacteriana). Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro – GOB;
16. Avaliação da ativação dos circuitos neurais envolvidos em comportamento de planejamento e execução de tarefa em situação de perda ou ganho. Prof. Leandro Fernandes Malloy-Diniz – SAM;
17. Evasão na triagem auditiva neonatal universal: estudo das causas e formas de redução. Profa. Luciana Macedo de Resende – FON;
18. Análise de casos clínicos em ambiente virtual como ferramenta de apoio ao ensino. Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis – GOB;
19. Intervenção e investigação de aspectos cognitivos e de personalidade em pacientes com sobrepeso/obesidade. Prof: Leandro Fernandes Malloy-Diniz – SAM.

II – CONVÊNIOS

1. Contrato 012/2014, referente ao Processo 23072.040581/2014-88, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, que visa dar apoio ao Projeto de Extensão “*Apoio na implantação do Sistema de Informação da Atenção Básica (CDS e PEC) nos municípios do Estado – E-SUS*”.
2. Contrato 022/2014, referente ao Processo 23072.040669/2014-08, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, que visa dar apoio ao Projeto “*Estudo e Pesquisa – Análise, Monitoramento e Avaliação do Projeto Vida no Trânsito nas Regiões Sudeste e Nordeste do País*”.
3. Contrato nº 23/2014, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto “*Análise da situação dos complexos regulatórios e dos padrões de organização da oferta de exames de patologia clínica no SUS*”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.047392/2014-36.
4. Contrato nº 24/2014, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia – FEPMVZ, que visa ao apoio ao projeto “*Integração do Sistema de Informação em Triagem Neonatal (SISNEO) à Plataforma do*



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

Sistema de Regulação, Controle e Avaliação (SISRCA) e e-SUS Atenção Básica e apoio à sua Implantação nos Estados Brasileiros", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.047394/2014-25.

5. Contrato nº 25/2014, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Christiano Ottoni – FCO, que visa ao apoio ao projeto “*Promover o estabelecimento de referências assistenciais e educacionais regionais no plano de linha de cuidados, atenção primária e especializada para doença falciforme e distúrbios congênitos/hereditários no contexto do programa de triagem neonatal de Minas Gerais*”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.047404/2014-22.
6. Contrato nº 26/2014, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto “*Avaliação custo-efetiva da implantação da triagem ampliada para doenças metabólicas, distúrbios congênitos e doenças hereditárias em estudos localizados no contexto do programa de triagem neonatal de Minas Gerais*”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.047407/2014-66.
7. Contrato nº 27/2014, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto “*Implementação de sistemas de análises clínicas para o aperfeiçoamento do diagnóstico laboratorial de hemoglobinopatias, distúrbios congênitos e doenças hereditárias no contexto do programa de triagem neonatal de Minas Gerais*”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.047410/2014-80.
8. Contrato nº 28/2014, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto “*Adequação técnica para execução de sistemas com novas tecnologias de análises clínicas no diagnóstico laboratorial de hemoglobinopatias, distúrbios congênitos e doenças hereditárias no contexto do programa de triagem neonatal de Minas Gerais*”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.047413/2014-13.
9. Contrato nº 29/2014, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto “*Políticas Nacionais de Atenção às Pessoas com Doenças Hematológicas*”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.047416/2014-57.
10. Contrato nº 30/2014, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto “*Consolidação dos Processos Voltados à qualificação técnica e gerencial do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados - SINASAN*”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.047417/2014-00.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

11. Contrato nº 31/2014, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto *“Cooperação técnica para o fortalecimento das tecnologias e dispositivos de humanização na rede de atenção à saúde no âmbito da Política Nacional de Humanização e instâncias gestoras do SUS.”*, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.047421/2014-60.
12. Contrato 032/2014, referente ao Processo 23072.048162/2014-94, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, que visa dar apoio ao Projeto de Pesquisa *“Avaliação da eficiência da imunotolerância em paciente com hemofilia A e inibidor”*.
13. Contrato 033/2014, referente ao Processo 23072.048186/2014-43, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, que visa dar apoio ao Projeto de Pesquisa *“Estudo sobre a situação da saúde dos professores da Educação Básica no Brasil”*.
14. Contrato 034/2014, referente ao Processo 23072.048395/2014-97, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, que visa dar apoio ao Projeto de Extensão *“Expandir e consolidar a atividade de telessaúde no Estado de Minas Gerais e apoiar os profissionais PROVAB e Mais Médicos por meio da inclusão das ferramentas de telessaúde na prática diária”*.
15. Contrato 035/2014, referente ao Processo 23072.040656/2014-21, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, que visa dar apoio ao Projeto de Pesquisa *“Estudo Nacional de Carga de Doença Global”*.
16. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2013, referente ao processo 23072.048493/2013-43 trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste dar apoio ao Projeto de Pesquisa *“Pesquisa de Implementação de ações de controle, regulação e avaliação dos serviços de saúde - PNASS”*.
17. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2013, referente ao processo 23072.050499/2013-81, trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste dar apoio ao Projeto de Especialização *“Curso de Especialização em Psicoterapias Cognitivas”*.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

18. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2012, referente ao processo 23072.038967/2012-68, trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste dar apoio ao Projeto de Pesquisa “*Análise da qualidade das informações de morbimortalidade relacionadas ao trabalho rural a partir de sistemas de informação do DATASUS e da Previdência Social*”.
19. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2012, referente ao processo 23072.038979/2012-92, trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste dar apoio ao Projeto de Desenvolvimento Institucional “*Ampliação do espaço físico destinado ao Laboratório de Simulação: Desenvolvimento de competências e habilidades na área de saúde da Faculdade de Medicina da UFMG*”.
20. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2011, referente ao processo 23072.039320/2011-72, trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste dar apoio ao Projeto de Pesquisa “*Atenção integral à saúde da mulher em situação de violência*”.
21. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2011, referente ao processo 23072.039255/2011-85, trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste dar apoio ao Projeto de Extensão “*Implementação do Protocolo de Vigilância de Processos e Ambientes de Trabalho, visando adequar, pactuar e capacitar, a partir dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST*”.

IV- PROGRESSÃO HORIZONTAL DE PROFESSORES

ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II	
Profa. Jesiana Ferreira Pedrosa	IMA
ADJUNTO I PARA ADJUNTO II	
Prof. Augusto Barbosa Reis	CIR
ADJUNTO II PARA ADJUNTO III	
Profa. Andrezza Vilaça Belo Lopes	GOB
ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV	
Profa. Zilma Siveira Nogueira Reis	GOB



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II	
Profa. Carla Jorge Machado	MPS
Profa. Cristina Costa Duarte Lanna	ALO
Prof. Marco Antonio Percope de Andrade	ALO
ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV	
Prof. Tarcisio Márcio Magalhães Pinheiro	MPS

V - AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS DOCENTES:

INTERESSADO	DEPTO	PERÍODO	CIDADE	PAÍS
Vitor Arantes	CIR	19-11-2014 a 23-11-2014	San Jose	Costa Rica
Sebastiao Cronemberger Sobrinho	OFT	20-11-2014 a 23-11-2014	Bogotá	Colômbia

VI- PROFISSIONAL CONVIDADO

Profa. Isabela Resende Silva Scherrer	PED
Profa. Alexandra Dias Moreira	CLM
Prof. Victor Hugo de Melo	MPS

VII - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Aprimoramento da qualificação técnico- científica e dos estudos para doença falciforme na rede SUS, visando melhoria da difusão e aplicação de conhecimento específicos na atenção às pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD;(*)
2. Programa de qualificação técnico-científica do Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD;(*)
3. Programa de análise de conformidade de testes imuno-hematológicos e hematologia. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD;(*)
4. Aperfeiçoamento da Gestão da qualificação profissional na hemorrede nacional pública. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD;(*)



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

5. Programa de Análise de Conformidade de Hemorrede. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD;(*)
6. Estudo sobre a situação da saúde dos professores da Educação Básica no Brasil. Financiador: Ministério da Educação. Coordenador: Profa. Ada Ávila Assunção – MPS (*);
7. Análise, monitoramento e avaliação do projeto vida no transito nas regiões sudeste e nordeste do país. Financiador: Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde. Coordenador: Waleska Teixeira Caiaffa – MPS (*);
8. Cooperação técnica no âmbito da política nacional de humanização e instancias gestoras do SUS, para aprimoramento e fortalecimento de tecnologias e dispositivos de humanização na rede atenção à saúde. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
9. Consolidação dos processos voltados à qualificação técnica e gerencial do sistema Nacional de sangue e hemoderivados. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
10. Políticas nacionais de atenção às pessoas com doenças hematológicas. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
11. Adequação técnica para execução de sistemas com novas tecnologias de análises clínicas no diagnóstico laboratorial de hemoglobinopatias, distúrbios congênitos e doenças hereditárias no contexto do programa de triagem neonatal de Minas Gerais. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
12. Implementação de sistemas de análise Clínicas para o aperfeiçoamento do diagnóstico laboratorial de hemoglobinopatias, distúrbios congênitos e doenças hereditárias no contexto do programa de triagem neonatal de Minas Gerais. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
13. Estudo Nacional de Carga de Doença Global. Financiador: Ministério da Saúde- Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Elisabet Barboza França – MPS (*)
14. Avaliação custo-efetiva da implementação da triagem ampliada para doenças metabólicas, distúrbios congênitos e doenças hereditárias em estudos localizados no contexto do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
15. Promover o estabelecimento de referências assistenciais e educacionais regionais no plano de linha de cuidados, atenção primária e especializada para doença falciforme e distúrbios congênitos/hereditários no contexto do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

16. Integração do sistema de informação em Triagem Neonatal (SISNEO) à plataforma do sistema de regulação, controle e avaliação (SISRCA) e ESUS, atenção básica e apoio à sua implementação nos estados brasileiros. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
17. Implementação do protocolo de vigilância de processos e ambientes de trabalho, visando adequar, pactuar capacitar, a partir dos centros de referências em Saúde do Trabalhador – CEREST. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
18. Análise da situação dos complexos regulatórios e dos padrões de organização da oferta de exames da patologia clínica no SUS e doenças hereditárias. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
19. Pesquisa de implementação de ações de controle, regulação e avaliação dos serviços de saúde – PNASS. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON (*);
20. Apoio à implantação do sistema de Atenção Básica (CDS e PEC) nos municípios do estado. (E-SUS). Financiador: Fundo Nacional de Saúde – FNS. Coordenador: Profa. Alaneir de Fátima dos Santos – CETES (*);
21. Expandir e consolidar a atividade de telessaúde no Estado de Minas Gerais e apoiar os profissionais PROVAB e Mais Médicos por meio da inclusão das ferramentas de telessaúde na prática diária. Financiador: Fundo Nacional de Saúde – FNS. Coordenador: Profa. Alaneir de Fátima dos Santos – CETES(*);
22. Aprimoramento das ações de cooperação técnica no âmbito da política nacional de humanização e instâncias gestoras do SUS para o fortalecimento de tecnologias e dispositivos de humanização na rede de saúde. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
23. Qualificação técnica e assessoramento às equipes da rede de atenção à saúde e hemoderivados. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
24. Troca de informações em sangue e hemoderivados: definição dos padrões de informação em sangue e hemoderivados e dos requisitos funcionais de sistema informatizado de gestão da qualidade em serviços de hemoterapia. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
25. Promovendo um ambiente acolhedor para a saúde do adolescente e jovem de Brumadinho e Martinho Campos. Financiador: Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Prof. Francisco Panadés Rubió – MPS (*);
26. Avaliação da eficiência da imunotolerância em pacientes com hemofilia A e inibidor. Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Profa. Suely Meireles Rezende – CLM (*);



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

27. Apoio à estruturação a rede assistencial para implementação universal da triagem neonatal e de métodos de treinamento para educação em saúde na doença falciforme. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
28. Apoio à estruturação a rede assistencial para implementação universal da triagem neonatal e de métodos de treinamento para educação em saúde na doença falciforme. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
29. Ampliação no espaço físico destinado a procedimentos analíticos e ações de apoio assistencial do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina da UFMG voltado para o aprimoramento do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais e atividades do Centro de Educação e Apoio para Hemoglobinopatias. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
30. Curso de especialização em psicoterapias cognitivas. Financiador: Comunidade. Coordenador: Prof. José Carlos Cavaleiro da Silveira – SAM (*);
31. Curso básico de PowerPoint. Financiador: inscrições. Coordenador: Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis – CINS (*);
32. Atenção integral à Saúde da Mulher em situação de violência. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
33. Centro de Extensão da Faculdade de Medicina/UFMG/CENEX/MED. Coordenador: Profa. Maria Isabel Toulson Davisson Correia - CENEX

(*). Cumprimento a resolução 01/2011

VIII - FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011

1. Ampliação de unidade de atenção especialidade em saúde. Financiador: Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Profa. Maria do Carmo Barros de Melo – DIR.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

ANEXO 2 – Propostas Parâmetros: Progressão nas Classes de A a D e Promoção na Classe D (Professor Associado)

PARÂMETROS E INDICADORES DO ARTIGO 28

PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

1- ENSINO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR INCISO I ARTIGO 28			Pontuação
1.1	Graduação (considerar o regime de trabalho)	80 pontos	
1.2	Pós-Graduação	20 pontos	
TOTAL		100 pontos	
2- PRODUÇÃO INTELECTUAL (CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL) INCISO II ARTIGO 28			Pontuação
2.1	Livro - Autor Máx. – 40 pontos	10 pontos/livro	
2.2	Livro – Editor Máx. – 30 pontos	10 pontos/livro	
2.3	Capítulo de Livro Máx. – 30 pontos	3 pontos/capítulo	
2.4	Artigo Completo em Periódicos ISI FI > 1 Máx. – 80 pontos	5 pontos/artigo	
2.5	Artigo Completo em Periódicos ISI FI ≤ 1 Máx. – 60 pontos	4 pontos/artigo	
2.6	Artigo Completo em Periódicos Medline Pubmed Máx. – 45 pontos	3 pontos/artigo	
2.7	Artigo Completo em Periódicos Scielo Máx. – 20 pontos	2 pontos/artigo	
2.8	Artigo Completo em Periódicos Não-indexados Máx. – 5 pontos	1 ponto/artigo	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

2.9	Artigo Completo em Anais Máx. – 10 pontos	1 ponto/artigo	
2.10	Resumos em Periódico / Anal internac. Máx. – 10 pontos	1 ponto/resumo	
2.11	Resumos em Periódico / Anal nacional Máx. – 8 pontos	0,5 ponto/resumo	
2.12	Tema-livre/pôster em congresso intern. Máx. – 5 pontos	0,5 ponto/atividade	
2.13	Tema-livre/pôster em congresso nacional Máx. – 2 pontos	0,2 ponto/atividade	
2.14	Part.Comissão Org. Evento Científico Máx. – 10 pontos	2 ponto/evento	
2.15	Presidente de Evento Científico Máx. – 6 pontos	4 ponto/evento	
2.16	Patente de Produto ou registro de software Máx. – 10 pontos	5 pontos/produto	
TOTAL		100 pontos	
3 – PESQUISA, ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO, BANCAS EXAMINADORAS			Pontuação
INCISOS III, IV, V, VI E VII DO ARTIGO 28			
DOCENTE ADMINISTRADOR			
3.1	Reitor, Vice-Reitor Máx. – 80 pontos	40 pontos/ano	
3.2	Pró-Reitor ou equivalentes, Diretor de Unidade Máx. – 60 pontos	30 pontos/ano	
3.3	Vice-Diretor de Unidade Máx. – 30 pontos	15 pontos/ano	
3.4	Coordenador de Pós-Graduação Máx. – 20 pontos	10 pontos/ano	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

3.5	Coordenador de Colegiado de Curso Máx. – 20 pontos	10 pontos/ano	
3.6	Chefe de Departamento Máx. – 12 pontos	4 pontos/ano	
3.7	Coordenador de Serviço ou equivalente (H.Univ) Máx. – 12 pontos	2 pontos/ano	
3.8	Coordenador de Grupo Doc. Assistencial Máx. – 8 pontos	1 ponto/ano	
3.9	Coordenador de Laboratório Máx. – 8 pontos	1 ponto/ano	
3.10	Repres. Efetiva em órgãos colegiados Máx. – 8 pontos	2 pontos/ano	
3.11	Coordenação de Disciplinas Universi. Máx. – 10 pontos	2 pontos/ano	
3.12	Membro de Comissões desig. Diretor Máx. – 8 pontos	1 ponto/comissão	
3.13	Membro Efet. de Com. Exam. Docente Máx. – 12 pontos	2 pontos/comissão	
3.14	Membro Banca examinadora Tese/Monog Máx. – 6 pontos	2 pontos/comissão	
3.15	Membro Comissão Qualificação P.Grad. Máx. – 3 pontos	1 ponto/comissão	
3.16	Membro Efet.Com.Exam. Prof. Subst. Máx. – 5 pontos	2 pontos/comissão	
3.17	Membro Comissão Seleção Pós-Graduação Máx. – 5 pontos	2 pontos/comissão	
3.18	Membro Efet.Com.Exam Monitor Máx. – 4 pontos	1 ponto/comissão	
3.19	Membro Efet. Com. Exam. Residente/ Especialista Máx. – 4 pontos	1 ponto/comissão	
3.20	Editor periódicos internacionais Máx. – 20 pontos	10 pontos/ano	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

3.21	Editor associado periódicos internacionais Máx. – 10 pontos	5 pontos/ano	
3.22	Editor periódicos nacionais Máx. – 10 pontos	5 pontos/ano	
3.23	Editor associado periódicos nacionais Máx. – 6 pontos	3 pontos/ano	
3.34	Revisor periódicos internacionais Máx. – 6 pontos	1 ponto/artigo	
3.25	Revisor periódicos nacionais Máx. – 3 pontos	0,5 ponto/artigo	
3.26	Representação em Comitê externo à UFMG Max – 10 pontos	5 pontos/ano	
3.27	Membro da CPPD, COEP, CETEA, CEPE, Conselho Universitário, etc Max – 10 pontos	5 pontos/ano	
	Membro de Diretoria de Sociedade Profis. Máx. – 6 pontos	2 pontos/ano	
3.28	Diretor de entidade de classe com representação na UFMG Max – 20 pontos	10 pontos/ano	
3.29	Coordenação de projeto de pesquisa internacional Max – 20 pontos	10 pontos/coordenação	
3.30	Participação em projeto de pesquisa internacional Máx. – 20 pontos	5 pontos/projeto	
3.31	Coordenação de projeto de pesquisa nacional ou regional Máx. – 10 pontos	5 pontos/coordenação	
3.32	Participação em projeto de pesquisa nacional ou regional Max. - 10 pontos	2 pontos/projeto	
3.33	Coordenação de projeto de pesquisa local Max. - 6 pontos	3 pontos/coordenação	
3.34	Participação em projeto de pesquisa local Max. - 5 pontos	1 ponto/participação	
3.35	Bolsa de pesquisa de agencia oficial	3 pontos/semestre	



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

	Max - 12 pontos		
3.36	Estágio pós-doutoral Max - 10 pontos	5 pontos/semestre	
3.37	Coordenação de projeto de extensão internacional - 20 pontos	Max 10 pontos/coordenação	
3.38	Participação em projeto de extensão internacional Máx. - 20 pontos	5 pontos/projeto	
3.39	Coordenação de projeto de extensão nacional ou regional Máx. - 20 pontos	5 pontos/coordenação	
3.40	Participação em projeto de extensão nacional ou regional Máx. - 10 pontos	2 pontos/participação	
3.41	Coordenação de projeto de extensão local Máx. - 15 pontos	3 pontos/coordenação	
3.42	Participação em projeto de extensão local Máx. - 10 pontos	1 pontos/participação	
	TOTAL	100 pontos	

Requisitos da Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior – Classes A, B, C e D.

Professores Auxiliares (Classe A) devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10:

- desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente: atender item 1.
- orientação de estudantes de graduação: atender item 3.
- obtenção de créditos em curso de mestrado ou conclusão do mesmo: atender item 5.

*** É necessário obter o mínimo total de 30 pontos nesta classe.**



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

Professores Assistentes (Classe A) devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10:

- a) desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente: atender item 1.
- b) orientação de estudantes de graduação: atender item 3.
- c) obtenção de créditos em curso de doutorado ou conclusão do mesmo: atender item 5.

*** É necessário obter o mínimo total de 35 pontos nesta classe.**

Professores Adjuntos (Classe A) devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10:

- a) desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente: atender item 1.
- b) desenvolvimento de atividades de pesquisa ou extensão: atender item 8 ou 9.
- c) orientação de estudantes de graduação e/ou pós-graduação, e/ou de residentes: atender item 2 e/ou 3.
- d) participação em bancas de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e/ou pós-graduação: atender item 4.

§ 1º É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades que constam das alíneas “a” e “b” supra.

*** É necessário obter o mínimo total de 35 pontos nesta classe.**

Professores Assistentes (Classe B) devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10:



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

- a) desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente: atender item 1.
- b) desenvolvimento de atividades de pesquisa ou extensão: atender item 8 ou 9.
- c) orientação de estudantes de graduação e/ou de residentes: atender item 2 e/ou 3.
- d) obtenção de créditos em curso de doutorado: atender item 5.
- e) participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de graduação: atender item 4.

§ 1o É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades que constam das alíneas “a”, “b” e “c” supra, exceto no caso previsto no parágrafo 2o deste artigo.

§ 2o A avaliação dos docentes afastados para a realização de doutorado levará em conta o desempenho dos mesmos no curso, expresso por meio do histórico escolar ou documento equivalente e da avaliação do orientador.

*** É necessário obter o mínimo total de 50 pontos nesta classe.**

Professores Adjuntos (Classe C) devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10:

- a) desempenho didático na graduação e/ou na pós-graduação, avaliado com a participação do corpo discente: atender item 1.
- b) desenvolvimento de atividades de pesquisa e/ou extensão: atender item 8 e/ou 9.
- c) orientação de estudantes de graduação e/ou de pós-graduação, e/ou de residentes: atender item 2 e/ou 3.
- d) produção científica, técnica, artística ou de inovação: atender item 7.
- e) participação em bancas de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e/ou pós-graduação: atender item 4.
- f) realização de programas de capacitação, incluindo pós-doutorado: atender item 6.
- g) participação em órgãos colegiados: atender item 10.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

§ 1o É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades que constam das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” supra, exceto no caso dos ocupantes de cargo de gestão e assessoramento que, nesta condição, estejam dispensados da atividade referida na alínea “a”.

*** É necessário obter o mínimo total de 60 pontos nesta classe.**

Professores Associados (Classe D) será levado em conta seu desempenho nas seguintes atividades:

- a) ensino na educação superior, conforme art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assim compreendidas as atividades formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos de graduação e/ou pós-graduação da UFMG: atender item 1.
- b) produção intelectual, abrangendo a produção científica, artística, técnica e cultural, representada por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, tendo por referência a sistemática da CAPES e do CNPq para as diferentes áreas do conhecimento: atender item 7.
- c) pesquisa, relacionada a projetos aprovados pelas instâncias competentes: atender item 8.
- d) extensão, relacionada a projetos aprovados pelas instâncias pertinentes: atender item 9.
- e) gestão, compreendendo atividades de direção, assessoramento, chefia e coordenação na UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia e Inovação, ou outro, relacionado à área de atuação do docente: atender item 11 e 12.
- f) representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados da UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia e Inovação, ou outro, relacionado à área de atuação do docente: atender itens 10, 11 e 12.
- g) realização de programas de capacitação, incluindo pós-doutorado: atender item 6.
- h) coordenação ou participação em projetos de cooperação internacional: atender item 8 e 9.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

i) coordenação ou participação em projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa ou extensão: atender item 8 e 9.

§ 1o É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades que constam das alíneas “a” e “b” supra, exceto no caso dos ocupantes de cargo de gestão e assessoramento que, nesta condição, estejam dispensados da atividade referida na alínea “a”.

§ 2o As atividades de ensino referidas na alínea “a” abrangem toda espécie de atividades didáticas, inclusive as relacionadas com os processos de avaliação, bem como a participação em projetos de inovação pedagógica, criação e reformulação de cursos e disciplinas, além da orientação de estudantes de graduação e/ou de pós-graduação, e/ou de residentes.

§ 3o Além das atividades previstas nas alíneas “a” e “b”, o docente deverá apresentar envolvimento com atividades de pesquisa, extensão ou gestão, devendo ser valorizados os projetos de natureza interdisciplinar ou voltados à cooperação internacional.

*** É necessário obter o mínimo total de 60 pontos nesta classe.**



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

Sugestões

Elementos a serem avaliados para progressão funcional nas Classes A, B e C e D.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PO NT OS	FORMA DE PONTUAÇÃO
1. Desempenho didático		
1.1. Graduação*		
a) Presencial	2,0	Multiplicar a carga horária média semanal dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente
b) Educação à Distância (EAD)	2,0	Multiplicar a carga horária média semanal de disciplinas distintas (não considerar número de turmas) dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente
1.2. Pós-graduação		
a) Lato sensu	2,0	Multiplicar a carga horária média semanal dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente
b) Lato sensu EAD	2,0	Multiplicar a carga horária média semanal de disciplinas distintas (não considerar número de turmas) dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

		correspondente
c) Stricto sensu	3,0	Multiplicar a carga horária média semanal dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente
d) Stricto sensu EAD	3,0	Multiplicar a carga horária média semanal de disciplinas distintas (não considerar número de turmas) dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente
1.3. Disciplinas de graduação lecionadas em Período Letivo Especial (PLE***), compreendidas entre os quatro últimos períodos letivos	2,5	Por disciplina/semestre Máximo de 20 pontos.
1.4. Estágio supervisionado com acompanhamento do docente <i>in loco</i>**	0,2	Por semestre/aluno
1.5. Estágio supervisionado sem acompanhamento do docente <i>in loco</i>	0,1	Por semestre/aluno
1.6. Coordenador de estágio	1,0	Por semestre
1.7. Cursos ministrados (internos ou externos)	0,5	Por hora
1.8. Atendimento a alunos (EAD)	0,1	Multiplicar a média do número de alunos matriculados nos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente, limitada a 30% da pontuação da classe, na modalidade EAD
1.9. Coordenador/responsável por atividades extracurriculares (visitas técnicas, assistência a mostras e afins) comprovadas pelo Chefe de	0,8	Limitado a 1,6 pontos por semestre



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

Departamento		
<p>*Disciplinas ministradas em outras Instituições de Ensino Superior serão pontuadas conforme os itens 1.1 e 1.2., limitada a 30% da pontuação obtida por atividades realizadas na UFMG.</p> <p>** Quando o docente se faz presente no local do estágio, por período integral, a pontuação será a mesma que a das disciplinas de graduação.</p> <p>***PLE: Período Letivo Especial: Todo período compreendido nos interstícios entre os períodos letivos regulares.</p> <p>Observação: A comprovação da carga horária semanal do docente e do número médio de alunos deve ser emitida pela Câmara Departamental ou PROGRAD</p>		
2. Orientação de alunos de Pós-graduação		
2.1. Especialização (Monografia)	2,0	Por monografia concluída
2.2. Mestrado (Dissertação)	6,0	Por dissertação concluída
2.3. Doutorado (Tese)	12,0	Por tese concluída
2.4. Co-orientador	50 % dos pontos do orientador	Por orientação concluída
2.5. Médicos Residentes	0,5	Por Residente/ano
3. Orientação de Alunos de Graduação		
3.1. Bolsistas de extensão, iniciação científica, monitoria e afins, comprovados pela Câmara Departamental	0,5	Por bolsista/semestre
3.2. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), comprovado pelo respectivo	2,0	Por trabalho



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

Colegiado de Curso ou ata de defesa assinada		
3.3. Co-orientador	50 % dos pontos do orientador	Por trabalho
3.4. Tutor do Programa de Educação pelo Trabalho (PET) - comprovado pela PROGRAD	0,2	Por aluno/semestre
4. Participação em Banca examinadora		
4.1. TCC, Monografia de graduação ou apresentação de relatório de estágio supervisionado*	0,5	Por trabalho avaliado
4.2. Curso de especialização, aperfeiçoamento ou atualização	0,7	Por trabalho avaliado
4.3. Exame de qualificação Mestrado*	1,0	Por trabalho avaliado
4.4. Exame de qualificação Doutorado*	1,5	Por trabalho avaliado
4.5. Defesa de dissertação de Mestrado*	3,0	Por trabalho avaliado
4.6. Defesa de tese de Doutorado*	4,0	Por trabalho avaliado
(*) Exceto quando na condição de orientador		
4.7. Concurso público		
a) Docente nível superior da carreira (efetivo)	1,5	Por participação.
b) Técnico Administrativo	1,0	Por participação.
c) Seleção para Professor Substituto, bolsas	1,0	Por participação.



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

e monitorias de graduação		
4.8. Participação em comissões julgadoras de painéis e assemelhados	4,0	Por evento
5. Cursos formais		
5.1. Especialização, segundo Resolução CFE nº 12/83	10,0	Por curso concluído.
5.2. Mestrado em andamento, com validade no país	10,0	Por curso em andamento
5.3. Mestrado concluído, com validade no país	20,0	Por curso concluído.
5.4. Doutorado em andamento, com validade no país	15,0	Por curso em andamento
5.5. Doutorado concluído, com validade no país	30,0	Por curso concluído.
6. Programas de capacitação		
6.1. Pós-doutorado (máximo do afastamento por 02 semestres)	4,0	Multiplicar o número de semestres utilizados para a conclusão do programa pela pontuação correspondente.
6.2. Cursos de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180 horas)	4,0	Por curso.
6.3. Outros cursos ou estágios de aperfeiçoamento	01	Por hora (limitado a 15 pontos/semestre).
6.4. Docente afastado para Pós-graduação	3,0	Por semestre, condicionado a apresentação do relatório semestral (Resolução CEPE nº 314), comprovando o aproveitamento.



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

7. Produção intelectual

7.1. Livro publicado e catalogado nacional/internacionalmente	20, 0/2 5,0	Por obra, respectivamente.
7.2. Tradução, edição ou organização de livro catalogado nacional/internacionalmente	10, 0/1 5,0	Por obra, respectivamente.
7.3. Capítulo de livro catalogado nacional/internacionalmente	5,0/ 7,0	Por capítulo, respectivamente.
7.4. Fascículo publicado e catalogado nacional/internacionalmente	10, 0/1 2,5	Por fascículo, respectivamente
7.5. Tradução de capítulo de livro ou revisão de livro catalogado nacional/internacionalmente.	3,0/ 4,0	Por tradução ou revisão.
7.6. Comunicação a Congresso Regional		
a) Por resumo publicado ou apresentado	0,5	
b) Por trabalho publicado completo	1,0	
7.7. Comunicação a Congresso Nacional		
a) Por resumo publicado ou apresentado	1,0	
b) Por trabalho publicado completo	2,0	
7.8. Comunicação a Congresso Internacional		
a) Por resumo publicado ou apresentado	1,5	
b) Por trabalho publicado completo	3,0	
7.9. Trabalho publicado em periódico, na área do docente (ESPECIFICAR UMA ÁREA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA CAPES E LINHA DE PESQUISA)		



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

a) QUALIS C ou artigo de divulgação científica ou publicação em periódico científico regional	0,5	Por trabalho publicado
b) QUALIS B5	1,0	Por trabalho publicado
c) QUALIS B4	2,0	Por trabalho publicado
d) QUALIS B3	4,0	Por trabalho publicado
e) QUALIS B2	8,0	Por trabalho publicado
f) QUALIS B1	12,0	Por trabalho publicado
g) QUALIS A2	16,0	Por trabalho publicado
h) QUALIS A1	20,0	Por trabalho publicado
i) Artigo publicado em periódico da UFMG	2,0	Por artigo publicado
7.10. Participação em Debates, Palestras e Conferências		
a) Participação como palestrante, debatedor ou coordenador em mesa redonda, em nível:		
- Regional	1,5	Por participação.
- Nacional	2,5	Por participação.
- Internacional	4,0	Por participação.
7.11. Participação como palestrante ou conferencista em evento científico, em nível:		
- Regional	2,0	Por participação.
- Nacional	3,5	Por participação.
- Internacional	5,0	Por participação.
7.12. Membro de corpo editorial ou participação como consultor “ad hoc” de periódico QUALIS (ESPECIFICAR A ÁREA CONFORME CLASSIFICAÇÃO CAPES _____):		



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

a) QUALIS C	0,5	Por semestre.
b) QUALIS B5	1,0	Por semestre.
c) QUALIS B4	2,0	Por semestre.
d) QUALIS B3	3,0	Por semestre.
e) QUALIS B2	4,0	Por semestre.
f) QUALIS B1	5,0	Por semestre.
g) QUALIS A2	6,0	Por semestre.
h) QUALIS A1	7,0	Por semestre.
i) Consultor "ad hoc", parecerista ou membro de comissão científica de congresso	2,0	Por participação
7.13. Coordenação de eventos acadêmicos*		
- Regional	2,0	Por evento.
- Nacional	4,0	Por evento.
- Internacional	6,0	Por evento.
7.14. Coordenação de convênios, projetos ou eventos registrados (Semana do Conhecimento Científico, Ciência e Tecnologia, Mostra de Profissões, Projeto em órgão de fomento: FAPEMIG/CNPq/CAPES e outros) comprovados	1,0	Por semestre /convênio ou projeto ou evento.
7.15. Patente registrada/reconhecida	20,0	Por patente.
7.16. Apostila e/ou folders e materiais de divulgação publicados	0,5	Por apostila (limitado a 10 pontos).
* A critério da Câmara Departamental.		
8. Atividades de pesquisa		



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

a) Coordenação em projeto internacional (após doutoramento)	10,0	Por semestre
b) Participação em projeto internacional (após doutoramento)	5,0	Por semestre
c) Coordenação em projeto nacional ou regional (após doutoramento)	5,0	Por semestre
d) Participação em projeto nacional ou regional (após doutoramento)	10,0	Por semestre
e) Coordenação em projeto local ou institucional (após doutoramento)	3,0	Por semestre
f) Participação em projeto local ou institucional (após doutoramento)	1,5	Por semestre
g) Participação em projeto (antes do doutoramento)	0,5	Por semestre
h) Representação em colegiado especializado em pesquisa (desde que não pontuado no item 12)	1,5	Por semestre
i) Recebimento de bolsa de pesquisa de agência oficial (antes do doutoramento)	1,5	Por semestre
j) Realização de estágio pós-doutoral	5,0	Por semestre
k) Recebimento de bolsa de pesquisa de agência oficial (após doutoramento)	2,5	Por semestre
l) Publicação de relatório técnico de pesquisa (desde que não pontuado no item 7)	1,0	Por relatório

9. Atividades de extensão

a) Coordenação em projeto internacional	10,0	Por semestre
b) Participação em projeto internacional	5,0	Por semestre
c) Coordenação em projeto nacional ou regional	5,0	Por semestre
d) Participação em projeto nacional ou regional	10,0	Por semestre
e) Coordenação em projeto local ou institucional	3,0	Por semestre
f) Participação em projeto local ou institucional	1,5	Por semestre



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

g) Representação em colegiado especializado em extensão (desde que não pontuado no item 12)	1,5	Por semestre
h) Recebimento de bolsa de extensão de agência oficial	1,5	Por semestre
i) Publicação de relatório técnico de extensão (desde que não pontuado no item 7)	1,0	Por relatório
10. Membros de órgãos colegiados (o suplente terá 30% do titular)		
a) Conselho Universitário/CEPE/PPD/Congregação.	1,5	Por semestre.
b) Câmara Departamental	1,0	Por semestre.
c) Colegiado de Curso (Graduação e Pós-graduação)	1,0	Por semestre.
11. Administração		
a) Reitor	10	Por semestre.
b) Vice-Reitor		
c) Pró-Reitor ou equivalente		
d) Diretor de Unidade		
e) Vice-Diretor de Unidade		
f) Chefe / Subchefe de Departamento	7,5	Por semestre.
g) Coordenador/Subcoordenador de Colegiado de Curso		
- Graduação	5,0	Por semestre.
- Pós-graduação	5,0	Por semestre.
h) Presidente/Vice-presidente da CPPD, CEPE, Conselho Universitário e afins	7,5	Por semestre.
i) Membro (titular e suplente) da CPPD, de Comitês ligados à Reitoria e Pró-Reitorias (COEP, CETEA, CEPE, Conselho	1,5	Por semestre



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

Universitário, Conselho Editorial da Editora da UFMG, do Comitê Interno de Acompanhamento e avaliação do Programa de Educação pelo Trabalho (PET), da Comissão de Biblioteca de Unidade		
j) Coordenador de Curso de Pós-graduação (Vice-coordenador 50% dos créditos)		
- <i>Lato sensu</i>	2,0	Por semestre
- <i>Stricto sensu</i>	4,0	Por semestre
k) Coordenador de laboratório, Coordenador de Programa de residência Médica, Coordenador Médico de Setores do HC-UFMG, homologados pela Câmara Departamental	1,0	Por semestre
l) Comissões temporárias criadas pelo Reitor, Pró-reitorias, Diretor de Unidade e Câmara Departamental e CPPD, com a seguinte duração:		
- inferior a um semestre	0,5	Por participação
- superior a um semestre	0,5	Por semestre
m) Docente afastado para prestação de serviços em órgãos públicos	10	Por semestre
12. Representação em órgãos públicos externos à UFMG		
a) Participação em Comitês de Assessorias, membros de Conselhos, Associações, Comissões (regional/estadual)	10	Por semestre
b) Participação em Comitês de Assessorias, membros de Conselhos, Associações, Comissões (nacional)	20	Por semestre
13. Diretoria de entidade de classe com representação na UFMG		
- Diretor presidente	50	Por semestre



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de novembro de 2014

- Demais diretores	20	Por semestre
--------------------	----	--------------



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na sala das sessões, n° 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, e com a presença dos membros: Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Luciana de Gouvêa Viana. Chefes de Departamentos: Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Pulino Júnior (sub-chefe); Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (sub-chefe); Clínica Médica, Profa. Maria Mônica de Freitas Ribeiro (sub-chefe); Fonoaudiologia, Profa. Patrícia Cotta Mancini; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Márcia Mendonça Carneiro; Anatomia e Imagem, Prof. Reginaldo Figueiredo; Medicina Preventiva e Social, Profa. Alaneir de Fátima dos Santos (sub-chefe); Pediatria, Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves; Propedêutica Complementar, Prof. Gifone Aguiar Rocha (Decano); Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho.

Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari, Profa. Ana Cristina Simões e Silva. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Jorge Andrade Pinto, Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro, Profa. Silvana Maria Elói Santos. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis, Prof. Fernando Marcos dos Reis, Prof. Gustavo Pinto da Matta Machado e Profa. Maria Aparecida Martins. **Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos:** Sr. Sérgio Eduardo Rocha Correa, Sr. Leonardo Nunes Batista (suplente), Sr. Isaias José Ramos de Oliveira e Sr. Marcus Vinicius dos Santos. **Justificaram ausência:** Professores: Humberto José Alves, Alamanda Kfoury Pereira, Letícia Caldas Teixeira, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Elza Machado de Melo, Rafael Calvão Barbuto e Sr. Maurílio da Silva Elias. **Ausentes:** Professores: Marco Antônio Percope de Andrade, Ana Rosa Pimentel Figueiredo, Eduardo Alves Bambirra, Alexandre Varella Giannetti. Acadêmicos: Daniela Matias Von Randow (FON), Yohane Cristina Guimarães Jardim (FON), Maíra Viana Rego Souza Silva (MED), Teruã Borges (MED), Isabela Mattarelli Souza Carli (MED) e Erickson Ferreira Gontijo (MED). Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente iniciou a sessão informando sobre a realização do seminário da primeira turma que cursou a disciplina Iniciação a Atenção Primária em Saúde (IAPS). A Profa. Cláudia Lindgren,



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

solicitada a fazer o seu depoimento, disse que ficou surpreendida com compromisso e maturidade dos estudantes nas apresentações. Acredita que a Faculdade está no caminho certo. Disse ainda que a reflexão sobre o que queremos do Sistema de Saúde foi muito produtiva. O Prof. Gustavo Pinto da Matta Machado também achou importante toda a ação em torno da disciplina IAPS, destacando que os servidores das unidades básicas de saúde passaram a entender o seu ambiente de trabalho como também um local de ensino. Manifestou-se a Profa. Alaneir de Fátima dos Santos dizendo que com esta prática de ensino criou-se na unidade de saúde uma nova integração com a Universidade. Com a IAPS foi possível reconfigurar esta relação, além de propiciar um acolhimento enorme por parte do conjunto de profissionais das unidades básicas de saúde. O Sr. Presidente disse que a percepção do SUS pelo aluno que inicia o curso de medicina ficou muito diferente a partir da implantação desta disciplina. A reforma do currículo parece estar no caminho certo. A responsabilidade, contudo, aumentou e, portanto devemos fazer o possível para atender as demandas desta disciplina. **Atos aprovados *ad referendum*.** O plenário aprovou sem objeções os afastamentos do país (ANEXO 1). Antes de dar início aos itens pautados, o Sr. Presidente propôs e foi aceito pelo plenário inverter a ordem do dia, conforme segue na forma aprovada. **PAUTA. ITEM 1 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAR O PEDIDO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR DE INTERESSE DA CANDIDATA PROFESSORA HELENICE GOBBI.** O Sr. Presidente informou que para atender o pedido de promoção à Classe E, denominada Professor Titular, de interesse da Profa. Helenice Gobbi, o Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal encaminhou sugestões de nomes de docentes para compor a Comissão Examinadora. Segundo Resolução nº 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG, a Comissão deverá ser integrada por professores titulares com a seguinte composição: quatro membros efetivos, sendo três professores externos à UFMG, e dois membros suplentes, sendo um externo à UFMG. Nomes indicados para: **Membros Efetivos** - Profa. Silvana Elói Santos (Professora Titular Departamento de Propedêutica Complementar, Faculdade de Medicina - UFMG); Prof. Fausto Edmundo Lima Pereira (Professor Titular, Emérito, Departamento de Patologia, Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Espírito Santo, UFES); Prof. Luiz Fernando Bleggi Torres (Professor Titular de Patologia, Departamento de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

Patologia, Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná), Profa. Maria Aparecida Marchesan Rodrigues (Professora Titular, Departamento de Patologia, Universidade Estadual Paulista, UNESP). **Membros Suplentes** - Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari (Professora Titular Departamento de Clínica Médica, Faculdade de Medicina - UFMG); Profa. Marlene Antonia dos Reis (Professora Titular de Patologia, Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, MG). Após leitura dos nomes acima, o plenário aprovou, sem objeções e por unanimidade a composição da Comissão Examinadora com vinte e dois votos. **ITEM II - APROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DOS ESTÁGIOS PROBATÓRIOS DE INTERESSE DOS DOCENTES PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA: ALUIZIO AUGUSTO ARANTES JUNIOR, CRISTIANO XAVIER LIMA, PAULO CUSTÓDIO FURTADO CRUZEIRO E RAFAEL CALVÃO BARBUTO.** Diante dos pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Avaliações das Atividades Docentes e Departamentais (CPAADD), o plenário aprovou sem discussão e por unanimidade as avaliações finais dos estágios probatórios dos docentes descritos no cabeçalho deste item da ordem do dia. **ITEM III - PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA - PÓS-DOCTORADO.** O Sr. Presidente disse da sua boa impressão em relação ao plano de qualificação docente apresentado pelo departamento de Fonoaudiologia. À pedido do Sr. Presidente, a Profa. Patrícia Cotta Mancini explicou que o departamento de Fonoaudiologia foi orientado pela CPPD a apresentar um plano de qualificação docente de modo a garantir a contratação de professor que venha substituir aquele docente afastado para se capacitar, uma vez que as normas para contratação de professor substituto são bastante restritas. Contudo, o Departamento de Fonoaudiologia apresenta um plano de qualificação para pós-doutoramento de dez docentes. Para tal propõe-se uma escala de afastamento dos docentes para os anos de 2016 a 2022. O plano apresentado segue ao final desta ata (**ANEXO 2**). O Sr. Presidente antes de colocar o referido plano em discussão parabenizou o Departamento de Fonoaudiologia pela organização e eficiência, deixando como exemplo para os demais chefes de departamentos presentes na sessão. Por estar bem fundamentada a proposta do Departamento de Fonoaudiologia a Congregação aprovou sem debates o plano de qualificação docente, por unanimidade, sendo registrados vinte e



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

dois votos. **ITEM IV - PROPOSTA DE PARÂMETROS, SEGUNDO A RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº04/2014, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, PARA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS: PROGRESSÃO E PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO.** O tema foi apresentado pelo Professor Jorge Andrade, Presidente da Comissão incumbida de apresentar proposta sobre o tema. As propostas de parâmetros para avaliação dos pedidos de progressão (passagem de um nível para o outro imediatamente superior) nas Classes A, B, C e D e de promoção à Classe D (Professor Associado) foram amplamente discutidas e várias sugestões foram apresentadas. Em seguida, o plenário aprovou por unanimidade com vinte e dois votos favoráveis a proposta da Comissão para progressão e para promoção docente contemplando as sugestões apresentadas pelo plenário durante a discussão. Ao final desta Ata seguem as versões das propostas de parâmetros apresentadas pela Comissão e as versões aprovadas pela Congregação (**ANEXO 3**). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

ANEXO 1 – ATO APROVADO AD REFERENDUM

Ato aprovado ad referendum:

Afastamento do país dos seguintes docentes:

INTERESSADO	DEPT O.	PERÍODO	CIDAD E	PAÍS
Paula Vieira Teixeira Vidigal	APM	04-12-2014 a 17-12-2014	Somerville	EUA
Daniel Xavier Lima	CIR	13-12-2014 a 17-12-2014	Milão	Itália
Marcelo Dias Sanches	CIR	29-11-2014 a 07-12-2014	CHICAGO	EUA
Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLM	24-11-2014 a 01-12-2014	Pattaya	Tailândia
Joao Gabriel Marques Fonseca	CLM	11-12-2014 a 18-12-2014	Lisboa	Portugal
Antonio Ribeiro de Oliveira Junior	CLM	07-12-2014 a 14-12-2014	Santiago	Chile
Jorge Andrade Pinto	PED	06-12-2014 a 10-12-2014	Genebra	Suíça
Luciana Costa Silva	IMA	29-11-2014 a 04-12-2014	Chicago	EUA
Joao Paulo Kawaoka Matushita	IMA	29-11-2014 a 05-12-2014	Chicago	EUA



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

ANEXO 2

PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA - PÓS-DOUTORADO

INTRODUÇÃO

O Departamento de Fonoaudiologia (Depfono) é constituído por 15 professores em regime de Dedicção Exclusiva, sendo todos doutores. A titulação de cinco docentes foi alcançada por meio de um programa de doutorado interinstitucional – DINTER celebrado entre a UNIFESP e UFMG, finalizado em 2013, com o apoio de todas as instâncias administrativas da UFMG. O resultado desta iniciativa repercutiu significativamente na capacitação do corpo docente, no ensino e na produção científica. Até 2010 os docentes do Depfono haviam publicado 88 artigos científicos, número este que subiu para os atuais 250 artigos publicados e mais 39 aceitos para publicação.

Outro impacto positivo da qualificação do corpo docente da Fonoaudiologia está diretamente relacionado ao mestrado, coordenado pelo Departamento de Fonoaudiologia da UFMG. O Curso de Mestrado em Ciências Fonoaudiológicas iniciou em 2013 com a participação de 18 alunos e somente seis docentes do Depfono, mas atualmente conta com a participação de 33 alunos e 11 professores do Depfono, representando 78,6% do número de docentes em exercício no departamento.

Com o objetivo de alcançar melhores índices de desempenho acadêmico, o corpo docente do Depfono tem se esforçado em todas as instâncias de produtividade, seja no ensino, pesquisa, na qualificação, na extensão e administração para construir uma educação superior de excelência. Nosso mestrado é o único de toda a 6ª região do Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRFa), que compreende os Estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo, e conta atualmente com 5.645 profissionais inscritos, representando 14,57% do número de fonoaudiólogos do Brasil. É importante destacar que, fora do estado de São Paulo, existem somente três programas de pós-graduação Stricto Sensu em Fonoaudiologia no Brasil, sendo os outros dois na região sul. Deste modo, o Mestrado Acadêmico em Ciências Fonoaudiológicas da UFMG cumpre um importante papel na formação de docentes na área de saúde, recebendo como alunos os egressos do Curso de Graduação em Fonoaudiologia da UFMG e de mais 11 instituições de ensino superior da 6ª região do CRFa, além de outras regiões do Brasil. Ressaltamos também que durante todos estes anos a graduação foi continuamente atendida e contemplada no ensino, na pesquisa e na extensão. Considerando somente o ano de 2014, o Colegiado da Fonoaudiologia estima uma publicação de aproximadamente 16 pesquisas.

Apesar de ainda constituir-se um grupo pequeno, os professores do Depfono sempre traçaram



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

objetivos claros e definidos, que têm sido alcançados graças a um trabalho coletivo e organizado de todo o grupo. O curso foi criado pelo Conselho Universitário em 1º de julho de 1999 e em 16 de novembro de 2006 foi criado o Departamento de Fonoaudiologia. A meta de doutoramento de 100% do corpo docente foi estabelecida em 2007 e alcançada em 2013, tornando possível a abertura do mestrado em 2013. Como meta futura, existe o desejo de todo o grupo para a implantação do doutorado, que contribuirá para a consolidação do nosso programa de pós-graduação e para o aumento da publicação em periódicos internacionais, refletindo numa melhoria dos indicadores de produção do departamento e da UFMG.

Consideramos importante salientar que a partir da Resolução 01/2014 o Depfono alocou os docentes em núcleos de seis áreas da Fonoaudiologia, de acordo com sua atuação. Dentro de cada área, os docentes têm expertises diferenciadas, não havendo sobreposição dos campos de conhecimento entre os docentes do mesmo núcleo.

HISTÓRICO

Depois de finalizado o plano de capacitação para doutorado, o Depfono/UFMG elaborou um novo plano de qualificação para pós-doutoramento de quatro docentes, com escala de afastamento de 2012 a 2015, aprovado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente sob parecer número 14-001/2011. Este plano permitiu o início de um processo de internacionalização do Departamento com vistas à melhoria qualitativa da produção científica.

Observamos ainda que o pós-doutoramento tem contribuído para um fortalecimento dos campos de pesquisa dos docentes do Depfono, consolidando e estabelecendo novas parcerias com instituições estrangeiras e permitindo a abrangência da internacionalização para os alunos da graduação e pós-graduação. Neste sentido, destacamos que os pós-doutoramentos já realizados por docentes têm se revertido em consolidação dessas parcerias. As universidades estrangeiras têm recebido professores e alunos da graduação e pós-graduação, e demonstrado interesse em enviar seus alunos para a UFMG, constituindo, assim, o início de um processo de internacionalização do Departamento.

PROPOSTA

Visando a qualificação dos demais professores do Depfono a partir de 2015, vimos propor um segundo plano de qualificação para pós-doutoramento de dez docentes do Depfono. Acreditamos que esta qualificação contribuirá para uma maior integração com centros de pesquisas internacionais e possibilitará aos docentes a atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa com conteúdo científico ou tecnológico inovador e de vanguarda. Esta formação refletirá no aumento do número e qualidade das publicações e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade do ensino da graduação e pós-graduação em Fonoaudiologia na UFMG. Um programa de qualificação em nível de Pós-doutorado desta abrangência proporcionará o aprimoramento e consolidação definitiva do conhecimento e produção científica de todos os professores em suas áreas específicas, e contribuirá para o fortalecimento do Mestrado e, certamente, para a implantação do Doutorado na área.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

Em razão do exposto, o Depfono propõe um plano de qualificação para pós-doutoramento pautado na legislação vigente da UFMG e no encaminhamento dado pelos professores em Assembleia Departamental orientados por critérios de liberação para qualificação docente, anexados a este documento.

De acordo com estes critérios, como proposta para viabilizar este projeto definiu-se a seguinte escala de afastamento dos docentes para os anos de 2016 a 2022:

ANO	SEMESTRE LETIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	DOCENTE
2016	1º semestre	Dezembro/2015 a Julho/2016	Luciana Macedo de Resende
	2º semestre	Julho/2016 a Fevereiro/2017	Amélia Augusta de Lima Friche
2017	1º semestre	Dezembro/2016 a Julho/2017	Patrícia Cotta Mancini
	2º semestre	Julho/2017 a Fevereiro/2018	Letícia Caldas Teixeira
2018	1º semestre	Dezembro/2017 a Julho/2018	Erica de Araujo Brandão Couto
	2º semestre	Julho/2018 a Fevereiro/2019	Andréa Rodrigues Motta
2019	1º semestre	Dezembro/2018 a Julho/2019	Laélia Cristina Caseiro Vicente (*)
	2º semestre	Agosto/2019 a Julho/2020	Vanessa de Oliveira Martins Reis
2020	1º semestre		Vanessa de Oliveira Martins Reis
	2º semestre	Agosto/2020 a Julho/2021	Juliana Nunes Santos
2021	1º semestre		Juliana Nunes Santos
	2º semestre	Agosto/2021 a Julho/2022	Adriane Mesquita de Medeiros



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

2022	1º semestre		Adriane Mesquita de Medeiros
------	-------------	--	------------------------------

(*) - Já concluiu o doutorado, aguardando tramitação dos documentos para a titulação.

Os afastamentos terão duração de oito meses, compreendendo o período do semestre letivo acrescido das férias letivas antes e após o respectivo semestre. As professoras Vanessa de Oliveira Martins Reis, Juliana Nunes Santos e Adriane Mesquita de Medeiros estarão afastadas por um período de um ano, por ainda não terem se afastado para qualificação.

A estruturação do Depfono em núcleos permitiu a organização deste cronograma sem prejuízo das atividades docentes, uma vez que não haverá ausência de mais de um docente do mesmo núcleo por semestre letivo. No entanto, pelo fato de contarmos com um número pequeno de docentes, na ausência do professor faz-se necessária a contratação do professor substituto para que não haja prejuízo na qualidade do ensino ministrado aos alunos nas diversas subespecialidades.

Desta forma, esperamos que em apenas seis anos tenhamos cumprido o plano de pós-doutoramento de todos os docentes. Esta qualificação constitui um passo natural para o desenvolvimento do Depfono, para o escopo de trabalho dos docentes em suas respectivas áreas de atuação, para a melhoria da qualidade do ensino da graduação e consolidação da pós-graduação em Fonoaudiologia na Universidade Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2014

ANEXO I

CRITÉRIOS DE LIBERAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES

FACULDADE DE MEDICINA - DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

I - CRITÉRIOS

1. Serão examinados pela Assembléia Departamental pedidos de afastamento para programas de capacitação do docente que tiver cumprido, nesse Departamento, no mínimo três anos de efetivo exercício, a partir de sua admissão.
2. Serão priorizados pelo Departamento de Fonoaudiologia os pedidos de afastamento para qualificação na seguinte ordem:
 - a) Doutorado;
 - b) Pós-doutorado;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

- c) Estágios ou cursos no país ou exterior.
3. O Departamento poderá liberar anualmente 20% do total dos seus docentes para atividades de capacitação.
4. A seleção para capacitação priorizará os professores em Regime de Dedicção Exclusiva.
5. Os pedidos de saída simultânea de professores da mesma área de atuação só serão aprovados caso isto não implique em deixar o núcleo de atuação descoberto.
6. Quando as solicitações de liberação para afastamento docente ultrapassarem o número de vagas disponíveis, será feita uma classificação com base nos seguintes critérios, por ordem de prioridade:
 - a) Não ter recebido licença para qualificação ou ter se licenciado um menor número de vezes;
 - b) Produtividade com base nos relatórios anuais de atividades docentes, fornecida pela análise dos cinco últimos relatórios. Caso o professor/candidato não tenha este tempo de exercício na Universidade, será considerado o tempo que possui.
7. No caso da existência de dois ou mais requerentes em igualdade de produtividade, será dada prioridade ao que:
 - a) Tiver mais tempo de serviço na Universidade;
 - b) For o mais idoso.
8. O afastamento do professor está condicionado à apresentação de um plano de estudo indicando o tema do trabalho e sua interação com a Fonoaudiologia.

II. ROTINAS PARA LIBERAÇÃO

1. O requerimento de liberação deverá ser feito em formulário próprio (Anexo 1) devidamente preenchido, estar acompanhado de informações sobre o(s) curso(s) pretendido(s) fornecido pela(s) instituições de destino.
2. O prazo para entrada de requerimento deverá ser feito no início do ano anterior à saída do professor/candidato, na segunda reunião da Assembleia Departamental do mesmo ano.
3. A aprovação do pedido de liberação para capacitação docente só terá validade até a data informada pelo professor/candidato para início da licença.
4. Os demais prazos devem obedecer às resoluções determinadas pela UFMG e órgãos de fomento.
5. A Assembleia Departamental deverá acompanhar e avaliar o processo de Capacitação Docente, através de relatórios de atividades e Plano de Trabalho, apoiando o docente no que for necessário.
- 5.1. O relatório de atividades de capacitação deverá ser apresentado a cada ano.

Os critérios e rotinas para liberação dos professores do Departamento de Fonoaudiologia passam a vigorar a partir de janeiro de 2011.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

ANEXO 3

PROPOSTA APRESENTADA PELA COMISSÃO

PARÂMETROS PROGRESSÃO DOCENTE NAS CLASSES A, B, C e D

Requisitos da Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior

Professores Auxiliares (Classe A) devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10:

- a) desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente: atender item 1.
- b) orientação de estudantes de graduação: atender item 3.
- c) obtenção de créditos em curso de mestrado ou conclusão do mesmo: atender item 5.

*** É necessário obter o mínimo total de 30 pontos nesta classe.**

Professores Assistentes (Classe A) devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10:

- a) desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente: atender item 1.
- b) orientação de estudantes de graduação: atender item 3.
- c) obtenção de créditos em curso de doutorado ou conclusão do mesmo: atender item 5.

*** É necessário obter o mínimo total de 40 pontos nesta classe.**

Professores Adjuntos (Classe A) devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10:

- a) desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente: atender item 1.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

b) desenvolvimento de atividades de pesquisa ou extensão: atender item 8 ou 9.

c) orientação de estudantes de graduação e/ou pós-graduação, e/ou de residentes: atender item 2 e/ou 3.

d) participação em bancas de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e/ou pós-graduação: atender item 4.

§ 1o É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades que constam das alíneas “a” e “b” supra.

*** É necessário obter o mínimo total de 50 pontos nesta classe.**

Professores Assistentes (Classe B) devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10:

a) desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente: atender item 1.

b) desenvolvimento de atividades de pesquisa ou extensão: atender item 8 ou 9.

c) orientação de estudantes de graduação e/ou de residentes: atender item 2 e/ou 3.

d) obtenção de créditos em curso de doutorado: atender item 5.

e) participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de graduação: atender item 4.

§ 1o É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades que constam das alíneas “a”, “b” e “c” supra, exceto no caso previsto no parágrafo 2o deste artigo.

§ 2o A avaliação dos docentes afastados para a realização de doutorado levará em conta o desempenho dos mesmos no curso, expresso por meio do histórico escolar ou documento equivalente e da avaliação do orientador.

*** É necessário obter o mínimo total de 55 pontos nesta classe.**

Professores Adjuntos (Classe C) devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10:



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

- a) desempenho didático na graduação e/ou na pós-graduação, avaliado com a participação do corpo docente: atender item 1.
- b) desenvolvimento de atividades de pesquisa e/ou extensão: atender item 8 e/ou 9.
- c) orientação de estudantes de graduação e/ou de pós-graduação, e/ou de residentes: atender item 2 e/ou 3.
- d) produção científica, técnica, artística ou de inovação: atender item 7.
- e) participação em bancas de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e/ou pós-graduação: atender item 4.
- f) realização de programas de capacitação, incluindo pós-doutorado: atender item 6.
- g) participação em órgãos colegiados: atender item 10.

§ 1o É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades que constam das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” supra, exceto no caso dos ocupantes de cargo de gestão e assessoramento que, nesta condição, estejam dispensados da atividade referida na alínea “a”.

*** É necessário obter o mínimo total de 65 pontos nesta classe.**

Professores Associados (Classe D) será levado em conta seu desempenho nas seguintes atividades:

- a) ensino na educação superior, conforme art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assim compreendidas as atividades formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos de graduação e/ou pós-graduação da UFMG: atender item 1.
- b) produção intelectual, abrangendo a produção científica, artística, técnica e cultural, representada por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, tendo por referência a sistemática da CAPES e do CNPq para as diferentes áreas do conhecimento: atender item 7.
- c) pesquisa, relacionada a projetos aprovados pelas instâncias competentes: atender item 8.
- d) extensão, relacionada a projetos aprovados pelas instâncias pertinentes: atender item 9.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

e) gestão, compreendendo atividades de direção, assessoramento, chefia e coordenação na UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia e Inovação, ou outro, relacionado à área de atuação do docente: atender item 11 e 12.

f) representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados da UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia e Inovação, ou outro, relacionado à área de atuação do docente: atender itens 10, 11 e 12.

g) realização de programas de capacitação, incluindo pós-doutorado: atender item 6.

h) coordenação ou participação em projetos de cooperação internacional: atender item 8 e 9.

i) coordenação ou participação em projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa ou extensão: atender item 8 e 9.

§ 1o É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades que constam das alíneas “a” e “b” supra, exceto no caso dos ocupantes de cargo de gestão e assessoramento que, nesta condição, estejam dispensados da atividade referida na alínea “a”.

§ 2o As atividades de ensino referidas na alínea “a” abrangem toda espécie de atividades didáticas, inclusive as relacionadas com os processos de avaliação, bem como a participação em projetos de inovação pedagógica, criação e reformulação de cursos e disciplinas, além da orientação de estudantes de graduação e/ou de pós-graduação, e/ou de residentes.

§ 3o Além das atividades previstas nas alíneas “a” e “b”, o docente deverá apresentar envolvimento com atividades de pesquisa, extensão ou gestão, devendo ser valorizados os projetos de natureza interdisciplinar ou voltados à cooperação internacional, bem como captação de recursos para pesquisa em órgãos de fomento regionais, nacionais e internacionais.

* É necessário obter o mínimo total de **75 pontos** nesta classe.

Sugestões

Elementos a serem avaliados para progressão funcional nas Classes A, B e C e D.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PONTOS	FORMA DE PONTUAÇÃO
1. Desempenho didático		
1.1. Graduação*		
a) Presencial (incluindo estágios curriculares)	2,0	Multiplicar a carga horária média semanal dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente
b) Educação à Distância (EAD)	1,0	Multiplicar a carga horária média semanal de disciplinas distintas (não considerar número de turmas) dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente
1.2. Pós-graduação		
a) Lato sensu	2,0	Multiplicar a carga horária média semanal dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente
b) Lato sensu EAD	2,0	Multiplicar a carga horária média semanal de disciplinas distintas (não considerar número de turmas) dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente
c) Stricto sensu	2,0	Multiplicar a carga horária média semanal dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente
d) Stricto sensu EAD	1,0	Multiplicar a carga horária média semanal de disciplinas distintas (não considerar número de turmas) dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente
1.3. Disciplinas de graduação lecionadas em Período Letivo Especial (PLE***),	2,0	Por semestre



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

compreendidas entre os quatro últimos períodos letivos		Máximo de 10 pontos.
1.4. Estágio supervisionado com acompanhamento do docente <i>in loco</i> **	0,2	Por semestre/aluno
1.5. Estágio supervisionado sem acompanhamento do docente <i>in loco</i>	0,1	Por semestre/aluno
1.6. Coordenador de estágio	1,0	Por semestre
1.7. Cursos ministrados (internos ou externos)	0,5	Por hora
1.8. Atendimento a alunos (EAD)	0,1	Multiplicar a média do número de alunos matriculados nos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente, limitada a 30% da pontuação da classe, na modalidade EAD
1.9. Coordenador/responsável por atividades extracurriculares (visitas técnicas, assistência a mostras e afins) comprovadas pelo Chefe de Departamento	0,8	Limitado a 1,6 pontos por semestre
*Disciplinas ministradas em outras Instituições de Ensino Superior serão pontuadas conforme os itens 1.1 e 1.2., limitada a 30% da pontuação obtida por atividades realizadas na UFMG. ⁱⁱ		
ⁱⁱⁱ ** Quando o docente se faz presente no local do estágio, por período integral, a pontuação será a mesma que a das disciplinas de graduação.		
***PLE: Período Letivo Especial: Todo período compreendido nos interstícios entre os períodos letivos regulares.		
Observação: A comprovação da carga horária semanal do docente e do número médio de alunos deve ser emitida pela Câmara Departamental ou PROGRAD		
2. Orientação de alunos de Pós-graduação		
2.1. Especialização/Residência (Monografia)	2,0	Por monografia concluída (máximo de 2 por ano)



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

2.2. Mestrado (Dissertação)	6,0	Por dissertação concluída
2.3. Doutorado (Tese)	12,0	Por tese concluída
2.4. Co-orientador	50% dos pontos do orientador	Por orientação concluída
2.5. Médicos Residentes	0,5	Por Residente/ano (máximo de 6 pontos)
3. Orientação de Alunos de Graduação		
3.1. Bolsistas de extensão, iniciação científica, monitoria e afins, comprovados pela Câmara Departamental^{IV}	0,5	Por bolsista/semestre
3.2. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), comprovado pelo respectivo Colegiado de Curso ou ata de defesa assinada	1,0	Por trabalho (máximo de 3 trabalhos por ano)
3.3. Co-orientador	50% dos pontos do orientador	Por trabalho
3.4. Tutoria do Programa de Educação pelo Trabalho em saúde (PET-saúde e suas versões) - comprovado pela Câmara do Departamento^V	0,5	Por bolsista/semestre
4. Participação em Banca examinadora		
4.1. TCC, Monografia de graduação ou apresentação de relatório de estágio supervisionado*	0,5	Por trabalho avaliado (máximo de 4 trabalhos por ano)
4.2. Curso de especialização, aperfeiçoamento ou atualização	0,7	Por trabalho avaliado(máximo de 4 trabalhos por ano)
4.3. Exame de qualificação Mestrado*	1,0	Por trabalho avaliado(máximo de 4 trabalhos por ano)
4.4. Exame de qualificação Doutorado*	1,5	Por trabalho avaliado(máximo de 4 trabalhos por ano)



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

		de 4 trabalhos por ano)
4.5. Defesa de dissertação de Mestrado*	3,0	Por trabalho avaliado(máximo de 4 trabalhos por ano)
4.6. Defesa de tese de Doutorado*	4,0	Por trabalho avaliado(máximo de 4 trabalhos por ano)
(*) Exceto quando na condição de orientador		
Incluir TUTORIA de docentes em ESTÁGIO PROBATÓRIO para pontuação neste item (2 pontos por docente tutorado)		
4.7. Concurso público		
a) Docente nível superior da carreira (efetivo)	6,0	Por participação.
b) Técnico Administrativo	2,0	Por participação.
c) Seleção para Professor Substituto, estágio probatório, seleção de candidatos a pós-graduação, bolsas e monitorias de graduação	2,0	Por participação.
4.8. Participação em comissões julgadoras de painéis e assemelhados	4,0	Por evento
5. Cursos formais		
5.1. Especialização, segundo Resolução CFE nº 12/83	10,0	Por curso concluído.
5.2. Mestrado em andamento, com validade no país	10,0	Por curso em andamento
5.3. Mestrado concluído, com validade no país	20,0	Por curso concluído.
5.4. Doutorado em andamento, com validade no país	15,0	Por curso em andamento
5.5. Doutorado concluído, com validade no país	30,0	Por curso concluído.
6. Programas de capacitação		



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

6.1. Pós-doutorado (máximo do afastamento por 02 semestres)	8,0	Multiplicar o número de semestres utilizados para a conclusão do programa pela pontuação correspondente.
6.2. Cursos de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180 horas)	4,0	Por curso.
6.3. Outros cursos ou estágios de aperfeiçoamento	01	Por hora (limitado a 15 pontos/semestre).
6.4. Docente afastado para Pós-graduação/PosDoc	6,0	Por semestre, condicionado a apresentação do relatório semestral (Resolução CEPE nº 314), comprovando o aproveitamento.
7. Produção intelectual		
7.1. Livro publicado e catalogado nacional/internacionalmente	20,0/25,0	Por obra, respectivamente.
7.2. Tradução, edição ou organização de livro catalogado nacional/internacionalmente	10,0/15,0	Por obra, respectivamente.
7.3. Capítulo de livro catalogado nacional/internacionalmente	5,0/7,0	Por capítulo, respectivamente.
7.4. Fascículo publicado e catalogado nacional/internacionalmente	10,0/12,5	Por fascículo, respectivamente
7.5. Tradução de capítulo de livro ou revisão de livro catalogado nacional/internacionalmente.	3,0/4,0	Por tradução ou revisão.
7.6. Comunicação a Congresso Regional		
a) Por resumo publicado ou apresentado	0,5	
b) Por trabalho publicado completo	1,0	
7.7. Comunicação a Congresso Nacional		



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

a) Por resumo publicado ou apresentado	1,0	
b) Por trabalho publicado completo	2,0	
7.8. Comunicação a Congresso Internacional		
a) Por resumo publicado ou apresentado	1,5	
b) Por trabalho publicado completo	3,0	
7.9. Trabalho publicado em periódico		
a) indexado no LILACS/LATINDEX	1,0	Por trabalho publicado
b) indexado no SCIELO (SEM Fator de impacto)	2,0	Por trabalho publicado
c) indexado no MEDLINE (SEM Fator de impacto)	4,0	Por trabalho publicado
d) Fator de impacto <1	8,0	Por trabalho publicado
e) Fator de impacto 1,0 a 2,0	12,0	Por trabalho publicado
f) Fator de impacto 2,0 a 4,0	16,0	Por trabalho publicado
g) Fator de impacto > 4,0	20,0	Por trabalho publicado
i) Artigo publicado em periódico da UFMG	1,0	Por artigo publicado
7.10. Participação em Debates, Palestras e Conferências		
a) Participação como palestrante, debatedor ou coordenador em mesa redonda, em nível:		
- Regional	1,5	Por participação.
- Nacional	2,5	Por participação.
- Internacional	4,0	Por participação.
7.11. Participação como palestrante ou conferencista em evento científico, em nível:		
- Regional	2,0	Por participação.
- Nacional	3,5	Por participação.
- Internacional	5,0	Por participação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

7.12. Membro de corpo editorial ou participação como consultor “ad hoc” de periódico^{vi}		
a) indexado no LILACS/LATINDEX	1,0	Por semestre.
b) indexado no SCIELO (SEM Fator de impacto)	2,0	Por semestre.
c) indexado no MEDLINE (SEM Fator de impacto)	3,0	Por semestre.
d) Fator de impacto <1	4,0	Por semestre.
e) Fator de impacto 1,0 a 2,0	5,0	Por semestre.
f) Fator de impacto 2,0 a 4,0	6,0	Por semestre.
g) Fator de impacto > 4,0	7,0	Por semestre.
i) Consultor “ad hoc”, parecerista de projetos ou membro de comissão científica de congresso nacional	2,0	Por participação
j) Consultor “ad hoc”, parecerista de projetos ou membro de comissão científica de congresso internacional	4,0	Por participação
7.13. Coordenação de eventos acadêmicos*		
- Regional	2,0	Por evento.
- Nacional	4,0	Por evento.
- Internacional	6,0	Por evento.
7.14. Coordenação de convênios, projetos ou eventos registrados (Semana do Conhecimento Científico, Ciência e Tecnologia, Mostra de Profissões, Projeto em órgão de fomento: FAPEMIG/CNPq/CAPES e outros) comprovados	1,0	Por semestre /convênio ou projeto ou evento.
7.15. Patente registrada/reconhecida	20,0	Por patente.
7.16. Apostila e/ou folders e materiais de divulgação publicados	0,5	Por apostila (limitado a 10 pontos).



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

7.17 Relatório técnico de atividade de pesquisa ou de extensão	3,0	
* A critério da Câmara Departamental.		
8. Atividades de pesquisa^{vii}		
a) Coordenação em projeto internacional	10,0	Por semestre
b) Participação em projeto internacional	5,0	Por semestre
c) Coordenação em projeto nacional ou regional	8,0	Por semestre
d) Participação em projeto nacional ou regional	4,0	Por semestre
e) Coordenação em projeto local ou institucional	3,0	Por semestre
f) Participação em projeto local ou institucional	1,5	Por semestre
g) Participação em projeto (antes do doutoramento)	0,5	Por semestre
h) Representação em colegiado especializado em pesquisa (desde que não pontuado no item 12)	1,5	Por semestre
i) Recebimento de bolsa de pesquisa de agência oficial (antes do doutoramento)	1,5	Por semestre
j) ^{viii}		
k) Recebimento de bolsa de pesquisa de agência oficial	2,5	Por semestre
l) ^{ix}		
m) Captação de recursos para pesquisa ^x	25,0	> 120.000,00 reais
	20,0	60.000 a 120.000 reais
	15,0	30.000 a 60.000 reais
	10,0	<30.000 reais
9. Atividades de extensão		
a) Coordenação em projeto internacional	10,0	Por semestre
b) Participação em projeto internacional	5,0	Por semestre
c) Coordenação em projeto nacional ou regional	8,0	Por semestre



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

d) Participação em projeto nacional ou regional	4,0	Por semestre
e) Coordenação em projeto local ou institucional	3,0	Por semestre
f) Participação em projeto local ou institucional	1,5	Por semestre
g) Representação em colegiado especializado em extensão (desde que não pontuado no item 12)	1,5	Por semestre
h) Recebimento de bolsa de extensão de agência oficial	1,5	Por semestre
i) ^{xi}		
j) Captação de recursos para projetos de extensão	25,0	> 120.000,00 reais
	20,0	60.000 a 120.000 reais
	15,0	30.000 a 60.000 reais
	10,0	<30.000 reais
10. Membros de órgãos colegiados (o suplente terá 30% do titular)		
a) Conselho Universitário/CEPE/CPD/Congregação.	3,0	Por semestre.
b) Câmara Departamental	2,0	Por semestre.
c) Colegiado de Curso (Graduação e Pós-graduação)	2,0	Por semestre.
11. Administração		
a) Reitor	30,0	Por semestre.
b) Vice-Reitor	25,0	
c) Pró-Reitor ou equivalente	25,0	
d) Diretor de Unidade	20,0	
e) Vice-Diretor de Unidade	20,0	
f) Docentes em exercício de cargos na administração central da UFMG	15,0	
f) Chefe / Subchefe de Departamento	15,0	Por semestre.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

g) Coordenador/Subcoordenador de Colegiado de Curso		
- Graduação	15,0	Por semestre.
- Pós-graduação	15,0	Por semestre.
h) Presidente/Vice-presidente da CPPD, CEPE, Conselho Universitário e afins	15,0	Por semestre.
i) Membro (titular e suplente) da CPPD, de Comitês ligados à Reitoria e Pró-Reitorias (COEP, CETEA, CEPE, Conselho Universitário, Conselho Editorial da Editora da UFMG,	10,0	Por semestre
j) Coordenador de Curso de Pós-graduação (Vice-coordenador 50% dos créditos)		
- <i>Lato sensu</i>	5,0	Por semestre
- <i>Stricto sensu</i>	10,0	Por semestre
k) Coordenador de laboratório, Coordenador de Programa de residência Médica, Coordenador Médico de Setores do HC-UFMG, homologados pela Câmara Departamental	2,0	Por semestre
l) Comissões criadas pelo Reitor, Pró-reitorias, Diretor de Unidade e Câmara Departamental e CPPD, do Comitê Interno de Acompanhamento e avaliação do Programa de Educação pelo Trabalho (PET), da Comissão de Biblioteca de Unidade, Comissão de coordenação didática, etc, com a seguinte duração:(RETIRAR O termo TEMPORARIA para poder incluir aqui outras comissões de caráter permanente. O tempo de participação já será considerado na pontuação a seguir)		
- inferior a um semestre	2,0	Por participação
- superior a um semestre	2,0	Por semestre
m) ^{xii}		
12. ATIVIDADES em órgãos públicos externos à UFMG		
a) Participação em Comitês de Assessorias, membros de Conselhos, Associações, Comissões (regional/estadual)	5	Por semestre
b) Participação em Comitês de Assessorias,	10	Por semestre



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

membros de Conselhos, Associações, Comissões (nacional)		
d) Docente afastado para prestação de serviços em órgãos públicos	4	Por semestre
13. Diretoria de entidade de classe com representação na UFMG		
- Diretor presidente	2,0	Por semestre
- Demais diretores	1,0	Por semestre

Considerar o critério da CPPD para atribuição de encargos didáticos para os internatos

Não pontuar atividades desenvolvidas em outras IES, sejam elas de graduação ou de pós-graduação. A recomendação é retirar este item do documento final.

Pontuar também a orientação de estudantes voluntários em atividades de extensão, iniciação científica, monitoria e afins, desde que devidamente comprovados e aprovados pela Câmara Departamental. Neste caso, a orientação de estudantes voluntário seria pontuada em 0,25 (metade do valor) por estudante voluntário/semestre.

No item 7.9 e 7.12, realizar a avaliação da produção intelectual de acordo com o fator de impacto e indexação dos periódicos, conforme mostrado na tabela.

Mesma lógica do item 7.9

Retirado o item "realização de estágio pós doutoral", pois já está contemplado no item 6

Retirado o item relatório técnico pois já está contemplado no item 7

Acrescentado item referente à captação de recursos para projetos de pesquisa e/ou extensão com pontuação de acordo com as faixas de recurso captado conforme os critérios do último Edital Universal do CNPq (valores correspondentes às faixas A, B e C)

Retirado o item relatório técnico pois já está contemplado no item 7

PARÂMETROS PARA PROGRESSÃO DOCENTE NAS CLASSES A, B, C e D

VERSÃO APROVADA PELA CONGREGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Define parâmetros para progressão docente nas classes:

A - com denominações de: Professor Auxiliar, Professor Assistente, Professor Adjunto;

B - Professor Assistente;

C – Professor Adjunto;

D – Professor Associado.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, em conformidade com o Art. 18 da Resolução N° 04/2014 do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º - Estabelecer os requisitos da Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior nas Classes:

1- Professores Auxiliares (Classe A) - devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10, da resolução 04/2014 do Conselho Universitário.

- a) desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente: atender item 1.
- b) orientação de estudantes de graduação: atender item 3.
- c) obtenção de créditos em curso de mestrado ou conclusão do mesmo: atender item 5.

* É necessário obter o mínimo total de 30 (trinta) pontos nesta classe.

2- Professores Assistentes (Classe A) - devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10, da resolução 04/2014 do Conselho Universitário.

- a) desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente: atender item 1.
- b) orientação de estudantes de graduação: atender item 3.
- c) obtenção de créditos em curso de doutorado ou conclusão do mesmo: atender item 5.

* É necessário obter o mínimo total de 40 (quarenta) pontos nesta classe.

3- Professores Adjuntos (Classe A) - devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10, da resolução 04/2014 do Conselho Universitário:

- a) desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente: atender item 1.
- b) desenvolvimento de atividades de pesquisa ou extensão: atender item 8 ou 9.
- c) orientação de estudantes de graduação e/ou pós-graduação, e/ou de residentes: atender item 2 e/ou 3.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

d) participação em bancas de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e/ou pós-graduação: atender item 4.

§ 1o É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades que constam das alíneas “a” e “b” supra.

* É necessário obter o mínimo total de 50 (cinquenta) pontos nesta classe.

4 - Professores Assistentes (Classe B) - devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10, da resolução 04/2014 do Conselho Universitário.

a) desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente: atender item 1.

b) desenvolvimento de atividades de pesquisa ou extensão: atender item 8 ou 9.

c) orientação de estudantes de graduação e/ou de residentes: atender item 2 e/ou 3.

d) obtenção de créditos em curso de doutorado: atender item 5.

e) participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de graduação: atender item 4.

§ 1o É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades que constam das alíneas “a”, “b” e “c” supra, exceto no caso previsto no parágrafo 2o deste artigo.

§ 2o A avaliação dos docentes afastados para a realização de doutorado levará em conta o desempenho dos mesmos no curso, expresso por meio do histórico escolar ou documento equivalente e da avaliação do orientador.

* É necessário obter o mínimo total de 55 (cinquenta e cinco) pontos nesta classe.

5 - Professores Adjuntos (Classe C) - devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 10, da resolução 04/2014 do Conselho Universitário.

a) desempenho didático na graduação e/ou na pós-graduação, avaliado com a participação do corpo discente: atender item 1.

b) desenvolvimento de atividades de pesquisa e/ou extensão: atender item 8 e/ou 9.

c) orientação de estudantes de graduação e/ou de pós-graduação, e/ou de residentes: atender item 2 e/ou 3.

d) produção científica, técnica, artística ou de inovação: atender item 7.

e) participação em bancas de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e/ou pós-graduação: atender item 4.

f) realização de programas de capacitação, incluindo pós-doutorado: atender item 6.

g) participação em órgãos colegiados: atender item 10.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

§ 1o É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades que constam das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” supra, exceto no caso dos ocupantes de cargo de gestão e assessoramento que, nesta condição, estejam dispensados da atividade referida na alínea “a”.

* É necessário obter o mínimo total de 60 pontos nesta classe.

6- Professores Associados (Classe D) - será levado em conta seu desempenho nas seguintes atividades:

a) ensino na educação superior, conforme art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assim compreendidas as atividades formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos de graduação e/ou pós-graduação da UFMG: atender item 1.

b) produção intelectual, abrangendo a produção científica, artística, técnica e cultural, representada por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, tendo por referência a sistemática da CAPES e do CNPq para as diferentes áreas do conhecimento: atender item 7.

c) pesquisa, relacionada a projetos aprovados pelas instâncias competentes: atender item 8.

d) extensão, relacionada a projetos aprovados pelas instâncias pertinentes: atender item 9.

e) gestão, compreendendo atividades de direção, assessoramento, chefia e coordenação na UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia e Inovação, ou outro, relacionado à área de atuação do docente: atender item 11 e 12.

f) representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados da UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia e Inovação, ou outro, relacionado à área de atuação do docente: atender itens 10, 11 e 12.

g) realização de programas de capacitação, incluindo pós-doutorado: atender item 6.

h) coordenação ou participação em projetos de cooperação internacional: atender item 8 e 9.

i) coordenação ou participação em projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa ou extensão: atender item 8 e 9.

§ 1o É indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades que constam das alíneas “a” e “b” supra, exceto no caso dos ocupantes de cargo de gestão e assessoramento que, nesta condição, estejam dispensados da atividade referida na alínea “a”.

§ 2o As atividades de ensino referidas na alínea “a” abrangem toda espécie de atividades didáticas, inclusive as relacionadas com os processos de avaliação, bem como a participação em projetos de inovação pedagógica, criação e reformulação de cursos e disciplinas, além da orientação de estudantes de graduação e/ou de pós-graduação, e/ou de residentes.

§ 3o Além das atividades previstas nas alíneas “a” e “b”, o docente deverá apresentar envolvimento com atividades de pesquisa, extensão ou gestão, devendo ser valorizados os projetos de natureza interdisciplinar ou voltados à cooperação internacional, bem como captação de recursos para pesquisa em órgãos de fomento regionais, nacionais e internacionais.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

* É necessário obter o mínimo total de 70 pontos nesta classe.

Nota: Para os docentes em regime de trabalho de 20 horas, aplicar 2/3 dos pontos de corte em cada classe.

Art. 2º - Elementos a serem avaliados para progressão funcional nas Classes A, B e C e D.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PONTOS	FORMA DE PONTUAÇÃO
1. Desempenho didático		
1.1. Graduação		
a) Presencial (incluindo estágios curriculares)*	2,0	Multiplicar a carga horária média semanal dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente
b) Educação à Distância (EAD)	1,0	Multiplicar a carga horária média semanal de disciplinas distintas (não considerar número de turmas) dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente
1.2. Pós-graduação		
a) Lato sensu	2,0	Multiplicar a carga horária média semanal dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

b) Lato sensu EAD	2,0	Multiplicar a carga horária média semanal de disciplinas distintas (não considerar número de turmas) dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente
c) Stricto sensu	2,0	Multiplicar a carga horária média semanal dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente
d) Stricto sensu EAD	1,0	Multiplicar a carga horária média semanal de disciplinas distintas (não considerar número de turmas) dos quatro últimos semestres letivos pela pontuação correspondente
1.3. Disciplinas de graduação lecionadas em Período Letivo Especial (PLE**), compreendidas entre os quatro últimos períodos letivos	2,0	Por semestre Máximo de 10 pontos.
1.4. Estágio supervisionado sem acompanhamento do docente <i>in loco</i>	0,1	Por semestre/aluno
1.5. Coordenador de estágio	1,0	Por semestre
1.6. Cursos ministrados (internos ou externos)	0,5	Por hora
1.7. Atendimento a alunos (EAD)	0,1	Multiplicar a média do número de alunos matriculados nos quatro



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

		últimos semestres letivos pela pontuação correspondente, limitada a 30% da pontuação da classe, na modalidade EAD
1.8. Coordenador/responsável por atividades extracurriculares (visitas técnicas, assistência a mostras e afins) comprovadas pelo Chefe de Departamento	0,8	Limitado a 1,6 pontos por semestre
<p>*Considerar o critério da CPPD para atribuição de encargos didáticos para os internatos e estágios supervisionados com acompanhamento do docente <i>in loco</i>.</p> <p>**PLE: Período Letivo Especial: Todo período compreendido nos interstícios entre os períodos letivos regulares.</p> <p>Observação: A comprovação da carga horária semanal do docente e do número médio de alunos deve ser emitida pela Câmara Departamental ou PROGRAD</p>		
2. Orientação de alunos de Pós-graduação		
2.1. Especialização/Residência Médica/Residência em Saúde (Monografia)	2,0	Por monografia concluída (máximo de 2 por ano)
2.2. Mestrado (Dissertação)	6,0	Por dissertação concluída
2.3. Doutorado (Tese)	12,0	Por tese concluída
2.4. Co-orientador	50% dos pontos do orientador	Por orientação concluída
2.5. Médicos Residentes/ Residência em Saúde	0,5	Por Residente/ano (máximo de 6 pontos)



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

3. Orientação de Alunos de Graduação		
3.1. Bolsistas de extensão, iniciação científica, monitoria, projetos de ensino, tutoria do Programa de Educação pelo Trabalho em saúde (PET-saúde e suas versões) e afins, comprovados pela Câmara Departamental e devidamente registrados nos respectivos sistemas de informação	0,5	Por bolsista/semestre(máximo de 5 pontos)
3.2. Estudantes voluntários de extensão, iniciação científica, monitoria, projetos de ensino, tutoria do Programa de Educação pelo Trabalho em saúde (PET-saúde e suas versões) e afins, comprovados pela Câmara Departamental e devidamente registrados nos respectivos sistemas de informação	0,25	Por aluno/semestre(máximo de 5 pontos)
3.3. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), comprovado pelo respectivo Colegiado de Curso ou ata de defesa assinada	1,0	Por trabalho (máximo de 3 trabalhos por ano)
3.4. Co-orientador	50% dos pontos do orientador	Por trabalho
4. Participação em Banca examinadora		
4.1. TCC, Monografia de graduação ou apresentação de relatório de	0,5	Por trabalho avaliado (máximo de 4 trabalhos por



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

estágio supervisionado*		ano)
4.2. Curso de especialização, aperfeiçoamento ou atualização	0,7	Por trabalho avaliado(máximo de 4 trabalhos por ano)
4.3. Exame de qualificação Mestrado*	1,0	Por trabalho avaliado(máximo de 4 trabalhos por ano)
4.4. Exame de qualificação Doutorado*	1,5	Por trabalho avaliado(máximo de 4 trabalhos por ano)
4.5. Defesa de dissertação de Mestrado*	3,0	Por trabalho avaliado(máximo de 4 trabalhos por ano)
4.6. Defesa de tese de Doutorado*	4,0	Por trabalho avaliado(máximo de 4 trabalhos por ano)
(*) Exceto quando na condição de orientador		
4.7 Tutoria de docentes em Estágio Probatório	2,0	Por docente tutorado
4.8. Concurso público		
a) Docente nível superior da carreira (efetivo)	6,0	Por participação.
b) Técnico Administrativo	2,0	Por participação.
c) Seleção para Professor Substituto, estágio probatório, seleção de candidatos a pós-graduação, bolsas e monitorias de graduação	2,0	Por participação.
4.9. Participação em comissões	4,0	Por evento



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

juadoras de painéis e assemelhados		
5. Cursos formais		
5.1. Especialização, segundo Resolução CFE nº 12/83	10,0	Por curso concluído.
5.2. Mestrado em andamento, com validade no país	10,0	Por curso em andamento
5.3. Mestrado concluído, com validade no país	20,0	Por curso concluído.
5.4. Doutorado em andamento, com validade no país	15,0	Por curso em andamento
5.5. Doutorado concluído, com validade no país	30,0	Por curso concluído.
6. Programas de capacitação		
6.1. Pós-doutorado (máximo do afastamento por 02 semestres)	8,0	Multiplicar o número de semestres utilizados para a conclusão do programa pela pontuação correspondente.
6.2. Cursos de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180 horas)	4,0	Por curso.
6.3. Outros cursos ou estágios de aperfeiçoamento	0,1	Por hora (limitado a 15 pontos/semestre).
6.4. Docente afastado para Pós-graduação/Pos Doc	6,0	Por semestre, condicionado a apresentação do relatório semestral (Resolução CEPE nº 314), comprovando o



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

		aproveitamento.
7. Produção intelectual		
7.1. Livro publicado e catalogado nacional/internacionalmente	20,0/25,0	Por obra, respectivamente.
7.2. Tradução, edição ou organização de livro catalogado nacional/internacionalmente	10,0/15,0	Por obra, respectivamente.
7.3. Capítulo de livro catalogado nacional/internacionalmente	5,0/7,0	Por capítulo, respectivamente.
7.4. Fascículo publicado e catalogado nacional/internacionalmente	10,0/12,5	Por fascículo, respectivamente
7.5. Tradução de capítulo de livro ou revisão de livro catalogado nacional/internacionalmente.	3,0/4,0	Por tradução ou revisão.
7.6. Comunicação a Congresso Regional		
a) Por resumo publicado ou apresentado	0,5	
b) Por trabalho publicado completo	1,0	
7.7. Comunicação a Congresso Nacional		
a) Por resumo publicado ou apresentado	1,0	
b) Por trabalho publicado completo	2,0	
7.8. Comunicação a Congresso Internacional		
a) Por resumo publicado ou	1,5	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

apresentado		
b) Por trabalho publicado completo	3,0	
7.9. Trabalho publicado em periódico		
a) QUALIS B5	2,0	Por trabalho publicado
b) QUALIS B4	4,0	Por trabalho publicado
c) QUALIS B3	6,0	Por trabalho publicado
d) QUALIS B2	8,0	Por trabalho publicado
e) QUALIS B1	10,0	Por trabalho publicado
f) QUALIS A2	12,0	Por trabalho publicado
g) QUALIS A1	16,0	Por trabalho publicado
i) Artigo publicado em periódico da UFMG	1,0	Por artigo publicado
7.10. Participação em Debates, Palestras e Conferências		
a) Participação como palestrante, debatedor ou coordenador em mesa redonda, em nível:		
- Regional	1,0	Por participação.
- Nacional	2,0	Por participação.
- Internacional	4,0	Por participação.
7.11. Participação como palestrante ou conferencista em evento científico, em nível:		
- Regional	2,0	Por participação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

- Nacional	3,5	Por participação.
- Internacional	5,0	Por participação.
7.12. Membro de corpo editorial ou participação como consultor “ad hoc” de periódico		
a) QUALIS B5	1,0	Por semestre.
b) QUALIS B4	2,0	Por semestre.
c) QUALIS B3	3,0	Por semestre.
d) QUALIS B2	4,0	Por semestre.
e) QUALIS B1	5,0	Por semestre.
f) QUALIS A2	6,0	Por semestre.
g) QUALIS A1	7,0	Por semestre.
i) Consultor “ad hoc”, parecerista de projetos ou membro de comissão científica de congresso nacional	2,0	Por participação
j) Consultor “ad hoc”, parecerista de projetos ou membro de comissão científica de congresso internacional	4,0	Por participação
7.13. Coordenação de eventos acadêmicos*		
- Regional	2,0	Por evento.
- Nacional	4,0	Por evento.
- Internacional	6,0	Por evento.
7.14. Coordenação de convênios, projetos ou eventos registrados (Semana do Conhecimento Científico, Ciência e Tecnologia, Mostra de Profissões, Projeto em órgão de fomento:	1,0	Por semestre /convênio ou projeto ou evento.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

FAPEMIG/CNPq/CAPES e outros) comprovados		
7.15. Patente registrada/reconhecida	20,0	Por patente.
7.15.a. Registro de software	5,0	Por registro
7.16. Apostila e/ou folders e materiais de divulgação publicados	0,5	Por apostila (limitado a 10 pontos).
7.17 Relatório técnico de atividade de pesquisa ou de extensão	3,0	
* A critério da Câmara Departamental.		
8. Atividades de pesquisa		
m) Coordenação em projeto internacional	10,0	Por semestre
n) Participação em projeto internacional	5,0	Por semestre
o) Coordenação em projeto nacional ou regional	8,0	Por semestre
p) Participação em projeto nacional ou regional	4,0	Por semestre
q) Coordenação em projeto local ou institucional	3,0	Por semestre
r) Participação em projeto local ou institucional	1,5	Por semestre
s) Participação em projeto (antes do doutoramento)	0,5	Por semestre
t) Representação em colegiado especializado em pesquisa (desde que não pontuado no item 12)	1,5	Por semestre
u) Recebimento de bolsa de pesquisa de agência oficial (antes do doutoramento)	1,5	Por semestre
v) Recebimento de bolsa de pesquisa de agência oficial	2,5	Por semestre
m) Captação de recursos para pesquisa	25,0	> 120.000,00 reais



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

	20,0	60.000 a 120.000 reais
	15,0	30.000 a 60.000 reais
	10,0	<30.000 reais
9. Atividades de extensão		
j) Coordenação em projeto internacional	10,0	Por semestre
k) Participação em projeto internacional	5,0	Por semestre
l) Coordenação em projeto nacional ou regional	8,0	Por semestre
m) Participação em projeto nacional ou regional	4,0	Por semestre
n) Coordenação em projeto local ou institucional	3,0	Por semestre
o) Participação em projeto local ou institucional	1,5	Por semestre
p) Representação em colegiado especializado em extensão (desde que não pontuado no item 12)	1,5	Por semestre
q) Recebimento de bolsa de extensão de agência oficial	1,5	Por semestre
j) Captação de recursos para projetos de extensão	25,0	> 120.000,00 reais
		60.000 a 120.000 reais
	20,0	30.000 a 60.000 reais
	15,0	<30.000 reais
	10,0	
10. Membros de órgãos colegiados (o suplente terá 30% do titular)		
a) Conselho Universitário/CEPE/CPPD/	3,0	Por semestre.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

Congregação.		
b) Câmara Departamental	2,0	Por semestre.
c) Colegiado de Curso (Graduação e Pós-graduação)	2,0	Por semestre.
11. Administração		
a) Reitor	30,0	Por semestre.
b) Vice-Reitor	25,0	
c) Pró-Reitor ou equivalente	25,0	
d) Diretor de Unidade	20,0	
e) Vice-Diretor de Unidade	20,0	
f) Docentes em exercício de cargos na administração central da UFMG	15,0	
f) Chefe / Subchefe de Departamento	15,0	Por semestre.
g) Coordenador/Subcoordenador de Colegiado de Curso		
- Graduação	15,0	Por semestre.
- Pós-graduação	15,0	Por semestre.
h) Presidente/Vice-presidente da CPPD, CEPE, Conselho Universitário e afins	15,0	Por semestre.
i) Membro (titular e suplente) da CPPD, de Comitês ligados à Reitoria e Pró-Reitorias (COEP, CETEA, CEPE, Conselho Universitário, Conselho Editorial da Editora da UFMG,	10,0	Por semestre
j) Coordenador de Curso de Pós-graduação (Vice-coordenador 50% dos créditos)		



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

- <i>Lato sensu</i>	5,0	Por semestre
- <i>Stricto sensu</i>	10,0	Por semestre
k) Coordenador de laboratório, Coordenador de Programa de residência Médica, Coordenador Médico de Setores do HC-UFMG, Coordenador de Órgãos Complementares da UFMG	2,0	Por semestre
l) Comissões criadas pelo Reitor, Pró-reitorias, Diretor de Unidade e Câmara Departamental e CPPD, do Comitê Interno de Acompanhamento e avaliação do Programa de Educação pelo Trabalho (PET), da Comissão de Biblioteca de Unidade, Comissão de coordenação didática, etc, com a seguinte duração:		
- inferior a um semestre	2,0	Por participação
- superior a um semestre	2,0	Por semestre
12. ATIVIDADES em órgãos públicos externos à UFMG		
a) Participação em Comitês de Assessorias, membros de Conselhos, Associações, Comissões (regional/estadual)	5	Por semestre
b) Participação em Comitês de Assessorias, membros de Conselhos, Associações, Comissões (nacional)	10	Por semestre
c) Docente afastado para prestação de serviços em órgãos públicos	4	Por semestre
13. Diretoria de entidade de classe com representação na UFMG		
- Diretor presidente	2,0	Por semestre



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

- Demais diretores	1,0	Por semestre
--------------------	-----	--------------

Art. 3º - Observar o parágrafo 1º do Artigo 18 da Resolução nº04/2014 do Conselho Universitário em caso de mudança nos parâmetros.

Art. 4º - Esta resolução entre em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Faculdade de Medicina.

Prof. Tarcizo Afonso Nunes
Presidente da Congregação

Aprovado em sessão ordinária da Congregação realizada em 05/12/2014.

PROPOSTA APRESENTADA PELA COMISSÃO

PARÂMETROS PROMOÇÃO DOCENTE DA CLASSE "C" PARA A CLASSE "D" (ASSOCIADO)

PARÂMETROS E INDICADORES DO ARTIGO 28 – PROFESSOR ASSOCIADO



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

1- ENSINO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR INCISO I ARTIGO 28		Pontuação
1.1	Graduação (considerar o regime de trabalho)	80 pontos
1.2	Pós-Graduação	20 pontos
TOTAL		100 pontos
2- PRODUÇÃO INTELECTUAL (CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL) INCISO II ARTIGO 28		Pontuação
2.1	Livro - Autor Máx. – 40 pontos	10 pontos/livro
2.2	Livro – Editor Máx. – 30 pontos	10 pontos/livro
2.3	Capítulo de Livro Máx. – 20 pontos	4 pontos/capítulo
2.4	Artigo Completo em Periódicos ISI FI > 4 Máx. – 100 pontos	6 pontos/artigo
2.5	Artigo Completo em Periódicos ISI $2 \leq FI \leq 4$ Máx. – 80 pontos	5 pontos/artigo
2.6	Artigo Completo em Periódicos ISI $2 \leq FI \leq 4$ Máx. – 60 pontos	4 pontos/artigo
2.7	Artigo Completo em Periódicos Medline Pubmed com FI < 1 Máx. – 40 pontos	3 pontos/artigo
2.7	Artigo Completo em Periódicos Scielo Máx. – 20 pontos	2 pontos/artigo
2.8	Artigo Completo em Periódicos indexados no LILACS Máx. – 5 pontos	1 ponto/artigo
2.9	Artigo Completo em Anais Máx. – 5 pontos	1 ponto/artigo
2.10	Resumos em Periódico / Anal internac. Máx. – 5 pontos	1 ponto/resumo



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

2.11	Resumos em Periódico / Anal nacional Máx. – 3 pontos	0,5 ponto/resumo	
2.12	Tema-livre/pôster em congresso intern. Máx. – 2,5 pontos	0,25 ponto/atividade	
2.13	Tema-livre/pôster em congresso nacional Máx. – 1 pontos	0,1 ponto/atividade	
2.14	Part.Comissão Org. Evento Científico Máx. – 4 pontos	2 pontos/evento	
2.15	Presidente de Evento Científico Máx. – 6 pontos	3 pontos/evento	
2.16	Patente nacional registrada Máx. – 10 pontos	5 pontos/produto	
2.17	Patente internacional registrada Máx – 40 pontos	10 pontos/ produto	
TOTAL		100 pontos	
3 – PESQUISA, ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO, BANCAS EXAMINADORAS			Pontuação
INCISOS III, IV, V, VI E VII DO ARTIGO 28			
DOCENTE ADMINISTRADOR			
3.1	Reitor, Vice-Reitor Máx. – 80 pontos	40 pontos/ano	
3.2	Pró-Reitor ou equivalentes, Diretor de Unidade Máx. – 60 pontos	30 pontos/ano	
3.3	Vice-Diretor de Unidade Máx. – 30 pontos	15 pontos/ano	
3.4	Coordenador de Programa Pós-Graduação Máx. – 20 pontos	10 pontos/ano	
3.5	Coordenador de Colegiado de Curso Máx. – 20 pontos	10 pontos/ano	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

3.6	Chefe de Departamento Máx. – 12 pontos	4 pontos/ano	
3.7	Coordenador de Serviço ou equivalente (H.Univ) Máx. – 10 pontos	2 pontos/ano	
3.8	Coordenador de Grupo Doc. Assistencial Máx. – 8 pontos	1 ponto/ano	
3.9	Coordenador de Laboratório Máx. – 8 pontos	1 ponto/ano	
3.10	Repres. Efetiva em órgãos colegiados Máx. – 8 pontos	2 pontos/ano	
3.11	Coordenação de Disciplinas Universi. Máx. – 10 pontos	2 pontos/ano	
3.12	Membro de Comissões desig. Diretor Máx. – 8 pontos	1 pontos/comissão	
3.13	Membro Efet. de Com. Exam. Docente Máx. – 12 pontos	2 pontos/comissão	
3.14	Membro Banca examinadora Tese/Monog Máx. – 6 pontos	2 pontos/comissão	
3.15	Membro Comissão Qualificação P.Grad. Máx. – 3 pontos	1 ponto/comissão	
3.16	Membro Efet.Com.Exam. Prof. Subst. Máx. – 4 pontos	2 pontos/comissão	
3.17	Membro Comissão Seleção Pós-Graduação Máx. – 4 pontos	2 pontos/comissão	
3.18	Membro Efet.Com.Exam Monitor Máx. – 3 pontos	1 ponto/comissão	
3.19	Membro Efet. Com. Exam. Residente/ Especialista Máx. – 3 pontos	1 ponto/comissão	
3.20	Editor periódicos internacionais Máx. – 20 pontos	10 pontos/ano	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

3.21	Editor associado periódicos internacionais Máx. – 10 pontos	5 pontos/ano	
3.22	Editor periódicos nacionais Máx. – 10 pontos	5 pontos/ano	
3.23	Editor associado periódicos nacionais Máx. – 6 pontos	3 pontos/ano	
3.34	Revisor periódicos internacionais Máx. – 6 pontos	1 ponto/artigo	
3.25	Revisor periódicos nacionais Máx. – 3 pontos	0,5 ponto/artigo	
3.26	Representação em Comitê externo à UFMG Max – 10 pontos	5 pontos/ano	
3.27	Membro da CPPD, COEP, CETEA, CEPE, Conselho Universitário, etc Max – 10 pontos	5 pontos/ano	
	Membro de Diretoria de Sociedade Profis. Máx. – 4 pontos	2 pontos/ano	
3.28	Diretor de entidade de classe com representação na UFMG Max – 10 pontos	5 pontos/ano	
3.29	Coordenação de projeto de pesquisa internacional Max – 20 pontos	10 pontos/coordenação	
3.30	Participação em projeto de pesquisa internacional Máx. – 15 pontos	5 pontos/projeto	
3.31	Coordenação de projeto de pesquisa nacional ou regional Máx. – 10 pontos	5 pontos/coordenação	
3.32	Participação em projeto de pesquisa nacional ou regional Máx. - 8 pontos	2 pontos/projeto	
3.33	Coordenação de projeto de pesquisa local Máx. - 4 pontos	2 pontos/coordenação	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

3.34	Participação em projeto de pesquisa local Max. - 2 pontos	1 ponto/participação	
3.35	Bolsa de pesquisa de agencia oficial Max - 12 pontos	3 pontos/semestre	
3.36	Estágio pós-doutoral Max - 10 pontos	5 pontos/semestre	
3.37	Coordenação de projeto de extensão internacional Max – 20 pontos	10 pontos/coordenação	
3.38	Participação em projeto de extensão internacional Máx. – 15 pontos	5 pontos/projeto	
3.39	Coordenação de projeto de extensão nacional ou regional Máx. – 10 pontos	5 pontos/coordenação	
3.40	Participação em projeto de extensão nacional ou regional Máx. – 8 pontos	2 pontos/participação	
3.41	Coordenação de projeto de extensão local Máx. – 4 pontos	2 pontos/coordenação	
3.42	Participação em projeto de extensão local Máx. – 2 pontos	1 pontos/participação	
3.43	Captação de recursos de pesquisa de órgão internacional Máx. – 20 pontos	10 pontos/ projeto financiado	
3.44	Captação de recursos de pesquisa de órgão nacional Máx. – 15 pontos	5 pontos/ projeto financiado	
3.45	Captação de recursos de pesquisa de órgão regional Máx. – 10 pontos	2,5 pontos/ projeto financiado	
3.46	Coordenação de INCT Max – 30 pontos	10 pontos/ ano	
3.47	Participação na equipe de INCT Max – 15 pontos	5 pontos/ ano	
TOTAL		100 pontos	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

PARÂMETROS PROMOÇÃO DOCENTE DA CLASSE "C" PARA A CLASSE "D" (ASSOCIADO)

VERSÃO APROVADA PELA CONGREGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Define parâmetros para promoção docente à Classe de Professor Associado.

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e em conformidade com os Artigos 26 a 33 da Resolução Nº 04/2014 do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º - Definir os parâmetros e os indicadores para a avaliação das atividades referidas no art. 28 da Resolução nº 04/2014 do Conselho Universitário, que seguem na planilha (anexo 1) desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Faculdade de Medicina.

Prof. Tarcizo Afonso Nunes
Presidente da Congregação

Aprovado em sessão ordinária da Congregação realizada em 05/12/2014.

ANEXO 1

**Resolução Nº 08 de 05 de dezembro de 2014, da Congregação da
Faculdade de Medicina - UFMG**



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

1- ENSINO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR INCISO I ARTIGO 28			Pontuação
1.1	Graduação (considerar o regime de trabalho) <i>Para os docentes em regime de trabalho de 20 horas, aplicar 2/3 dos pontos de corte em cada classe.</i>		80 pontos
1.2	Pós-Graduação		20 pontos
TOTAL			100 pontos
2- PRODUÇÃO INTELECTUAL (CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL) INCISO II ARTIGO 28			Pontuação
2.1	Livro - Autor	Máx. – 40 pontos	10 pontos/livro
2.2	Livro – Editor	Máx. – 30 pontos	10 pontos/livro
2.3	Capítulo de Livro	Máx. – 20 pontos	5 pontos/capítulo
2.4	Artigo Completo em Periódicos QUALIS A1	Máx. – 100 pontos	16 pontos/artigo
2.5	Artigo Completo em Periódicos QUALIS A2	Máx. – 80 pontos	12 pontos/artigo
2.6	Artigo Completo em Periódicos QUALIS B1	Máx. – 60 pontos	10 pontos/artigo
2.7	Artigo Completo em Periódicos QUALIS B2	Máx. – 40 pontos	8 pontos/artigo
2.8	Artigo Completo em Periódicos QUALIS B3	Máx. – 20 pontos	6 pontos/artigo
2.9	Artigo Completo em Periódicos QUALIS B4	Máx. – 12 pontos	4 pontos/artigo
2.10	Artigo Completo em Periódicos QUALIS B5	Máx. – 6 pontos	2 pontos/artigo
2.11	Artigo Completo em Periódicos da UFMG	Máx. – 3 pontos	1 ponto/artigo
2.12	Artigo Completo em Anais Cong. Internacional	Máx. – 3 pontos	2 pontos/artigo
2.13	Artigo Completo em Anais Cong. Nacional	Máx. – 3 pontos	1 ponto/artigo
2.14	Resumos em Periódico/Anais Cong. Internacional	Máx. – 3 pontos	0,25 ponto/resumo



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

2.15	Resumos em Periódico/Anais Cong. Nacional	Máx. – 3 pontos	0,1 ponto/resumo	
2.16	Tema-livre/pôster em Cong. Internacional	Máx. – 2,5 pontos	0,25 ponto/atividade	
2.17	Tema-livre/pôster em Cong. Nacional	Máx. – 1 ponto	0,1 ponto/atividade	
2.18	Participação como palestrante, debatedor ou coordenador em mesa redonda, em nível:			
	a. Regional	Máx. – 2 pontos	1 pontos /participação	
	b. Nacional	Máx. – 4 pontos	2 pontos /participação	
	c. Internacional	Máx. – 8 pontos	4 pontos /participação	
2.19	Participação como palestrante ou conferencista em evento científico, em nível:			
	a. Regional	Máx. – 4 pontos	2 pontos/participação	
	b. Nacional	Máx. – 7 pontos	3,5 pontos/participação	
	c. Internacional	Máx. – 10 pontos	5 pontos /participação	
2.20	Presidente de Evento Científico	Máx. – 6 pontos	3 pontos/evento	
2.21	Patente registrada	Máx. – 40 pontos	20 pontos/produto	
2.12	Registro de software	Max – 20 pontos	5 pontos/produto	
TOTAL			100 pontos	
3 – PESQUISA, ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO, BANCAS EXAMINADORAS				Pontuação
INCISOS III, IV, V, VI E VII DO ARTIGO 28				
DOCENTE ADMINISTRADOR				
3.1	Reitor, Vice-Reitor	Máx. – 80 pontos	40 pontos/ano	
3.2	Pró-Reitor ou equivalentes, Diretor de Unidade	Máx. – 60 pontos	30 pontos/ano	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

3.3	Vice-Diretor de Unidade	Máx. – 30 pontos	15 pontos/ano	
3.4	Coordenador de Programa Pós-Graduação	Máx. – 20 pontos	10 pontos/ano	
3.5	Coordenador de Colegiado de Curso	Máx. – 20 pontos	10 pontos/ano	
3.6	Chefe de Departamento	Máx. – 20 pontos	10 pontos/ano	
3.7	Presidente/Vice-presidente da CPPD, CEPE, Conselho Universitário e afins	Máx. – 30 pontos	15 pontos/ano	
3.8	Membro (titular e suplente) da CPPD, de Comitês ligados à Reitoria e Pró-Reitorias (COEP, CETEA, CEPE, Conselho Universitário, Conselho Editorial da Editora da UFMG)	Máx. – 20 pontos	10 pontos/ano	
3.9	Coordenador de Curso de Pós-graduação (Vice-coordenador 50% dos créditos)			
	a. <i>Lato sensu</i>		5,0 pontos/ano	
	b. <i>Stricto sensu</i>		10,0 pontos/ano	
3.10	Coordenador de Serviço ou equivalente (H.Univ)	Máx. – 8 pontos	4 pontos/ano	
3.11	Coordenador de Grupo Doc. Assistencial	Máx. – 8 pontos	1 ponto/ano	
3.12	Coordenador de Laboratório	Máx. – 8 pontos	1 ponto/ano	
3.13	Repres. Efetiva em órgãos colegiados	Máx. – 8 pontos	2 pontos/ano	
3.14	Coordenação de Disciplinas Universi.	Máx. – 10 pontos	2 pontos/ano	
3.15	Membro de Comissões desig. Diretor	Máx. – 8 pontos	1 ponto/comissão	
3.16	Participação em banca de TCC, Monografia de graduação ou apresentação de relatório de estágio supervisionado	Máx. – 2 pontos	0,5 pontos/trabalho avaliado	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

3.17	Participação em banca Curso de especialização, aperfeiçoamento ou atualização	Máx. – 2,8 pontos	0,7 pontos/trabalho avaliado	
3.18	Participação em banca Exame de qualificação Mestrado	Máx. – 4 pontos	1 ponto/trabalho avaliado	
3.19	Participação em banca Exame de qualificação Doutorado	Máx. – 6 pontos	1,5 pontos/trabalho avaliado	
3.20	Participação em banca Defesa dissertação de Mestrado	Máx. – 12 pontos	3 pontos/trabalho avaliado	
3.21	Participação em banca Defesa de tese de Doutorado	Máx. – 16 pontos	4 pontos/trabalho avaliado	
3.22	Tutoria de docentes em Estágio Probatório	Máx. – 8 pontos	2 pontos/docente tutorado	
3.23	Membro Efet.Com.Exam. Prof. Subst.	Máx. – 4 pontos	2 pontos/comissão	
3.24	Membro Comissão Seleção Pós-Graduação	Máx. – 4 pontos	2 pontos/comissão	
3.25	Membro Efet.Com.Exam Monitor	Máx. – 3 pontos	1 ponto/comissão	
3.26	Membro Efet. Com. Exam. Residente/Especialista	Máx. – 3 pontos	1 ponto/comissão	
3.27	Membro de corpo editorial ou participação como revisor ‘ad-hoc’ de periódico			
	Periódicos QUALIS A1	Máx. – 20 pontos	7 pontos/ano	
	Periódicos QUALIS A2	Máx. – 18 pontos	6 pontos/ano	
	Periódicos QUALIS B1	Máx. – 15 pontos	5 pontos/ano	
	Periódicos QUALIS B2	Máx. – 12 pontos	4 pontos/ano	
	Periódicos QUALIS B3	Máx. – 9 pontos	3 pontos/ano	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

	Periódicos QUALIS B4	Máx. – 6 pontos	2 pontos/ano	
	Periódicos QUALIS B5	Máx. – 4 pontos	1 pontos/ano	
3.28	Representação em Comitê externo à UFMG	Max – 10 pontos	5 pontos/ano	
	a) Participação em Comitês de Assessorias, membros de Conselhos, Associações, Comissões (regional/estadual)		5 pontos/ano	
	b) Participação em Comitês de Assessorias, membros de Conselhos, Associações, Comissões (nacional)		10 pontos/ano	
	c) Docente afastado para prestação de serviços em órgãos públicos		5 pontos/ano	
3.29	Membro de Diretoria de Sociedade Profis.	Máx. – 4 pontos	2 pontos/ano	
3.30	Diretor de entidade de classe com representação na UFMG	Max – 10 pontos		
	- Diretor presidente		5 pontos/ano	
	- Demais diretores		2,5 pontos/ano	
3.31	Coordenação de projeto de pesquisa internacional	Max – 20 pontos	10 pontos/coordenação	
3.32	Participação em projeto de pesquisa internacional	Máx. – 15 pontos	5 pontos/projeto	
3.33	Coordenação de projeto de pesquisa nacional ou regional	Máx. – 16 pontos	8 pontos/coordenação	
3.34	Participação em projeto de pesquisa nacional ou regional	Max. - 8 pontos	4 pontos/projeto	
3.35	1.1.1 Coordenação de projeto de pesquisa local	Max. - 6 pontos	3 pontos/coordenação	
3.36	Participação em projeto de pesquisa local	Max. - 3 pontos	1,5 pontos/participação	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

3.37	Bolsa de pesquisa de agencia oficial	Max - 12 pontos	3 pontos/semestre	
3.38	Estágio pós-doutoral	Max - 16 pontos	8 pontos/semestre	
3.39	Coordenação de projeto de extensão internacional	Max – 20 pontos	10 pontos/coordenação	
3.40	Participação em projeto de extensão internacional	Máx. – 15 pontos	5 pontos/projeto	
3.41	Coordenação de projeto de extensão nacional ou regional	Máx. – 16 pontos	8 pontos/coordenação	
3.42	Participação em projeto de extensão nacional ou regional	Máx. – 8 pontos	4 pontos/participação	
3.43	Coordenação de projeto de extensão local	Máx. – 6 pontos	3 pontos/coordenação	
3.44	Participação em projeto de extensão local	Máx. – 3 pontos	1,5 pontos/participação	
3.45	Captação de recursos de pesquisa de órgão internacional	Máx. – 20 pontos	10 pontos/projeto financiado	
3.46	Captação de recursos de pesquisa de órgão nacional	Máx. – 15 pontos	5 pontos/projeto financiado	
3.47	Captação de recursos de pesquisa de órgão regional	Máx. – 10 pontos	2,5 pontos/projeto financiado	
3.48	Coordenação de INCT	Max – 30 pontos	10 pontos/ano	
3.49	Participação na equipe de INCT	Max – 15 pontos	5 pontos/ano	
TOTAL			100 pontos	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

1- ENSINO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR INCISO I ARTIGO 28			Pontuação
1.1	Graduação (considerar o regime de trabalho) <i>Para os docentes em regime de trabalho de 20 horas, aplicar 2/3 dos pontos de corte em cada classe.</i>	80 pontos	
1.2	Pós-Graduação	20 pontos	
TOTAL		100 pontos	
2- PRODUÇÃO INTELECTUAL (CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL) INCISO II ARTIGO 28			
2.1	Livro - Autor	Máx. – 40 pontos	10 pontos/livro
2.2	Livro – Editor	Máx. – 30 pontos	10 pontos/livro
2.3	Capítulo de Livro	Máx. – 20 pontos	5 pontos/capítulo
2.4	Artigo Completo em Periódicos QUALIS A1	Máx. – 100 pontos	16 pontos/artigo
2.5	Artigo Completo em Periódicos QUALIS A2	Máx. – 80 pontos	12 pontos/artigo
2.6	Artigo Completo em Periódicos QUALIS B1	Máx. – 60 pontos	10 pontos/artigo
2.7	Artigo Completo em Periódicos QUALIS B2	Máx. – 40 pontos	8 pontos/artigo
2.8	Artigo Completo em Periódicos QUALIS B3	Máx. – 20 pontos	6 pontos/artigo
2.9	Artigo Completo em Periódicos QUALIS B4	Máx. – 12 pontos	4 pontos/artigo
2.10	Artigo Completo em Periódicos QUALIS B5	Máx. – 6 pontos	2 pontos/artigo
2.11	Artigo Completo em Periódicos da UFMG	Máx. – 3 pontos	1 ponto/artigo
2.12	Artigo Completo em Anais Cong. Internacional	Máx. – 3 pontos	2 pontos/artigo



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

2.13	Artigo Completo em Anais Cong. Nacional	Máx. – 3 pontos	1 ponto/artigo	
2.14	Resumos em Periódico/Anais Cong. Internacional	Máx. – 3 pontos	0,25 ponto/resumo	
2.15	Resumos em Periódico/Anais Cong. Nacional	Máx. – 3 pontos	0,1 ponto/resumo	
2.16	Tema-livre/pôster em Cong. Internacional pontos	Máx. – 2,5	0,25 ponto/atividade	
2.17	Tema-livre/pôster em Cong. Nacional	Máx. – 1 ponto	0,1 ponto/atividade	
2.18	Participação como palestrante, debatedor ou coordenador em mesa redonda, em nível:			
	d. Regional pontos	Máx. – 2	1 pontos /participação	
	e. Nacional pontos	Máx. – 4	2 pontos /participação	
	f. Internacional pontos	Máx. – 8	4 pontos /participação	
2.19	Participação como palestrante ou conferencista em evento científico, em nível:			
	d. Regional	Máx. – 4 pontos	2 pontos/participação	
	e. Nacional	Máx. – 7 pontos	3,5 pontos/participação	
	f. Internacional pontos	Máx. – 10	5 pontos /participação	
2.20	Presidente de Evento Científico	Máx. – 6 pontos	3 pontos/evento	
2.21	Patente registrada pontos	Máx. – 40	20 pontos/produto	
2.12	Registro de software	Max – 20 pontos	5 pontos/produto	
TOTAL			100 pontos	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

3 – PESQUISA, ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO, BANCAS EXAMINADORAS INCISOS III, IV, V, VI E VII DO ARTIGO 28				Pontuação
DOCENTE ADMINISTRADOR				
3.1	Reitor, Vice-Reitor pontos	Máx. – 80	40 pontos/ano	
3.2	Pró-Reitor ou equivalentes, Diretor de Unidade Máx. – 60 pontos		30 pontos/ano	
3.3	Vice-Diretor de Unidade pontos	Máx. – 30	15 pontos/ano	
3.4	Coordenador de Programa Pós-Graduação pontos	Máx. – 20	10 pontos/ano	
3.5	Coordenador de Colegiado de Curso	Máx. – 20 pontos	10 pontos/ano	
3.6	Chefe de Departamento	Máx. – 20 pontos	10 pontos/ano	
3.7	Presidente/Vice-presidente da CPPD, CEPE, Conselho Universitário e afins Máx. – 30 pontos		15 pontos/ano	
3.8	Membro (titular e suplente) da CPPD, de Comitês ligados à Reitoria e Pró-Reitorias (COEP, CETEA, CEPE, Conselho Universitário, Conselho Editorial da Editora da UFMG Máx. – 20 pontos		10 pontos/ano	
3.9	Coordenador de Curso de Pós-graduação (Vice-coordenador 50% dos créditos)			
	c. <i>Lato sensu</i>		5,0 pontos/ano	
	d. <i>Stricto sensu</i>		10,0 pontos/ano	
3.10	Coordenador de Serviço ou equivalente (H.Univ) Máx. – 8 pontos		4 pontos/ano	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

3.11	Coordenador de Grupo Doc. Assistencial	Máx. – 8 pontos	1 ponto/ano	
3.12	Coordenador de Laboratório	Máx. – 8 pontos	1 ponto/ano	
3.13	Repres. Efetiva em órgãos colegiados	Máx. – 8 pontos	2 pontos/ano	
3.14	Coordenação de Disciplinas Universi.	Máx. – 10 pontos	2 pontos/ano	
3.15	Membro de Comissões desig. Diretor	Máx. – 8 pontos	1 ponto/comissão	
3.16	Participação em banca de TCC, Monografia de graduação ou apresentação de relatório de estágio supervisionado	Máx. – 2 pontos	0,5 pontos/trabalho avaliado	
3.17	Participação em banca Curso de especialização, aperfeiçoamento ou atualização	Máx. – 2,8 pontos	0,7 pontos/trabalho avaliado	
3.18	Participação em banca Exame de qualificação Mestrado	Máx. – 4 pontos	1 ponto/trabalho avaliado	
3.19	Participação em banca Exame de qualificação Doutorado	Máx. – 6 pontos	1,5 pontos/trabalho avaliado	
3.20	Participação em banca Defesa dissertação de Mestrado	Máx. – 12 pontos	3 pontos/trabalho avaliado	
3.21	Participação em banca Defesa de tese de Doutorado	Máx. – 16 pontos	4 pontos/trabalho avaliado	
3.22	Tutoria de docentes em Estágio Probatório	Máx. – 8 pontos	2 pontos/docente tutorado	
3.23	Membro Efet.Com.Exam. Prof. Subst.	Máx. – 4 pontos	2 pontos/comissão	
3.24	Membro Comissão Seleção Pós-Graduação	Máx. – 4 pontos	2 pontos/comissão	
3.25	Membro Efet.Com.Exam Monitor	Máx. – 3 pontos	1 ponto/comissão	
3.26	Membro Efet. Com. Exam. Residente/Especialista	Máx. – 3 pontos	1 ponto/comissão	
3.27	Membro de corpo editorial ou participação como revisor ‘ad-hoc’ de periódico			



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

	Periódicos QUALIS A1	Máx. – 20 pontos	7 pontos/ano	
	Periódicos QUALIS A2	Máx. – 18 pontos	6 pontos/ano	
	Periódicos QUALIS B1	Máx. – 15 pontos	5 pontos/ano	
	Periódicos QUALIS B2	Máx. – 12 pontos	4 pontos/ano	
	Periódicos QUALIS B3	Máx. – 9 pontos	3 pontos/ano	
	Periódicos QUALIS B4	Máx. – 6 pontos	2 pontos/ano	
	Periódicos QUALIS B5	Máx. – 4 pontos	1 pontos/ano	
3.28	Representação em Comitê externo à UFMG	Max – 10 pontos	5 pontos/ano	
	a) Participação em Comitês de Assessorias, membros de Conselhos, Associações, Comissões (regional/estadual)		5 pontos/ano	
	b) Participação em Comitês de Assessorias, membros de Conselhos, Associações, Comissões (nacional)		10 pontos/ano	
	c) Docente afastado para prestação de serviços em órgãos públicos		5 pontos/ano	
3.29	Membro de Diretoria de Sociedade Profis.	Máx. – 4 pontos	2 pontos/ano	
3.30	Diretor de entidade de classe com representação na UFMG	Max – 10 pontos		
	- Diretor presidente		5 pontos/ano	
	- Demais diretores		2,5 pontos/ano	
3.31	Coordenação de projeto de pesquisa internacional	Max – 20 pontos	10 pontos/coordenação	
3.32	Participação em projeto de pesquisa internacional	Máx. – 15 pontos	5 pontos/projeto	
3.33	Coordenação de projeto de pesquisa nacional ou regional	Máx. – 16 pontos	8 pontos/coordenação	
3.34	Participação em projeto de pesquisa nacional ou regional	Max. - 8 pontos	4 pontos/projeto	
3.35	Coordenação de projeto de pesquisa local	Max. - 6 pontos	3 pontos/coordenação	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014

3.36	Participação em projeto de pesquisa local	Max. - 3 pontos	1,5 pontos/participação	
3.37	Bolsa de pesquisa de agencia oficial	Max - 12 pontos	3 pontos/semestre	
3.38	Estágio pós-doutoral	Max - 16 pontos	8 pontos/semestre	
3.39	Coordenação de projeto de extensão internacional	Max – 20 pontos	10 pontos/coordenação	
3.40	Participação em projeto de extensão internacional	Máx. – 15 pontos	5 pontos/projeto	
3.41	Coordenação de projeto de extensão nacional ou regional	Máx. – 16 pontos	8 pontos/coordenação	
3.42	Participação em projeto de extensão nacional ou regional	Máx. – 8 pontos	4 pontos/participação	
3.43	Coordenação de projeto de extensão local	Máx. – 6 pontos	3 pontos/coordenação	
3.44	Participação em projeto de extensão local	Máx. – 3 pontos	1,5 pontos/participação	
3.45	Captação de recursos de pesquisa de órgão internacional	Máx. – 20 pontos	10 pontos/projeto financiado	
3.46	Captação de recursos de pesquisa de órgão nacional	Máx. – 15 pontos	5 pontos/projeto financiado	
3.47	Captação de recursos de pesquisa de órgão regional	Máx. – 10 pontos	2,5 pontos/projeto financiado	
3.48	Coordenação de INCT	Max – 30 pontos	10 pontos/ano	
3.49	Participação na equipe de INCT	Max – 15 pontos	5 pontos/ano	
TOTAL			100 pontos	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 05 de dezembro de 2014
